

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2022

• Nº 7.586

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM José Paulo Matias dos Santos - Interino
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Luiz Carlos Araújo da Silva
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Dreiser de Almeida Alencar
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP:
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Odilson Serra Nunes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**MENSAGEM Nº 005/22-GEA****VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 0020/2021-GEA****Senhor Presidente:**

Com os respeitosos cumprimentos, tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e demais nobres Deputados e Deputadas que integram essa Egrégia Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto no § 1º, do art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 0020/2021-GEA, de autoria do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2022.

Com a devida vênia, sem embargos dos elevados desígnios do Legislador e da relevância da matéria, sou forçado a negar parcialmente assentimento ao Projeto de Lei ordinária em questão, pelas razões que passamos a detalhar logo abaixo.

RAZÕES DO VETO:

Em obediência ao previsto no art. 175, inciso III, § 10, da Constituição Estadual, foi encaminhado pelo Poder Executivo o Projeto da Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2022. A proposição sofreu algumas modificações em seu texto original no curso de sua tramitação no Parlamento Estadual.

A Constituição Estadual estabelece que às emendas somente poderão ser aprovadas caso sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 175, § 3º, incisos I e II, que abaixo citamos:

“Art. 175

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida;
- c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

- a) com a correção de erros ou omissões; ou
- b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.”

Nesse contexto, a maioria das alterações foram consideradas compatíveis pela manifestação técnica da SEPLAN, exceto as que abaixo passamos a listar.

A alteração da redação do art. 7º, caput reduziu o percentual para o Poder Executivo em abrir créditos suplementares de 30% para 5% do total da despesa fixada na lei, além da inclusão dos §§ 2º e 3º.

Dessa forma, a emenda que altera o caut do art. 7º, está em consonância com o disposto no art. 176, § 3º, inciso III, “b”, da Constituição Estadual que admite alteração no texto do projeto de lei naquilo em que compatível às regras de processo legislativo ordinário, previsto na Carta Estadual e no Regimento Interno da Assembleia Legislativa e no art. 95, da CE conforme abaixo:

“Art. 95. Compete privativamente à Assembleia Legislativa:

VII - fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;”

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD
CEP: 68900-073

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

“Art. 176. Os projetos de lei relativos do plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais obedecerão ao que dispõe este capítulo e, naquilo em que for compatível, às regras do processo legislativo, ordinário previsto nesta Constituição e no Regime Interno da Assembleia Legislativa.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento e aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovados caso:

III - sejam relacionados:

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.”

Quanto aos §§ 2º e 3º, do art. 7º, também incluídos pela emenda, entendemos que padecem de vício de legalidade, uma vez que os créditos suplementares serão abertos por Decreto Executivo, conforme versa o art. 30, da Lei nº 2.580/21 - LDO/2022 e art. 42, da Lei nº 4.320/64, in verbis:

“Art. 30. O Poder Executivo fica autorizado a transpor, remanejar, transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual 2022 e em créditos adicionais mediante Decreto, em decorrência da extinção, transformação, transferências, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alteração de suas competências ou atribuições mantidas a estrutura programática expressa por categoria de programação, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação e uso.”

“Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.”
Por tal razão, com a máxima vênua, em razão do vício manifesto, os §§ 2º e 3º, do art. 7º, são merecedores de veto.

Quanto à alteração da redação do art. 9º e inclusão dos §§ 3º, 4º e 5º.

A referida alteração tratou de matéria significativamente relevante para a esfera organizacional e administrativa do Poder Executivo Estadual, uma vez que designou ao Secretário de Planejamento a competência para remanejar o orçamento estadual mediante portaria, passando assim uma atribuição privativa do Chefe do Poder Executivo a um de seus gestores (Secretário de Estado), o que certamente conflita com os já supracitados artigos 30, da Lei nº 2.580/21 - LDO e art. 42, da Lei nº 4.320/64, inviabilizando juridicamente a modificação realizada pelo Poder Legislativo, com a devida vênua.

Ademais, no mesmo artigo, foi incluída a autorização ao Poder Executivo para classificar a CAESA como empresa estatal dependente, matéria inclusive que é objeto de projeto de lei em tramitação na ALAP, resultante do

projeto para universalização do saneamento no Estado do Amapá.

Pelo exposto, entendemos pela necessidade de **vetar somente o § 3º, da emenda**, conforme previsão na Constituição Estadual e Constituição Federal, respectivamente, senão vejamos:

“Art. 175. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

III - os orçamentos anuais.

§ 11. A Lei Orçamentária anual não conterà dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e de operações de créditos, ainda que por antecipação da receita, nos termos da Lei. (incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 20.12.1999)”.
“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

III - os orçamentos anuais.

III - os orçamentos anuais.

§ 8º A lei Orçamentária anual não conterà dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e de operações de créditos, ainda que por antecipação da receita, nos termos da lei”.

Quanto à alteração da redação do art. 11.

No referido artigo foram incluídos os arts. 11-A, 11-B e 11-C. Tais alterações visam normatizar os procedimentos necessários a eficácia da aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares individuais e não trazem prejuízo a projeto de lei, posto que estão norteados pelo art. 176, § 3º, inciso III, alínea “b”, da Carta estadual já anteriormente citado.

No entanto, fazemos ressalva para o art. 11-B que autoriza o Poder Executivo a destinar os recursos do tesouro estadual para as despesas listadas nas alíneas “a” até “g”. Vejamos:

“Art. 11-B. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar os recursos do tesouro estadual para as despesas:

- pagamento de auxílio alimentação em pecúnia aos policiais do estado do Amapá;
- pagamento devido da tabela salarial com vencimentos de nível superior dos policiais penais;
- aquisição de um aparelho mamógrafo para a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACOM;
- pagamento de reposição salarial para os servidores do Poder Executivo;
- pagamento de fornecedores e aquisição de materiais

de consumo e aquisição de veículo e diárias a servidores da Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS;
f. reforma, ampliação e reaparelhamento da Policlínica da Polícia Militar;
g. benefício de conta paga de energia elétrica as famílias em vulnerabilidade social que estão inseridas no programa tarifa social de energia elétrica - TSEE serão normatizadas por decreto até limite de consumo de 220 (duzentos e vinte) kWh/mês.”

Das alíneas acima citadas, o veto das alíneas, “a”, “b”, “c” “e” e “f” é medida que se impõem, considerando que o art. 14, inciso I, da Lei nº 2.580/2021, veta a fixação de despesa sem a indicação da respectiva fonte equivalente:

“Art. 14. Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas as despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e igualmente instituídas as unidades executoras;”

Como se vê, a legislação é contumaz em apontar as especificações de autorizações passíveis de inclusão no PLOA, conforme determina o art. 165, § 8º, da CF, art. 7º, da Lei nº 4.320/64, art. 175, § 8º, da Constituição Estadual e art. 33, da Lei nº 2.580/2021, senão vejamos:

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.”

“Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

I - abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43;

II - Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiência de caixa.

§ 1º Em casos de déficit, a Lei de Orçamento indicará as fontes de recursos que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para atender a sua cobertura.

§ 2º O produto estimado de operações de crédito e de alienação de bens imóveis somente se incluirá na receita quando umas e outras forem especificamente autorizadas pelo Poder Legislativo em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las no exercício.

§ 3º A autorização legislativa a que se refere o parágrafo anterior, no tocante a operações de crédito, poderá

constar da própria Lei de Orçamento.”

“Art. 175. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 8º A lei Orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e de operações de créditos, ainda que por antecipação da receita, nos termos da lei”

“Art. 33. O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, conterá autorização para abertura de créditos suplementares até determinado percentual do valor do orçamento, que serão abertos por decreto orçamentário do Poder Executivo nos termos dos arts. 7º e 42, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.”

Cumprido mencionar ainda, que conforme determina o Parágrafo único, inciso VI, do art. 104, da Constituição Estadual, e art. 105, inciso I, é prerrogativa privativa do Governador do Estado, as propostas de leis que estabelecem a criação de programas e ações de governo senão vejamos;

“Art. 104. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos nos casos e na forma prevista nesta Constituição.

Parágrafo único. São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

VI - plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual;”

Art. 105. Não será admitido aumento da despesa prevista:

I - nos projetos de iniciativa exclusiva do Governador do Estado, ressalvado o disposto no art. 176, §§ 3º e 4º, desta Constituição;

Pelo exposto, com fulcro no texto expresso da Constituição Estadual e Federal em vigor, consideramos que o projeto de lei ordinária em questão deve ser vetado parcialmente, especificamente nos seguintes dispositivos: **§§ 2º e 3º, do art. 7º; § 3º, do art. 9º; alíneas “a”, “b”, “c”, “e” e “f”, do art. 11-B.**

Fundamentado nesses termos, com o devido respeito, oponho **VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei nº 0020/2021-GEA

Palácio do Setentrião, 14 de janeiro de 2022
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0114-0007-8945



LOA 2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



SEPLAN
SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO
Juntos por um Estado Forte

**Antônio Waldez Góes da Silva**

GOVERNADOR DO ESTADO

Jaime Domingues Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Gabinete do Governador	Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete da Segurança Institucional	Cel. PM. José Paulo Matias dos Santos - Interino
Controladoria Geral do Estado	Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral do Estado	Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública do Estado	Diogo Grunho
Polícia Militar	Cel. PM. José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil do Estado	Del. Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros Militar	Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica	Salatiel Guimarães
Secretaria de Estado da Administração	Suelem Amoras Távora Furtado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural	Janer Gazel Yared
Secretaria de Estado da Cultura	Evandro Costa Milhomen
Secretaria de Estado da Comunicação	Gilberto Ubaíara Rodrigues
Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia	Rafael Pontes Lima
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer	José Rudney Cunha Nunes
Secretaria de Estado da Educação	Maria Goreth Silva e Sousa
Secretaria de Estado da Fazenda	Josenildo Santos Abrantes
Secretaria de Estado da Infraestrutura	Alcir Figueira Matos
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	Josiane Andréia Soares Ferreira
Secretaria de Estado do Planejamento	Eduardo Corrêa Tavares
Secretaria de Estado de Desenvolvimento das Cidades	Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Secretaria de Estado da Saúde	Juan Mendes da Silva
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública	CEL.PM.RR. José Carlos Corrêa de Souza
Secretaria de Estado do Transporte	Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo	Karla Marcella Fernandes Chesca
Secretaria de Estado do Turismo	Rosa Janaína de Lacerda Marcelino Abdon
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social	Alba Nize Colares
Secretaria Extraordinária do Governo do Amapá em Brasília	Lília Suely Amoras Collares de Souza

Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas	Ecleimilda Macial Silva
Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude	Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres	Renata Apóstolo Santana
Secretaria Extraordinária de Políticas Afro-Descendentes	Joel Nascimento Borges
Amapá Previdência	Rubens Belnimeque de Souza
Agência de Desenvolvimento econômico do Amapá	Antônio Pinheiro Teles Júnior
Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão	Luzia Brito Grunho
Escola de Administração Pública	Jorielson Nascimento
Instituto de Administração Penitenciária	Lucivaldo Monteiro da Costa
Departamento de Trânsito	Inácio Monteiro Maciel
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária	Álvaro Cavalcante
Instituto de Hemoterapia e Hematologia do Amapá	Ruimariza Martins
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá	Jorge Elson Silva de Souza
Instituto de Pesos e Medidas	Cleiton Brandão da Rocha
Junta Comercial do Amapá	Helder José Amaral Barbosa Santana
Instituto de Defesa do Consumidor	José Luiz Amaral Pingarilho
Centro de Gestão de Tecnologia da Informação	José Lutiano Costa da Silva
Rádio Difusora de Macapá	Roberto Coelho do Nascimento
Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá	Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Universidade do Estado do Amapá	Kátia Paulino dos Santos
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá	Gabriela Tais Bristo da Silva
Centro de Reabilitação do Estado do Amapá	Amaury Barros Silva
Fundação Tumucumaque	Mary de Fátima Guedes dos Santos
Fundação da Criança e do Adolescente	Odilson Serra Nunes
Agência de Fomento do Amapá	Francisco de Assis Souza Costa
Companhia de Água e Esgoto do Amapá	Valdinei Santana Amanajás
Companhia de Eletricidade do Amapá	Marcos do Nascimento Pereira
Companhia de Gás do Amapá	William Bento dos Santos Pereira
Superintendência de Vigilância em Saúde	Dorinaldo Barbosa Malafaia

Eduardo Corrêa Tavares

Secretário de Estado do Planejamento

Rodrigo Sebastiani

Secretário Adjunto de Gestão

Antônia Nascimento da Silva

Coordenadora de Gestão Orçamentária

Cássio Silva Rodrigues

Gerente de Núcleo

Rafael Silva de Antunes Gomes

Gerente de Núcleo

Elizangela Ferreira de Oliveira

Gerente de Núcleo

Kátia da Silva Loureiro

Gerente de Núcleo

Max Vaz dos Santos

Gerente de Subgrupo

Sileno Silva dos Santos

Gerente de TI – SIPLAG

Equipe Técnica

Alex Oliveira Barcelos

Ana Tereza Homobono Balieiro Ferreira

Celiane Brasil Rocha

Cleonice Figueiredo Melo

Conceição Maria Lacerda Pimentel

Dulcinéa Ferreira de Jesus

Heloíla Amoras da Silveira Távora

Índice

LEI Nº 2.628	6
ANEXO I - DEMONSTRATIVOS DA RECEITA	16
Categorias Econômicas	17
Categorias Econômicas - Tesouro	18
Categorias Econômicas - Outras Fontes	19
Legislação da Receita	20
Resumo Geral da Receita	22
Consolidação Geral da Receita	23
Resumo Geral da Receita por Unidade	28
Evolução da Receita de Recursos de Todas as Fontes - 2022	41
ANEXO II - DEMONSTRATIVOS DA DESPESA	42
Resumo Geral da Despesa	43
Resumo Geral da Despesa por Natureza	44
Evolução da Despesa de Recursos de Todas as Fontes - 2022	46
Demonstrativo da Receita e Despesa Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico	47
Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde	48
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos	49
Demonstrativo da Despesa por Órgão	51
Demonstrativo da Despesa por Função	55
Demonstrativo da Despesa por Sub-função	57
Demonstrativo da Despesa por Programa	60
Programa de Trabalho	64
ANEXO III - DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS	174
Orçamento de Investimento - Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão	175
Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos	176
Orçamento de Investimento - Detalhamento da Despesa por Sub-Função	177
Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgão	178
Orçamento de Investimento - Detalhamento dos Investimentos por Função/Sub-Função/Programa/Ação	179
ANEXO IV - BASE LEGAL	180
ANEXO V - EMENDAS PARLAMENTARES	270
Emendas Parlamentares por Autor	271



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

LEI Nº 2.628 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 175, § 8º, da Constituição Estadual e o disposto na Lei nº 2.580, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

SEÇÃO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º A Receita Total do Orçamento é estimada em **R\$ 6.910.347.945,00 (seis bilhões, novecentos e dez milhões, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**.

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente, discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

Lei nº 2.628 de 14 de janeiro de 2022

R\$ 1,00

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Receitas Correntes	5.887.090.260	1.404.341.509	7.291.431.769
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.417.537.843	38.284.011	1.455.821.854
12 - Contribuições	-	498.149.758	498.149.758
13 - Receita Patrimonial	33.780.817	488.697.926	522.478.743
14 - Receita Agropecuária	-	623.700	623.700
15 - Receita Industrial	-	386.100	386.100
16 - Receita de Serviços	11.597	15.832.281	15.843.878
17 - Transferências Correntes	4.435.238.796	351.601.045	4.786.839.841
19 - Outras Receitas Correntes	521.207	10.766.688	11.287.895
2 - Receitas de Capital	314.596.831	54.145.288	368.742.119
21 - Operações de Crédito	184.110.913	-	184.110.913
22 - Alienação de Bens	20.000	351.000	371.000
24 - Transferência de Capital	130.450.918	53.794.288	184.245.206
29 - Outras Receitas de Capital	15.000	-	15.000
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	-	445.819.645	445.819.645
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	-	385.819.645	385.819.645
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	-	60.000.000	60.000.000
Receita Total Bruta	6.201.687.091	1.904.306.442	8.105.993.533
Deduções da Receita	1.195.645.588	-	1.195.645.588
Deduções do FUNDEB	954.153.130	-	954.153.130
Deduções de Transferências Constitucionais e Legais a Municípios	241.492.458	-	241.492.458
Receita Total Líquida	5.006.041.503	1.904.306.442	6.910.347.945

Art. 4º A Despesa Total, é fixada em **R\$ 6.910.347.945,00** (seis bilhões, novecentos e dez milhões, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais), sendo:

I - No Orçamento Fiscal, em **R\$ 4.157.432.714,00** (quatro bilhões, cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e quatorze reais).

II - No Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 2.752.915.231,00** (dois bilhões, setecentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e trinta e um reais).

Lei nº 2.628 de 14 de janeiro de 2022

Art. 5º A despesa fixada à conta dos recursos previstos, observada a programação constante do detalhamento por Poder, Eixo e Unidade Orçamentária apresenta o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00

PODER / EIXO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor
1 - ORÇAMENTOS FISCAL	4.157.432.714
1.1 - Poder Legislativo	289.142.753
01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	197.812.440
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS	91.320.568
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE	9.745
1.2 - Poder Judiciário	401.440.727
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	394.170.727
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	6.930.000
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	340.000
1.3 - Ministério Público	205.642.872
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	204.417.872
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	475.000
04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAAC	750.000
1.4 - Defensoria Pública	53.075.825
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	52.509.075
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	566.750
1.5 Poder Executivo	3.208.130.537
DESENVOLVIMENTO DA DEFESA SOCIAL	119.890.921
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	36.943.410
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	1.226.220
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	15.999.491
33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	2.645.119
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP	1.814.959

Lei nº 2.628 de 14 de janeiro de 2022

33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	27.312.394
34101 - POLÍCIA MILITAR	13.855.000
35101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	6.432.981
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6.253.430
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM	4.637.903
37101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	2.770.014
DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E FINANÇAS	1.273.334.843
06101 - GABINETE DO GOVERNADOR	4.691.670
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.871.510
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	979.026
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	9.000.100
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	459.467
11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	467.873
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	852.806.972
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	6.614.457
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	3.198.869
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	326.351.759
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	15.329.757
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.953.291
16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	1.462.100
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	41.147.992
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	354.694.558
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	148.893.206
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	200.010
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	32.945.911
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	160.220.564
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	12.434.867
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	118.662.006
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP	1.912.853

Lei nº 2.628 de 14 de janeiro de 2022

15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	6.676.557
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	1.736.100
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	2.583.534
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	13.016.400
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	3.140.441
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	9.267.041
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ	2.243.560
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	14.590.617
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	3.421.440
24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ	395.609
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.839.040
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	5.746.730
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	36.286.655
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ	1.480.210
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	3.916.441
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	4.243.778
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH	4.055.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	2.110.000
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.341.548.209
18101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	1.720.120
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.308.241.243
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	12.858.293
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	1.252.034
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	750.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	12.637.960
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	4.088.559
2 - ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL	2.752.915.231

Lei nº 2.628 de 14 de janeiro de 2022

2.1 - Poder Executivo	2.752.915.231
DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E FINANÇAS	1.537.751.460
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	106.670.964
13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA	41.070.000
13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO	838.358.275
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO	551.652.221
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.215.163.771
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	3.225.100
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS	133.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.074.459.296
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	1.701.200
31201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	7.568.382
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	122.113.040
31302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	200.000
31303 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE SOCIAL ESTUDANTIL	5.763.753
TOTAL	6.910.347.945

SEÇÃO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 6º No Orçamento de Investimento das Empresas, a Receita é estimada em **R\$109.278.896,00**(cento e nove milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais), e a Despesa fixada em igual valor, apresenta o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00

I - GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	80.994.999
II - RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/TESOURO	19.783.897
III - OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	8.500.000
TOTAL	109.278.896

SEÇÃO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de

Lei nº 2.628 de 14 de janeiro de 2022

um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de **5% (cinco pontos percentuais)** do total da despesa fixada nesta Lei, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Não são computados no limite autorizado no caput, quando destinado:

I - as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, despesas com precatórios judiciais e despesas de exercícios anteriores;

II - as suplementações de dotações orçamentárias destinadas a contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;

III - as suplementações de dotações orçamentárias com encargos e amortização das dívidas interna e externa;

IV - as suplementações de dotações orçamentárias das despesas para garantir contrapartida de Convênios firmados com o Governo Federal e Outras Entidades;

V - suplementações de dotações provenientes de transferências de recursos pela União, Estados e Municípios, à conta de convênios, contratos, acordo, ajustes, congêneres, transferências de recursos fundo a fundo, emendas parlamentares e outras;

VI - suplementações de dotações orçamentárias dos Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos, conforme previsto nos itens II e III, do Parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VII - Suplementações de dotações orçamentárias à conta de recursos provenientes de Operações de Créditos, na mesma ou em outra Unidade Orçamentária.

§ 2º VETADO.

§ 3º VETADO.

SEÇÃO V DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º Em cumprimento ao disposto no inciso I, § 1º, do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, fica autorizada a contratação de Operações de Crédito incluídas nesta Lei.

SEÇÃO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, referentes aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado, serão aprovados por atos dos seus respectivos gestores.

§ 1º Quando se tratar de alteração da dotação orçamentária, as solicitações de crédito deverão ser encaminhadas ao Governo do Estado, para as providências cabíveis, de

Lei nº 2.628 de 14 de janeiro de 2022

acordo com os artigos 119, inciso VIII e art. 176, da Constituição Estadual, e art. 42 da Lei nº. 4.320, de 17 de março 1964.

§ 2º Os Quadros de Detalhamento da Despesa deverão ser publicados no Diário Oficial e encaminhados à Secretaria de Estado do Planejamento, para consolidação do Orçamento.

§ 3º VETADO.

§ 4º Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, no inciso III, do art. 2º, combinado com os termos do art. 1º, §§ 2º e 3º e do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, fica autorizado o Poder Executivo a classificar a Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA como empresa estatal dependente, tendo como marco inicial de validade e eficácia dessa classificação o início da vigência desta Lei.

§ 5º A Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN elaborará os ajustes necessários de planejamento para execução orçamentária aplicável às empresas dependentes e ao atendimento a que se refere o § 4º.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotação orçamentária das fontes de contrapartidas dos recursos negociados com Governo Federal e outras entidades, que não forem executados durante o exercício financeiro de 2022.

Art. 11. Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Receita e Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

II - Resumo Geral da Receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e seu desdobramento por fontes;

III - Consolidação da Receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de acordo com a classificação constante da Lei nº 4.320/1964 e suas alterações;

IV - Evolução da Receita, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento por fontes, referenciado no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/1964;

V - Resumo Geral da Despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e seu desdobramento por grupos de natureza da despesa;

VI - Natureza da Despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, detalhada por elemento de despesa;

VII - Evolução da Despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento por grupos de natureza da despesa;

VIII - Vinculações Constitucionais destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino e ações e serviços públicos de saúde;

IX - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por fontes de recursos;

Lei nº 2.628 de 14 de janeiro de 2022

X - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo Poder e Órgão, por grupo de natureza da despesa, esfera orçamentária e fontes de recursos;

XI - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de cada órgão, segundo as unidades orçamentárias;

XII - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por função, segundo a esfera orçamentária;

XIII - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por subfunção, segundo a esfera orçamentária;

XIV - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por programa, segundo a esfera orçamentária;

XV - Resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa;

XVI - Demonstrativo das Emendas Parlamentares Individuais.

Art. 11-A. As emendas parlamentares individuais analisadas pelos órgãos e pelas entidades responsáveis por sua execução, que apresentem impedimentos técnicos, deverão ser comunicadas imediatamente e oficialmente ao autor da emenda para as devidas adequações técnicas no prazo máximo de 30 dias.

Parágrafo único. No comunicado, deverão constar as possíveis soluções técnicas para o remanejamento dos recursos destinados às emendas parlamentares individuais não passíveis de execução.

Art. 11-B. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar os recursos do tesouro estadual para as despesas:

- a) VETADO.
- b) VETADO
- c) VETADO.
- d) Pagamento da reposição salarial para os servidores do Poder Executivo;
- e) VETADO.
- f) VETADO.
- g) O benefício de conta paga de energia elétrica as famílias em vulnerabilidade social que estão inseridas no programa tarifa social de energia elétrica – TSEE serão normatizadas por decreto até o limite de consumo de 220 (duzentos e vinte) Kwh/mês.

Art. 11-C. As dotações orçamentárias destinadas ao atendimento das emendas parlamentares individuais, estando compatíveis com os objetos propostos, seguirão a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecidos por meio de decreto do Governador do Estado, devendo o desembolso ser pago no exercício financeiro de 2022.

Lei nº 2.628 de 14 de janeiro de 2022

Parágrafo único. Para efeitos de atender às emendas citadas no art.11-C (emenda parlamentar individual) faz-se necessário que os valores sejam expressos por números inteiros.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

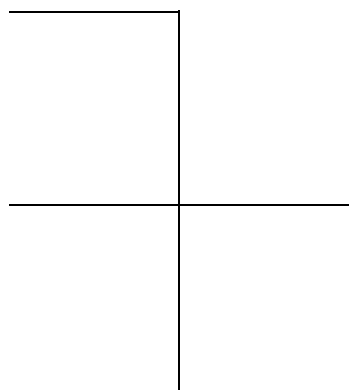
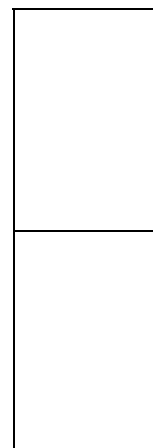
Palácio do Setentrião, 14 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador do Estado

ANEXO I

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA

- Categorias Econômicas
- Legislação da Receita
- Resumo Geral da Receita
- Consolidação Geral da Receita
- Resumo Geral da Receita por Unidade
- Evolução da Receita





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS - TODAS AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes	7.291.431.769	Despesas Correntes	5.220.656.055
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.455.821.854	Pessoal e Encargos Sociais	3.502.354.397
Receita de Contribuições	498.149.758,00	Juros e Encargos da Dívida	117.885.127
Receita Patrimonial	522.478.743	Outras Despesas Correntes	1.600.416.531
Receita Agropecuária	623.700		
Receita Industrial	386.100		
Receita de Serviços	15.843.878		
Transferências Correntes	4.786.839.841		
Outras Receitas Correntes	11.287.895		
Receita Intraorçamentária Correntes	445.819.645		
Deduções da Receita Corrente	1.195.645.588		
Dedução para FUNDEB	954.153.130		
Transferências a Municípios	241.492.458		
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	1.320.949.771
Subtotal	6.541.605.826	Subtotal	6.541.605.826
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	1.320.949.771		
Receitas de Capital	368.742.119	Despesas de Capital	650.193.402
Operações de Crédito	184.110.913	Investimentos	519.956.965
Alienação de Bens	371.000	Inversões Financeiras	28.383.897
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	101.852.540
Transferências de Capital	184.245.206		
Outras Receitas de Capital	15.000		
		Reserva de Contingência do RPPS	998.350.496
		Reserva de Contingência	41.147.992
Receita Intraorçamentária de Capital		Total Reserva de Contigência	1.039.498.488,00
Total	1.689.691.890	Total	1.689.691.890
<hr/> RESUMO <hr/>			
Receitas Correntes	7.291.431.769	Despesas Correntes	5.220.656.055
Receita Intraorçamentária Correntes	445.819.645		
Receitas de Capital	368.742.119	Despesas de Capital	650.193.402
Receita Intraorçamentária de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	998.350.496
Deduções da Receita Corrente	1.195.645.588	Reserva de Contingência	41.147.992
Total	6.910.347.945	Total	6.910.347.945



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS - TESOURO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes	5.887.090.260	Despesas Correntes	4.385.850.998
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.417.537.843	Pessoal e Encargos Sociais	3.089.467.995
Receita de Contribuições		Juros e Encargos da Dívida	117.885.127
Receita Patrimonial	33.780.817	Outras Despesas Correntes	1.178.497.876
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços	11.597		
Transferências Correntes	4.435.238.796		
Outras Receitas Correntes	521.207		
Receita Intraorçamentária Correntes			
Deduções da Receita Corrente	1.195.645.588		
Dedução para FUNDEB	954.153.130		
Transferências a Municípios	241.492.458		
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	305.593.674
Subtotal	4.691.444.672	Subtotal	4.691.444.672
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	305.593.674		
Receitas de Capital	314.596.831	Despesas de Capital	579.042.513
Operações de Crédito	184.110.913	Investimentos	448.806.076
Alienação de Bens	20.000	Inversões Financeiras	28.383.897
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	101.852.540
Transferências de Capital	130.450.918		
Outras Receitas de Capital	15.000		
		Reserva de Contingência do RPPS	
		Reserva de Contingência	41.147.992
Receita Intraorçamentária de Capital		Total Reserva de Contingência	41.147.992,00
Total	620.190.505	Total	620.190.505
<hr/> RESUMO <hr/>			
Receitas Correntes	5.887.090.260	Despesas Correntes	4.385.850.998
Receita Intraorçamentária Correntes			
Receitas de Capital	314.596.831	Despesas de Capital	579.042.513
Receita Intraorçamentária de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	
Deduções da Receita Corrente	1.195.645.588	Reserva de Contingência	41.147.992
Total	5.006.041.503	Total	5.006.041.503



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS - OUTRAS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes	1.404.341.509	Despesas Correntes	834.805.057
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.284.011	Pessoal e Encargos Sociais	412.886.402
Receita de Contribuições	498.149.758,00	Juros e Encargos da Dívida	
Receita Patrimonial	488.697.926	Outras Despesas Correntes	421.918.655
Receita Agropecuária	623.700		
Receita Industrial	386.100		
Receita de Serviços	15.832.281		
Transferências Correntes	351.601.045		
Outras Receitas Correntes	10.766.688		
Receita Intraorçamentária Correntes	445.819.645		
Deduções da Receita Corrente			
Dedução para FUNDEB			
Transferências a Municípios			
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	1.015.356.097
Subtotal	1.850.161.154	Subtotal	1.850.161.154
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	1.015.356.097		
Receitas de Capital	54.145.288	Despesas de Capital	71.150.889
Operações de Crédito		Investimentos	71.150.889
Alienação de Bens	351.000	Inversões Financeiras	
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	
Transferências de Capital	53.794.288		
Outras Receitas de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	998.350.496
		Reserva de Contingência	
Receita Intraorçamentária de Capital		Total Reserva Contingência	998.350.496,00
Total	1.069.501.385	Total	1.069.501.385
RESUMO			
Receitas Correntes	1.404.341.509	Despesas Correntes	834.805.057
Receita Intraorçamentária Correntes	445.819.645		
Receitas de Capital	54.145.288	Despesas de Capital	71.150.889
Receita Intraorçamentária de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	998.350.496
Deduções da Receita Corrente		Reserva de Contingência	
Total	1.904.306.442	Total	1.904.306.442

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA

- Constituição Federal - Art. 155, III, § 6º;
- Constituição Estadual – Art. 167, III;
- Código Tributário Estadual, Lei Nº 0400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, I, c, Art. 98 e ss c/c Art. 164;
- Decreto Estadual 3.340, de 14 de dezembro de 1995 – Regulamento do IPVA.

- IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD

- Constituição Federal - Art. 155, Inciso I, § 1º;
- Constituição Estadual – Art. 167, I;
- Código Tributário Estadual, Lei nº 0400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, I, b, Art. 72 e ss. c/c Art. 162 E Art. 163;
- Decreto Estadual n.º 3.601, de 29 de dezembro de 2000 – Regulamento do ITCD.

- IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

- Constituição Federal - Art. 155, II, § 2º.;
- Constituição Estadual – Art. 167, II;
- Código Tributário Estadual, Lei nº 0400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, I, a;
- Lei Complementar nº 87 de 13 de setembro de 1996 (Lei Federal).
- Decreto Estadual Nº 2.269, de 24 de julho de 1998 – Regulamento do ICMS.

- TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS

- Constituição Federal - Art. 145, II, § 2º.;
- Constituição Estadual – Art. 166, II;
- Código Tributário Nacional – Art. 77 e ss;
- Código Tributário Estadual, Lei nº 0400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, II, a e bc/c Art. 111 e ss. e Art. 165;
- Decreto nº 7.907, de 29 de dezembro de 2003 – Regulamento das Taxas.

- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

- Constituição Federal - Art. 159. Inciso I, Letra A e Art. 34, Parágrafo 2º, Itens I e II das Disposições Transitórias;
- Lei Complementar Nº 62 de 28 de dezembro de 1989 (Lei Federal);
- Lei Federal Nº 8016 de 08 de abril de 1990;
- Lei Complementar Nº 147, 07 de agosto de 2014.

- TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES

- Constituição Federal - Art. 157, I e 158, I.

- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

- Constituição Federal - Art. 212, Parágrafo 5º.

- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - ISO

- Constituição Federal - Art. 153, Inciso V e Lei Nº 7.766, de 11 de maio de 1989.

- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

- Constituição Federal - Art. 159, Inciso II, § 2º.

- Transferências Financeiras aos Estados ao Distrito Federal e Municípios

- Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. (Lei Federal)

- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

- Lei nº 10.336 de 19 de dezembro de 2001. (Lei Federal)

Resumo Geral da Receita
Exercício 2022

Categoria da Receita / Origem da Receita	Receita Bruta	Deduções	Receita Líquida
Total	8.105.993.533	1.195.645.588	6.910.347.945
1 - Receitas Correntes	7.291.431.769	1.195.645.588	6.095.786.181
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.455.821.854	461.702.443	994.119.411
12 - Contribuições	498.149.758	0	498.149.758
13 - Receita Patrimonial	522.478.743	0	522.478.743
14 - Receita Agropecuária	623.700	0	623.700
15 - Receita Industrial	386.100	0	386.100
16 - Receita de Serviços	15.843.878	0	15.843.878
17 - Transferências Correntes	4.786.839.841	733.943.145	4.052.896.696
19 - Outras Receitas Correntes	11.287.895	0	11.287.895
2 - Receitas de Capital	368.742.119	0	368.742.119
21 - Operações de Crédito	184.110.913	0	184.110.913
22 - Alienação de Bens	371.000	0	371.000
24 - Transferência de Capital	184.245.206	0	184.245.206
29 - Outras Receitas de Capital	15.000	0	15.000
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	445.819.645	0	445.819.645
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	385.819.645	0	385.819.645
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	60.000.000	0	60.000.000

Consolidação Geral da Receita
Exercício 2022

Cat. Rec./Origem Rec./Sub-alínea/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
TOTAL	8.105.993.533	1.195.645.588	6.910.347.945
1 - Receitas Correntes	7.291.431.769	1.195.645.588	6.095.786.181
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.455.821.854	461.702.443	994.119.411
11125101 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	73.441.050	44.064.630	29.376.420
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	73.441.050	44.064.630	29.376.420
11125102 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	7.754.579	4.652.748	3.101.831
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	7.754.579	4.652.748	3.101.831
11125201 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	1.445.393	289.079	1.156.314
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.445.393	289.079	1.156.314
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	302.100.380	0	302.100.380
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	302.100.380	0	302.100.380
11145011 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	1.021.072.324	408.428.930	612.643.394
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.021.072.324	408.428.930	612.643.394
11145012 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	8.695.129	3.478.051	5.217.078
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	8.695.129	3.478.051	5.217.078
11145013 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	826.083	330.434	495.649
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	826.083	330.434	495.649
11145014 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.146.428	458.571	687.857
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.146.428	458.571	687.857
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.557.938	0	1.557.938
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	76.721	0	76.721
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.481.217	0	1.481.217
11210411 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	500.000	0	500.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	500.000	0	500.000
11215011 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	130.000	0	130.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	130.000	0	130.000
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	29.062.550	0	29.062.550
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	979.756	0	979.756
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	28.082.794	0	28.082.794
11220211 - Emolumentos e Custas Judiciais	3.664.000	0	3.664.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	3.664.000	0	3.664.000
11225011 - Taxas Judiciais	4.426.000	0	4.426.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	4.426.000	0	4.426.000
12 - Contribuições	498.149.758	0	498.149.758
12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	316.083.070	0	316.083.070
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	316.083.070	0	316.083.070
12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	5.696.937	0	5.696.937
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	5.696.937	0	5.696.937
12150131 - Contribuição do Servidor Civil- Pensionistas - Principal	1.223.454	0	1.223.454
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.223.454	0	1.223.454
12150141 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	550.000	0	550.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	550.000	0	550.000
12150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -Principal	52.292	0	52.292
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	52.292	0	52.292
12155111 - CPSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	129.435.976	0	129.435.976
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	129.435.976	0	129.435.976
12155211 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	43.331.163	0	43.331.163
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	43.331.163	0	43.331.163
12155221 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	1.708.755	0	1.708.755
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.708.755	0	1.708.755

Cat. Rec./Origem Rec./Sub-alínea/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
12155231 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	57.111	0	57.111
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	57.111	0	57.111
12180211 - Contribuição Patronal do Militar - Principal	11.000	0	11.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	11.000	0	11.000
13 - Receita Patrimonial	522.478.743	0	522.478.743
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	109.210	0	109.210
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	21.460	0	21.460
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	87.750	0	87.750
13110121 - Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	10.516	0	10.516
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	10.516	0	10.516
13119910 - Outras Receitas Imobiliárias	238.761	0	238.761
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	238.761	0	238.761
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	8.151.033	0	8.151.033
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	6.789.261	0	6.789.261
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.361.772	0	1.361.772
13210112 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal	195.217	0	195.217
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	195.217	0	195.217
13210113 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde - Principal	296.000	0	296.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	296.000	0	296.000
13210114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE - Principal	3.578	0	3.578
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	3.578	0	3.578
13210115 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados Principal	1.257.494	0	1.257.494
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.115.350	0	1.115.350
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	142.144	0	142.144
13210411 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS- Principal	484.402.482	0	484.402.482
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	484.402.482	0	484.402.482
13220111 - Dividendos Principal	98.133	0	98.133
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	98.133	0	98.133
13460411 - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	2.407.778	0	2.407.778
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.407.778	0	2.407.778
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	14.996.000	0	14.996.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	14.996.000	0	14.996.000
13999911 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal - Tesouro Verde	10.312.541	0	10.312.541
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	10.312.541	0	10.312.541
14 - Receita Agropecuária	623.700	0	623.700
14110101 - Receita Agropecuária - Outras Receitas Agropecuária - Principal	623.700	0	623.700
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	623.700	0	623.700
15 - Receita Industrial	386.100	0	386.100
15110101 - Receita Industrial - Outras Receitas da Indústria de Transformação - Principal	386.100	0	386.100
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	386.100	0	386.100
16 - Receita de Serviços	15.843.878	0	15.843.878
16110102 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Serviços Comunicação- Principal	165.010	0	165.010
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	165.010	0	165.010
16110103 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Recreativos e Culturais - Principal	11.597	0	11.597
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	11.597	0	11.597
16110104 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Principal	650.000	0	650.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	650.000	0	650.000
16110105 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Estudos e Pesquisas - Principal	2.652.687	0	2.652.687
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.652.687	0	2.652.687
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	21.700	0	21.700
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	21.700	0	21.700
16110301 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.911.127	0	1.911.127
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.911.127	0	1.911.127
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	8.791.757	0	8.791.757
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	8.791.757	0	8.791.757

Cat. Rec./Origem Rec./Sub-alínea/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	620.000	0	620.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	620.000	0	620.000
16999901 - Outros Serviços - PRINCIPAL	1.020.000	0	1.020.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.020.000	0	1.020.000
17 - Transferências Correntes	4.786.839.841	733.943.145	4.052.896.696
17115011 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	3.643.483.906	728.696.781	2.914.787.125
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	3.643.483.906	728.696.781	2.914.787.125
17115311 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	6.956.058	2.782.424	4.173.634
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	6.956.058	2.782.424	4.173.634
17115411 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.100.000	1.275.000	3.825.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	5.100.000	1.275.000	3.825.000
17115511 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	133.716	0	133.716
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	133.716	0	133.716
17125011 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	3.952.976	0	3.952.976
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	3.952.976	0	3.952.976
17125111 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	6.103.320	0	6.103.320
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	6.103.320	0	6.103.320
17125241 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	15.801.033	0	15.801.033
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	15.801.033	0	15.801.033
17135011 - Transferência de Recursos do Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	986.665	0	986.665
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	986.665	0	986.665
17135021 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	237.289.415	0	237.289.415
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	237.289.415	0	237.289.415
17135031 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	9.739.673	0	9.739.673
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	9.739.673	0	9.739.673
17135041 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	902.813	0	902.813
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	902.813	0	902.813
17135051 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	1.181.720	0	1.181.720
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.181.720	0	1.181.720
17135091 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	52.945.031	0	52.945.031
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	52.945.031	0	52.945.031
17145010 - Transferências do Salário-Educação - Principal	6.817.521	0	6.817.521
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	6.817.521	0	6.817.521
17145110 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	305.413	0	305.413
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	305.413	0	305.413
17145210 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.505.974	0	1.505.974
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.505.974	0	1.505.974
17145310 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1.501.294	0	1.501.294
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.501.294	0	1.501.294
17149910 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	18.459.121	0	18.459.121
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	18.459.121	0	18.459.121
17165100 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	12.934.428	0	12.934.428
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	12.934.428	0	12.934.428
17175110 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	365.624	0	365.624
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	365.624	0	365.624
17179910 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	42.128.919	0	42.128.919
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	17.281.848	0	17.281.848
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	24.847.071	0	24.847.071

Cat. Rec./Origem Rec./Sub-alínea/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
17195110 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	5.944.700	1.188.940	4.755.760
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	5.944.700	1.188.940	4.755.760
17195310 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN - Principal	1.682.659	0	1.682.659
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.682.659	0	1.682.659
17199911 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	10.031.570	0	10.031.570
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.450.000	0	1.450.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	8.581.570	0	8.581.570
17419910 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	510.000	0	510.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	510.000	0	510.000
17515010 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	700.076.292	0	700.076.292
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	700.076.292	0	700.076.292
19 - Outras Receitas Correntes	11.287.895	0	11.287.895
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.553.442	0	7.553.442
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	7.553.442	0	7.553.442
19110611 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	950.000	0	950.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	950.000	0	950.000
19110710 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	9.000	0	9.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	9.000	0	9.000
19110810 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	225.000	0	225.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	225.000	0	225.000
19110910 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.000	0	15.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	15.000	0	15.000
19111310 - Multas da Legislação Anticorrupção oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	400.000	0	400.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	400.000	0	400.000
19219910 - Outras Indenizações	227.162	0	227.162
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	227.162	0	227.162
19220611 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Primárias - Principal	10.000	0	10.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	10.000	0	10.000
19229911 - Outras Restituições - Principal	155.630	0	155.630
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	153.203	0	153.203
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.427	0	2.427
19990311 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	402.411	0	402.411
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	402.411	0	402.411
19991221 - Ônus de Sucumbência - Principal	84.000	0	84.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	84.000	0	84.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.123.950	0	1.123.950
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	130.842	0	130.842
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	993.108	0	993.108
19999922 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multa e Juros - Principal	132.300	0	132.300
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	132.300	0	132.300
2 - Receitas de Capital	368.742.119	0	368.742.119
21 - Operações de Crédito	184.110.913	0	184.110.913
21199910 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	150.000.000	0	150.000.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	150.000.000	0	150.000.000
21299910 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	34.110.913	0	34.110.913
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	34.110.913	0	34.110.913
22 - Alienação de Bens	371.000	0	371.000
22130110 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	46.000	0	46.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	20.000	0	20.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	26.000	0	26.000
22210110 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	325.000	0	325.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	325.000	0	325.000
24 - Transferência de Capital	184.245.206	0	184.245.206

Cat. Rec./Origem Rec./Sub-alínea/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
24115021 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	9.632.757	0	9.632.757
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	9.632.757	0	9.632.757
24115031 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	541.028	0	541.028
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	541.028	0	541.028
24115051 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	22.376.631	0	22.376.631
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	22.376.631	0	22.376.631
24115091 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	1.625.196	0	1.625.196
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.625.196	0	1.625.196
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	128.950.918	0	128.950.918
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	128.450.918	0	128.450.918
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	500.000	0	500.000
24199910 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	21.118.676	0	21.118.676
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	2.000.000	0	2.000.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	19.118.676	0	19.118.676
29 - Outras Receitas de Capital	15.000	0	15.000
29999910 - Outras Receitas de Capital	15.000	0	15.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	15.000	0	15.000
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	445.819.645	0	445.819.645
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	385.819.645	0	385.819.645
72150111 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	316.016.515	0	316.016.515
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	316.016.515	0	316.016.515
72155311 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	47.270.361	0	47.270.361
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	47.270.361	0	47.270.361
72155511 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo - Principal	22.532.769	0	22.532.769
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	22.532.769	0	22.532.769
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	60.000.000	0	60.000.000
79999931 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	60.000.000	0	60.000.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	60.000.000	0	60.000.000

Resumo Geral da Receita por Unidade
Exercício 2022

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
Total	8.105.993.533	1.195.645.588	6.910.347.945
01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	8.004	0	8.004
1 - Receitas Correntes	8.004	0	8.004
13 - Receita Patrimonial	8.004	0	8.004
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	8.004	0	8.004
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	8.004	0	8.004
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS	100.000	0	100.000
1 - Receitas Correntes	100.000	0	100.000
13 - Receita Patrimonial	100.000	0	100.000
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	100.000	0	100.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	100.000	0	100.000
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE	9.745	0	9.745
1 - Receitas Correntes	9.745	0	9.745
13 - Receita Patrimonial	745	0	745
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	745	0	745
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	745	0	745
19 - Outras Receitas Correntes	9.000	0	9.000
19110710 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	9.000	0	9.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	9.000	0	9.000
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.290.000	0	1.290.000
1 - Receitas Correntes	1.290.000	0	1.290.000
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	180.000	0	180.000
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	180.000	0	180.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	180.000	0	180.000
13 - Receita Patrimonial	110.000	0	110.000
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	110.000	0	110.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	110.000	0	110.000
17 - Transferências Correntes	1.000.000	0	1.000.000
17179910 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.000.000	0	1.000.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.000.000	0	1.000.000
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	6.930.000	0	6.930.000
1 - Receitas Correntes	6.930.000	0	6.930.000
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.910.000	0	6.910.000
11220211 - Emolumentos e Custas Judiciais	2.764.000	0	2.764.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.764.000	0	2.764.000
11225011 - Taxas Judiciais	4.146.000	0	4.146.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	4.146.000	0	4.146.000
13 - Receita Patrimonial	20.000	0	20.000
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	20.000	0	20.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	20.000	0	20.000
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	340.000	0	340.000
1 - Receitas Correntes	340.000	0	340.000
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	280.000	0	280.000
11225011 - Taxas Judiciais	280.000	0	280.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	280.000	0	280.000
13 - Receita Patrimonial	60.000	0	60.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	60.000	0	60.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	60.000	0	60.000
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	4.306.000	0	4.306.000
1 - Receitas Correntes	1.271.000	0	1.271.000
13 - Receita Patrimonial	711.000	0	711.000
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	200.000	0	200.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	200.000	0	200.000
13210115 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados Principal	15.000	0	15.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	15.000	0	15.000
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	496.000	0	496.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	496.000	0	496.000
17 - Transferências Correntes	500.000	0	500.000
17179910 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	500.000	0	500.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	500.000	0	500.000
19 - Outras Receitas Correntes	60.000	0	60.000
19220611 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Primárias - Principal	10.000	0	10.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	10.000	0	10.000
19229911 - Outras Restituições - Principal	50.000	0	50.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	50.000	0	50.000
2 - Receitas de Capital	3.035.000	0	3.035.000
22 - Alienação de Bens	20.000	0	20.000
22130110 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000	0	20.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	20.000	0	20.000
24 - Transferência de Capital	3.000.000	0	3.000.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	3.000.000	0	3.000.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	3.000.000	0	3.000.000
29 - Outras Receitas de Capital	15.000	0	15.000
29999910 - Outras Receitas de Capital	15.000	0	15.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	15.000	0	15.000
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	475.000	0	475.000
1 - Receitas Correntes	475.000	0	475.000
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	420.000	0	420.000
11220211 - Emolumentos e Custas Judiciais	420.000	0	420.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	420.000	0	420.000
13 - Receita Patrimonial	20.000	0	20.000
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	20.000	0	20.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	20.000	0	20.000
19 - Outras Receitas Correntes	35.000	0	35.000
19110910 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.000	0	15.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	15.000	0	15.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	20.000	0	20.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	20.000	0	20.000
04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAAC	750.000	0	750.000
1 - Receitas Correntes	750.000	0	750.000
13 - Receita Patrimonial	25.000	0	25.000
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	25.000	0	25.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	25.000	0	25.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
19 - Outras Receitas Correntes	725.000	0	725.000
19110810 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	225.000	0	225.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	225.000	0	225.000
19111310 - Multas da Legislação Anticorrupção oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	400.000	0	400.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	400.000	0	400.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	100.000	0	100.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	100.000	0	100.000
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	2.509.075	0	2.509.075
1 - Receitas Correntes	509.075	0	509.075
13 - Receita Patrimonial	9.075	0	9.075
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	9.075	0	9.075
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	9.075	0	9.075
17 - Transferências Correntes	500.000	0	500.000
17179910 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	500.000	0	500.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	500.000	0	500.000
2 - Receitas de Capital	2.000.000	0	2.000.000
24 - Transferência de Capital	2.000.000	0	2.000.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	2.000.000	0	2.000.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	2.000.000	0	2.000.000
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	566.750	0	566.750
1 - Receitas Correntes	566.750	0	566.750
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	480.000	0	480.000
11220211 - Emolumentos e Custas Judiciais	480.000	0	480.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	480.000	0	480.000
13 - Receita Patrimonial	2.750	0	2.750
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	2.750	0	2.750
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.750	0	2.750
19 - Outras Receitas Correntes	84.000	0	84.000
19991221 - Ônus de Sucumbência - Principal	84.000	0	84.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	84.000	0	84.000
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	165.010	0	165.010
1 - Receitas Correntes	165.010	0	165.010
16 - Receita de Serviços	165.010	0	165.010
16110102 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Serviços Comunicação- Principal	165.010	0	165.010
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	165.010	0	165.010
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	4.704	0	4.704
1 - Receitas Correntes	4.704	0	4.704
13 - Receita Patrimonial	4.704	0	4.704
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	4.704	0	4.704
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	4.704	0	4.704
13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO	867.960.775	0	867.960.775
1 - Receitas Correntes	631.559.914	0	631.559.914
12 - Contribuições	274.540.103	0	274.540.103
12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	157.543.475	0	157.543.475
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	157.543.475	0	157.543.475
12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	5.687.572	0	5.687.572
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	5.687.572	0	5.687.572
12150131 - Contribuição do Servidor Civil- Pensionistas - Principal	1.190.480	0	1.190.480
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.190.480	0	1.190.480

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
12150141 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	300.000	0	300.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	300.000	0	300.000
12150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -Principal	43.584	0	43.584
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	43.584	0	43.584
12155111 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	86.623.895	0	86.623.895
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	86.623.895	0	86.623.895
12155211 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	21.382.221	0	21.382.221
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	21.382.221	0	21.382.221
12155221 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	1.706.674	0	1.706.674
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.706.674	0	1.706.674
12155231 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	52.202	0	52.202
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	52.202	0	52.202
12180211 - Contribuição Patronal do Militar - Principal	10.000	0	10.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	10.000	0	10.000
13 - Receita Patrimonial	356.690.611	0	356.690.611
13210411 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS- Principal	356.690.611	0	356.690.611
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	356.690.611	0	356.690.611
19 - Outras Receitas Correntes	329.200	0	329.200
19990311 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	10.000	0	10.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	10.000	0	10.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	319.200	0	319.200
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	319.200	0	319.200
2 - Receitas de Capital	270.000	0	270.000
22 - Alienação de Bens	270.000	0	270.000
22130110 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000	0	20.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	20.000	0	20.000
22210110 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	250.000	0	250.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	250.000	0	250.000
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	236.130.861	0	236.130.861
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	196.130.861	0	196.130.861
72150111 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	157.488.003	0	157.488.003
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	157.488.003	0	157.488.003
72155311 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	23.326.060	0	23.326.060
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	23.326.060	0	23.326.060
72155511 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo - Principal	15.316.798	0	15.316.798
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	15.316.798	0	15.316.798
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	40.000.000	0	40.000.000
79999931 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	40.000.000	0	40.000.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	40.000.000	0	40.000.000
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO	561.519.721	0	561.519.721
1 - Receitas Correntes	351.749.937	0	351.749.937
12 - Contribuições	223.609.655	0	223.609.655
12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	158.539.595	0	158.539.595
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	158.539.595	0	158.539.595
12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	9.365	0	9.365
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	9.365	0	9.365
12150131 - Contribuição do Servidor Civil- Pensionistas - Principal	32.974	0	32.974
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	32.974	0	32.974
12150141 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	250.000	0	250.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	250.000	0	250.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
12150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -Principal	8.708	0	8.708
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	8.708	0	8.708
12155111 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	42.812.081	0	42.812.081
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	42.812.081	0	42.812.081
12155211 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	21.948.942	0	21.948.942
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	21.948.942	0	21.948.942
12155221 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	2.081	0	2.081
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.081	0	2.081
12155231 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	4.909	0	4.909
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	4.909	0	4.909
12180211 - Contribuição Patronal do Militar - Principal	1.000	0	1.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.000	0	1.000
13 - Receita Patrimonial	127.711.871	0	127.711.871
13210411 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS- Principal	127.711.871	0	127.711.871
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	127.711.871	0	127.711.871
19 - Outras Receitas Correntes	428.411	0	428.411
19990311 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	392.411	0	392.411
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	392.411	0	392.411
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	36.000	0	36.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	36.000	0	36.000
2 - Receitas de Capital	81.000	0	81.000
22 - Alienação de Bens	81.000	0	81.000
22130110 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.000	0	6.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	6.000	0	6.000
22210110 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	75.000	0	75.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	75.000	0	75.000
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	209.688.784	0	209.688.784
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	189.688.784	0	189.688.784
72150111 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	158.528.512	0	158.528.512
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	158.528.512	0	158.528.512
72155311 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	23.944.301	0	23.944.301
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	23.944.301	0	23.944.301
72155511 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo - Principal	7.215.971	0	7.215.971
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	7.215.971	0	7.215.971
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	20.000.000	0	20.000.000
79999931 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	20.000.000	0	20.000.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	20.000.000	0	20.000.000
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	5.471.065.077	1.195.645.588	4.275.419.489
1 - Receitas Correntes	5.161.503.246	1.195.645.588	3.965.857.658
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.417.357.843	461.702.443	955.655.400
11125101 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	73.441.050	44.064.630	29.376.420
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	73.441.050	44.064.630	29.376.420
11125102 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	7.754.579	4.652.748	3.101.831
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	7.754.579	4.652.748	3.101.831
11125201 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	1.445.393	289.079	1.156.314
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.445.393	289.079	1.156.314
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	302.100.380	0	302.100.380
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	302.100.380	0	302.100.380

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
11145011 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	1.021.072.324	408.428.930	612.643.394
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.021.072.324	408.428.930	612.643.394
11145012 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	8.695.129	3.478.051	5.217.078
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	8.695.129	3.478.051	5.217.078
11145013 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	826.083	330.434	495.649
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	826.083	330.434	495.649
11145014 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.146.428	458.571	687.857
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.146.428	458.571	687.857
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	76.721	0	76.721
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	76.721	0	76.721
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	799.756	0	799.756
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	799.756	0	799.756
13 - Receita Patrimonial	32.647.521	0	32.647.521
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.460	0	21.460
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	21.460	0	21.460
13110121 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	10.516	0	10.516
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	10.516	0	10.516
13119910 - Outras Receitas Imobiliárias	238.761	0	238.761
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	238.761	0	238.761
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	6.362.182	0	6.362.182
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	6.362.182	0	6.362.182
13210114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE - Principal	3.578	0	3.578
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	3.578	0	3.578
13210115 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados Principal	1.100.350	0	1.100.350
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.100.350	0	1.100.350
13220111 - Dividendos Principal	98.133	0	98.133
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	98.133	0	98.133
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	14.500.000	0	14.500.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	14.500.000	0	14.500.000
13999911 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal - Tesouro Verde	10.312.541	0	10.312.541
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	10.312.541	0	10.312.541
16 - Receita de Serviços	11.597	0	11.597
16110103 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Recreativos e Culturais - Principal	11.597	0	11.597
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	11.597	0	11.597
17 - Transferências Correntes	3.711.025.078	733.943.145	2.977.081.933
17115011 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	3.643.483.906	728.696.781	2.914.787.125
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	3.643.483.906	728.696.781	2.914.787.125
17115311 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	6.956.058	2.782.424	4.173.634
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	6.956.058	2.782.424	4.173.634
17115411 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.100.000	1.275.000	3.825.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	5.100.000	1.275.000	3.825.000
17115511 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	133.716	0	133.716
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	133.716	0	133.716

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
17125011 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	3.952.976	0	3.952.976
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	3.952.976	0	3.952.976
17125111 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	6.103.320	0	6.103.320
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	6.103.320	0	6.103.320
17125241 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	15.801.033	0	15.801.033
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	15.801.033	0	15.801.033
17145010 - Transferências do Salário-Educação - Principal	6.817.521	0	6.817.521
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	6.817.521	0	6.817.521
17179910 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	15.281.848	0	15.281.848
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	15.281.848	0	15.281.848
17195110 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	5.944.700	1.188.940	4.755.760
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	5.944.700	1.188.940	4.755.760
17199911 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.450.000	0	1.450.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.450.000	0	1.450.000
19 - Outras Receitas Correntes	461.207	0	461.207
19219910 - Outras Indenizações	227.162	0	227.162
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	227.162	0	227.162
19229911 - Outras Restituições - Principal	103.203	0	103.203
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	103.203	0	103.203
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	130.842	0	130.842
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	130.842	0	130.842
2 - Receitas de Capital	309.561.831	0	309.561.831
21 - Operações de Crédito	184.110.913	0	184.110.913
21199910 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	150.000.000	0	150.000.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	150.000.000	0	150.000.000
21299910 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	34.110.913	0	34.110.913
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	34.110.913	0	34.110.913
24 - Transferência de Capital	125.450.918	0	125.450.918
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	123.450.918	0	123.450.918
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	123.450.918	0	123.450.918
24199910 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.000.000	0	2.000.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	2.000.000	0	2.000.000
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP	1.912.853	0	1.912.853
1 - Receitas Correntes	1.912.853	0	1.912.853
13 - Receita Patrimonial	1.726	0	1.726
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	1.726	0	1.726
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.726	0	1.726
16 - Receita de Serviços	1.911.127	0	1.911.127
16110301 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.911.127	0	1.911.127
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.911.127	0	1.911.127
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.953.291	0	8.953.291
1 - Receitas Correntes	8.953.291	0	8.953.291
13 - Receita Patrimonial	161.534	0	161.534
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	161.534	0	161.534
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	161.534	0	161.534
16 - Receita de Serviços	8.791.757	0	8.791.757
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	8.791.757	0	8.791.757

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	8.791.757	0	8.791.757
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	1.456.000	0	1.456.000
1 - Receitas Correntes	1.456.000	0	1.456.000
13 - Receita Patrimonial	16.000	0	16.000
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	16.000	0	16.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	16.000	0	16.000
17 - Transferências Correntes	1.440.000	0	1.440.000
17179910 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.440.000	0	1.440.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.440.000	0	1.440.000
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	1.351.961	0	1.351.961
1 - Receitas Correntes	1.351.961	0	1.351.961
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.336.098	0	1.336.098
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.336.098	0	1.336.098
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.336.098	0	1.336.098
13 - Receita Patrimonial	15.863	0	15.863
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	15.863	0	15.863
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	15.863	0	15.863
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	32.945.911	0	32.945.911
1 - Receitas Correntes	32.945.911	0	32.945.911
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.644.719	0	25.644.719
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	25.644.719	0	25.644.719
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	25.644.719	0	25.644.719
13 - Receita Patrimonial	97.750	0	97.750
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	97.750	0	97.750
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	97.750	0	97.750
19 - Outras Receitas Correntes	7.203.442	0	7.203.442
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.203.442	0	7.203.442
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	7.203.442	0	7.203.442
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	1.638.500	0	1.638.500
1 - Receitas Correntes	1.638.500	0	1.638.500
13 - Receita Patrimonial	14.800	0	14.800
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	14.800	0	14.800
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	14.800	0	14.800
14 - Receita Agropecuária	623.700	0	623.700
14110101 - Receita Agropecuária - Outras Receitas Agropecuária - Principal	623.700	0	623.700
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	623.700	0	623.700
17 - Transferências Correntes	1.000.000	0	1.000.000
17179910 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.000.000	0	1.000.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.000.000	0	1.000.000
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	2.180.000	0	2.180.000
1 - Receitas Correntes	2.180.000	0	2.180.000
13 - Receita Patrimonial	30.000	0	30.000
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	30.000	0	30.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	30.000	0	30.000
16 - Receita de Serviços	650.000	0	650.000
16110104 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Principal	650.000	0	650.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	650.000	0	650.000
17 - Transferências Correntes	1.500.000	0	1.500.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
17179910 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.500.000	0	1.500.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.500.000	0	1.500.000
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ	68.200	0	68.200
1 - Receitas Correntes	68.200	0	68.200
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.000	0	55.000
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	55.000	0	55.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	55.000	0	55.000
13 - Receita Patrimonial	13.200	0	13.200
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	13.200	0	13.200
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	13.200	0	13.200
24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ	395.609	0	395.609
1 - Receitas Correntes	395.609	0	395.609
13 - Receita Patrimonial	7.757	0	7.757
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	7.757	0	7.757
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	7.757	0	7.757
17 - Transferências Correntes	387.852	0	387.852
17199911 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	387.852	0	387.852
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	387.852	0	387.852
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	3.546.730	0	3.546.730
1 - Receitas Correntes	3.546.730	0	3.546.730
13 - Receita Patrimonial	177.750	0	177.750
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	87.750	0	87.750
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	87.750	0	87.750
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	90.000	0	90.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	90.000	0	90.000
15 - Receita Industrial	386.100	0	386.100
15110101 - Receita Industrial - Outras Receitas da Indústria de Transformação - Principal	386.100	0	386.100
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	386.100	0	386.100
16 - Receita de Serviços	2.652.687	0	2.652.687
16110105 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Estudos e Pesquisas - Principal	2.652.687	0	2.652.687
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.652.687	0	2.652.687
17 - Transferências Correntes	330.193	0	330.193
17179910 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	330.193	0	330.193
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	330.193	0	330.193
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	13.064.437	0	13.064.437
1 - Receitas Correntes	13.064.437	0	13.064.437
13 - Receita Patrimonial	22.402	0	22.402
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	15.258	0	15.258
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	15.258	0	15.258
13210115 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados Principal	7.144	0	7.144
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	7.144	0	7.144
16 - Receita de Serviços	21.700	0	21.700
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	21.700	0	21.700
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	21.700	0	21.700
17 - Transferências Correntes	13.000.000	0	13.000.000
17179910 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	13.000.000	0	13.000.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	13.000.000	0	13.000.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
19 - Outras Receitas Correntes	20.335	0	20.335
19229911 - Outras Restituições - Principal	2.427	0	2.427
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.427	0	2.427
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	17.908	0	17.908
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	17.908	0	17.908
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ	530.010	0	530.010
1 - Receitas Correntes	530.010	0	530.010
13 - Receita Patrimonial	20.010	0	20.010
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	20.010	0	20.010
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	20.010	0	20.010
17 - Transferências Correntes	510.000	0	510.000
17419910 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	510.000	0	510.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	510.000	0	510.000
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	4.243.778	0	4.243.778
1 - Receitas Correntes	4.243.778	0	4.243.778
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	500.000	0	500.000
11210411 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	500.000	0	500.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	500.000	0	500.000
13 - Receita Patrimonial	2.793.778	0	2.793.778
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	386.000	0	386.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	386.000	0	386.000
13460411 - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	2.407.778	0	2.407.778
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.407.778	0	2.407.778
19 - Outras Receitas Correntes	950.000	0	950.000
19110611 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	950.000	0	950.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	950.000	0	950.000
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH	4.055.000	0	4.055.000
1 - Receitas Correntes	4.055.000	0	4.055.000
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	618.000	0	618.000
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	618.000	0	618.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	618.000	0	618.000
13 - Receita Patrimonial	120.000	0	120.000
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	120.000	0	120.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	120.000	0	120.000
16 - Receita de Serviços	1.020.000	0	1.020.000
16999901 - Outros Serviços - PRINCIPAL	1.020.000	0	1.020.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.020.000	0	1.020.000
17 - Transferências Correntes	2.297.000	0	2.297.000
17179910 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.297.000	0	2.297.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.297.000	0	2.297.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	722.408.935	0	722.408.935
1 - Receitas Correntes	722.408.935	0	722.408.935
13 - Receita Patrimonial	195.217	0	195.217
13210112 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal	195.217	0	195.217
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	195.217	0	195.217
17 - Transferências Correntes	722.213.718	0	722.213.718
17145110 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	305.413	0	305.413
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	305.413	0	305.413

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
17145210 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.505.974	0	1.505.974
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.505.974	0	1.505.974
17145310 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1.501.294	0	1.501.294
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.501.294	0	1.501.294
17149910 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	18.459.121	0	18.459.121
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	18.459.121	0	18.459.121
17175110 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	365.624	0	365.624
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	365.624	0	365.624
17515010 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	700.076.292	0	700.076.292
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	700.076.292	0	700.076.292
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	509.075	0	509.075
1 - Receitas Correntes	509.075	0	509.075
13 - Receita Patrimonial	9.075	0	9.075
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	9.075	0	9.075
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	9.075	0	9.075
19 - Outras Receitas Correntes	500.000	0	500.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	500.000	0	500.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	500.000	0	500.000
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	3.225.100	0	3.225.100
1 - Receitas Correntes	3.225.100	0	3.225.100
13 - Receita Patrimonial	105.100	0	105.100
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	5.100	0	5.100
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	5.100	0	5.100
13210115 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados Principal	100.000	0	100.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	100.000	0	100.000
16 - Receita de Serviços	620.000	0	620.000
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	620.000	0	620.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	620.000	0	620.000
17 - Transferências Correntes	2.500.000	0	2.500.000
17179910 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.500.000	0	2.500.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.500.000	0	2.500.000
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS	133.000	0	133.000
1 - Receitas Correntes	133.000	0	133.000
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	130.000	0	130.000
11215011 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	130.000	0	130.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	130.000	0	130.000
13 - Receita Patrimonial	3.000	0	3.000
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	3.000	0	3.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	3.000	0	3.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	337.516.929	0	337.516.929
1 - Receitas Correntes	303.341.317	0	303.341.317
13 - Receita Patrimonial	296.000	0	296.000
13210113 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde - Principal	296.000	0	296.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	296.000	0	296.000
17 - Transferências Correntes	303.045.317	0	303.045.317

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
17135011 - Transferência de Recursos do Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	986.665	0	986.665
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	986.665	0	986.665
17135021 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	237.289.415	0	237.289.415
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	237.289.415	0	237.289.415
17135031 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	9.739.673	0	9.739.673
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	9.739.673	0	9.739.673
17135041 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	902.813	0	902.813
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	902.813	0	902.813
17135051 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	1.181.720	0	1.181.720
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.181.720	0	1.181.720
17135091 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	52.945.031	0	52.945.031
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	52.945.031	0	52.945.031
2 - Receitas de Capital	34.175.612	0	34.175.612
24 - Transferência de Capital	34.175.612	0	34.175.612
24115021 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	9.632.757	0	9.632.757
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	9.632.757	0	9.632.757
24115031 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	541.028	0	541.028
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	541.028	0	541.028
24115051 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	22.376.631	0	22.376.631
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	22.376.631	0	22.376.631
24115091 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	1.625.196	0	1.625.196
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.625.196	0	1.625.196
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.529.437	0	13.529.437
1 - Receitas Correntes	13.529.437	0	13.529.437
17 - Transferências Correntes	13.529.437	0	13.529.437
17165100 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	12.934.428	0	12.934.428
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	12.934.428	0	12.934.428
17179910 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	595.009	0	595.009
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	595.009	0	595.009
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	510.000	0	510.000
1 - Receitas Correntes	510.000	0	510.000
13 - Receita Patrimonial	160.000	0	160.000
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	160.000	0	160.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	160.000	0	160.000
19 - Outras Receitas Correntes	350.000	0	350.000
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	350.000	0	350.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	350.000	0	350.000
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	856.500	0	856.500
1 - Receitas Correntes	356.500	0	356.500
13 - Receita Patrimonial	6.500	0	6.500
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	6.500	0	6.500
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	6.500	0	6.500
17 - Transferências Correntes	350.000	0	350.000
17179910 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	350.000	0	350.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	350.000	0	350.000
2 - Receitas de Capital	500.000	0	500.000
24 - Transferência de Capital	500.000	0	500.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	500.000	0	500.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	500.000	0	500.000
33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	145.119	0	145.119
1 - Receitas Correntes	145.119	0	145.119
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	145.119	0	145.119
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	145.119	0	145.119
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	145.119	0	145.119
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP	1.814.959	0	1.814.959
1 - Receitas Correntes	1.814.959	0	1.814.959
17 - Transferências Correntes	1.682.659	0	1.682.659
17195310 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN - Principal	1.682.659	0	1.682.659
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.682.659	0	1.682.659
19 - Outras Receitas Correntes	132.300	0	132.300
19999922 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multa e Juros - Principal	132.300	0	132.300
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	132.300	0	132.300
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	27.312.394	0	27.312.394
1 - Receitas Correntes	8.193.718	0	8.193.718
17 - Transferências Correntes	8.193.718	0	8.193.718
17199911 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	8.193.718	0	8.193.718
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	8.193.718	0	8.193.718
2 - Receitas de Capital	19.118.676	0	19.118.676
24 - Transferência de Capital	19.118.676	0	19.118.676
24199910 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	19.118.676	0	19.118.676
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	19.118.676	0	19.118.676
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM	3.689.944	0	3.689.944
1 - Receitas Correntes	3.689.944	0	3.689.944
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.765.075	0	1.765.075
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.765.075	0	1.765.075
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.765.075	0	1.765.075
13 - Receita Patrimonial	90.000	0	90.000
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	55.000	0	55.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	55.000	0	55.000
13210115 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados Principal	35.000	0	35.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	35.000	0	35.000
17 - Transferências Correntes	1.834.869	0	1.834.869
17179910 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.834.869	0	1.834.869
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.834.869	0	1.834.869

Evolução da Receita de Recursos de Todas as Fontes - 2022
Exercício 2022

ESPECIFICAÇÃO	Realizada 2018	Realizada 2019	Realizada 2020	Prevista 2021	Prevista 2022
1 - Receitas Correntes	5.909.761.749	6.795.577.521	7.594.203.146	6.691.005.371	7.291.431.769
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.322.052.505	1.362.447.403	1.408.057.115	1.265.103.709	1.455.821.854
12 - Contribuições	54.731.990	114.092.665	196.838.807	363.503.110	498.149.758
13 - Receita Patrimonial	633.950.272	955.994.190	982.917.910	489.264.918	522.478.743
14 - Receita Agropecuária	239.689	259.511	279.711	309.512	623.700
15 - Receita Industrial	131.699	114.087	97.349	195.000	386.100
16 - Receita de Serviços	9.472.424	9.529.997	9.961.043	14.214.200	15.843.878
17 - Transferências Correntes	3.874.380.380	4.337.640.967	4.984.234.662	4.547.902.419	4.786.839.841
19 - Outras Receitas Correntes	14.802.790	15.498.702	11.816.549	10.512.503	11.287.895
2 - Receitas de Capital	139.552	4.553.567	10.786.336	233.782.682	368.742.119
21 - Operações de Crédito	0	0	0	162.724.593	184.110.913
22 - Alienação de Bens	126.600	479.900	0	412.367	371.000
24 - Transferência de Capital	0	0	0	0	184.245.206
24 - Transferências de Capital	0	4.040.437	10.770.715	70.645.722	0
29 - Outras Receitas de Capital	12.952	33.230	15.620	0	15.000
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	53.932.229	149.983.835	232.973.629	514.049.941	445.819.645
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	53.932.229	147.806.845	231.061.659	505.349.941	385.819.645
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	0	2.176.990	1.911.970	8.700.000	60.000.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-749.589.591	-816.381.575	-1.097.664.309	-1.099.698.535	-1.195.645.588
Total	5.214.243.938	6.133.733.348	6.740.298.802	6.339.139.459	6.910.347.945

ANEXO II

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

- Resumo Geral da Despesa
- Resumo Geral da Despesa por Natureza
- Evolução da Despesa
- Demonstrativo da Receita e Despesa Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico
- Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde
- Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
- Demonstrativo da Despesa por Órgão
- Demonstrativo da Despesa por Sub-função
- Demonstrativo da Despesa por Programa
- Programa de Trabalho

Resumo Geral da Despesa
Exercício 2022

Categoria/Grp. Despesa	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	5.006.041.503	1.904.306.442	6.910.347.945
3 - Despesas Correntes	4.385.850.998	834.805.057	5.220.656.055
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.089.467.995	412.886.402	3.502.354.397
2 - Juros e Encargos da Dívida	117.885.127	0	117.885.127
3 - Outras Despesas Correntes	1.178.497.876	421.918.655	1.600.416.531
4 - Despesas de Capital	579.042.513	71.150.889	650.193.402
4 - Investimentos	448.806.076	71.150.889	519.956.965
5 - Inversões Financeiras	28.383.897	0	28.383.897
6 - Amortização da Dívida	101.852.540	0	101.852.540
9 - Reserva de Contingência	41.147.992	998.350.496	1.039.498.488
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	41.147.992	998.350.496	1.039.498.488

Resumo Geral da Despesa por Natureza
Exercício 2022

Categoria/Grp. Despesa	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	5.006.041.503	1.904.306.442	6.910.347.945
3 - Despesas Correntes	4.385.850.998	834.805.057	5.220.656.055
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.089.467.995	412.886.402	3.502.354.397
71 - Transferências a Consórcios Públicos	125.000	0	125.000
70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	125.000	0	125.000
90 - Aplicações Diretas	2.848.093.376	412.786.402	3.260.879.778
01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	14.795.245	285.500.000	300.295.245
03 - Pensões do RPPS e do militar	4.971.389	94.700.000	99.671.389
04 - Contratação por Tempo Determinado	81.362.055	3.000.000	84.362.055
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.082.196.150	13.622.000	2.095.818.150
12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	317.638.499	0	317.638.499
13 - Obrigações Patronais	83.205.496	3.561.402	86.766.898
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	199.522.137	13.000	199.535.137
91 - Sentenças Judiciais	27.118.526	11.220.000	38.338.526
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.897.089	270.000	16.167.089
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.989.790	900.000	18.889.790
96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.397.000	0	3.397.000
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci	241.249.619	100.000	241.349.619
13 - Obrigações Patronais	240.861.309	100.000	240.961.309
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	388.310	0	388.310
2 - Juros e Encargos da Dívida	117.885.127	0	117.885.127
90 - Aplicações Diretas	117.885.127	0	117.885.127
21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	117.815.497	0	117.815.497
22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	69.630	0	69.630
3 - Outras Despesas Correntes	1.178.497.876	421.918.655	1.600.416.531
20 - Transferências à União	57.994	100.000	157.994
41 - Contribuições	57.994	100.000	157.994
40 - Transferências a Municípios	28.894.036	316.400	29.210.436
41 - Contribuições	28.894.036	316.400	29.210.436
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	133.028.685	1.111.430	134.140.115
41 - Contribuições	120.674.960	282.000	120.956.960
43 - Subvenções Sociais	12.353.725	829.430	13.183.155
71 - Transferências a Consórcios Públicos	325.000	0	325.000
70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	325.000	0	325.000
90 - Aplicações Diretas	1.016.192.161	420.390.825	1.436.582.986
08 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	9.345.849	0	9.345.849
14 - Diárias - Civil	13.333.613	4.660.864	17.994.477
15 - Diárias - Militar	1.147.992	0	1.147.992
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	6.752.208	1.121.186	7.873.394
19 - Auxílio-Fardamento	8.109.761	0	8.109.761
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1.820.897	741.743	2.562.640
30 - Material de Consumo	124.949.765	163.986.167	288.935.932
31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	405.776	3.843.899	4.249.675
32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.374.100	2.810.000	4.184.100
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	9.182.713	17.995.977	27.178.690
35 - Serviços de Consultoria	1.742.620	2.184.892	3.927.512
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.957.824	31.165.116	40.122.940
37 - Locação de Mão-de-Obra	112.612.149	8.782.330	121.394.479
38 - Arrendamento Mercantil	370.000	0	370.000
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	445.213.354	167.714.607	612.927.961
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.987.030	7.015.000	28.002.030
46 - Auxílio-Alimentação	51.973.303	2.000.000	53.973.303
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	52.006.304	709.027	52.715.331
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	85.572.411	5.025.000	90.597.411

44/283

Categoria/Grp. Despesa	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
49 - Auxílio-Transporte	6.900.813	0	6.900.813
59 - Pensões Especiais	424.658	0	424.658
91 - Sentenças Judiciais	7.550.767	50.000	7.600.767
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	14.574.398	208.426	14.782.824
93 - Indenizações e Restituições	30.883.856	376.591	31.260.447
4 - Despesas de Capital	579.042.513	71.150.889	650.193.402
4 - Investimentos	448.806.076	71.150.889	519.956.965
20 - Transferências à União	25.000	100.000	125.000
41 - Contribuições	25.000	100.000	125.000
40 - Transferências a Municípios	14.485.350	0	14.485.350
42 - Auxílios	14.485.350	0	14.485.350
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.882.508	0	3.882.508
41 - Contribuições	2.044.000	0	2.044.000
42 - Auxílios	1.838.508	0	1.838.508
71 - Transferências a Consórcios Públicos	50.000	0	50.000
70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000	0	50.000
90 - Aplicações Diretas	430.363.218	71.050.889	501.414.107
14 - Diárias - Civil	2.589.310	0	2.589.310
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.742.602	0	2.742.602
35 - Serviços de Consultoria	6.916.409	0	6.916.409
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.922.510	0	14.922.510
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500.000	1.542.242	2.042.242
51 - Obras e Instalações	272.639.069	18.920.309	291.559.378
52 - Equipamentos e Material Permanente	120.024.603	40.588.338	160.612.941
61 - Aquisição de Imóveis	6.697.847	10.000.000	16.697.847
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	370.000	0	370.000
93 - Indenizações e Restituições	2.960.868	0	2.960.868
5 - Inversões Financeiras	28.383.897	0	28.383.897
90 - Aplicações Diretas	28.383.897	0	28.383.897
65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	28.383.897	0	28.383.897
6 - Amortização da Dívida	101.852.540	0	101.852.540
90 - Aplicações Diretas	101.852.540	0	101.852.540
71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	101.852.540	0	101.852.540
9 - Reserva de Contingência	41.147.992	998.350.496	1.039.498.488
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	41.147.992	998.350.496	1.039.498.488
99 - A DEFINIR	41.147.992	998.350.496	1.039.498.488
99 - Reserva de Contingência	41.147.992	998.350.496	1.039.498.488

Evolução da Despesa de Recursos de Todas as Fontes - 2022
Exercício 2022

ESPECIFICAÇÃO	Realizada 2018	Realizada 2019	Realizada 2020	Prevista 2021	Prevista 2022
3 - Despesas Correntes	4.340.896.871	4.699.521.984	5.067.009.422	4.773.132.123	5.220.656.055
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.910.640.555	3.327.084.073	3.747.829.696	3.309.644.494	3.502.354.397
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	121.436.134	65.991.741	2.104.105	117.416.572	117.885.127
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.308.820.183	1.306.446.169	1.317.075.622	1.346.071.057	1.600.416.531
4 - Despesas de Capital	320.412.777	450.329.114	339.808.333	519.001.979	650.193.402
4 - INVESTIMENTOS	178.251.186	253.042.435	258.100.774	420.035.863	519.956.965
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	16.615.566	15.000.010	24.998.504	32.474.564	28.383.897
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	125.546.026	182.286.668	56.709.055	66.491.552	101.852.540
9 - Reserva de Contingência	0	0	0	1.047.005.357	1.039.498.488
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.047.005.357	1.039.498.488
Total	4.661.309.648	5.149.851.097	5.406.817.755	6.339.139.459	6.910.347.945

Demonstrativo da Receita e Despesa Com Manutenção e Desenvolvimento
do Ensino Básico - 2022 (Emendas)
Exercício 2022

Discriminação	Total
RECEITAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) = (II + III)	5.072.866.030
IMPOSTOS (II)	1.416.481.366
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	73.441.050
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	7.754.579
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	1.445.393
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	302.100.380
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	1.021.072.324
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	8.695.129
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	826.083
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.146.428
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (III)	3.656.384.664
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	3.643.483.906
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	6.956.058
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	5.944.700
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (IV)	240.217.456
LIMITE DE APLICAÇÃO: 26.21 % (V) = (I - IV)	1.266.816.132
DESPESAS	
DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAIS (VI) = (VII + VIII -IX)	1.266.816.132
(+) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (VII)	1.308.241.243
(+) OUTROS ÓRGÃOS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO (VIII)	54.416.846
(-) DEDUÇÕES (IX)	95.841.957
Despesas da Universidade do Estado do Amapá	36.028.842
Despesas na Função Assistência e Trabalho	27.630.164
Despesas com Recursos de Operação de Crédito, Salário Educação, Convênios e FNDE	32.182.951

Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos
Serviços Públicos de Saúde - 2022 (Emendas)
Exercício 2022

Discriminação	Total
RECEITAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) = (II + III)	5.072.866.030
IMPOSTOS (II)	1.416.481.366
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	73.441.050
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	7.754.579
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	1.445.393
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	302.100.380
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	1.021.072.324
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	8.695.129
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	826.083
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.146.428
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (III)	3.656.384.664
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	3.643.483.906
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	6.956.058
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	5.944.700
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (IV)	240.217.456
LIMITE DE APLICAÇÃO: 15.29% (V) = (I - IV)	739.147.367
DESPESAS	
DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAIS (VI) = (VII + VIII + IX + X + XI - XII)	739.147.367
(+) INTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ (VII)	3.225.100
(+) SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ (VIII)	133.000
(+) CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ (IX)	0
(+) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (X)	1.074.459.296
(+) OUTROS ÓRGÃOS NA FUNÇÃO SAÚDE (XI)	14.205.000
(-) DEDUÇÕES (XII)	352.875.029
Despesas com Inativos e Pensionistas	0
Transferências de Recursos do SUS	337.516.929
Despesas com Recursos Próprios, Convênios e Operação de Crédito	15.358.100

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Exercício 2022

Fonte/IdUso/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	5.006.041.503	1.904.306.442	6.910.347.945
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	2.934.256.531	0	2.934.256.531
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.932.719.041	0	2.932.719.041
1 - Fiscal	2.293.620.204	0	2.293.620.204
2 - Seguridade Social	639.098.837	0	639.098.837
3 - Outras Contrapartidas	1.537.490	0	1.537.490
1 - Fiscal	1.537.490	0	1.537.490
102 - Transferência do Salário-Educação - TSE.	6.817.521	0	6.817.521
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	6.817.521	0	6.817.521
1 - Fiscal	6.817.521	0	6.817.521
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	146.848.116	0	146.848.116
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	146.848.116	0	146.848.116
1 - Fiscal	146.848.116	0	146.848.116
104 - Outras Transferências da União - OTU (FUNDO PETROBRAS, EMENDAS IND. IMPOSITIVAS)	3.100.000	0	3.100.000
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.100.000	0	3.100.000
1 - Fiscal	3.100.000	0	3.100.000
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	970.997.074	0	970.997.074
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	965.933.204	0	965.933.204
1 - Fiscal	640.170.642	0	640.170.642
2 - Seguridade Social	325.762.562	0	325.762.562
3 - Outras Contrapartidas	5.063.870	0	5.063.870
1 - Fiscal	895.000	0	895.000
2 - Seguridade Social	4.168.870	0	4.168.870
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FEP- FEP/AFRV	15.801.033	0	15.801.033
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	15.801.033	0	15.801.033
1 - Fiscal	15.801.033	0	15.801.033
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR	700.271.509	0	700.271.509
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	700.271.509	0	700.271.509
1 - Fiscal	700.271.509	0	700.271.509
118 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNDE - FNDE/AFRV	21.771.802	0	21.771.802
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	21.771.802	0	21.771.802
1 - Fiscal	21.771.802	0	21.771.802
121 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE e Aplicações Financeiras de Rendimentos da CIDE.	3.828.578	0	3.828.578
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.828.578	0	3.828.578
1 - Fiscal	3.828.578	0	3.828.578
124 - Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação- TC/EDUCAÇÃO	365.624	0	365.624
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	365.624	0	365.624
1 - Fiscal	365.624	0	365.624
127 - Taxa, Aplicações Financeiras, Multas e Outros - Outros Poderes	1.198.079	0	1.198.079
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.198.079	0	1.198.079
1 - Fiscal	1.198.079	0	1.198.079
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	10.312.541	0	10.312.541
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	10.312.541	0	10.312.541
1 - Fiscal	10.312.541	0	10.312.541
171 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM, RP E OUTROS).	6.362.182	0	6.362.182
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	6.362.182	0	6.362.182
1 - Fiscal	6.362.182	0	6.362.182
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES	150.000.000	0	150.000.000

Fonte/IdUso/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	150.000.000	0	150.000.000
1 - Fiscal	150.000.000	0	150.000.000
175 - Operações de Crédito Externas - PROFISCO 2/BID	34.110.913	0	34.110.913
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	34.110.913	0	34.110.913
1 - Fiscal	34.110.913	0	34.110.913
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	0	25.999.215	25.999.215
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	25.999.215	25.999.215
1 - Fiscal	0	22.804.206	22.804.206
2 - Seguridade Social	0	3.195.009	3.195.009
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos - SUS/PANDEMIA COVID 19	0	9.611.903	9.611.903
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	9.611.903	9.611.903
2 - Seguridade Social	0	9.611.903	9.611.903
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0	327.905.026	327.905.026
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	327.905.026	327.905.026
2 - Seguridade Social	0	327.905.026	327.905.026
217 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNAS - FNAS/AFR.	0	12.934.428	12.934.428
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	12.934.428	12.934.428
2 - Seguridade Social	0	12.934.428	12.934.428
218 - Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN	0	1.682.659	1.682.659
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	1.682.659	1.682.659
1 - Fiscal	0	1.682.659	1.682.659
219 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	0	27.312.394	27.312.394
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	27.312.394	27.312.394
1 - Fiscal	0	27.312.394	27.312.394
220 - Transferências de Recursos do Fundo a Fundo do FAT	0	387.852	387.852
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	387.852	387.852
1 - Fiscal	0	387.852	387.852
225 - Recursos dos Fundos dos Outros Poderes	0	9.071.495	9.071.495
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	9.071.495	9.071.495
1 - Fiscal	0	9.071.495	9.071.495
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	0	7.203.442	7.203.442
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	7.203.442	7.203.442
1 - Fiscal	0	7.203.442	7.203.442
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0	51.644.255	51.644.255
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	51.644.255	51.644.255
1 - Fiscal	0	50.894.255	50.894.255
2 - Seguridade Social	0	750.000	750.000
241 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Financeiro	0	867.960.775	867.960.775
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	867.960.775	867.960.775
2 - Seguridade Social	0	867.960.775	867.960.775
242 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Previdenciário	0	561.519.721	561.519.721
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	561.519.721	561.519.721
2 - Seguridade Social	0	561.519.721	561.519.721
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	0	1.073.277	1.073.277
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	1.073.277	1.073.277
1 - Fiscal	0	1.065.177	1.065.177
2 - Seguridade Social	0	8.100	8.100

Demonstrativo da Despesa por Órgão
Exercício 2022

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	5.006.041.503	1.904.306.442	6.910.347.945
01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	197.812.440,00	0,00	197.812.440,00
01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	197.812.440	0	197.812.440
1 - Fiscal	197.812.440	0	197.812.440
02 - TRIBUNAL DE CONTAS	91.320.568,00	9.745,00	91.330.313,00
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS	91.320.568	0	91.320.568
1 - Fiscal	91.320.568	0	91.320.568
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE	0	9.745	9.745
1 - Fiscal	0	9.745	9.745
03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	394.170.727,00	7.270.000,00	401.440.727,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	394.170.727	0	394.170.727
1 - Fiscal	394.170.727	0	394.170.727
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	0	6.930.000	6.930.000
1 - Fiscal	0	6.930.000	6.930.000
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	0	340.000	340.000
1 - Fiscal	0	340.000	340.000
04 - MINISTÉRIO PÚBLICO	204.417.872,00	1.225.000,00	205.642.872,00
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	204.417.872	0	204.417.872
1 - Fiscal	204.417.872	0	204.417.872
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0	475.000	475.000
1 - Fiscal	0	475.000	475.000
04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAAC	0	750.000	750.000
1 - Fiscal	0	750.000	750.000
05 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	52.509.075,00	566.750,00	53.075.825,00
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	52.509.075	0	52.509.075
1 - Fiscal	52.509.075	0	52.509.075
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	0	566.750	566.750
1 - Fiscal	0	566.750	566.750
06 - GABINETE DO GOVERNADOR	4.691.670,00	0,00	4.691.670,00
06101 - GABINETE DO GOVERNADOR	4.691.670	0	4.691.670
1 - Fiscal	4.691.670	0	4.691.670
07 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.871.510,00	0,00	1.871.510,00
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.871.510	0	1.871.510
1 - Fiscal	1.871.510	0	1.871.510
08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	979.026,00	0,00	979.026,00
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	979.026	0	979.026
1 - Fiscal	979.026	0	979.026
09 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	9.294.557,00	165.010,00	9.459.567,00
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	9.000.100	0	9.000.100
1 - Fiscal	9.000.100	0	9.000.100
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	294.457	165.010	459.467
1 - Fiscal	294.457	165.010	459.467
11 - VICE-GOVERNADORIA	467.873,00	0,00	467.873,00
11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	467.873	0	467.873
1 - Fiscal	467.873	0	467.873
13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	970.886.558,00	1.429.485.200,00	2.400.371.758,00
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	959.477.936	0	959.477.936
1 - Fiscal	852.806.972	0	852.806.972
2 - Seguridade Social	106.670.964	0	106.670.964
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	6.614.457	0	6.614.457
1 - Fiscal	6.614.457	0	6.614.457
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	3.194.165	4.704	3.198.869

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	3.194.165	4.704	3.198.869
13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA	1.600.000	39.470.000	41.070.000
2 - Seguridade Social	1.600.000	39.470.000	41.070.000
13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO	0	838.358.275	838.358.275
2 - Seguridade Social	0	838.358.275	838.358.275
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO	0	551.652.221	551.652.221
2 - Seguridade Social	0	551.652.221	551.652.221
14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	326.351.759,00	1.912.853,00	328.264.612,00
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	326.351.759	0	326.351.759
1 - Fiscal	326.351.759	0	326.351.759
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP	0	1.912.853	1.912.853
1 - Fiscal	0	1.912.853	1.912.853
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	23.517.987,00	11.761.252,00	35.279.239,00
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	22.006.314	0	22.006.314
1 - Fiscal	22.006.314	0	22.006.314
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	8.953.291	8.953.291
1 - Fiscal	0	8.953.291	8.953.291
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	280.100	1.456.000	1.736.100
1 - Fiscal	280.100	1.456.000	1.736.100
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	1.231.573	1.351.961	2.583.534
1 - Fiscal	1.231.573	1.351.961	2.583.534
16 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	1.462.100,00	0,00	1.462.100,00
16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	1.462.100	0	1.462.100
1 - Fiscal	1.462.100	0	1.462.100
18 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES	1.720.120,00	0,00	1.720.120,00
18101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	1.720.120	0	1.720.120
1 - Fiscal	1.720.120	0	1.720.120
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	149.093.216,00	32.945.911,00	182.039.127,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	148.893.206	0	148.893.206
1 - Fiscal	148.893.206	0	148.893.206
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	200.010	0	200.010
1 - Fiscal	200.010	0	200.010
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	0	32.945.911	32.945.911
1 - Fiscal	0	32.945.911	32.945.911
21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	160.220.564,00	0,00	160.220.564,00
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	160.220.564	0	160.220.564
1 - Fiscal	160.220.564	0	160.220.564
23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	38.371.359,00	3.886.700,00	42.258.059,00
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	13.016.400	0	13.016.400
1 - Fiscal	13.016.400	0	13.016.400
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	1.501.941	1.638.500	3.140.441
1 - Fiscal	1.501.941	1.638.500	3.140.441
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	7.087.041	2.180.000	9.267.041
1 - Fiscal	7.087.041	2.180.000	9.267.041
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ	2.175.360	68.200	2.243.560
1 - Fiscal	2.175.360	68.200	2.243.560
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	14.590.617	0	14.590.617
1 - Fiscal	14.590.617	0	14.590.617
24 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	3.421.440,00	395.609,00	3.817.049,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	3.421.440	0	3.421.440
1 - Fiscal	3.421.440	0	3.421.440
24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ	0	395.609	395.609
1 - Fiscal	0	395.609	395.609
25 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	28.211.458,00	17.141.177,00	45.352.635,00

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.839.040	0	1.839.040
1 - Fiscal	1.839.040	0	1.839.040
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	2.200.000	3.546.730	5.746.730
1 - Fiscal	2.200.000	3.546.730	5.746.730
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	23.222.218	13.064.437	36.286.655
1 - Fiscal	23.222.218	13.064.437	36.286.655
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ	950.200	530.010	1.480.210
1 - Fiscal	950.200	530.010	1.480.210
26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	3.916.441,00	8.298.778,00	12.215.219,00
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	3.916.441	0	3.916.441
1 - Fiscal	3.916.441	0	3.916.441
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	0	4.243.778	4.243.778
1 - Fiscal	0	4.243.778	4.243.778
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH	0	4.055.000	4.055.000
1 - Fiscal	0	4.055.000	4.055.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	2.110.000,00	0,00	2.110.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	2.110.000	0	2.110.000
1 - Fiscal	2.110.000	0	2.110.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.308.241.243,00	0,00	1.308.241.243,00
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.308.241.243	0	1.308.241.243
1 - Fiscal	1.308.241.243	0	1.308.241.243
29 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	13.601.252,00	509.075,00	14.110.327,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	12.858.293	0	12.858.293
1 - Fiscal	12.858.293	0	12.858.293
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	742.959	509.075	1.252.034
1 - Fiscal	742.959	509.075	1.252.034
30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	736.942.367,00	340.875.029,00	1.077.817.396,00
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	0	3.225.100	3.225.100
2 - Seguridade Social	0	3.225.100	3.225.100
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS	0	133.000	133.000
2 - Seguridade Social	0	133.000	133.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	736.942.367	337.516.929	1.074.459.296
2 - Seguridade Social	736.942.367	337.516.929	1.074.459.296
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	124.566.938,00	13.529.437,00	138.096.375,00
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	2.451.200	0	2.451.200
1 - Fiscal	750.000	0	750.000
2 - Seguridade Social	1.701.200	0	1.701.200
31201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	7.568.382	0	7.568.382
2 - Seguridade Social	7.568.382	0	7.568.382
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	108.583.603	13.529.437	122.113.040
2 - Seguridade Social	108.583.603	13.529.437	122.113.040
31302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	200.000	0	200.000
2 - Seguridade Social	200.000	0	200.000
31303 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE SOCIAL ESTUDANTIL	5.763.753	0	5.763.753
2 - Seguridade Social	5.763.753	0	5.763.753
33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	55.302.621,00	30.638.972,00	85.941.593,00
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	36.943.410	0	36.943.410
1 - Fiscal	36.943.410	0	36.943.410
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	716.220	510.000	1.226.220
1 - Fiscal	716.220	510.000	1.226.220
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	15.142.991	856.500	15.999.491
1 - Fiscal	15.142.991	856.500	15.999.491

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	2.500.000	145.119	2.645.119
1 - Fiscal	2.500.000	145.119	2.645.119
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP	0	1.814.959	1.814.959
1 - Fiscal	0	1.814.959	1.814.959
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0	27.312.394	27.312.394
1 - Fiscal	0	27.312.394	27.312.394
34 - POLÍCIA MILITAR	13.855.000,00	0,00	13.855.000,00
34101 - POLÍCIA MILITAR	13.855.000	0	13.855.000
1 - Fiscal	13.855.000	0	13.855.000
35 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	6.432.981,00	0,00	6.432.981,00
35101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	6.432.981	0	6.432.981
1 - Fiscal	6.432.981	0	6.432.981
36 - CORPO DE BOMBEIROS	7.201.389,00	3.689.944,00	10.891.333,00
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6.253.430	0	6.253.430
1 - Fiscal	6.253.430	0	6.253.430
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM	947.959	3.689.944	4.637.903
1 - Fiscal	947.959	3.689.944	4.637.903
37 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	2.770.014,00	0,00	2.770.014,00
37101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	2.770.014	0	2.770.014
1 - Fiscal	2.770.014	0	2.770.014
38 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	16.726.519,00	0,00	16.726.519,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	12.637.960	0	12.637.960
1 - Fiscal	12.637.960	0	12.637.960
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	4.088.559	0	4.088.559
1 - Fiscal	4.088.559	0	4.088.559
42 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	12.434.867,00	0,00	12.434.867,00
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	12.434.867	0	12.434.867
1 - Fiscal	12.434.867	0	12.434.867
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	41.147.992,00	0,00	41.147.992,00
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	41.147.992	0	41.147.992
1 - Fiscal	41.147.992	0	41.147.992

Demonstrativo da Despesa por Função
Exercício 2022

Função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	5.006.041.503	1.904.306.442	6.910.347.945
01 - LEGISLATIVA	289.133.008	9.745	289.142.753
1 - Fiscal	289.133.008	9.745	289.142.753
02 - JUDICIÁRIA	394.170.727	7.270.000	401.440.727
1 - Fiscal	394.170.727	7.270.000	401.440.727
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	258.778.457	1.791.750	260.570.207
1 - Fiscal	258.778.457	1.791.750	260.570.207
04 - ADMINISTRAÇÃO	456.348.967	9.007.995	465.356.962
1 - Fiscal	456.348.967	9.007.995	465.356.962
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	568.075.854	31.147.457	599.223.311
1 - Fiscal	568.075.854	31.147.457	599.223.311
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	151.447.102	13.529.437	164.976.539
1 - Fiscal	27.630.164	0	27.630.164
2 - Seguridade Social	123.816.938	13.529.437	137.346.375
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	108.270.964	1.429.480.496	1.537.751.460
2 - Seguridade Social	108.270.964	1.429.480.496	1.537.751.460
10 - SAÚDE	751.147.367	340.875.029	1.092.022.396
1 - Fiscal	14.205.000	0	14.205.000
2 - Seguridade Social	736.942.367	340.875.029	1.077.817.396
11 - TRABALHO	1.539.346	395.609	1.934.955
1 - Fiscal	1.539.346	395.609	1.934.955
12 - EDUCAÇÃO	1.321.963.488	13.064.437	1.335.027.925
1 - Fiscal	1.321.963.488	13.064.437	1.335.027.925
13 - CULTURA	16.726.519	0	16.726.519
1 - Fiscal	16.726.519	0	16.726.519
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	18.529.341	3.181.459	21.710.800
1 - Fiscal	18.529.341	3.181.459	21.710.800
15 - URBANISMO	54.060.163	0	54.060.163
1 - Fiscal	54.060.163	0	54.060.163
16 - HABITAÇÃO	22.944.606	0	22.944.606
1 - Fiscal	22.944.606	0	22.944.606
17 - SANEAMENTO	21.980.300	0	21.980.300
1 - Fiscal	21.980.300	0	21.980.300
18 - GESTÃO AMBIENTAL	3.916.441	8.298.778	12.215.219
1 - Fiscal	3.916.441	8.298.778	12.215.219
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.247.053	4.076.740	9.323.793
1 - Fiscal	5.247.053	4.076.740	9.323.793
20 - AGRICULTURA	36.195.999	3.818.500	40.014.499
1 - Fiscal	36.195.999	3.818.500	40.014.499
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.175.360	68.200	2.243.560
1 - Fiscal	2.175.360	68.200	2.243.560
22 - INDÚSTRIA	501.430	244.605	746.035
1 - Fiscal	501.430	244.605	746.035
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.796.800	4.426.209	14.223.009
1 - Fiscal	9.796.800	4.426.209	14.223.009
24 - COMUNICAÇÕES	9.294.557	165.010	9.459.567
1 - Fiscal	9.294.557	165.010	9.459.567
25 - ENERGIA	6.840.000	0	6.840.000
1 - Fiscal	6.840.000	0	6.840.000
26 - TRANSPORTE	160.220.564	32.945.911	193.166.475
1 - Fiscal	160.220.564	32.945.911	193.166.475
27 - DESPORTO E LAZER	13.601.252	509.075	14.110.327

Função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	13.601.252	509.075	14.110.327
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	281.987.846	0	281.987.846
1 - Fiscal	281.987.846	0	281.987.846
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	41.147.992	0	41.147.992
1 - Fiscal	41.147.992	0	41.147.992

Demonstrativo da Despesa por Sub-função
Exercício 2022

Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	5.006.041.503	1.904.306.442	6.910.347.945
031 - Ação Legislativa	58.986.651	0	58.986.651
1 - Fiscal	58.986.651	0	58.986.651
032 - Controle Externo	67.135.236	9.745	67.144.981
1 - Fiscal	67.135.236	9.745	67.144.981
061 - Ação Judiciária	394.170.727	412.000	394.582.727
1 - Fiscal	394.170.727	412.000	394.582.727
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	204.417.872	1.225.000	205.642.872
1 - Fiscal	204.417.872	1.225.000	205.642.872
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	315.000	0	315.000
1 - Fiscal	315.000	0	315.000
121 - Planejamento e Orçamento	17.774.757	0	17.774.757
1 - Fiscal	17.774.757	0	17.774.757
122 - Administração Geral	2.034.902.419	83.610.108	2.118.512.527
1 - Fiscal	1.455.774.921	39.403.008	1.495.177.929
2 - Seguridade Social	579.127.498	44.207.100	623.334.598
123 - Administração Financeira	928.128	0	928.128
1 - Fiscal	928.128	0	928.128
124 - Controle Interno	1.462.100	0	1.462.100
1 - Fiscal	1.462.100	0	1.462.100
125 - Normatização e Fiscalização	119.600	415.000	534.600
1 - Fiscal	119.600	415.000	534.600
126 - Tecnologia da Informação	2.816.601	13.745.010	16.561.611
1 - Fiscal	294.290	13.134.360	13.428.650
2 - Seguridade Social	2.522.311	610.650	3.132.961
127 - Ordenamento Territorial	998.109	0	998.109
1 - Fiscal	998.109	0	998.109
128 - Formação de Recursos Humanos	824.060	1.856.396	2.680.456
1 - Fiscal	176.200	0	176.200
2 - Seguridade Social	647.860	1.856.396	2.504.256
129 - Administração de Receitas	42.729.267	0	42.729.267
1 - Fiscal	42.729.267	0	42.729.267
130 - Administração de Concessões	199.000	0	199.000
1 - Fiscal	199.000	0	199.000
131 - Comunicação Social	12.395.100	0	12.395.100
1 - Fiscal	12.395.100	0	12.395.100
181 - Policiamento	55.286.068	27.457.513	82.743.581
1 - Fiscal	55.286.068	27.457.513	82.743.581
182 - Defesa Civil	5.480.389	2.649.093	8.129.482
1 - Fiscal	5.480.389	2.649.093	8.129.482
183 - Informação e Inteligência	65.000	0	65.000
1 - Fiscal	65.000	0	65.000
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	34.910.164	803.739	35.713.903
1 - Fiscal	27.980.164	0	27.980.164
2 - Seguridade Social	6.930.000	803.739	7.733.739
244 - Assistência Comunitária	114.397.477	12.725.698	127.123.175
1 - Fiscal	50.121	0	50.121
2 - Seguridade Social	114.347.356	12.725.698	127.073.054
272 - Previdência do Regime Estatutário	108.270.964	1.390.010.496	1.498.281.460
2 - Seguridade Social	108.270.964	1.390.010.496	1.498.281.460
301 - Atenção Básica	20.302.935	240.000	20.542.935
1 - Fiscal	1.600.000	0	1.600.000
2 - Seguridade Social	18.702.935	240.000	18.942.935
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	152.505.358	328.434.650	480.940.008
1 - Fiscal	14.205.000	0	14.205.000
2 - Seguridade Social	138.300.358	328.434.650	466.735.008
304 - Vigilância Sanitária	0	764.075	764.075

Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
2 - Seguridade Social	0	764.075	764.075
305 - Vigilância Epidemiológica	180.987	4.232.158	4.413.145
2 - Seguridade Social	180.987	4.232.158	4.413.145
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.882.094	0	1.882.094
1 - Fiscal	1.882.094	0	1.882.094
333 - Empregabilidade	1.208.760	395.609	1.604.369
1 - Fiscal	1.208.760	395.609	1.604.369
334 - Fomento ao Trabalho	330.586	0	330.586
1 - Fiscal	330.586	0	330.586
361 - Ensino Fundamental	660.163.824	0	660.163.824
1 - Fiscal	660.163.824	0	660.163.824
362 - Ensino Médio	245.951.828	0	245.951.828
1 - Fiscal	245.951.828	0	245.951.828
363 - Ensino Profissional	1.932.000	0	1.932.000
1 - Fiscal	1.932.000	0	1.932.000
364 - Ensino Superior	17.946.446	13.023.044	30.969.490
1 - Fiscal	17.946.446	13.023.044	30.969.490
365 - Educação Infantil	50.000	0	50.000
1 - Fiscal	50.000	0	50.000
366 - Educação de Jovens e Adultos	69.026.984	0	69.026.984
1 - Fiscal	69.026.984	0	69.026.984
367 - Educação Especial	200.000	0	200.000
1 - Fiscal	200.000	0	200.000
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	210.000	0	210.000
1 - Fiscal	210.000	0	210.000
392 - Difusão Cultural	11.729.869	0	11.729.869
1 - Fiscal	11.729.869	0	11.729.869
421 - Custódia e Reintegração Social	14.875.991	2.671.459	17.547.450
1 - Fiscal	14.875.991	2.671.459	17.547.450
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6.359.740	566.750	6.926.490
1 - Fiscal	6.359.740	566.750	6.926.490
423 - Assistência aos Povos Indígenas	240.000	0	240.000
1 - Fiscal	240.000	0	240.000
451 - Infra-Estrutura Urbana	65.192.203	0	65.192.203
1 - Fiscal	65.192.203	0	65.192.203
452 - Serviços Urbanos	3.652.960	0	3.652.960
1 - Fiscal	3.652.960	0	3.652.960
482 - Habitação Urbana	22.944.606	0	22.944.606
1 - Fiscal	22.944.606	0	22.944.606
512 - Saneamento Básico Urbano	21.980.300	0	21.980.300
1 - Fiscal	21.980.300	0	21.980.300
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.911.207	8.298.778	10.209.985
1 - Fiscal	1.911.207	8.298.778	10.209.985
542 - Controle Ambiental	628.600	0	628.600
1 - Fiscal	628.600	0	628.600
544 - Recursos Hídricos	125.720	0	125.720
1 - Fiscal	125.720	0	125.720
571 - Desenvolvimento Científico	3.108.387	535.599	3.643.986
1 - Fiscal	3.108.387	535.599	3.643.986
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	657.235	3.516.730	4.173.965
1 - Fiscal	657.235	3.516.730	4.173.965
601 - Promoção da Produção Vegetal	405.000	0	405.000
1 - Fiscal	405.000	0	405.000
603 - Defesa Sanitária Vegetal	5.000	505.000	510.000
1 - Fiscal	5.000	505.000	510.000
604 - Defesa Sanitária Animal	90.000	559.000	649.000
1 - Fiscal	90.000	559.000	649.000
605 - Abastecimento	15.117.805	0	15.117.805
1 - Fiscal	15.117.805	0	15.117.805
606 - Extensão Rural	4.817.959	2.180.000	6.997.959
1 - Fiscal	4.817.959	2.180.000	6.997.959

Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
661 - Promoção Industrial	347.813	0	347.813
1 - Fiscal	347.813	0	347.813
663 - Mineração	0	128.260	128.260
1 - Fiscal	0	128.260	128.260
691 - Promoção Comercial	4.090.813	47.000	4.137.813
1 - Fiscal	4.090.813	47.000	4.137.813
693 - Comércio Exterior	153.617	81.000	234.617
1 - Fiscal	153.617	81.000	234.617
694 - Serviços Financeiros	6.676.557	0	6.676.557
1 - Fiscal	6.676.557	0	6.676.557
695 - Turismo	1.800.400	0	1.800.400
1 - Fiscal	1.800.400	0	1.800.400
752 - Energia Elétrica	6.740.000	0	6.740.000
1 - Fiscal	6.740.000	0	6.740.000
753 - Petróleo	100.000	35.345	135.345
1 - Fiscal	100.000	35.345	135.345
781 - Transporte Aéreo	5.910.000	0	5.910.000
1 - Fiscal	5.910.000	0	5.910.000
782 - Transporte Rodoviário	138.096.392	2.663.112	140.759.504
1 - Fiscal	138.096.392	2.663.112	140.759.504
784 - Transporte Hidroviário	5.481.748	0	5.481.748
1 - Fiscal	5.481.748	0	5.481.748
811 - Desporto de Rendimento	823.946	0	823.946
1 - Fiscal	823.946	0	823.946
812 - Desporto Comunitário	1.924.347	0	1.924.347
1 - Fiscal	1.924.347	0	1.924.347
813 - Lazer	6.440.959	509.075	6.950.034
1 - Fiscal	6.440.959	509.075	6.950.034
843 - Serviço da Dívida Interna	200.813.437	0	200.813.437
1 - Fiscal	200.813.437	0	200.813.437
846 - Outros Encargos Especiais	81.174.409	0	81.174.409
1 - Fiscal	81.174.409	0	81.174.409
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	41.147.992	0	41.147.992
1 - Fiscal	41.147.992	0	41.147.992

Demonstrativo da Despesa por Programa
Exercício 2022

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
Total	5.006.041.503,00	1.904.306.442,00	6.910.347.945,00
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO	14.576.793,00	4.722.713,00	19.299.506,00
1 - Fiscal	14.576.793,00	4.722.713,00	19.299.506,00
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL	918.074.455,00	3.358.100,00	921.432.555,00
1 - Fiscal	331.673.217,00	0,00	331.673.217,00
2 - Seguridade Social	586.401.238,00	3.358.100,00	589.759.338,00
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA	13.783.834,00	16.145.275,00	29.929.109,00
1 - Fiscal	13.783.834,00	16.145.275,00	29.929.109,00
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL	14.402.436,00	1.550.851,00	15.953.287,00
1 - Fiscal	14.402.436,00	1.550.851,00	15.953.287,00
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS	24.870.866,00	40.728.005,00	65.598.871,00
1 - Fiscal	24.870.866,00	1.908.005,00	26.778.871,00
2 - Seguridade Social	0,00	38.820.000,00	38.820.000,00
0006 - DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL	524.430,00	291.605,00	816.035,00
1 - Fiscal	524.430,00	291.605,00	816.035,00
0007 - AMAPÁ EMPREENDEDOR	7.034.370,00	0,00	7.034.370,00
1 - Fiscal	7.034.370,00	0,00	7.034.370,00
0009 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPÁ	1.800.400,00	0,00	1.800.400,00
1 - Fiscal	1.800.400,00	0,00	1.800.400,00
0010 - CERTIFICAÇÃO DO PADRÃO E DA QUALIDADE DA PRODUÇÃO E DO CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	100.000,00	100.000,00
1 - Fiscal	0,00	100.000,00	100.000,00
0011 - GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO	1.986.376,00	8.298.778,00	10.285.154,00
1 - Fiscal	1.986.376,00	8.298.778,00	10.285.154,00
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ	29.360.764,00	3.244.000,00	32.604.764,00
1 - Fiscal	29.360.764,00	3.244.000,00	32.604.764,00
0014 - ATENDIMENTO HUMANIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	6.930.000,00	0,00	6.930.000,00
2 - Seguridade Social	6.930.000,00	0,00	6.930.000,00
0016 - AMAPÁ EDUCANDO	949.819.206,00	0,00	949.819.206,00
1 - Fiscal	949.819.206,00	0,00	949.819.206,00
0018 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	17.630.164,00	0,00	17.630.164,00
1 - Fiscal	17.630.164,00	0,00	17.630.164,00
0019 - COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	19.117.426,00	0,00	19.117.426,00
1 - Fiscal	19.117.426,00	0,00	19.117.426,00
0020 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	14.221.107,00	19.703.385,00	33.924.492,00
2 - Seguridade Social	14.221.107,00	19.703.385,00	33.924.492,00
0021 - ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	138.678.617,00	312.950.311,00	451.628.928,00
2 - Seguridade Social	138.678.617,00	312.950.311,00	451.628.928,00
0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	180.987,00	4.863.233,00	5.044.220,00
2 - Seguridade Social	180.987,00	4.863.233,00	5.044.220,00
0023 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	2.416.456,00	1.094.871,00	3.511.327,00
2 - Seguridade Social	2.416.456,00	1.094.871,00	3.511.327,00
0024 - PROTEÇÃO, RENDA E CIDADANIA SOCIAL	92.213.013,00	0,00	92.213.013,00
2 - Seguridade Social	92.213.013,00	0,00	92.213.013,00

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
0025 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	5.190.700,00	595.009,00	5.785.709,00
2 - Seguridade Social	5.190.700,00	595.009,00	5.785.709,00
0026 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	14.527.187,00	11.839.557,00	26.366.744,00
2 - Seguridade Social	14.527.187,00	11.839.557,00	26.366.744,00
0027 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	11.939.869,00	0,00	11.939.869,00
1 - Fiscal	11.939.869,00	0,00	11.939.869,00
0028 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO	9.189.252,00	509.075,00	9.698.327,00
1 - Fiscal	9.189.252,00	509.075,00	9.698.327,00
0029 - GESTÃO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER	950.000,00	0,00	950.000,00
1 - Fiscal	950.000,00	0,00	950.000,00
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA	243.477.342,00	0,00	243.477.342,00
1 - Fiscal	243.477.342,00	0,00	243.477.342,00
0031 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	53.273.004,00	0,00	53.273.004,00
1 - Fiscal	53.273.004,00	0,00	53.273.004,00
0032 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ	119.600,00	0,00	119.600,00
1 - Fiscal	119.600,00	0,00	119.600,00
0034 - TRÂNSITO SEGURO	0,00	16.800.636,00	16.800.636,00
1 - Fiscal	0,00	16.800.636,00	16.800.636,00
0035 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS	11.094.867,00	0,00	11.094.867,00
1 - Fiscal	11.094.867,00	0,00	11.094.867,00
0036 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS	5.480.389,00	2.649.093,00	8.129.482,00
1 - Fiscal	5.480.389,00	2.649.093,00	8.129.482,00
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL	50.796.189,00	29.272.472,00	80.068.661,00
1 - Fiscal	50.796.189,00	29.272.472,00	80.068.661,00
0038 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	14.875.991,00	856.500,00	15.732.491,00
1 - Fiscal	14.875.991,00	856.500,00	15.732.491,00
0041 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ	335.000,00	0,00	335.000,00
1 - Fiscal	335.000,00	0,00	335.000,00
0042 - GOVERNO COMUNICA	8.150.100,00	0,00	8.150.100,00
1 - Fiscal	8.150.100,00	0,00	8.150.100,00
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	868.924.729,00	0,00	868.924.729,00
1 - Fiscal	762.253.765,00	0,00	762.253.765,00
2 - Seguridade Social	106.670.964,00	0,00	106.670.964,00
0044 - GESTÃO DE LOGÍSTICA, PATRIMÔNIO E CONTRATOS CORPORATIVOS DO GOVERNO DO AMAPÁ	86.892.160,00	0,00	86.892.160,00
1 - Fiscal	86.892.160,00	0,00	86.892.160,00
0045 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ	42.729.267,00	0,00	42.729.267,00
1 - Fiscal	42.729.267,00	0,00	42.729.267,00
0046 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA	1.600.000,00	650.000,00	2.250.000,00
2 - Seguridade Social	1.600.000,00	650.000,00	2.250.000,00
0048 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ	11.123.503,00	0,00	11.123.503,00
1 - Fiscal	11.123.503,00	0,00	11.123.503,00
0049 - ZONEAMENTO ECONÔMICO, ECOLÓGICO E APOIO A GESTÃO TERRITORIAL DO AMAPÁ	475.000,00	0,00	475.000,00
1 - Fiscal	475.000,00	0,00	475.000,00
0050 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	162.821.219,00	0,00	162.821.219,00
1 - Fiscal	162.821.219,00	0,00	162.821.219,00
0051 - MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO	34.991.221,00	0,00	34.991.221,00
1 - Fiscal	34.991.221,00	0,00	34.991.221,00
0052 - GESTÃO JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA	380.860.919,00	0,00	380.860.919,00
1 - Fiscal	380.860.919,00	0,00	380.860.919,00

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
0053 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1.472.000,00	475.000,00	1.947.000,00
1 - Fiscal	1.472.000,00	475.000,00	1.947.000,00
0054 - PROMOÇÃO E DEFESA DA SOCIEDADE	220.000,00	750.000,00	970.000,00
1 - Fiscal	220.000,00	750.000,00	970.000,00
0055 - GESTÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	202.725.872,00	0,00	202.725.872,00
1 - Fiscal	202.725.872,00	0,00	202.725.872,00
0056 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	11.339.808,00	0,00	11.339.808,00
1 - Fiscal	11.339.808,00	0,00	11.339.808,00
0057 - MANUTENÇÃO DA ORDEM JURÍDICA E DA PAZ SOCIAL	0,00	6.930.000,00	6.930.000,00
1 - Fiscal	0,00	6.930.000,00	6.930.000,00
0058 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	340.000,00	340.000,00
1 - Fiscal	0,00	340.000,00	340.000,00
0059 - ESTRUTURA FÍSICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	1.970.000,00	0,00	1.970.000,00
1 - Fiscal	1.970.000,00	0,00	1.970.000,00
0060 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	91.320.568,00	9.745,00	91.330.313,00
1 - Fiscal	91.320.568,00	9.745,00	91.330.313,00
0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	279.740.846,00	0,00	279.740.846,00
1 - Fiscal	279.740.846,00	0,00	279.740.846,00
0062 - AMAPÁ JOVEM	240.000,00	0,00	240.000,00
1 - Fiscal	240.000,00	0,00	240.000,00
0063 - AMAPÁ INDÍGENA	240.000,00	0,00	240.000,00
1 - Fiscal	240.000,00	0,00	240.000,00
0064 - AMAPÁ AFRO	240.000,00	0,00	240.000,00
1 - Fiscal	240.000,00	0,00	240.000,00
0065 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	7.000,00	0,00	7.000,00
1 - Fiscal	7.000,00	0,00	7.000,00
0066 - SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	3.783.957,00	0,00	3.783.957,00
1 - Fiscal	3.783.957,00	0,00	3.783.957,00
0071 - TESOURO VERDE - EIXO GESTÃO E FINANÇAS	1.959.382,00	0,00	1.959.382,00
1 - Fiscal	1.959.382,00	0,00	1.959.382,00
0072 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL	520.000,00	0,00	520.000,00
1 - Fiscal	520.000,00	0,00	520.000,00
0073 - GESTÃO DE INFORMAÇÕES ESPACIALIZADAS DO AMAPÁ	130.000,00	0,00	130.000,00
1 - Fiscal	130.000,00	0,00	130.000,00
0074 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	48.831.635,00	0,00	48.831.635,00
1 - Fiscal	48.831.635,00	0,00	48.831.635,00
0075 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS	3.677.440,00	0,00	3.677.440,00
1 - Fiscal	3.677.440,00	0,00	3.677.440,00
0076 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP	0,00	566.750,00	566.750,00
1 - Fiscal	0,00	566.750,00	566.750,00
0078 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL	100.000,00	0,00	100.000,00
1 - Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	21.702.068,00	17.075.373,00	38.777.441,00
1 - Fiscal	21.702.068,00	17.075.373,00	38.777.441,00
0084 - PRÓ EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA	1.539.346,00	710.609,00	2.249.955,00
1 - Fiscal	1.539.346,00	710.609,00	2.249.955,00
0085 - GOVERNO DIGITAL	0,00	7.215.000,00	7.215.000,00

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	0,00	7.215.000,00	7.215.000,00
0086 - GESTÃO DO ORDENAMENTO TERRITORIAL DO AMAPÁ	538.109,00	0,00	538.109,00
1 - Fiscal	538.109,00	0,00	538.109,00
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.156.272,00	0,00	5.156.272,00
1 - Fiscal	5.156.272,00	0,00	5.156.272,00
0088 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA	0,00	1.390.010.496,00	1.390.010.496,00
2 - Seguridade Social	0,00	1.390.010.496,00	1.390.010.496,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	41.147.992,00	0,00	41.147.992,00
1 - Fiscal	41.147.992,00	0,00	41.147.992,00

Programa de Trabalho dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício 2022

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
TOTAL				6.910.347.945	5.220.656.055	650.193.402	1.039.498.488		
01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				197.812.440	163.914.968	33.897.472	0		
01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				197.812.440	163.914.968	33.897.472	0		
01 - LEGISLATIVA				197.812.440	163.914.968	33.897.472	0		
031 - Ação Legislativa				58.986.651	36.045.430	22.941.221	0		
0050 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				26.275.430	25.675.430	600.000	0		
2561 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				4.250.000	4.250.000	0	0		
Objetivo									
PUBLICAR E DIVULGAR DE FORMA INSTITUCIONAL A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				4.250.000	4.250.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				4.250.000	4.250.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				4.250.000	4.250.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO LEGISLATIVA DIFUNDIDA	1 UNIDADE						
2563 - DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				1.360.000	760.000	600.000	0		
Objetivo									
DESCENTRALIZAR AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.360.000	760.000	600.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				760.000	760.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				760.000	760.000	0	0		
4 - Investimentos				600.000	0	600.000	0		
90 - Aplicações Diretas				600.000	0	600.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO LEGISLATIVA DESCENTRALIZADA	16 UNIDADE						
2565 - APOIO AO PROCESSO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS				20.665.430	20.665.430	0	0		
Objetivo									
COORDENAR E APOIAR O PROCESSO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				20.665.430	20.665.430	0	0		
1 - Pessoal e Encargos Sociais				9.951.830	9.951.830	0	0		
90 - Aplicações Diretas				9.951.830	9.951.830	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				10.713.600	10.713.600	0	0		
90 - Aplicações Diretas				10.713.600	10.713.600	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	24 UNIDADE						
0051 - MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO				32.711.221	10.370.000	22.341.221	0		
1031 - MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				3.000.000	0	3.000.000	0		
Objetivo									
MODERNIZAR O ESPAÇO FÍSICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				3.000.000	0	3.000.000	0		
4 - Investimentos				3.000.000	0	3.000.000	0		
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	0	3.000.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ESPAÇO FÍSICO MODERNIZDO	4 UNIDADE						
1032 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				15.841.221	0	15.841.221	0		
Objetivo									
CONSTRUIR E APARELHAR O PRÉDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				15.841.221	0	15.841.221	0		
4 - Investimentos				15.841.221	0	15.841.221	0		
90 - Aplicações Diretas				15.841.221	0	15.841.221	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO, AMPLIADO E/OU REFORMADO	4 UNIDADE				
2568 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS LEGISLATIVAS				2.800.000	2.300.000	500.000	0
Objetivo							
REESTRUTURAR E MANTER AS COMISSÕES TÉCNICAS LEGISLATIVAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				2.800.000	2.300.000	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.300.000	2.300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.300.000	2.300.000	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	COMISSÕES TÉCNICAS LEGISLATIVAS ESTRUTURADAS	16 UNIDADE				
2570 - REESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO				6.070.000	3.070.000	3.000.000	0
Objetivo							
REESTRUTURAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				6.070.000	3.070.000	3.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.070.000	3.070.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.070.000	3.070.000	0	0
4 - Investimentos				3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	0	3.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA MANTIDA	1 UNIDADE				
2571 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CIDADANIA				5.000.000	5.000.000	0	0
Objetivo							
DESENVOLVER E APOIAR PROJETOS DE CIDADANIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				5.000.000	5.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000.000	5.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	5.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO	6 UNIDADE				
122 - Administração Geral				132.980.789	123.124.538	9.856.251	0
0050 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				130.700.789	120.844.538	9.856.251	0
2564 - COORDENAÇÃO E APOIO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS				130.700.789	120.844.538	9.856.251	0
Objetivo							
COORDENAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				102.748.670	102.748.670	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				94.544.478	94.544.478	0	0
90 - Aplicações Diretas				94.378.476	94.378.476	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				166.002	166.002	0	0
2 - Juros e Encargos da Dívida				1.144.230	1.144.230	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.144.230	1.144.230	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.059.962	7.059.962	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.059.962	7.059.962	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				27.944.115	18.087.864	9.856.251	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				6.230.366	6.230.366	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.230.366	6.230.366	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				11.857.498	11.857.498	0	0
90 - Aplicações Diretas				11.857.498	11.857.498	0	0
4 - Investimentos				7.826.251	0	7.826.251	0
90 - Aplicações Diretas				7.826.251	0	7.826.251	0
6 - Amortização da Dívida				2.030.000	0	2.030.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.030.000	0	2.030.000	0
127 - Taxa, Aplicações Financeiras, Multas e Outros - Outros Poderes				8.004	8.004	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.004	8.004	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.004	8.004	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO REALIZADA	1 PESSOA				
0051 - MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO				2.280.000	2.280.000	0	0
2567 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGADOS OU CEDIDOS DO ESTADO				1.080.000	1.080.000	0	0
Objetivo							
MANTER E CONSERVAR OS IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGADOS OU CEDIDOS DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.080.000	1.080.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.080.000	1.080.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.080.000	1.080.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	IMÓVEIS CONSERVADOS	4 UNIDADE				
2572 - INCENTIVO A EVENTOS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS				1.200.000	1.200.000	0	0
Objetivo							
INCENTIVAR EVENTOS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.200.000	1.200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.200.000	1.200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.200.000	1.200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO APOIADO	6 UNIDADE				
131 - Comunicação Social				4.245.000	3.145.000	1.100.000	0
0050 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				4.245.000	3.145.000	1.100.000	0
2562 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TV E RÁDIO ASSEMBLEIA				4.245.000	3.145.000	1.100.000	0
Objetivo							
ESTRUTURAR E MANTER A TV E RÁDIO ASSEMBLEIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				4.245.000	3.145.000	1.100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.145.000	3.145.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.145.000	3.145.000	0	0
4 - Investimentos				1.100.000	0	1.100.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.100.000	0	1.100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TV E RÁDIOS ESTRUTURADOS	2 UNIDADE				
301 - Atenção Básica				1.600.000	1.600.000	0	0
0050 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				1.600.000	1.600.000	0	0
2566 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE MÉDICA E ODONTOLÓGICA DO SERVIDOR DA ASSEMBLEIA				1.600.000	1.600.000	0	0
Objetivo							
ASSISTIR A SAÚDE MÉDICA E ODONTOLÓGICA DO SERVIDOR DA ASSEMBLEIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.600.000	1.600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.600.000	1.600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.600.000	1.600.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR ASSISTIDO	350 PESSOA				
02 - TRIBUNAL DE CONTAS				91.330.313	87.295.739	4.034.574	0
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS				91.320.568	87.286.994	4.033.574	0
01 - LEGISLATIVA				91.320.568	87.286.994	4.033.574	0
032 - Controle Externo				67.135.236	66.285.236	850.000	0
0060 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				67.135.236	66.285.236	850.000	0
1024 - CONSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ				50.000	50.000	0	0
Objetivo							
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO REALIZADA	1 UNIDADE				
2072 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARTICIPATIVO 2020 A 2023				1.345.120	1.345.120	0	0
Objetivo							
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.345.120	1.345.120	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.345.120	1.345.120	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.345.120	1.345.120	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TECNOLOGIA IMPLANTADA	1 UNIDADE				
2443 - IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPATÍVEIS COM A ÁREA DE GESTÃO				1.340.000	490.000	850.000	0
Objetivo							
IMPLEMANTAR NO TCE/AP NOVAS METODOLOGIAS DE GESTÃO ORGANIZACIONAL ESTRATÉGICA, COM FOCO EM RESULTADOS, COM USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO UM DESEMPENHO EFICAZ E EFETIVO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE CONTROLE EXTERNO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.240.000	490.000	750.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				490.000	490.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				490.000	490.000	0	0
4 - Investimentos				750.000	0	750.000	0
90 - Aplicações Diretas				750.000	0	750.000	0
127 - Taxa, Aplicações Financeiras, Multas e Outros - Outros Poderes				100.000	0	100.000	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TECNOLOGIA IMPLANTADA	1 UNIDADE				
2444 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				63.430.866	63.430.866	0	0
Objetivo							
EFETUAR O PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DO TCE/AP, PROPICIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO, COM QUALIDADE E DE FORMA EFICAZ, CONSOANTE AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, LEI ORGÂNICA DO TCE, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				28.756.802	28.756.802	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				28.756.802	28.756.802	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.443.002	25.443.002	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				3.313.800	3.313.800	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				34.674.064	34.674.064	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				34.674.064	34.674.064	0	0
90 - Aplicações Diretas				34.674.064	34.674.064	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	Encargos Recolhidos	321 PESSOA				
2445 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				969.250	969.250	0	0
Objetivo							
PROMOVER E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS E JURISDICIONADOS NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO DO TCE/AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				969.250	969.250	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				969.250	969.250	0	0
90 - Aplicações Diretas				969.250	969.250	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	180 PESSOA				
122 - Administração Geral				24.185.332	21.001.758	3.183.574	0
0060 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				24.185.332	21.001.758	3.183.574	0
2446 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TCE/AP E DO PRÉDIO ANEXO				24.185.332	21.001.758	3.183.574	0
Objetivo							
MODERNIZAR O TCE E GARANTIR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO TCE/AP E DO PRÉDIO ANEXO.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				24.185.332	21.001.758	3.183.574		0	
3 - Outras Despesas Correntes				21.001.758	21.001.758	0		0	
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000	50.000	0		0	
90 - Aplicações Diretas				20.951.758	20.951.758	0		0	
4 - Investimentos				3.183.574	0	3.183.574		0	
90 - Aplicações Diretas				3.183.574	0	3.183.574		0	
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA	1 %						
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE				9.745	8.745	1.000		0	
01 - LEGISLATIVA				9.745	8.745	1.000		0	
032 - Controle Externo				9.745	8.745	1.000		0	
0060 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				9.745	8.745	1.000		0	
2452 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/AP				9.745	8.745	1.000		0	
Objetivo									
PROPORCIONAR RECURSOS E MEIOS PARA FINANCIAR E APOIAR AS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
225 - Recursos dos Fundos dos Outros Poderes				9.745	8.745	1.000		0	
3 - Outras Despesas Correntes				8.745	8.745	0		0	
90 - Aplicações Diretas				8.745	8.745	0		0	
4 - Investimentos				1.000	0	1.000		0	
90 - Aplicações Diretas				1.000	0	1.000		0	
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE / AP MANTIDO	1 MÊS						
03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				401.440.727	379.883.327	21.557.400		0	
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				394.170.727	372.890.727	21.280.000		0	
02 - JUDICIÁRIA				394.170.727	372.890.727	21.280.000		0	
061 - Ação Judiciária				394.170.727	372.890.727	21.280.000		0	
0052 - GESTÃO JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA				380.860.919	362.710.919	18.150.000		0	
2107 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA				378.295.395	360.145.395	18.150.000		0	
Objetivo									
PROPORCIONAR À SOCIEDADE O ACESSO À JUSTIÇA, POR MEIO DE UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE, CÉLERE, EFICIENTE E EFICAZ, OBJETIVANDO A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E A PAZ SOCIAL, POSSIBILITANDO A ANÁLISE DAS DECISÕES TOMADAS NO PRIMEIRO GRAU E PROCESSOS ORIGINÁRIOS, BEM COMO GARANTINDO A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL, VISANDO A EFETIVIDADE E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				275.404.748	259.654.748	15.750.000		0	
1 - Pessoal e Encargos Sociais				254.263.779	254.263.779	0		0	
90 - Aplicações Diretas				254.263.779	254.263.779	0		0	
3 - Outras Despesas Correntes				5.390.969	5.390.969	0		0	
90 - Aplicações Diretas				5.390.969	5.390.969	0		0	
6 - Amortização da Dívida				15.750.000	0	15.750.000		0	
90 - Aplicações Diretas				15.750.000	0	15.750.000		0	
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				1.000.000	0	1.000.000		0	
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000		0	
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000		0	
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				101.780.647	100.380.647	1.400.000		0	
1 - Pessoal e Encargos Sociais				25.400.000	25.400.000	0		0	
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				25.400.000	25.400.000	0		0	
3 - Outras Despesas Correntes				74.980.647	74.980.647	0		0	
90 - Aplicações Diretas				74.980.647	74.980.647	0		0	
4 - Investimentos				1.400.000	0	1.400.000		0	
90 - Aplicações Diretas				1.400.000	0	1.400.000		0	
127 - Taxa, Aplicações Financeiras, Multas e Outros - Outros Poderes				110.000	110.000	0		0	
3 - Outras Despesas Correntes				110.000	110.000	0		0	
90 - Aplicações Diretas				110.000	110.000	0		0	
Região	Município	Produto	Meta Física						

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	58 UNIDADE				
2327 - ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ - EJAP				1.500.000	1.500.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A PREPARAÇÃO INICIAL E O CONTÍNUO APRIMORAMENTO DOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.500.000	1.500.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				130.000	130.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				130.000	130.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.370.000	1.370.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.370.000	1.370.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	1000 PESSOA				
2330 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				885.524	885.524	0	0
Objetivo							
PROMOVER A COMUNICAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO, COM A FINALIDADE DE DAR CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 85 DE 08/09/2009 - CNJ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				885.524	885.524	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				885.524	885.524	0	0
90 - Aplicações Diretas				885.524	885.524	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	NOTÍCIAS DIVULGADAS	21000 UNIDADE				
2708 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE REGISTRO CIVIL - FERC				180.000	180.000	0	0
Objetivo							
COMPENSAR, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE SELOS DE REGISTROS PÚBLICOS, A PRÁTICA DOS ATOS PRATICADOS PELO REGISTRADOR CIVIL NOS CARTÓRIOS EXTRA-JUDICIAIS, MEDIANTE DEVIDA COMPROVAÇÃO CONDICIONADA À DISPONIBILIDADE DE RECURSOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
127 - Taxa, Aplicações Financeiras, Multas e Outros - Outros Poderes				180.000	180.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				180.000	180.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				180.000	180.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	2 UNIDADE				
0056 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				11.339.808	8.209.808	3.130.000	0
2383 - RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO COM TI NAS UNIDADES DO TJAP				11.339.808	8.209.808	3.130.000	0
Objetivo							
GARANTIR A ESTRUTURA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUE A INSTITUIÇÃO E A POPULAÇÃO EM GERAL TENHAM UM ATENDIMENTO EFICIENTE E EFICAZ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				11.339.808	8.209.808	3.130.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.209.808	8.209.808	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.209.808	8.209.808	0	0
4 - Investimentos				3.130.000	0	3.130.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.130.000	0	3.130.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
0059 - ESTRUTURA FÍSICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ				1.970.000	1.970.000	0	0
1022 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JURISDICIONAIS DO TJAP				1.970.000	1.970.000	0	0
Objetivo							
CONSTRUIR, ESTRUTURAR, MODERNIZAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL, VISANDO GARANTIR A EFETIVIDADE E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURISDICIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.970.000	1.970.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.970.000	1.970.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.970.000	1.970.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO, AMPLIADO E/OU REFORMADO	14 UNIDADE				
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA				6.930.000	6.715.400	214.600	0
02 - JUDICIÁRIA				6.930.000	6.715.400	214.600	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
061 - Ação Judiciária				72.000	72.000	0	0
0057 - MANUTENÇÃO DA ORDEM JURÍDICA E DA PAZ SOCIAL				72.000	72.000	0	0
2004 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DE MAGISTRADOS - FUNSEG				72.000	72.000	0	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR PROGRAMA DE SEGURANÇA PARA MAGISTRADOS DO PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS DE JURISDIÇÃO, EM CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 104/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
225 - Recursos dos Fundos dos Outros Poderes				72.000	72.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				72.000	72.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				72.000	72.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	16 UNIDADE				
122 - Administração Geral				6.858.000	6.643.400	214.600	0
0057 - MANUTENÇÃO DA ORDEM JURÍDICA E DA PAZ SOCIAL				6.858.000	6.643.400	214.600	0
2338 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AP COM RECURSOS DO FUNDO				6.858.000	6.643.400	214.600	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO E O REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
225 - Recursos dos Fundos dos Outros Poderes				6.858.000	6.643.400	214.600	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.643.400	6.643.400	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.643.400	6.643.400	0	0
4 - Investimentos				214.600	0	214.600	0
90 - Aplicações Diretas				214.600	0	214.600	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	58 UNIDADE				
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE				340.000	277.200	62.800	0
02 - JUDICIÁRIA				340.000	277.200	62.800	0
061 - Ação Judiciária				340.000	277.200	62.800	0
0058 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				340.000	277.200	62.800	0
2332 - APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - FAJUI				340.000	277.200	62.800	0
Objetivo							
IMPLANTAR AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
225 - Recursos dos Fundos dos Outros Poderes				340.000	277.200	62.800	0
3 - Outras Despesas Correntes				277.200	277.200	0	0
90 - Aplicações Diretas				277.200	277.200	0	0
4 - Investimentos				62.800	0	62.800	0
90 - Aplicações Diretas				62.800	0	62.800	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO	200 PESSOA				
04 - MINISTÉRIO PÚBLICO				205.642.872	195.655.194	9.987.678	0
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA				204.417.872	195.250.194	9.167.678	0
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				204.417.872	195.250.194	9.167.678	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				204.417.872	195.250.194	9.167.678	0
0053 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				1.472.000	1.382.000	90.000	0
2363 - FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO; DIVULGAÇÃO DO PAPEL DO MP JUNTO A SOCIEDADE E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO INSTITUCIONAL				150.000	60.000	90.000	0
Objetivo							
FORTALECER O PARQUE TECNOLÓGICO E IMPLANTAR PROCEDIMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA NA INSTITUIÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS).				150.000	60.000	90.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
4 - Investimentos				90.000	0	90.000	0
90 - Aplicações Diretas				90.000	0	90.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INSTITUIÇÃO REESTRUTURADA	1 UNIDADE				
2364 - GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA				1.322.000	1.322.000	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)				
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	
FORTALECER O PROCESSO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E APRIMORAMENTO PARA EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MP-AP.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.322.000	1.322.000	0	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.322.000	1.322.000	0	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.322.000	1.322.000	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	1 PESSOA					
0054 - PROMOÇÃO E DEFESA DA SOCIEDADE				220.000	180.000	40.000	0	0
2362 - PROMOÇÃO E DEFESA DA SOCIEDADE AMAPENSE				220.000	180.000	40.000	0	0
Objetivo								
ATUAR COM MAIS EFICIÊNCIA E EFICÁCIA EM DEFESA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO EM FAVOR DA COLETIVIDADE								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				220.000	180.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				180.000	180.000	0	0	0
90 - Aplicações Diretas				180.000	180.000	0	0	0
4 - Investimentos				40.000	0	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	0	40.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	1 UNIDADE					
0055 - GESTÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO				202.725.872	193.688.194	9.037.678	0	0
2361 - OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO MP-AP				202.725.872	193.688.194	9.037.678	0	0
Objetivo								
ASSEGURAR O SUPORTE OPERACIONAL ADMINISTRATIVO SISTEMATIZADO E EFICIENTE À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES FINALÍSTICAS								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				123.680.714	117.776.036	5.904.678	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				67.278.898	67.278.898	0	0	0
90 - Aplicações Diretas				56.090.055	56.090.055	0	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				11.188.843	11.188.843	0	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.497.138	50.497.138	0	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.497.138	50.497.138	0	0	0
4 - Investimentos				5.904.678	0	5.904.678	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.904.678	0	5.904.678	0	0
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				3.515.000	500.000	3.015.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0	0
4 - Investimentos				3.015.000	0	3.015.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.015.000	0	3.015.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				74.523.358	74.523.358	0	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				74.523.358	74.523.358	0	0	0
90 - Aplicações Diretas				74.523.358	74.523.358	0	0	0
127 - Taxa, Aplicações Financeiras, Multas e Outros - Outros Poderes				791.000	791.000	0	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				791.000	791.000	0	0	0
90 - Aplicações Diretas				791.000	791.000	0	0	0
3 - Outras Contrapartidas								
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				215.800	97.800	118.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				97.800	97.800	0	0	0
90 - Aplicações Diretas				97.800	97.800	0	0	0
4 - Investimentos				118.000	0	118.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				118.000	0	118.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO ADMINISTRATIVO MANTIDO	1 UNIDADE					
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				475.000	105.000	370.000	0	0
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				475.000	105.000	370.000	0	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				475.000	105.000	370.000	0	0
0053 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				475.000	105.000	370.000	0	0
2365 - APARELHAMENTO, CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MP/AP POR MEIO DO FEMPAP				475.000	105.000	370.000	0	0
Objetivo								

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
ASSEGURAR QUE OS RECURSOS OBTIDOS SEJAM APLICADOS NO APARELHAMENTO, NA CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO MP-AP							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
225 - Recursos dos Fundos dos Outros Poderes				475.000	105.000	370.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				105.000	105.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				105.000	105.000	0	0
4 - Investimentos				370.000	0	370.000	0
90 - Aplicações Diretas				370.000	0	370.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	1 UNIDADE				
04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAIC				750.000	300.000	450.000	0
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				750.000	300.000	450.000	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				750.000	300.000	450.000	0
0054 - PROMOÇÃO E DEFESA DA SOCIEDADE				750.000	300.000	450.000	0
2726 - PREVENÇÃO, INVESTIGAÇÃO E COMBATE AOS ATOS DE IMPROBIDADE E CORRUPÇÃO				750.000	300.000	450.000	0
Objetivo							
CUSTEAR AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E PROJETOS DESTINADOS À PREVENÇÃO, INVESTIGAÇÃO E COMBATE AOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DE CORRUPÇÃO, PRATICADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL E TERCEIRO SETOR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
225 - Recursos dos Fundos dos Outros Poderes				750.000	300.000	450.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
4 - Investimentos				450.000	0	450.000	0
90 - Aplicações Diretas				450.000	0	450.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE PREVENÇÃO REALIZADA	1 UNIDADE				
05 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ				53.075.825	47.740.175	5.335.650	0
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ				52.509.075	47.424.075	5.085.000	0
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				52.509.075	47.424.075	5.085.000	0
122 - Administração Geral				47.586.335	46.451.335	1.135.000	0
0074 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA				47.586.335	46.451.335	1.135.000	0
2020 - REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA DPE-AP				37.912.706	37.912.706	0	0
Objetivo							
GARANTIR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE CARREIRA, COMISSIONADOS E DEMAIS SERVIDORES ATIVOS, INCLUINDO-SE OS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS, AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				33.191.503	33.191.503	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				30.046.819	30.046.819	0	0
90 - Aplicações Diretas				27.503.759	27.503.759	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				2.543.060	2.543.060	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.144.684	3.144.684	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.144.684	3.144.684	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				4.721.203	4.721.203	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				670.000	670.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				670.000	670.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.051.203	4.051.203	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.051.203	4.051.203	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	240 PESSOA				
2021 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ				8.396.379	7.261.379	1.135.000	0
Objetivo							
REALIZAR O PAGAMENTO DE DESPESAS REFERENTES À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA, TAIS COMO: SEGURANÇA OSTENSIVA, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMBUSTÍVEL, GÁS, PASSAGENS AÉREAS, ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇO DE POSTAGENS, CARTEIRA FUNCIONAL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TELEFONIA FIXA E MÓVEL, ÁGUA TRATADA, SERVIÇOS BANCÁRIOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE, MATERIAL GRÁFICO, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, DIÁRIAS DE MEMBROS E SERVIDORES, OBRA, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES FÍSICAS, SEGUROS E TAXAS, INTERNET, SISTEMAS DE TI, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CERTAMES SELETIVOS E CONCURSOS PÚBLICOS, ENTRE OUTRAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				8.387.304	7.252.304	1.135.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				7.252.304	7.252.304	0	0		
90 - Aplicações Diretas				7.252.304	7.252.304	0	0		
4 - Investimentos				1.135.000	0	1.135.000	0		
90 - Aplicações Diretas				1.135.000	0	1.135.000	0		
127 - Taxa, Aplicações Financeiras, Multas e Outros - Outros Poderes				9.075	9.075	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				9.075	9.075	0	0		
90 - Aplicações Diretas				9.075	9.075	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	21 UNIDADE						
2022 - OPORTUNIZAR ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES E RESIDÊNCIA PARA BACHARÉIS				1.277.250	1.277.250	0	0		
Objetivo									
OFERECER O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO AMBIENTE DE TRABALHO DA DEFENSORIA PÚBLICA A EDUCANDOS QUE ESTEJAM FREQUENTANDO O ENSINO REGULAR EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ENSINO MÉDIO, DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, VISANDO A PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO PRODUTIVO, POR MEIO DA PRÁTICA EM ATIVIDADES ESPECÍFICAS, COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.277.250	1.277.250	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				1.277.250	1.277.250	0	0		
90 - Aplicações Diretas				1.277.250	1.277.250	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ESTAGIÁRIO CONTRATADO	130 PESSOA						
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				4.922.740	972.740	3.950.000	0		
0074 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA				1.245.300	645.300	600.000	0		
1010 - GOVERNAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				645.300	645.300	0	0		
Objetivo									
DOTAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO COM OBJETIVO DE PROPICIAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA, COM IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO QUE POSSIBILITEM A ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS PARA DAR APOIO À GESTÃO E FACILITAR O ACESSO À INFORMAÇÃO, DE FORMA RÁPIDA E CONFIÁVEL, AOS MEMBROS E SERVIDORES, PROPORCIONANDO UM MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO HIPOSSUFICIENTE E VULNERÁVEL DO ESTADO DO AMAPÁ, ASSEGURANDO QUE OS PROCESSOS DA ORGANIZAÇÃO ESTEJAM ALINHADOS E QUE TODOS OS PROCESSOS DE NEGÓCIO COMO OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRABALHEM CONJUNTAMENTE, DESTARTE, MANUTENÇÃO HARDWARE E SOFTWARE, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENINDO HARDWARE, AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EQUIPE DE TI, EVOLUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CICLO DE VIDA DE SOFTWARES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FÍSICA E LÓGICA, ADEMAIS ASSEGURANDO QUE O SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEJA O MAIS EFICIENTE E EFICAZ PO									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				645.300	645.300	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				645.300	645.300	0	0		
90 - Aplicações Diretas				645.300	645.300	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE IMPLANTADA	21 UNIDADE						
2019 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				600.000	0	600.000	0		
Objetivo									
GARANTIR À POPULAÇÃO UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE, ÁGIL E CONTÍNUO, COM FOCO NA REESTRUTURAÇÃO FÍSICA, AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS DE ATENDIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE REDUÇÃO DO TEMPO DE ESPERA E DE AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				600.000	0	600.000	0		
4 - Investimentos				600.000	0	600.000	0		
90 - Aplicações Diretas				600.000	0	600.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE EQUIPADA	21 UNIDADE						
0075 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS				3.677.440	327.440	3.350.000	0		
1011 - IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTOS (SEDES)				600.000	0	600.000	0		
Objetivo									
AMPLIAR E DESCENTRALIZAR O ATENDIMENTO PRESTADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA, POR MEIO DA INSTALAÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS E ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				600.000	0	600.000	0		

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
4 - Investimentos				600.000	0	600.000	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	0	600.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	NÚCLEO IMPLANTADO	3 UNIDADE				
2023 - DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS				3.077.440	327.440	2.750.000	0
Objetivo							
PROMOVER A CIDADANIA EMANCIPATÓRIA, DIFUNDIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E FORTALECER A IMAGEM INSTITUCIONAL, POR MEIO DA PRESTAÇÃO DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA, DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA DEFESA, EM TODOS OS GRAUS, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS, DE FORMA INTEGRAL E GRATUITA, AOS NECESSITADOS, NA FORMA DO INCISO LXXIV DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				2.500.000	0	2.500.000	0
4 - Investimentos				2.500.000	0	2.500.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.500.000	0	2.500.000	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				327.440	327.440	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				327.440	327.440	0	0
90 - Aplicações Diretas				327.440	327.440	0	0
3 - Outras Contrapartidas							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS).				250.000	0	250.000	0
4 - Investimentos				250.000	0	250.000	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	0	250.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CIDADÃO ATENDIDO	147340 PESSOA				
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA				566.750	316.100	250.650	0
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				566.750	316.100	250.650	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				566.750	316.100	250.650	0
0076 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP				566.750	316.100	250.650	0
2024 - GESTÃO E REAPARELHAMENTO DA DPE-AP - FEDPAP				366.750	116.100	250.650	0
Objetivo							
MODERNIZAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA COM IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO QUE POSSIBILITEM A ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS PARA DAR APOIO À GESTÃO E FACILITAR O ACESSO À INFORMAÇÃO, DE FORMA EFICAZ, AOS MEMBROS E SERVIDORES, PROPORCIONANDO UM MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. PROMOVER À REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E O REAPARELHAMENTO PARA AS UNIDADES DA DPE-AP, GARANTINDO A POPULAÇÃO UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE, ÁGIL E CONTÍNUO. INVESTIR NA CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, SEMINÁRIOS, CURSOS E PROMOVER PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PRESENCIAL E À DISTÂNCIA, DE FORMA A GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO; GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS E ADMINISTRATIVAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
225 - Recursos dos Fundos dos Outros Poderes				366.750	116.100	250.650	0
3 - Outras Despesas Correntes				116.100	116.100	0	0
90 - Aplicações Diretas				116.100	116.100	0	0
4 - Investimentos				250.650	0	250.650	0
90 - Aplicações Diretas				250.650	0	250.650	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE EQUIPADA	21 UNIDADE				
2113 - IMPLANTAR INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DIREITOS ATRAVÉS DA ESUDPE				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
CAPACITAR DEFENSORES PÚBLICOS, ATRAVÉS DE EVENTOS DE DISCUSSÃO DE TESES E ENUNCIADOS; REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRÁTICA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DOS MEMBROS E SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO; PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO ÓRGÃO NOS CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO; PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS PERANTE A SOCIEDADE AMAPENSE, COM PRESENÇA EM ESCOLAS, CRAS, CREAS, CAPS E PERANTE A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, TRAZENDO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A CIDADANIA ATRAVÉS DE CURSOS, QUALIFICAÇÕES, PALESTRAS; INCENTIVO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DEFENSORES PÚBLICOS ATRAVÉS DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO; PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA PERANTE A SOCIEDADE, LEVANDO OS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS PARA A POPULAÇÃO HIPOSSUFICIENTE; REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA FINS DE ESTÁGIO E COM SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS PARA INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE ESTUDANTES; IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DA ESCOLA SUPERIOR DA DPE/AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
225 - Recursos dos Fundos dos Outros Poderes				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA QUALIFICADA	300 PESSOA				
06 - GABINETE DO GOVERNADOR				4.691.670	4.461.670	230.000	0
06101 - GABINETE DO GOVERNADOR				4.691.670	4.461.670	230.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				4.691.670	4.461.670	230.000	0
122 - Administração Geral				4.691.670	4.461.670	230.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				4.691.670	4.461.670	230.000	0
2293 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E INSTITUCIONAL - GSI				530.000	500.000	30.000	0
Objetivo							
- MANTER A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GABINETE CIVIL, RESGUARDAR A INTEGRIDADE FÍSICA DO GOVERNADOR, DE SEUS FAMILIARES, DE AUTORIDADES OFICIAIS E DE SERVIDORES QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES NO PALÁCIO DO GOVERNO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				530.000	500.000	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
2294 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABI GOV				4.161.670	3.961.670	200.000	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VISANDO O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PÚBLICAS E ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO GOVERNADOR E DAS DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, A FIM DE GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E METAS DO GOVERNO; CRIAR MECANISMOS DAS AÇÕES E METAS DO GOVERNO; MODERNIZAR A GESTÃO PÚBLICA; ESTABELECEER E FAZER CUMPRIR AS DECISÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO GOVERNO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				4.161.670	3.961.670	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.961.670	3.961.670	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.961.670	3.961.670	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
07 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				1.871.510	1.645.710	225.800	0
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				1.871.510	1.645.710	225.800	0
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				1.851.510	1.645.710	205.800	0
092 - Representação Judicial e Extrajudicial				315.000	315.000	0	0
0041 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				315.000	315.000	0	0
2298 - ACESSORAMENTO JURÍDICO AO PODER EXECUTIVO				190.000	190.000	0	0
Objetivo							
ASSESSORAR JURIDICAMENTE O PODER EXECUTIVO ESTADUAL, NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PARECERES, PROCESSOS, MENSAGENS DE LEI, MINUTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIO, DECRETOS GOVERNAMENTAIS E SANÇÕES DE PROJETOS DE LEI, PROMOVENDO PRIVATIVAMENTE A INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, BEM COMO PROCEDER A SUA COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				190.000	190.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				190.000	190.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				190.000	190.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	DEFESA REALIZADA	80000 PROCESSO				
2301 - CENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO AMAPÁ				125.000	125.000	0	0
Objetivo							
ESTABELECEER NORMAS BÁSICAS NECESSÁRIAS À INTEGRAÇÃO E A SISTEMATIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES, BEM COMO, CENTRALIZAR A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, EXCETO LEILÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO À UNIFORMIZAÇÃO E À PADRONIZAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIAS, PROJETOS BÁSICOS, EDITAIS, CARTAS-CONVITES, PLANILHAS DE CUSTOS E PROCEDIMENTOS, CONFERINDO MAIOR CELERIDADE, SEGURANÇA, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				125.000	125.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
3 - Outras Despesas Correntes				125.000	125.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				125.000	125.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	INSTITUIÇÕES ATENDIDAS	53 UNIDADE						
122 - Administração Geral				1.536.510	1.330.710	205.800	0		
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				1.536.510	1.330.710	205.800	0		
2305 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PGE-AP				1.536.510	1.330.710	205.800	0		
Objetivo									
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ POR MEIO DE RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E OUTROS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.430.710	1.330.710	100.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				1.330.710	1.330.710	0	0		
90 - Aplicações Diretas				1.330.710	1.330.710	0	0		
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0		
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				105.800	0	105.800	0		
4 - Investimentos				105.800	0	105.800	0		
90 - Aplicações Diretas				105.800	0	105.800	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE						
04 - ADMINISTRAÇÃO				20.000	0	20.000	0		
122 - Administração Geral				20.000	0	20.000	0		
0041 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				20.000	0	20.000	0		
1002 - AQUISIÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ				20.000	0	20.000	0		
Objetivo									
ESTRUTURAR E ORGANIZAR O AMBIENTE FÍSICO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, DOTANDO A INSTITUIÇÃO DE MELHORES CONDIÇÕES DE ESPAÇO E EQUIPAMENTOS MODERNOS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA APROPRIADO QUE GARANTA MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS EXTERNAS DO GOVERNO DO ESTADO E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO INTERNO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				20.000	0	20.000	0		
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0		
90 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	SEDE ADQUIRIDA	1 UNIDADE						
08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA				979.026	924.026	55.000	0		
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA				979.026	924.026	55.000	0		
04 - ADMINISTRAÇÃO				979.026	924.026	55.000	0		
122 - Administração Geral				979.026	924.026	55.000	0		
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				979.026	924.026	55.000	0		
2618 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-SEAB				979.026	924.026	55.000	0		
Objetivo									
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA DAR SUPORTE ÀS AÇÕES DE INTERESSE DOS ÓRGÃOS DO GEA, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, PODER LEGISLATIVO, ENTIDADES PRIVADAS, REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS E ORGANISMOS INTERNACIONAIS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				979.026	924.026	55.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				924.026	924.026	0	0		
90 - Aplicações Diretas				924.026	924.026	0	0		
4 - Investimentos				55.000	0	55.000	0		
90 - Aplicações Diretas				55.000	0	55.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE						
09 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO				9.459.567	9.349.567	110.000	0		
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO				9.000.100	8.900.100	100.000	0		
24 - COMUNICAÇÕES				9.000.100	8.900.100	100.000	0		
122 - Administração Geral				850.000	750.000	100.000	0		
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				850.000	750.000	100.000	0		
2583 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECOM				850.000	750.000	100.000	0		
Objetivo									

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				850.000	750.000	100.000		0	
3 - Outras Despesas Correntes				750.000	750.000	0		0	
90 - Aplicações Diretas				750.000	750.000	0		0	
4 - Investimentos				100.000	0	100.000		0	
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000		0	
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE						
131 - Comunicação Social				8.150.100	8.150.100	0		0	
0042 - GOVERNO COMUNICA				8.150.100	8.150.100	0		0	
2569 - GESTÃO INTEGRADA DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO AMAPÁ				5.450.100	5.450.100	0		0	
Objetivo									
IMPLEMENTAR UM MODELO INTEGRADO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMUNITÁRIA, COM FOCO NO INTERESSE DA COLETIVIDADE E NA VISIBILIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				5.450.100	5.450.100	0		0	
3 - Outras Despesas Correntes				5.450.100	5.450.100	0		0	
90 - Aplicações Diretas				5.450.100	5.450.100	0		0	
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E IMPLEMENTADA	1 UNIDADE						
2575 - ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A GESTÃO DE GOVERNO				1.900.000	1.900.000	0		0	
Objetivo									
DOTAR O PODER EXECUTIVO DE UM SISTEMA ÁGIL E EFICIENTE DE AVALIAÇÃO DA IMAGEM DO GOVERNO DO ESTADO E DOS RESULTADOS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS, JUNTO A OPINIÃO PÚBLICA.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.900.000	1.900.000	0		0	
3 - Outras Despesas Correntes				1.900.000	1.900.000	0		0	
90 - Aplicações Diretas				1.900.000	1.900.000	0		0	
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA IMPLEMENTADO	1 UNIDADE						
2578 - MÍDIAS SOCIAIS DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				800.000	800.000	0		0	
Objetivo									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PROJETADOS PARA POSSIBILITAR A INTERAÇÃO SOCIAL A PARTIR DO COMPARTILHAMENTO E DA CRIAÇÃO COLABORATIVA DE INFORMAÇÃO NOS MAIS DIVERSOS FORMATOS (TWITTER, FACEBOOK, INSTAGRAM, WHATSAPP, DENTRE OUTROS), VISANDO A PUBLICIDADE DE CONTEÚDOS REFERENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				800.000	800.000	0		0	
3 - Outras Despesas Correntes				800.000	800.000	0		0	
90 - Aplicações Diretas				800.000	800.000	0		0	
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	MEIOS DE COMUNICAÇÃO COM MATÉRIAS VEICULADAS	1 UNIDADE						
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ				459.467	449.467	10.000		0	
24 - COMUNICAÇÕES				459.467	449.467	10.000		0	
122 - Administração Geral				459.467	449.467	10.000		0	
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				459.467	449.467	10.000		0	
2483 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - RDM				459.467	449.467	10.000		0	
Objetivo									
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA RDM, NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E OUTROS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				294.457	284.457	10.000		0	
1 - Pessoal e Encargos Sociais				20.000	20.000	0		0	
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0		0	
3 - Outras Despesas Correntes				264.457	264.457	0		0	
90 - Aplicações Diretas				264.457	264.457	0		0	

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0		
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0		
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				165.010	165.010	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				165.010	165.010	0	0		
90 - Aplicações Diretas				165.010	165.010	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE						
11 - VICE-GOVERNADORIA				467.873	377.873	90.000	0		
11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				467.873	377.873	90.000	0		
04 - ADMINISTRAÇÃO				467.873	377.873	90.000	0		
122 - Administração Geral				467.873	377.873	90.000	0		
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				467.873	377.873	90.000	0		
2488 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - VICE/GOV				467.873	377.873	90.000	0		
Objetivo									
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA VICE GOVERNADORIA, VISANDO MANTER A SUA OPERACIONALIZAÇÃO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				467.873	377.873	90.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				377.873	377.873	0	0		
90 - Aplicações Diretas				377.873	377.873	0	0		
4 - Investimentos				90.000	0	90.000	0		
90 - Aplicações Diretas				90.000	0	90.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE						
13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO				2.400.371.758	1.389.354.595	12.666.667	998.350.496		
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO				959.477.936	958.661.269	816.667	0		
04 - ADMINISTRAÇÃO				357.141.912	356.325.245	816.667	0		
122 - Administração Geral				357.141.912	356.325.245	816.667	0		
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				4.007.247	3.280.580	726.667	0		
2421 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEAD				4.007.247	3.280.580	726.667	0		
Objetivo									
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEAD, DE FORMA A GARANTIR AS SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTOS, AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO ATENDIMENTO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E CONFORTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO GOVERNO E A POPULAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, ASSIM COMO, PROVER OS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANTER DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, ÁGUA, LUZ E OUTROS SERVIÇOS AFINS DE UTILIDADE PÚBLICA.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				4.007.247	3.280.580	726.667	0		
3 - Outras Despesas Correntes				3.280.580	3.280.580	0	0		
90 - Aplicações Diretas				3.280.580	3.280.580	0	0		
4 - Investimentos				726.667	0	726.667	0		
90 - Aplicações Diretas				726.667	0	726.667	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	23 UNIDADE						
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				266.242.505	266.242.505	0	0		
2098 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM FARDAMENTO				8.050.161	8.050.161	0	0		
Objetivo									
ATENDER OS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA COM SUPORTE PARA COMPRA DE FARDAMENTO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				8.050.161	8.050.161	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				8.050.161	8.050.161	0	0		
90 - Aplicações Diretas				8.050.161	8.050.161	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	7100 PESSOA						
2099 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO				603.207	603.207	0	0		
Objetivo									
ATENDER O SERVIDOR DO GEA COM AJUDA DE CUSTO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				603.207	603.207	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				603.207	603.207	0	0		

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
90 - Aplicações Diretas				603.207	603.207	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR BENEFICIADO	100 PESSOA						
2100 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS INDENIZATÓRIAS				424.658	424.658	0	0		
Objetivo									
ATENDER O SERVIDOR DO GEA COM DESPESAS INDENIZATÓRIAS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				424.658	424.658	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				424.658	424.658	0	0		
90 - Aplicações Diretas				424.658	424.658	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR BENEFICIADO	85 PESSOA						
2388 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO GEA (EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA)				256.530.779	256.530.779	0	0		
Objetivo									
EFETUAR O PAGAMENTO MENSAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS PATRONAIS DOS SERVIDORES ATUANTES NO SEGMENTO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				256.530.779	256.530.779	0	0		
1 - Pessoal e Encargos Sociais				256.386.009	256.386.009	0	0		
90 - Aplicações Diretas				256.386.009	256.386.009	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				144.770	144.770	0	0		
90 - Aplicações Diretas				144.770	144.770	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	SALÁRIOS PAGOS	5330 PESSOA						
2409 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM FARDAMENTO, ALIMENTAÇÃO, INDENIZAÇÃO E VALE TRANSPORTE				333.700	333.700	0	0		
Objetivo									
ASSEGUARAR AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO E DA REMUNERAÇÃO QUE RECEBE O DIREITO A OBTENÇÃO DO VALE TRANSPORTE PARA CUSTEAR O TRANSLADO CASA/TRABALHO/CASA									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				333.700	333.700	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				333.700	333.700	0	0		
90 - Aplicações Diretas				333.700	333.700	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	BENEFÍCIO CONCEDIDO	20 UNIDADE						
2676 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL				300.000	300.000	0	0		
Objetivo									
REALIZAR CURSOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO PARA O SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO, COM O OBJETIVO DE MELHORAR SUA QUALIFICAÇÃO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				300.000	300.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS IMPLANTADA	2 UNIDADE						
0044 - GESTÃO DE LOGÍSTICA, PATRIMÔNIO E CONTRATOS CORPORATIVOS DO GOVERNO DO AMAPÁ				86.892.160	86.802.160	90.000	0		
2101 - REGULARIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO				5.015.000	5.015.000	0	0		
Objetivo									
REGULARIZAR OS BENS IMÓVEIS DO GEA.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				5.015.000	5.015.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				5.015.000	5.015.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				5.015.000	5.015.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	IMÓVEL REGULARIZADO	600 UNIDADE						
2102 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO				860.000	860.000	0	0		
Objetivo									
CONSERVAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO GEA.									

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				860.000	860.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				860.000	860.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				860.000	860.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	IMÓVEL CONSERVADO	600 UNIDADE						
2675 - GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL				80.277.160	80.277.160	0	0		
Objetivo									
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS POR MEIO DE RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS VISANDO MANTER AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, ÁGUA, LUZ E OUTROS DE UTILIDADE PÚBLICA.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				80.277.160	80.277.160	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				80.277.160	80.277.160	0	0		
90 - Aplicações Diretas				80.277.160	80.277.160	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	CONTRATO MONITORADO	18 UNIDADE						
2677 - MODERNIZAÇÃO DOS DIÁRIOS OFICIAIS DO GEA				740.000	650.000	90.000	0		
Objetivo									
MANTER E MODERNIZAR A PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS DO GOVERNO POR MEIO DO REAPARELHAMENTO DO PARQUE GRÁFICO E TECNOLÓGICO DA IMPRENSA OFICIAL DO GEA.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				740.000	650.000	90.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				650.000	650.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				650.000	650.000	0	0		
4 - Investimentos				90.000	0	90.000	0		
90 - Aplicações Diretas				90.000	0	90.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO	1 UNIDADE						
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				493.418.060	493.418.060	0	0		
122 - Administração Geral				493.418.060	493.418.060	0	0		
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				493.418.060	493.418.060	0	0		
2386 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO SETOR SEGURANÇA PÚBLICA				493.418.060	493.418.060	0	0		
Objetivo									
PREPARAR E LANÇAR O PAGAMENTO MENSAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS PATRONAIS DOS SERVIDORES ATUANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA: POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				493.418.060	493.418.060	0	0		
1 - Pessoal e Encargos Sociais				493.381.867	493.381.867	0	0		
90 - Aplicações Diretas				493.381.867	493.381.867	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				36.193	36.193	0	0		
90 - Aplicações Diretas				36.193	36.193	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	SALÁRIOS PAGOS	8780 PESSOA						
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				106.670.964	106.670.964	0	0		
272 - Previdência do Regime Estatutário				106.670.964	106.670.964	0	0		
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				106.670.964	106.670.964	0	0		
2400 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				97.246.104	97.246.104	0	0		
Objetivo									
ALOCAR RECURSOS VISANDO O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO PODER EXECUTIVO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				38.541.129	38.541.129	0	0		
1 - Pessoal e Encargos Sociais				38.541.129	38.541.129	0	0		
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				38.541.129	38.541.129	0	0		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				58.704.975	58.704.975	0	0		
1 - Pessoal e Encargos Sociais				58.704.975	58.704.975	0	0		
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				58.704.975	58.704.975	0	0		

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS FINANCEIROS PAGOS	13 MÊS				
2404 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS JUNTO AO INSS				9.424.860	9.424.860	0	0
Objetivo							
REALIZAR OS CÁLCULOS E EFETIVO RECOLHIMENTO MENSAL DO INSS DOS SERVIDORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO E DOS SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS DE CONFIANÇA SEM VINCULO EMPREGATÍCIO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				9.424.860	9.424.860	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				9.424.860	9.424.860	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.424.860	9.424.860	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS SOCIAIS RECOLHIDOS	13 MÊS				
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				2.247.000	2.247.000	0	0
846 - Outros Encargos Especiais				2.247.000	2.247.000	0	0
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				2.247.000	2.247.000	0	0
0028 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL				2.247.000	2.247.000	0	0
Objetivo							
RESSARCIR, MENSALMENTE, O SALÁRIO DOS SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS COLOCADO A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.247.000	2.247.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				2.247.000	2.247.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.247.000	2.247.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA RESSARCIDA	50 PESSOA				
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO				6.614.457	6.464.457	150.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				6.614.457	6.464.457	150.000	0
122 - Administração Geral				6.614.457	6.464.457	150.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				2.830.500	2.830.500	0	0
2577 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				2.830.500	2.830.500	0	0
Objetivo							
DESENVOLVER E APLICAR ESTRATÉGIAS DE GESTÃO MODERNIZADAS PARA A AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO RACIONALIZADA DE BENS E SERVIÇOS, BEM COMO CAPTAÇÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A MISSÃO INSTITUCIONAL DO SIAC. GERINDO SEUS RECURSOS HUMANOS E SUPRINDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS JÁ EXISTENTES E AS AÇÕES ITINERANTES. MODERNIZANDO A ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO POR MEIO DA DIGITALIZAÇÃO DE SEUS PROCESSOS, FLUXOS E TRÂMITES, CONFERINDO MAIOR TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO NO ÓRGÃO DA CULTURA DO RESPEITO A COISA PÚBLICA, PREPARANDO-O PARA A EXECUÇÃO DE SUA EXPANSÃO FÍSICA POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE FUTURAS UNIDADES NOS MUNICÍPIOS QUE AINDA NÃO POSSUEM A OFERTA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ASSIM COMO APROXIMANDO O CIDADÃO COMUM DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SIAC.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.830.500	2.830.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.830.500	2.830.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.830.500	2.830.500	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	16 UNIDADE				
0066 - SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO				3.783.957	3.633.957	150.000	0
2074 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO				3.783.957	3.633.957	150.000	0
Objetivo							
1 - GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CIDADANIA, EMPREENDEDORISMO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA NUM ÚNICO ESPAÇO FÍSICO, COM CONFORTO E AGILIDADE, DESBUROCRATIZANDO O SERVIÇO PÚBLICO, ECONOMIZANDO TEMPO E ESFORÇO DO CIDADÃO, PRESTANDO ATENDIMENTO COM QUALIDADE, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, REDUZINDO CUSTOS DA A GESTÃO PÚBLICA E FORTALECENDO A ECONOMIA LOCAL. 2 - REALIZAR ATENDIMENTOS ITINERANTES, LEVANDO AO CIDADÃO DE REGIÕES DISTANTES OU ISOLADAS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A DEFESA DE SEUS DIREITOS E CIDADANIA, ENCURTANDO O ESPAÇO LOGÍSTICO ENTRE A POPULAÇÃO SEM RECURSOS PARA DESLOCAMENTO E A MISSÃO DA INSTITUIÇÃO. 3- REVISÃO RACIONALIZADA DA META FÍSICA DO INDICADOR GERAL DE ATENDIMENTO DADA A EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DIGITAIS NO PORTAL AP.GOV.BR, QUE DISPONIBILIZA 430 SERVIÇOS PARA AGENDAMENTO PRESENCIAL, SENDO 284 TOTALMENTE ONLINE, DISPENSANDO A NECESSIDADE DE SERVIÇOS DE TRIAGEM, INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO, POIS ESTES SÃO PRESTADOS INSTANTANEAMENTE NO PORTAL DE SERVIÇOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				3.783.957	3.633.957	150.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
3 - Outras Despesas Correntes				3.633.957	3.633.957	0	0		
90 - Aplicações Diretas				3.633.957	3.633.957	0	0		
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0		
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	1608000 PESSOA						
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ				3.198.869	3.198.869	0	0		
04 - ADMINISTRAÇÃO				3.198.869	3.198.869	0	0		
122 - Administração Geral				3.012.669	3.012.669	0	0		
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				2.852.669	2.852.669	0	0		
2320 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - EAP				2.852.669	2.852.669	0	0		
Objetivo									
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EAP, VISANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATENDIDOS POR ESTA INSTITUIÇÃO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				278.455	278.455	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				278.455	278.455	0	0		
90 - Aplicações Diretas				278.455	278.455	0	0		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				2.569.510	2.569.510	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				2.569.510	2.569.510	0	0		
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.679.000	1.679.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				890.510	890.510	0	0		
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				4.704	4.704	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				4.704	4.704	0	0		
90 - Aplicações Diretas				4.704	4.704	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE						
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				160.000	160.000	0	0		
2082 - CONSULTORIAS EXTERNAS INSTITUCIONAIS				160.000	160.000	0	0		
Objetivo									
PLANEJAR, ACOMPANHAR, EXECUTAR E AVALIAR AÇÕES ESTRATÉGICAS, VISANDO CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				160.000	160.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				160.000	160.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				160.000	160.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ÓRGÃO PÚBLICO BENEFICIADO	1 UNIDADE						
128 - Formação de Recursos Humanos				176.200	176.200	0	0		
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				176.200	176.200	0	0		
2353 - PÓS-GRADUAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS				70.000	70.000	0	0		
Objetivo									
CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO, ATRAVÉS DE PARCERIA E DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORMAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU CORRELACIONADAS AS ÁREAS ESPECÍFICAS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE IMPULSIONEM O GEA.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				70.000	70.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				70.000	70.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				70.000	70.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	PESSOA QUALIFICADA	35 PESSOA						
2503 - FORMAÇÃO TÉCNICA DO SERVIDOR PÚBLICO				106.200	106.200	0	0		
Objetivo									
PROMOVER CAPACITAÇÃO TÉCNICO GERENCIAL E PESSOAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO GEA, ATRAVÉS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO, DE APERFEIÇOAMENTO, DE ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTOS, VISANDO GARANTIR A EFICÁCIA, A EFICIÊNCIA E A EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS A POPULAÇÃO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				106.200	106.200	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				106.200	106.200	0	0		
90 - Aplicações Diretas				106.200	106.200	0	0		

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CAPACITADA	4000 PESSOA				
571 - Desenvolvimento Científico				10.000	10.000	0	0
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				10.000	10.000	0	0
2507 - PUBLICAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO SERVIDOR PÚBLICO				10.000	10.000	0	0
Objetivo							
CONTRIBUIR COM A PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA DE SERVIDORES PÚBLICOS, ATRAVÉS DA REVISTA REVEAP, VALORIZANDO A PRODUÇÃO E O SABER CONSTRUÍDO DO SERVIDOR PÚBLICO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO CIENTÍFICA PUBLICADA	1 UNIDADE				
13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA				41.070.000	29.370.000	11.700.000	0
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				41.070.000	29.370.000	11.700.000	0
122 - Administração Geral				39.470.000	27.770.000	11.700.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				38.820.000	27.120.000	11.700.000	0
1027 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA AMPREV				11.500.000	0	11.500.000	0
Objetivo							
REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA NECESSÁRIA, PROPORCIONANDO COMODIDADE AOS USUÁRIOS, ATENDENDO AS BOAS PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE E ERGONOMIA, GARANTINDO MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
241 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Financeiro				8.625.000	0	8.625.000	0
4 - Investimentos				8.625.000	0	8.625.000	0
90 - Aplicações Diretas				8.625.000	0	8.625.000	0
242 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Previdenciário				2.875.000	0	2.875.000	0
4 - Investimentos				2.875.000	0	2.875.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.875.000	0	2.875.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	1 UNIDADE				
2478 - GESTÃO DE PROCESSOS E DE PESSOAS				1.060.000	1.060.000	0	0
Objetivo							
CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DO CAPITAL HUMANO DA INSTITUIÇÃO, BENEFICIÁRIOS, DIRIGENTES E CONSELHEIROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
241 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Financeiro				795.000	795.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				795.000	795.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				795.000	795.000	0	0
242 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Previdenciário				265.000	265.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				265.000	265.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				265.000	265.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	140 PESSOA				
2508 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- AMPREV				26.260.000	26.060.000	200.000	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE GESTORA E DOS CONSELHOS DA AMPREV, PROPICIANDO OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
241 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Financeiro				19.695.000	19.545.000	150.000	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				8.737.500	8.737.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.737.500	8.737.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.807.500	10.807.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.807.500	10.807.500	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
242 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Previdenciário				6.565.000	6.515.000	50.000	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				2.912.500	2.912.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.912.500	2.912.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.602.500	3.602.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.602.500	3.602.500	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0		
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	2 UNIDADE						
0046 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA				650.000	650.000	0	0		
2104 - POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E DE SEGURANÇA AOS APOSENTADOS				650.000	650.000	0	0		
Objetivo									
CONJUNTO DE AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE, (AUDIÊNCIA PÚBLICA, SEMINÁRIOS, AÇÃO DE PRÉ-APOSENTADORIA, PÓS-APOSENTADORIA E ENVELHECIMENTO ATIVO)									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
241 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Financeiro				487.500	487.500	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				487.500	487.500	0	0		
90 - Aplicações Diretas				487.500	487.500	0	0		
242 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Previdenciário				162.500	162.500	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				162.500	162.500	0	0		
90 - Aplicações Diretas				162.500	162.500	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO ATENDIDO	4000 PESSOA						
272 - Previdência do Regime Estatutário				1.600.000	1.600.000	0	0		
0046 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA				1.600.000	1.600.000	0	0		
2039 - ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL AOS EX-INTEGRANTES DA EXTINTA GUARDA TERRITORIAL-ESTADO DO AMAPÁ				1.600.000	1.600.000	0	0		
Objetivo									
CONCEDER O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL PARA OS EX-INTEGRANTES DA GUARDA TERRITORIAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 1278 DE 09.12.2008.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.600.000	1.600.000	0	0		
1 - Pessoal e Encargos Sociais				1.595.000	1.595.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				1.595.000	1.595.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO	74 SERVIDOR						
13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO				838.358.275	369.280.000	0	469.078.275		
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				838.358.275	369.280.000	0	469.078.275		
272 - Previdência do Regime Estatutário				838.358.275	369.280.000	0	469.078.275		
0088 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA				838.358.275	369.280.000	0	469.078.275		
2040 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SERVIDORES MILITARES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO.				89.080.000	89.080.000	0	0		
Objetivo									
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
241 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Financeiro				89.080.000	89.080.000	0	0		
1 - Pessoal e Encargos Sociais				89.050.000	89.050.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				89.050.000	89.050.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PAGO	13 SERVIDOR						
2505 - RESERVA DO RPPS/CIVIL DO FUNDO FINANCEIRO				469.078.275	0	0	469.078.275		
Objetivo									
CONCEDER O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, TITULARES DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DO AMAPÁ, DOS ÓRGÃOS DOS PODERES LEGISLATIVOS, EXECUTIVOS E JUDICIÁRIOS, INCLUSIVE O MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
241 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Financeiro				469.078.275	0	0	469.078.275		
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				469.078.275	0	0	469.078.275		
99 - A DEFINIR				469.078.275	0	0	469.078.275		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ENCARGO COM PREVIDÊNCIA PAGO	1 %						

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
2700 - OBRIGAÇÕES COM SERVIDORES CIVIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO				280.200.000	280.200.000	0	0		
Objetivo									
PAGAMENTO DOS ENCARGOS RELATIVOS AOS SERVIDORES CIVIS ATIVOS INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS DO PLANO FINANCEIRO									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
241 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Financeiro				280.200.000	280.200.000	0	0		
1 - Pessoal e Encargos Sociais				280.150.000	280.150.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				280.150.000	280.150.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PAGO	13 SERVIDOR						
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO				551.652.221	22.380.000	0	529.272.221		
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				551.652.221	22.380.000	0	529.272.221		
272 - Previdência do Regime Estatutário				551.652.221	22.380.000	0	529.272.221		
0088 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA				551.652.221	22.380.000	0	529.272.221		
2041 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SERVIDORES MILITARES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.				3.240.000	3.240.000	0	0		
Objetivo									
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
242 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Previdenciário				3.240.000	3.240.000	0	0		
1 - Pessoal e Encargos Sociais				3.235.000	3.235.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				3.235.000	3.235.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PAGO	13 SERVIDOR						
2506 - RESERVA DO RPPS/CIVIL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO				529.272.221	0	0	529.272.221		
Objetivo									
CONCEDER O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, TITULARES DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DO AMAPÁ, DOS ÓRGÃOS DOS PODERES LEGISLATIVOS, EXECUTIVOS E JUDICIÁRIOS, INCLUSIVE O MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
242 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Previdenciário				529.272.221	0	0	529.272.221		
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				529.272.221	0	0	529.272.221		
99 - A DEFINIR				529.272.221	0	0	529.272.221		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ENCARGO COM PREVIDÊNCIA PAGO	1 %						
2701 - OBRIGAÇÕES COM SERVIDORES CIVIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO				19.140.000	19.140.000	0	0		
Objetivo									
PAGAR ENCARGOS RELATIVO A SERVIDORES CIVIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E OUTROS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
242 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Previdenciário				19.140.000	19.140.000	0	0		
1 - Pessoal e Encargos Sociais				19.125.000	19.125.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				19.125.000	19.125.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				15.000	15.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PAGO	1000 SERVIDOR						
14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				328.264.612	204.326.813	123.937.799	0		
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				326.351.759	202.837.510	123.514.249	0		
04 - ADMINISTRAÇÃO				46.610.913	7.169.204	39.441.709	0		
122 - Administração Geral				2.953.518	2.953.518	0	0		
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				2.953.518	2.953.518	0	0		
2643 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEFAZ				2.953.518	2.953.518	0	0		
Objetivo									
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEFAZ, VISANDO DAR SUPORTE AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.644.000	1.644.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				1.644.000	1.644.000	0	0		
20 - Transferências à União				6.610	6.610	0	0		
90 - Aplicações Diretas				1.637.390	1.637.390	0	0		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				620.548	620.548	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				620.548	620.548	0	0		
20 - Transferências à União				2.495	2.495	0	0		
90 - Aplicações Diretas				618.053	618.053	0	0		
171 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRFH, CFRM, RP e OUTROS).				688.970	688.970	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				688.970	688.970	0	0		
90 - Aplicações Diretas				688.970	688.970	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	7 UNIDADE						
123 - Administração Financeira				928.128	928.128	0	0		
0071 - TESOURO VERDE - EIXO GESTÃO E FINANÇAS				928.128	928.128	0	0		
2712 - APOIO AS AÇÕES INTEGRADAS DO PROGRAMA TESOURO VERDE - SEFAZ				928.128	928.128	0	0		
Objetivo									
VIABILIZAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO VERDE AS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS QUE COMPÕEM E ESTIMULAM A MATRIZ ECONÔMICA DO ESTADO, PERMITINDO A INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS RELACIONADAS COM A DINÂMICA DA ECONOMIA VERDE, CONSIDERANDO AS DEMANDAS DE MERCADO QUE VIABILIZE A CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				928.128	928.128	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				928.128	928.128	0	0		
90 - Aplicações Diretas				928.128	928.128	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES MONITORADAS	1 UNIDADE						
129 - Administração de Receitas				42.729.267	3.287.558	39.441.709	0		
0045 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ				42.729.267	3.287.558	39.441.709	0		
2076 - ESTIMULAR O PAGAMENTO DE TRIBUTOS - ESFORÇO FISCAL				1.461.983	408.503	1.053.480	0		
Objetivo									
PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.045.000	255.676	789.324	0		
3 - Outras Despesas Correntes				255.676	255.676	0	0		
90 - Aplicações Diretas				255.676	255.676	0	0		
4 - Investimentos				789.324	0	789.324	0		
90 - Aplicações Diretas				789.324	0	789.324	0		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				416.983	152.827	264.156	0		
3 - Outras Despesas Correntes				152.827	152.827	0	0		
90 - Aplicações Diretas				152.827	152.827	0	0		
4 - Investimentos				264.156	0	264.156	0		
90 - Aplicações Diretas				264.156	0	264.156	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	NOTA FISCAL COM SELO ELETRÔNICO MONITORADA	1 %						
2077 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO FAZENDÁRIA				41.267.284	2.879.055	38.388.229	0		
Objetivo									
DOTAR A GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MEIOS MODERNOS PARA APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E CONTABIL.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.821.000	958.526	862.474	0		
3 - Outras Despesas Correntes				958.526	958.526	0	0		
90 - Aplicações Diretas				958.526	958.526	0	0		
4 - Investimentos				862.474	0	862.474	0		
90 - Aplicações Diretas				862.474	0	862.474	0		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				906.983	472.141	434.842	0		
3 - Outras Despesas Correntes				472.141	472.141	0	0		
90 - Aplicações Diretas				472.141	472.141	0	0		
4 - Investimentos				434.842	0	434.842	0		

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				434.842	0	434.842	0
171 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRFH, CFRM, RP e OUTROS).				1.448.388	1.448.388	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.448.388	1.448.388	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.448.388	1.448.388	0	0
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES				2.000.000	0	2.000.000	0
4 - Investimentos				2.000.000	0	2.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	0	2.000.000	0
175 - Operações de Crédito Externas - PROFISCO 2/BID				34.110.913	0	34.110.913	0
4 - Investimentos				34.110.913	0	34.110.913	0
90 - Aplicações Diretas				34.110.913	0	34.110.913	0
3 - Outras Contrapartidas							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				490.000	0	490.000	0
4 - Investimentos				490.000	0	490.000	0
90 - Aplicações Diretas				490.000	0	490.000	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				490.000	0	490.000	0
4 - Investimentos				490.000	0	490.000	0
90 - Aplicações Diretas				490.000	0	490.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA INTEGRADO	1 UNIDADE				
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				279.740.846	195.668.306	84.072.540	0
843 - Serviço da Dívida Interna				200.813.437	116.740.897	84.072.540	0
0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				200.813.437	116.740.897	84.072.540	0
0022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA				200.813.437	116.740.897	84.072.540	0
Objetivo							
EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS FINANCEIROS E CAMBIAL RELATIVOS À DÍVIDA PÚBLICA INTERNA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				116.066.343	32.509.430	83.556.913	0
2 - Juros e Encargos da Dívida				32.509.430	32.509.430	0	0
90 - Aplicações Diretas				32.509.430	32.509.430	0	0
6 - Amortização da Dívida				83.556.913	0	83.556.913	0
90 - Aplicações Diretas				83.556.913	0	83.556.913	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				83.715.840	83.715.840	0	0
2 - Juros e Encargos da Dívida				83.715.840	83.715.840	0	0
90 - Aplicações Diretas				83.715.840	83.715.840	0	0
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				1.031.254	515.627	515.627	0
2 - Juros e Encargos da Dívida				515.627	515.627	0	0
90 - Aplicações Diretas				515.627	515.627	0	0
6 - Amortização da Dívida				515.627	0	515.627	0
90 - Aplicações Diretas				515.627	0	515.627	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS FINANCEIROS PAGOS	1 %				
846 - Outros Encargos Especiais				78.927.409	78.927.409	0	0
0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				78.927.409	78.927.409	0	0
0023 - ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS				27.555.372	27.555.372	0	0
Objetivo							
ATENDER O DISPOSTO NO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				27.555.372	27.555.372	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				23.575.032	23.575.032	0	0
90 - Aplicações Diretas				23.575.032	23.575.032	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.980.340	3.980.340	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.980.340	3.980.340	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS PAGOS	100 %				
0025 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO / PASEP				51.372.037	51.372.037	0	0
Objetivo							
ATENDER AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE PAGAMENTO DO PIS/PASEP, EM CUMPRIMENTO À CONSTITUIÇÃO FEDERAL.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				36.669.247	36.669.247	0	0		0
3 - Outras Despesas Correntes				36.669.247	36.669.247	0	0		0
90 - Aplicações Diretas				36.669.247	36.669.247	0	0		0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				14.326.995	14.326.995	0	0		0
3 - Outras Despesas Correntes				14.326.995	14.326.995	0	0		0
90 - Aplicações Diretas				14.326.995	14.326.995	0	0		0
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FEP- FEP/AFRV				158.011	158.011	0	0		0
3 - Outras Despesas Correntes				158.011	158.011	0	0		0
90 - Aplicações Diretas				158.011	158.011	0	0		0
121 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE e Aplicações Financeiras de Rendimentos da CIDE.				51.036	51.036	0	0		0
3 - Outras Despesas Correntes				51.036	51.036	0	0		0
90 - Aplicações Diretas				51.036	51.036	0	0		0
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				103.126	103.126	0	0		0
3 - Outras Despesas Correntes				103.126	103.126	0	0		0
90 - Aplicações Diretas				103.126	103.126	0	0		0
171 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRFH, CFRM, RP E OUTROS).				63.622	63.622	0	0		0
3 - Outras Despesas Correntes				63.622	63.622	0	0		0
90 - Aplicações Diretas				63.622	63.622	0	0		0
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	PIS/PASEP PAGOS E MONITORADOS	1 %						
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP				1.912.853	1.489.303	423.550	0		0
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				1.912.853	1.489.303	423.550	0		0
122 - Administração Geral				1.597.853	1.179.303	418.550	0		0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				1.597.853	1.179.303	418.550	0		0
2376 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - JUCAP				1.597.853	1.179.303	418.550	0		0
Objetivo									
GERIR A UNIDADE ADMINISTRATIVA SOB RESPONSABILIDADE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - JUCAP.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				1.596.127	1.177.577	418.550	0		0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				40.000	40.000	0	0		0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0		0
3 - Outras Despesas Correntes				1.137.577	1.137.577	0	0		0
90 - Aplicações Diretas				1.137.577	1.137.577	0	0		0
4 - Investimentos				418.550	0	418.550	0		0
90 - Aplicações Diretas				418.550	0	418.550	0		0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				1.726	1.726	0	0		0
3 - Outras Despesas Correntes				1.726	1.726	0	0		0
90 - Aplicações Diretas				1.726	1.726	0	0		0
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE						
125 - Normalização e Fiscalização				315.000	310.000	5.000	0		0
0084 - PRÓ EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA				315.000	310.000	5.000	0		0
2087 - MANUTENÇÃO DA REDESIM				315.000	310.000	5.000	0		0
Objetivo									
REDUZIR O TEMPO DE ABERTURA E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS POR MEIO DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DIGITAL NOS MUNICÍPIOS COM AMBIENTE JURÍDICO SEGURO E EFICIENTE QUE UNIFIQUE OS DADOS DOS ENTES QUE INTEGRAM A REDESIM PARA QUE OS CIDADÃOS EMPREENDEDORES INICIEM OU REGULARIZEM SEUS NEGÓCIOS SEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO À SEDE DA JUCAP.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				315.000	310.000	5.000	0		0
3 - Outras Despesas Correntes				310.000	310.000	0	0		0
90 - Aplicações Diretas				310.000	310.000	0	0		0
4 - Investimentos				5.000	0	5.000	0		0
90 - Aplicações Diretas				5.000	0	5.000	0		0
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA MANTIDO	9 UNIDADE						
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO				35.279.239	17.333.049	17.946.190	0		0
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO				22.006.314	6.102.717	15.903.597	0		0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
04 - ADMINISTRAÇÃO				15.329.757	6.009.757	9.320.000	0
121 - Planejamento e Orçamento				12.604.757	3.959.757	8.645.000	0
0048 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				10.923.503	2.908.503	8.015.000	0
2014 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CENÁRIOS MACROECONÔMICOS DO ESTADO DO AMAPÁ				60.000	60.000	0	0
Objetivo							
PRODUIR E DIVULGAR ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, COM VISTAS A SUBSIDIAR OS TOMADORES DE DECISÃO, VISANDO O ALCANCE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INTERESSE DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				60.000	60.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTUDO REALIZADO	17 UNIDADE				
2015 - REALIZAR PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E FISCAIS.				60.000	60.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E FISCAIS, VISANDO SUBSIDIAR ESTUDOS, DIAGNÓSTICOS, PLANOS E PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				60.000	60.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESQUISA REALIZADA	48 UNIDADE				
2016 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL				60.000	60.000	0	0
Objetivo							
MODERNIZAR A GESTÃO DO ESTADO ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIAS, TÉCNICAS E FERRAMENTAS NO APERFEIÇOAMENTO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				60.000	60.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL MODERNIZADA	18 UNIDADE				
2017 - GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS				10.413.503	2.413.503	8.000.000	0
Objetivo							
GERIR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS CELEBRADOS PARA PROJETOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DA SEPLAN E POR DESIGNAÇÕES DA GESTÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.413.503	2.413.503	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.413.503	2.413.503	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.413.503	2.413.503	0	0
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES				8.000.000	0	8.000.000	0
4 - Investimentos				8.000.000	0	8.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				8.000.000	0	8.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONVENIO CELEBRADO	1 UNIDADE				
2018 - GESTÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ.				60.000	60.000	0	0
Objetivo							
APRIMORAR A GESTÃO DE PROJETOS A FIM DE DISSEMINAR BOAS PRÁTICAS NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				60.000	60.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONVENIO CELEBRADO	11 UNIDADE				
2057 - MONITORAMENTO DA REGULARIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ NO CAUC				80.000	65.000	15.000	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)				
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	
MONITORAR E PROMOVER, EM CONJUNTO COM ÓRGÃOS E ENTIDADE DO PODER EXECUTIVO E, DEMAIS PODERES A REGULARIDADE DO ESTADO NO SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – CAUC PARA EVITAR E/OU REGULARIZAR REGISTROS DE INADIMPLÊNCIAS JURÍDICA, FISCAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				80.000	65.000	15.000	0	
3 - Outras Despesas Correntes				65.000	65.000	0	0	
90 - Aplicações Diretas				65.000	65.000	0	0	
4 - Investimentos				15.000	0	15.000	0	
90 - Aplicações Diretas				15.000	0	15.000	0	
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	ÓRGÃO ACOMPANHADO E ORIENTADO	78 UNIDADE					
2296 - CONSOLIDAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				190.000	190.000	0	0	
Objetivo								
EXECUTAR INICIATIVAS INTEGRADAS DE ORIENTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA, PLANO ANUAL DE TRABALHO PAT, MENSAGENS DE GOVERNO, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, COM A PARTICIPAÇÃO DOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS, SINTONIZADAS COM OS PLANEJAMENTOS ESTRATÉGICOS ESTADUAL E DA SEPLAN, BUSCANDO A CORRESPONSABILIDADE, A TRANSPARÊNCIA E A MELHORIA DA QUALIDADE E APLICABILIDADE DOS RECURSOS PÚBLICOS.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				190.000	190.000	0	0	
3 - Outras Despesas Correntes				190.000	190.000	0	0	
90 - Aplicações Diretas				190.000	190.000	0	0	
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO CONSOLIDADOS	10 UNIDADE					
0071 - TESOURO VERDE - EIXO GESTÃO E FINANÇAS				1.031.254	531.254	500.000	0	
2000 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE				1.031.254	531.254	500.000	0	
Objetivo								
DAR SUPORTE A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE ENVOLVAM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				1.031.254	531.254	500.000	0	
3 - Outras Despesas Correntes				531.254	531.254	0	0	
90 - Aplicações Diretas				531.254	531.254	0	0	
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0	
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0	
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE					
0072 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL				520.000	470.000	50.000	0	
2032 - APOIO AO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERESTADUAL DA AMAZÔNIA LEGAL				520.000	470.000	50.000	0	
Objetivo								
APOIAR AS AÇÕES DO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERESTADUAL DA AMAZÔNIA LEGAL.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				520.000	470.000	50.000	0	
1 - Pessoal e Encargos Sociais				125.000	125.000	0	0	
71 - Transferências a Consórcios Públicos				125.000	125.000	0	0	
3 - Outras Despesas Correntes				345.000	345.000	0	0	
71 - Transferências a Consórcios Públicos				325.000	325.000	0	0	
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0	
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0	
71 - Transferências a Consórcios Públicos				50.000	0	50.000	0	
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	CONTRATO E CONVÊNIO FIRMADO	1 UNIDADE					
0073 - GESTÃO DE INFORMAÇÕES ESPECIALIZADAS DO AMAPÁ				130.000	50.000	80.000	0	
2033 - ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA BASE CARTOGRÁFICA DO AMAPÁ				130.000	50.000	80.000	0	
Objetivo								
APOIAR A ATUALIZAÇÃO DE DADOS DA BASE CARTOGRÁFICA DO AMAPÁ								

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				130.000	50.000	80.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				80.000	0	80.000	0
90 - Aplicações Diretas				80.000	0	80.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO REALIZADA	1 PESSOA				
122 - Administração Geral				2.110.000	1.785.000	325.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				2.050.000	1.750.000	300.000	0
2300 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPLAN				2.050.000	1.750.000	300.000	0
Objetivo							
SUBDIAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEPLAN VISANDO GARANTIR OS MEIOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS E OUTROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.050.000	1.750.000	300.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.750.000	1.750.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.750.000	1.750.000	0	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
0049 - ZONEAMENTO ECONÔMICO, ECOLÓGICO E APOIO A GESTÃO TERRITORIAL DO AMAPÁ				60.000	35.000	25.000	0
2058 - APOIO A GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS AO DOMÍNIO DO ESTADO DE TERRAS ANTERIORMENTE PERTENCENTES À UNIÃO				60.000	35.000	25.000	0
Objetivo							
VIABILIZAR A EFETIVA TRANSFERÊNCIA AO DOMÍNIO DO ESTADO DE TERRAS ANTERIORMENTE PERTENCENTES À UNIÃO, ATENDENDO AS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS NO DECRETO FEDERAL Nº 8713, DE 15 DE ABRIL DE 2016, BEM COMO, PARA O GEORREFERENCIAMENTO DAS GLEBAS ESTADUAIS E DE PARCELAS URBANAS E RURAIS EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				60.000	35.000	25.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.000	35.000	0	0
20 - Transferências à União				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
4 - Investimentos				25.000	0	25.000	0
20 - Transferências à União				25.000	0	25.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO APOIADA	20 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				200.000	50.000	150.000	0
0048 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				200.000	50.000	150.000	0
2073 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				200.000	50.000	150.000	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR E/OU MODERNIZAR A ESTRUTURA DE TI, TENDO EM VISTA ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO, POR UM AMBIENTE TECNOLÓGICO MODERNO E SEGURO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				200.000	50.000	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTRUTURA DE TI IMPLANTADA	4 UNIDADE				
127 - Ordenamento Territorial				415.000	215.000	200.000	0
0049 - ZONEAMENTO ECONÔMICO, ECOLÓGICO E APOIO A GESTÃO TERRITORIAL DO AMAPÁ				415.000	215.000	200.000	0
2703 - APOIO AS ATIVIDADES DE ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO NO ESTADO DO AMAPÁ				415.000	215.000	200.000	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)				
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	
SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PLANEJAMENTO, ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE INFERÊNCIA TERRITORIAL, DISPONIBILIZANDO INFORMAÇÕES INTEGRADAS E GEORREFERENCIADAS DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO AUXILIAR AS DISCUSSÕES PÚBLICAS EM TORNO DAS METAS DE REGULAÇÃO E DE APROPRIAÇÃO DO TERRITÓRIO, ASSIM COMO ORIENTAR O LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS EM CONSONÂNCIA AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS).				415.000	215.000	200.000	0	
3 - Outras Despesas Correntes				215.000	215.000	0	0	
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				200.000	200.000	0	0	
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0	
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0	
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				200.000	0	200.000	0	
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	ZONEAMENTO CONCLUÍDO	5 UNIDADE					
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				6.676.557	92.960	6.583.597	0	
694 - Serviços Financeiros				6.676.557	92.960	6.583.597	0	
0007 - AMAPÁ EMPREENDEDOR				6.676.557	92.960	6.583.597	0	
0004 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA AFAP				6.676.557	92.960	6.583.597	0	
Objetivo								
APLICAM-SE AS AGÊNCIAS DE FOMENTO AS MESMAS CONDIÇÕES E LIMITES OPERACIONAIS ESTABELECIDOS PARA O FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NA LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964, E NA LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO POSTERIOR RELATIVA AO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, OBSERVADO OS LIMITES MÍNIMOS DE CAPITAL REALIZADO E PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA. ASSIM, O APORTE DE RECURSOS PARA AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A ÷ AFAP, ALÉM DE ATENDER UM REQUISITO LEGAL, GARANTIRÁ AO AGENTE FINANCEIRO PROPULSOR DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO AMAPÁ A REALIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE CAPITAL FIXO, GIRO E MISTO ASSOCIADOS A PROJETOS NO ESTADO, CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO 2828/2001 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN) E A LEI ESTADUAL Nº 0369/1997, ALTERADA PELA LEI Nº 0414/1998, DECRETO 3213/1998.0004								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				5.129.676	92.960	5.036.716	0	
3 - Outras Despesas Correntes				92.960	92.960	0	0	
40 - Transferências a Municípios				92.960	92.960	0	0	
5 - Inversões Financeiras				5.036.716	0	5.036.716	0	
90 - Aplicações Diretas				5.036.716	0	5.036.716	0	
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				1.546.881	0	1.546.881	0	
5 - Inversões Financeiras				1.546.881	0	1.546.881	0	
90 - Aplicações Diretas				1.546.881	0	1.546.881	0	
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	NEGÓCIO FINANCIADO	1560 %					
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				8.953.291	7.553.291	1.400.000	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO				8.953.291	7.553.291	1.400.000	0	
122 - Administração Geral				1.738.291	1.538.291	200.000	0	
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				1.738.291	1.538.291	200.000	0	
2464 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PRODAP				1.738.291	1.538.291	200.000	0	
Objetivo								
PROVER O PRODAP DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E OUTROS.ADQUIRIR E MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				1.576.757	1.448.757	128.000	0	
3 - Outras Despesas Correntes				1.448.757	1.448.757	0	0	
90 - Aplicações Diretas				1.448.757	1.448.757	0	0	
4 - Investimentos				128.000	0	128.000	0	
90 - Aplicações Diretas				128.000	0	128.000	0	
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				161.534	89.534	72.000	0	
3 - Outras Despesas Correntes				89.534	89.534	0	0	
90 - Aplicações Diretas				89.534	89.534	0	0	
4 - Investimentos				72.000	0	72.000	0	
90 - Aplicações Diretas				72.000	0	72.000	0	
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	5 UNIDADE					
126 - Tecnologia da Informação				7.215.000	6.015.000	1.200.000	0	
0085 - GOVERNO DIGITAL				7.215.000	6.015.000	1.200.000	0	
2096 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA				200.000	200.000	0	0	

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Objetivo							
PROPORCIONAR O FOMENTO A PROJETOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), ASSIM COMO ESTIMULAR INICIATIVAS INOVADORAS RELEVANTES QUE PROPORCIONEM SOLUÇÕES DE BAIXO CUSTO PARA A GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETOS SELECIONADOS E APROVADOS	2 UNIDADE				
2459 - IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA DA REDE DE DADOS				1.500.000	1.000.000	500.000	0
Objetivo							
IMPLANTAR, AMPLIAR E MANTER DA ESTRUTURA DE CONECTIVIDADE DA REDE DE DADOS QUE INTEGRA OS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				1.500.000	1.000.000	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REDE DE INFORMÁTICA MANTIDA	4 UNIDADE				
2460 - IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA DE DATACENTER				2.400.000	1.700.000	700.000	0
Objetivo							
HOSPEDAR, PROCESSAR E ARMAZENAR OS DADOS/INFORMAÇÕES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GOVERNAMENTAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				2.400.000	1.700.000	700.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.700.000	1.700.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.700.000	1.700.000	0	0
4 - Investimentos				700.000	0	700.000	0
90 - Aplicações Diretas				700.000	0	700.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CENTRO DADOS IMPLANTADO	4 UNIDADE				
2462 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				3.115.000	3.115.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS GOVERNAMENTAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				3.115.000	3.115.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.115.000	3.115.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.115.000	3.115.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO	20 SISTEMA				
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM				1.736.100	1.285.000	451.100	0
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				1.736.100	1.285.000	451.100	0
122 - Administração Geral				1.636.100	1.185.000	451.100	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				1.636.100	1.185.000	451.100	0
2479 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - IPEM				1.636.100	1.185.000	451.100	0
Objetivo							
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM/AP PARA BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DELEGADAS DO INMETRO NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				280.100	175.000	105.100	0
3 - Outras Despesas Correntes				175.000	175.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				175.000	175.000	0	0
4 - Investimentos				105.100	0	105.100	0
90 - Aplicações Diretas				105.100	0	105.100	0
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				1.340.000	994.000	346.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				994.000	994.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				994.000	994.000	0	0
4 - Investimentos				346.000	0	346.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
90 - Aplicações Diretas				346.000	0	346.000	0		
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				16.000	16.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				16.000	16.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				16.000	16.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE						
125 - Normatização e Fiscalização				100.000	100.000	0	0		
0010 - CERTIFICAÇÃO DO PADRÃO E DA QUALIDADE DA PRODUÇÃO E DO CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS				100.000	100.000	0	0		
2474 - INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES FISCALIZADORA DO IPREM				85.000	85.000	0	0		
Objetivo									
REALIZAR FISCALIZAÇÕES PERIÓDICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, VISANDO VERIFICAR DENÚNCIAS QUANTO A NÃO CONFORMIDADE E A FALTA DE QUALIDADE INDUSTRIAL EM PRODUTOS E SERVIÇOS ABRANGIDOS PELA METROLOGIA LEGAL									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				85.000	85.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				85.000	85.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				85.000	85.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE PREVENÇÃO REALIZADA	5 UNIDADE						
2477 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				15.000	15.000	0	0		
Objetivo									
REALIZAR FISCALIZAÇÕES PERIÓDICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, VISANDO VERIFICAR DENÚNCIAS QUANTO A NÃO CONFORMIDADE E A FALTA DE QUALIDADE INDUSTRIAL EM PRODUTOS E SERVIÇOS ABRANGIDOS PELA METROLOGIA LEGAL									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				15.000	15.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				15.000	15.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR TREINADO E CAPACITADO	50 SERVIDOR						
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ				2.583.534	2.392.041	191.493	0		
04 - ADMINISTRAÇÃO				50.000	0	50.000	0		
122 - Administração Geral				50.000	0	50.000	0		
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				50.000	0	50.000	0		
2713 - GESTÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E DE GOVERNANÇA				50.000	0	50.000	0		
Objetivo									
FORTALECER A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO NO ÂMBITO DA AGÊNCIA AMAPÁ, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS QUE PROMOVAM UMA CULTURA INSTITUCIONAL PERMANENTE.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				50.000	0	50.000	0		
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0		
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E DE GOVERNANÇA IMPLANTADOS	30 UNIDADE						
22 - INDÚSTRIA				746.035	746.035	0	0		
661 - Promoção Industrial				347.813	347.813	0	0		
0006 - DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL				347.813	347.813	0	0		
2720 - DINAMIZAR AS CADEIAS PRODUTIVAS E OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS				347.813	347.813	0	0		
Objetivo									
CONTRIBUIR PARA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL E REGIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				90.000	90.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				90.000	90.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				90.000	90.000	0	0		
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				257.813	257.813	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				257.813	257.813	0	0		
90 - Aplicações Diretas				257.813	257.813	0	0		

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SETOR APOIADO	2 UNIDADE				
663 - Mineração				128.260	128.260	0	0
0006 - DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL				128.260	128.260	0	0
2716 - DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO SETOR MINERAL				128.260	128.260	0	0
Objetivo							
PROMOVER O EXERCÍCIO REGULAR DA MINERAÇÃO, VISANDO O CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO SETOR MINERAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				128.260	128.260	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				128.260	128.260	0	0
90 - Aplicações Diretas				128.260	128.260	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CADEIA PRODUTIVA DO SETOR MINERAL DESENVOLVIDA	20 UNIDADE				
693 - Comércio Exterior				234.617	234.617	0	0
0006 - DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL				234.617	234.617	0	0
AMAPÁ 2718 - INCENTIVAR INVESTIMENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS NO ESTADO DO				234.617	234.617	0	0
Objetivo							
APOIAR EMPRESAS A INVESTIR NO ESTADO E A INTERNACIONALIZAR SEUS PRODUTOS PARA ALAVANCAR O SETOR INDUSTRIAL DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				153.617	153.617	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				153.617	153.617	0	0
90 - Aplicações Diretas				153.617	153.617	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				81.000	81.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				81.000	81.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				81.000	81.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESAS ESTIMULADAS	15 UNIDADE				
753 - Petróleo				35.345	35.345	0	0
0006 - DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL				35.345	35.345	0	0
2717 - IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NO ESTADO DO AMAPÁ				35.345	35.345	0	0
Objetivo							
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO NO ÂMBITO DO PETRÓLEO E GÁS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				35.345	35.345	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.345	35.345	0	0
90 - Aplicações Diretas				35.345	35.345	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CADEIA PRODUTIVA DO PETRÓLEO DESENVOLVIDA	4 UNIDADE				
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				1.787.499	1.646.006	141.493	0
122 - Administração Geral				1.359.686	1.248.193	111.493	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				1.101.871	990.378	111.493	0
2715 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - AGÊNCIA AMAPÁ				1.101.871	990.378	111.493	0
Objetivo							
ATENDER, AS UNIDADES NAS COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS VISANDO DAR SUPORTE À EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS NAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS, POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				91.515	91.515	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				41.515	41.515	0	0
90 - Aplicações Diretas				41.515	41.515	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				994.493	883.000	111.493	0
3 - Outras Despesas Correntes				883.000	883.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				883.000	883.000	0	0
4 - Investimentos				111.493	0	111.493	0
90 - Aplicações Diretas				111.493	0	111.493	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				15.863	15.863	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				15.863	15.863	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.863	15.863	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0087 - TESOIRO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				257.815	257.815	0	0
2001 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOIRO VERDE -ADE				257.815	257.815	0	0
Objetivo							
DESENVOLVER, COM APORTE DE RECURSOS DO TESOIRO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				257.815	257.815	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				257.815	257.815	0	0
90 - Aplicações Diretas				257.815	257.815	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE				
691 - Promoção Comercial				427.813	397.813	30.000	0
0006 - DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL				70.000	70.000	0	0
2080 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM AMAPAENSE				70.000	70.000	0	0
Objetivo							
ESTIMULAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E CRIAÇÃO DE NOVOS MERCADOS ATRAVÉS DE PRODUTOS CERTIFICADOS COM O SELO DE ORIGEM – SELO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS).				23.000	23.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				23.000	23.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				23.000	23.000	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				47.000	47.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				47.000	47.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				47.000	47.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESAS CERTIFICADAS	30 UNIDADE				
0007 - AMAPÁ EMPREENDEDOR				357.813	327.813	30.000	0
2714 - DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS AMAPAENSES				357.813	327.813	30.000	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR INICIATIVAS PARA ELEVAR A COMPETITIVIDADE E A SUSTENTABILIDADE DOS PEQUENOS NEGÓCIOS, ARTICULAR E INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO, GERANDO RESULTADOS CRESCENTES E DE IMPACTO PARA FORTALECER A ECONOMIA E O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS).				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				25.000	25.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.000	75.000	0	0
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				257.813	227.813	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				227.813	227.813	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				177.813	177.813	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PEQUENOS NEGÓCIOS FORTALECIDOS	400 UNIDADE				
16 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ				1.462.100	1.272.100	190.000	0
16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ				1.462.100	1.272.100	190.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.462.100	1.272.100	190.000	0
124 - Controle Interno				1.462.100	1.272.100	190.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				1.362.100	1.172.100	190.000	0
2319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE TECNOLÓGICO - CGE				1.362.100	1.172.100	190.000	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROVER O SUPORTE TECNOLÓGICO PARA APOIO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA CGE/AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.362.100	1.172.100	190.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.172.100	1.172.100	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.172.100	1.172.100	0	0
4 - Investimentos				190.000	0	190.000	0
90 - Aplicações Diretas				190.000	0	190.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	3 UNIDADE				
0078 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL				100.000	100.000	0	0
2031 - CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR				28.000	28.000	0	0
Objetivo							
APURAR POSSÍVEIS DESVIOS DOS AGENTES PÚBLICOS NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, IDENTIFICANDO AS IRREGULARIDADES E APLICANDO AS CORREIÇÕES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				28.000	28.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				28.000	28.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				28.000	28.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROCESSO DISCIPLINAR JULGADO	70 %				
2316 - TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				26.500	26.500	0	0
Objetivo							
PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E O ESTÍMULO AO CONTROLE SOCIAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				26.500	26.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				26.500	26.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				26.500	26.500	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MANIFESTAÇÃO ATENDIDA	95 %				
2317 - AUDITORIA GOVERNAMENTAL				45.500	45.500	0	0
Objetivo							
SUBSIDIAR OS GESTORES PÚBLICOS NO APRIMORAMENTO DE MECANISMOS DE CONTROLE E NA MITIGAÇÃO DE RISCOS, COM VISTAS A CERTIFICAR OS ATOS E FATOS DA GESTÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				45.500	45.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				45.500	45.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				45.500	45.500	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE CONTROLE	243 UNIDADE				
18 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES				1.720.120	1.390.120	330.000	0
18101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES				1.720.120	1.390.120	330.000	0
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				1.720.120	1.390.120	330.000	0
122 - Administração Geral				770.120	630.120	140.000	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				770.120	630.120	140.000	0
2545 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPM				770.120	630.120	140.000	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DA SEPM PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				420.120	330.120	90.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				330.120	330.120	0	0
90 - Aplicações Diretas				330.120	330.120	0	0
4 - Investimentos				90.000	0	90.000	0
90 - Aplicações Diretas				90.000	0	90.000	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				350.000	300.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				950.000	760.000	190.000	0
0029 - GESTÃO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER				950.000	760.000	190.000	0
2548 - REDE DE ATENDIMENTO A MULHER UNIFICADO				950.000	760.000	190.000	0
Objetivo							
-GARANTIR A REDUÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E OUTROS EM VULNERABILIDADE SOCIAL COM PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS E EXECUTADOS A AÇÕES, ATRAVÉS DO ACESSO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. -FORTALECER AS POLÍTICAS E AÇÕES DE ATENDIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL GARANTINDO UM PROCESSO DEMOCRÁTICO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				300.000	210.000	90.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				210.000	210.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				210.000	210.000	0	0
4 - Investimentos				90.000	0	90.000	0
90 - Aplicações Diretas				90.000	0	90.000	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				650.000	550.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				550.000	550.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				550.000	550.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	LEI DIFUNDIDA	1 UNIDADE				
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA				182.039.127	40.781.796	141.257.331	0
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA				148.893.206	8.485.000	140.408.206	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				17.955.000	3.335.000	14.620.000	0
122 - Administração Geral				2.230.000	1.430.000	800.000	0
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA				2.230.000	1.430.000	800.000	0
2340 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEINF				2.230.000	1.430.000	800.000	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.230.000	1.430.000	800.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.430.000	1.430.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.430.000	1.430.000	0	0
4 - Investimentos				800.000	0	800.000	0
90 - Aplicações Diretas				800.000	0	800.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	3 UNIDADE				
451 - Infra-Estrutura Urbana				15.725.000	1.905.000	13.820.000	0
0031 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				15.725.000	1.905.000	13.820.000	0
1045 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL				15.725.000	1.905.000	13.820.000	0
Objetivo							
AMPLIAR AS CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS E DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS SEDES MUNICIPAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				3.875.000	1.905.000	1.970.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.905.000	1.905.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.905.000	1.905.000	0	0
4 - Investimentos				1.970.000	0	1.970.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.970.000	0	1.970.000	0
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				6.850.000	0	6.850.000	0
4 - Investimentos				6.850.000	0	6.850.000	0
90 - Aplicações Diretas				6.850.000	0	6.850.000	0
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES				5.000.000	0	5.000.000	0
4 - Investimentos				5.000.000	0	5.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	0	5.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUIDA	10 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				4.955.000	55.000	4.900.000	0
181 - Policiamento				4.955.000	55.000	4.900.000	0
0031 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				4.955.000	55.000	4.900.000	0
1050 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA ÁREA DA DEFESA SOCIAL				4.955.000	55.000	4.900.000	0
Objetivo							
REGIONALIZAR E ESTRUTURAR OS QUARTÉIS MILITARES, TANTO DA POLÍCIA QUANTO DO BOMBEIRO MILITAR EM TODO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.955.000	55.000	1.900.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				55.000	55.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				55.000	55.000	0	0
4 - Investimentos				1.900.000	0	1.900.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.900.000	0	1.900.000	0
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES				3.000.000	0	3.000.000	0
4 - Investimentos				3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	0	3.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUIDA	8 UNIDADE				
10 - SAÚDE				14.205.000	405.000	13.800.000	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				14.205.000	405.000	13.800.000	0
0031 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				14.205.000	405.000	13.800.000	0
1044 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL				14.205.000	405.000	13.800.000	0
Objetivo							
REGIONALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA REDE FÍSICA HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO PÚBLICO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.205.000	405.000	1.800.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				405.000	405.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				405.000	405.000	0	0
4 - Investimentos				1.800.000	0	1.800.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.800.000	0	1.800.000	0
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES				12.000.000	0	12.000.000	0
4 - Investimentos				12.000.000	0	12.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				12.000.000	0	12.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUIDA	12 UNIDADE				
12 - EDUCAÇÃO				18.388.004	360.000	18.028.004	0
361 - Ensino Fundamental				6.410.000	210.000	6.200.000	0
0031 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				6.410.000	210.000	6.200.000	0
1046 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA ÁREA EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL				6.410.000	210.000	6.200.000	0
Objetivo							
AMPLIAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE À EDUCAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.910.000	210.000	1.700.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				210.000	210.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				210.000	210.000	0	0
4 - Investimentos				1.700.000	0	1.700.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.700.000	0	1.700.000	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				500.000	0	500.000	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
40 - Transferências a Municípios				500.000	0	500.000	0
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES				4.000.000	0	4.000.000	0
4 - Investimentos				4.000.000	0	4.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				4.000.000	0	4.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUIDA	15 UNIDADE				
362 - Ensino Médio				11.978.004	150.000	11.828.004	0
0031 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				11.978.004	150.000	11.828.004	0
1047 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA ÁREA EDUCACIONAL - ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO				11.978.004	150.000	11.828.004	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
AMPLIAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE A EDUCAÇÃO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.650.000	150.000	2.500.000		0	
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0		0	
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0		0	
4 - Investimentos				2.500.000	0	2.500.000		0	
90 - Aplicações Diretas				2.500.000	0	2.500.000		0	
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				6.026.354	0	6.026.354		0	
4 - Investimentos				6.026.354	0	6.026.354		0	
90 - Aplicações Diretas				6.026.354	0	6.026.354		0	
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				100.000	0	100.000		0	
4 - Investimentos				100.000	0	100.000		0	
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000		0	
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES				3.201.650	0	3.201.650		0	
4 - Investimentos				3.201.650	0	3.201.650		0	
90 - Aplicações Diretas				3.201.650	0	3.201.650		0	
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUIDA	10 UNIDADE						
15 - URBANISMO				44.330.296	685.000	43.645.296		0	
451 - Infra-Estrutura Urbana				44.330.296	685.000	43.645.296		0	
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				44.330.296	685.000	43.645.296		0	
1042 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS				44.330.296	685.000	43.645.296		0	
Objetivo									
PROMOVER UM PLANO DE URBANIZAÇÃO VISANDO A OFERTA DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS URBANOS COM QUALIDADE NAS CIDADES AMAPAENSES.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				3.870.000	685.000	3.185.000		0	
3 - Outras Despesas Correntes				685.000	685.000	0		0	
90 - Aplicações Diretas				685.000	685.000	0		0	
4 - Investimentos				3.185.000	0	3.185.000		0	
40 - Transferências a Municípios				200.000	0	200.000		0	
90 - Aplicações Diretas				2.985.000	0	2.985.000		0	
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				28.531.646	0	28.531.646		0	
4 - Investimentos				28.531.646	0	28.531.646		0	
90 - Aplicações Diretas				28.531.646	0	28.531.646		0	
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.130.000	0	1.130.000		0	
4 - Investimentos				1.130.000	0	1.130.000		0	
40 - Transferências a Municípios				1.030.000	0	1.030.000		0	
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000		0	
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES				10.798.650	0	10.798.650		0	
4 - Investimentos				10.798.650	0	10.798.650		0	
90 - Aplicações Diretas				10.798.650	0	10.798.650		0	
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUIDA	15 UNIDADE						
16 - HABITAÇÃO				20.239.606	3.305.000	16.934.606		0	
482 - Habitação Urbana				20.239.606	3.305.000	16.934.606		0	
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				20.239.606	3.305.000	16.934.606		0	
1041 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES				20.239.606	3.305.000	16.934.606		0	
Objetivo									
CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS, VISANDO OCUPAR OS ESPAÇOS VAZIOS, ÁREAS ABANDONADAS, DEGRADADAS OU SUBUTILIZADAS, DE MODO A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DA ZONA URBANA, PERMITINDO A INCLUSÃO E A INTEGRAÇÃO DAS CLASSES SOCIAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.505.000	105.000	1.400.000		0	
3 - Outras Despesas Correntes				105.000	105.000	0		0	
90 - Aplicações Diretas				105.000	105.000	0		0	
4 - Investimentos				1.400.000	0	1.400.000		0	
90 - Aplicações Diretas				1.400.000	0	1.400.000		0	

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				11.834.906	3.200.000	8.634.906	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.200.000	3.200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.200.000	3.200.000	0	0
4 - Investimentos				8.634.906	0	8.634.906	0
90 - Aplicações Diretas				8.634.906	0	8.634.906	0
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES				6.899.700	0	6.899.700	0
4 - Investimentos				6.899.700	0	6.899.700	0
90 - Aplicações Diretas				6.899.700	0	6.899.700	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA	6000 UNIDADE				
17 - SANEAMENTO				21.980.300	200.000	21.780.300	0
512 - Saneamento Básico Urbano				21.980.300	200.000	21.780.300	0
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				21.980.300	200.000	21.780.300	0
0002 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ				21.980.300	200.000	21.780.300	0
Objetivo							
SUBSCREVER AÇÕES PARA A CAESA VISANDO AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E OS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				13.480.300	200.000	13.280.300	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
4 - Investimentos				80.000	0	80.000	0
90 - Aplicações Diretas				80.000	0	80.000	0
5 - Inversões Financeiras				13.200.300	0	13.200.300	0
90 - Aplicações Diretas				13.200.300	0	13.200.300	0
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES				8.500.000	0	8.500.000	0
5 - Inversões Financeiras				8.500.000	0	8.500.000	0
90 - Aplicações Diretas				8.500.000	0	8.500.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO SUBSCRITA	1 %				
25 - ENERGIA				6.840.000	140.000	6.700.000	0
752 - Energia Elétrica				6.740.000	140.000	6.600.000	0
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				6.740.000	140.000	6.600.000	0
1043 - EXECUÇÃO DE OBRAS URBANA E RURAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LUZ PARA TODOS				6.740.000	140.000	6.600.000	0
Objetivo							
EXECUTAR AS OBRAS DA SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL QUE INTEGRA O PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA ENERGIA ELÉTRICA - "LUZ PARA TODOS".							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				140.000	140.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				140.000	140.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				140.000	140.000	0	0
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES				6.600.000	0	6.600.000	0
4 - Investimentos				6.600.000	0	6.600.000	0
90 - Aplicações Diretas				6.600.000	0	6.600.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	DOMICILIO ATENDIDO	945 UNIDADE				
753 - Petróleo				100.000	0	100.000	0
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				100.000	0	100.000	0
0003 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ				100.000	0	100.000	0
Objetivo							
AUMENTAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DA GASAP POR MEIO DA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				100.000	0	100.000	0
5 - Inversões Financeiras				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO SUBSCRITA	1 %				
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO				200.010	113.070	86.940	0
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				200.010	113.070	86.940	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
122 - Administração Geral				80.410	48.260	32.150	0		
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA				80.410	48.260	32.150	0		
2539 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- ARSAP				80.410	48.260	32.150	0		
Objetivo									
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRAS DA ARSAP DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES FINIS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				80.410	48.260	32.150	0		
3 - Outras Despesas Correntes				48.260	48.260	0	0		
90 - Aplicações Diretas				48.260	48.260	0	0		
4 - Investimentos				32.150	0	32.150	0		
90 - Aplicações Diretas				32.150	0	32.150	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE						
125 - Normatização e Fiscalização				119.600	64.810	54.790	0		
0032 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ				119.600	64.810	54.790	0		
2512 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ				71.600	36.860	34.740	0		
Objetivo									
IMPLEMENTAR AÇÕES REGULATÓRIAS, DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS VISANDO A PADRONIZAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS, BEM COMO ASSEGURAR O BEM ESTAR E OFERTA DE SERVIÇOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				71.600	36.860	34.740	0		
3 - Outras Despesas Correntes				36.860	36.860	0	0		
90 - Aplicações Diretas				36.860	36.860	0	0		
4 - Investimentos				34.740	0	34.740	0		
90 - Aplicações Diretas				34.740	0	34.740	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1 UNIDADE						
2547 - ESTRUTURAÇÃO DA ARSAP				48.000	27.950	20.050	0		
Objetivo									
CRIAR A ESTRUTURA FÍSICA E ORGANIZACIONAL DA ARSAP VISANDO ATENDER A COMUNIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				48.000	27.950	20.050	0		
3 - Outras Despesas Correntes				27.950	27.950	0	0		
90 - Aplicações Diretas				27.950	27.950	0	0		
4 - Investimentos				20.050	0	20.050	0		
90 - Aplicações Diretas				20.050	0	20.050	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ESTRUTURA MODERNIZADA	1 UNIDADE						
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				32.945.911	32.183.726	762.185	0		
26 - TRANSPORTE				32.945.911	32.183.726	762.185	0		
122 - Administração Geral				24.363.439	23.993.439	370.000	0		
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA				16.145.275	16.090.275	55.000	0		
2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN				6.508.873	6.453.873	55.000	0		
Objetivo									
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AP, EM CONDIÇÕES DE PROPORCIONAR EFETIVIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				6.411.123	6.356.123	55.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				6.356.123	6.356.123	0	0		
90 - Aplicações Diretas				6.356.123	6.356.123	0	0		
4 - Investimentos				55.000	0	55.000	0		
90 - Aplicações Diretas				55.000	0	55.000	0		
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				97.750	97.750	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				97.750	97.750	0	0		
90 - Aplicações Diretas				97.750	97.750	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE						

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN				9.636.402	9.636.402	0	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DETRAN.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				9.636.402	9.636.402	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				9.636.402	9.636.402	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.536.402	9.536.402	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SALÁRIOS PAGOS	300 PESSOA				
0034 - TRÂNSITO SEGURO				8.218.164	7.903.164	315.000	0
2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN				8.218.164	7.903.164	315.000	0
Objetivo							
DESENVOLVER COM SEGURANÇA E EFICÁCIA OS SERVIÇOS E PROCESSOS DO DETRAN/AP, VIABILIZANDO O REGISTRO E A FISCALIZAÇÃO/CONTROLE DE VEÍCULOS, CONDUTORES, INFRAÇÕES E AGENTES CREDENCIADOS, BEM COMO PROPORCIONAR A OPERACIONALIZAÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO DEPARTAMENTO, FORNECENDO INSUMOS/RECURSOS, OTIMIZANDO OS PROCESSOS INTERNOS E EXTERNOS PARA O ATENDIMENTO ÁGIL, EFICAZ E SEGURO À POPULAÇÃO, AVANÇANDO NA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, DESCONCENTRANDO AS AÇÕES DO DETRAN/AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT				2.035.011	2.030.011	5.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.030.011	2.030.011	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.030.011	2.030.011	0	0
4 - Investimentos				5.000	0	5.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	0	5.000	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				6.183.153	5.873.153	310.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.873.153	5.873.153	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.873.153	5.873.153	0	0
4 - Investimentos				310.000	0	310.000	0
90 - Aplicações Diretas				310.000	0	310.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ÓRGÃO OPERACIONALIZADO	1 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				5.919.360	5.919.360	0	0
0034 - TRÂNSITO SEGURO				5.919.360	5.919.360	0	0
2523 - APOIO TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL				5.919.360	5.919.360	0	0
Objetivo							
• PLANEJAR, PROVER, EVOLUIR E MANTER NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ADEQUADAS, ESTABELECIDO METODOLOGIAS DE TRABALHO E ADOTANDO AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO, COM O INTUÍTO DE APRIMORAR O OBJETIVO INSTITUCIONAL; • DISPONIBILIZAR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE VIABILIZEM O ACESSO E A RACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E TECNOLÓGICOS, DE MODO A CONTRIBUIR PARA A EFICIÊNCIA, CELERIDADE, SEGURANÇA E EFETIVIDADE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS FEITOS PELO DETRAN/AP; • A AÇÃO SERÁ IMPLEMENTADA DIRETAMENTE PELO DETRAN/AP, SOBRE A COORDENAÇÃO DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA - COTEC; • LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES; • ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÕES; • AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA AÇÃO POR MEIO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREVISTOS NA LEI Nº 8.666/1993.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT				2.832.504	2.832.504	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.832.504	2.832.504	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.832.504	2.832.504	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				3.086.856	3.086.856	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.086.856	3.086.856	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.086.856	3.086.856	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA MANTIDO	1 %				
782 - Transporte Rodoviário				2.663.112	2.270.927	392.185	0
0034 - TRÂNSITO SEGURO				2.663.112	2.270.927	392.185	0
2092 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA				986.000	936.000	50.000	0
Objetivo							
REALIZAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS, BEM COMO, ATIVIDADES INTEGRADAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, OBJETIVANDO GARANTIR SUA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO COLOCADOS NAS VIAS PÚBLICAS ESPECIFICAMENTE, A SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT				986.000	936.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				936.000	936.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
90 - Aplicações Diretas				936.000	936.000	0	0		
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0		
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	SEMÁFORO MANTIDO	1 UNIDADE						
2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO				1.127.112	809.927	317.185	0		
Objetivo									
DESENVOLVER AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, POR MEIO DE ATIVIDADES PREVENTIVAS E REPRESSIVAS COM O INTUITO DE PROPORCIONAR AOS CONDUTORES E AOS CIDADÃOS UM TRÂNSITO MAIS ORGANIZADO E SEGURO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT				799.927	799.927	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				799.927	799.927	0	0		
90 - Aplicações Diretas				799.927	799.927	0	0		
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				327.185	10.000	317.185	0		
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0		
4 - Investimentos				317.185	0	317.185	0		
90 - Aplicações Diretas				317.185	0	317.185	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	CONDUTOR ABORDADO	13000 PESSOA						
2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO				100.000	75.000	25.000	0		
Objetivo									
DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO NO ESTADO DO AMAPÁ, VIABILIZADOS POR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE CUNHO INFORMATIVO, FORMATIVO E PREVENTIVO, DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA DE TEMAS NACIONAIS E ESTADUAIS, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, NORTEADOS PELO CTB E RESOLUÇÕES DO CONTRAN. A EXPANSÃO DAS ATIVIDADES EMERGEM COMO GARANTIA DA FLUIDEZ NAS VIAS, SEGURANÇA NO TRÂNSITO, REDUÇÃO DE ACIDENTES, E CONTRIBUIÇÃO PARA AS METAS DO PNATRANS – PLANO NACIONAL DE REDUÇÕES E LESÕES DE ACIDENTES DE TRÂNSITO. AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PODERÃO SER AMPLIADAS ATRAVÉS DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E PRIVADAS COM O OBJETIVO DE ATENDER OS MAIS DIVERSOS PÚBLICOS EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ E DIFUNDIR A CULTURA DE SEGURANÇA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT				100.000	75.000	25.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				75.000	75.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				75.000	75.000	0	0		
4 - Investimentos				25.000	0	25.000	0		
90 - Aplicações Diretas				25.000	0	25.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO EDUCATIVA PARA O TRÂNSITO REALIZADA	100 UNIDADE						
2519 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				300.000	300.000	0	0		
Objetivo									
REALIZAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS, BEM COMO, ATIVIDADES INTEGRADAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, OBJETIVANDO GARANTIR SUA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO COLOCADOS NAS VIAS PÚBLICAS ESPECIFICAMENTE, A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT				300.000	300.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL REALIZADA	40 KM						
2521 - SINALIZAÇÃO VERTICAL				150.000	150.000	0	0		
Objetivo									
REALIZAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS, BEM COMO, ATIVIDADES INTEGRADAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, OBJETIVANDO GARANTIR SUA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO COLOCADOS NAS VIAS PÚBLICAS ESPECIFICAMENTE, A SINALIZAÇÃO VERTICAL.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT				150.000	150.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	103 UNIDADE						

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE				160.220.564	28.554.172	131.666.392	0		
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE				160.220.564	28.554.172	131.666.392	0		
26 - TRANSPORTE				160.220.564	28.554.172	131.666.392	0		
122 - Administração Geral				10.133.424	9.233.424	900.000	0		
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA				10.133.424	9.233.424	900.000	0		
2662 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SETRAP				10.133.424	9.233.424	900.000	0		
Objetivo									
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS DA SETRAP									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				10.133.424	9.233.424	900.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				9.233.424	9.233.424	0	0		
90 - Aplicações Diretas				9.233.424	9.233.424	0	0		
4 - Investimentos				900.000	0	900.000	0		
90 - Aplicações Diretas				900.000	0	900.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	5 UNIDADE						
130 - Administração de Concessões				199.000	49.000	150.000	0		
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				199.000	49.000	150.000	0		
1021 - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS (CONCESSÃO)				199.000	49.000	150.000	0		
Objetivo									
CONTROLAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAIS/METROPOLITANO/INTERNACIONAL, TRAVESSIAS DE CARGA E PASSAGEIROS (BALSAS), E TERMINAIS RODOVIÁRIOS - CONCESSÃO									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				199.000	49.000	150.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				49.000	49.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				49.000	49.000	0	0		
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0		
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	2 UNIDADE						
451 - Infra-Estrutura Urbana				400.000	0	400.000	0		
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				400.000	0	400.000	0		
1015 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (MOBILIÁRIO URBANO) EM RODOVIAS ESTADUAIS				400.000	0	400.000	0		
Objetivo									
CONSTRUIR E IMPLANTAR EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (MOBILIÁRIO URBANO) EM RODOVIAS ESTADUAIS									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				400.000	0	400.000	0		
4 - Investimentos				400.000	0	400.000	0		
90 - Aplicações Diretas				400.000	0	400.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUIDA	4 UNIDADE						
781 - Transporte Aéreo				5.910.000	2.910.000	3.000.000	0		
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				5.910.000	2.910.000	3.000.000	0		
1053 - CONSTRUÇÃO DE AERÓDROMOS EM MUNICÍPIOS				3.000.000	0	3.000.000	0		
Objetivo									
EXPANDIR O SISTEMA PARA ATENDER DEMANDA REPRIMIDA									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				3.000.000	0	3.000.000	0		
4 - Investimentos				3.000.000	0	3.000.000	0		
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	0	3.000.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	AERÓDROMO CONSTRUIDO	1 UNIDADE						
2660 - OPERACIONALIZAÇÃO DE AERONAVES DO GEA				2.910.000	2.910.000	0	0		
Objetivo									
TRANSPORTAR PESSOAS E AUTORIDADES									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.910.000	2.910.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				2.910.000	2.910.000	0	0		

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				2.910.000	2.910.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO PREVENTIVA REALIZADA	8 UNIDADE				
782 - Transporte Rodoviário				138.096.392	10.880.000	127.216.392	0
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				138.096.392	10.880.000	127.216.392	0
1001 - EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS URBANAS				518.850	0	518.850	0
Objetivo							
EXECUTAR OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS URBANAS, RAMAIS E RODOVIAS ESTADUAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				518.850	0	518.850	0
4 - Investimentos				518.850	0	518.850	0
90 - Aplicações Diretas				518.850	0	518.850	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS CONSTRUÍDA	500 M				
1012 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM CONCRETO)				1.060.000	0	1.060.000	0
Objetivo							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				1.060.000	0	1.060.000	0
4 - Investimentos				1.060.000	0	1.060.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.060.000	0	1.060.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PONTE EM CONCRETO CONSTRUÍDA	1 UNIDADE				
1014 - IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS				200.000	0	200.000	0
Objetivo							
PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE PARA TRAFEGABILIDADE AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				200.000	0	200.000	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTRADA VICINAL CONSTRUÍDA	15 KM				
1017 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS HIDROVIÁRIOS DE CARGAS E PASSAGEIROS				1.000.000	0	1.000.000	0
Objetivo							
DINAMIZAR E ADEQUAR O COMPLEXO DE TERMINAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				1.000.000	0	1.000.000	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TERMINAL CONSTRUÍDO	1 UNIDADE				
1018 - REFORMA DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM CONCRETO)				500.000	0	500.000	0
Objetivo							
REFORMAR OBRAS PONTES EM CONCRETO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				500.000	0	500.000	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PONTE REFORMADA.	1 M				
1019 - REFORMA DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM MADEIRA)				1.619.882	0	1.619.882	0
Objetivo							
REFORMAR PONTES EM MADEIRA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
121 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE e Aplicações Financeiras de Rendimentos da CIDE.				1.619.882	0	1.619.882	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
4 - Investimentos				1.619.882	0	1.619.882	0		
90 - Aplicações Diretas				1.619.882	0	1.619.882	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	PONTE REFORMADA.	90 M						
1020 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE PESAGEM EM RODOVIA ESTADUAL				1.000.000	0	1.000.000	0		
Objetivo									
CONSTRUIR POSTO DE PESAGEM EM RODOVIA ESTADUAL PARA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGA									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				1.000.000	0	1.000.000	0		
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0		
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUIDA	1 UNIDADE						
1028 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - (CONVÊNIO)				15.380.000	40.000	15.340.000	0		
Objetivo									
PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DE CARGAS E USUÁRIOS									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				40.000	40.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0		
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				15.340.000	0	15.340.000	0		
4 - Investimentos				15.340.000	0	15.340.000	0		
90 - Aplicações Diretas				15.340.000	0	15.340.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA.	14 KM						
1029 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS				13.000.000	0	13.000.000	0		
Objetivo									
PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DE CARGAS E USUÁRIOS									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				13.000.000	0	13.000.000	0		
4 - Investimentos				13.000.000	0	13.000.000	0		
90 - Aplicações Diretas				13.000.000	0	13.000.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA.	12 KM						
1038 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS				69.810.000	0	69.810.000	0		
Objetivo									
PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DE CARGAS E USUÁRIOS									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.700.000	0	1.700.000	0		
4 - Investimentos				1.700.000	0	1.700.000	0		
90 - Aplicações Diretas				1.700.000	0	1.700.000	0		
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				18.000.000	0	18.000.000	0		
4 - Investimentos				18.000.000	0	18.000.000	0		
90 - Aplicações Diretas				18.000.000	0	18.000.000	0		
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES				50.000.000	0	50.000.000	0		
4 - Investimentos				50.000.000	0	50.000.000	0		
90 - Aplicações Diretas				50.000.000	0	50.000.000	0		
3 - Outras Contrapartidas									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				110.000	0	110.000	0		
4 - Investimentos				110.000	0	110.000	0		
90 - Aplicações Diretas				110.000	0	110.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA.	87 KM						
1051 - RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM MADEIRA)				2.157.660	0	2.157.660	0		

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Objetivo							
PROPORCIONAR MELHOR CONDIÇÃO DE TRAFEGABILIDADE AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
121 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE e Aplicações Financeiras de Rendimentos da CIDE.				2.157.660	0	2.157.660	0
4 - Investimentos				2.157.660	0	2.157.660	0
90 - Aplicações Diretas				2.157.660	0	2.157.660	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PONTE REFORMADA	119 M2				
1052 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS				500.000	0	500.000	0
Objetivo							
DINAMIZAR E ADEQUAR O COMPLEXO DE TERMINAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				500.000	0	500.000	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TERMINAL REFORMADO	1 M2				
1059 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				300.000	0	300.000	0
Objetivo							
PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE PARA TRAFEGABILIDADE AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				300.000	0	300.000	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	RODOVIA MANTIDA	146 KM				
2078 - MONITORAMENTO AMBIENTAL PARA AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE				7.050.000	50.000	7.000.000	0
Objetivo							
ELABORAR PROJETOS QUE PERMITAM VIABILIZAR O MONITORAMENTO AMBIENTAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				1.000.000	0	1.000.000	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES				6.000.000	0	6.000.000	0
4 - Investimentos				6.000.000	0	6.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				6.000.000	0	6.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	4 UNIDADE				
2079 - ACOMPANHAMENTO DE OBRAS EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES				530.000	30.000	500.000	0
Objetivo							
EXECUTAR SERVIÇOS/ RELATÓRIOS TÉCNICOS QUE PERMITAM VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS EM INFRAESTRUTURA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				530.000	30.000	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO TÉCNICO REALIZADO	20 UNIDADE				
2083 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM VIAS URBANAS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA				4.925.000	4.925.000	0	0
Objetivo							
PROPORCIONAR MELHOR CONDIÇÃO DE TRAFEGABILIDADE AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				25.000	25.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				25.000	25.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0		
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FEP- FEP/AFRV				4.900.000	4.900.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				4.900.000	4.900.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				4.900.000	4.900.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	16 KM						
2084 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM RODOVIAS ESTADUAIS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA				1.325.000	1.325.000	0	0		
Objetivo									
PROPORCIONAR MELHOR CONDIÇÃO DE TRAFEGABILIDADE AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				625.000	625.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				625.000	625.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				625.000	625.000	0	0		
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FEP- FEP/AFRV				700.000	700.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				700.000	700.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				700.000	700.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	RODOVIA PAVIMENTADA	24 KM						
2085 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM RODOVIAS ESTADUAIS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA				1.710.000	1.710.000	0	0		
Objetivo									
PROPORCIONAR MELHOR CONDIÇÃO DE TRAFEGABILIDADE AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				10.000	10.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0		
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FEP- FEP/AFRV				1.700.000	1.700.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				1.700.000	1.700.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				1.700.000	1.700.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	17 KM						
2086 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA				2.700.000	2.700.000	0	0		
Objetivo									
PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE PARA TRAFEGABILIDADE AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				100.000	100.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0		
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FEP- FEP/AFRV				2.600.000	2.600.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				2.600.000	2.600.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				2.600.000	2.600.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	RODOVIA MANTIDA	400 KM						
2522 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE				1.310.000	100.000	1.210.000	0		
Objetivo									
ELABORAR PROJETOS QUE PERMITAM VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS EM INFRAESTRUTURA									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				423.726	100.000	323.726	0		
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0		
4 - Investimentos				323.726	0	323.726	0		

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				323.726	0	323.726	0
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				600.000	0	600.000	0
4 - Investimentos				600.000	0	600.000	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	0	600.000	0
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FEP- FEP/AFRV				286.274	0	286.274	0
4 - Investimentos				286.274	0	286.274	0
90 - Aplicações Diretas				286.274	0	286.274	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	10 UNIDADE				
2661 - RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS				11.500.000	0	11.500.000	0
Objetivo							
PROPORCIONAR MELHOR CONDIÇÃO DE TRAFEGABILIDADE AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.500.000	0	1.500.000	0
4 - Investimentos				1.500.000	0	1.500.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.500.000	0	1.500.000	0
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				6.000.000	0	6.000.000	0
4 - Investimentos				6.000.000	0	6.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				6.000.000	0	6.000.000	0
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES				4.000.000	0	4.000.000	0
4 - Investimentos				4.000.000	0	4.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				4.000.000	0	4.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	VIAS URBANAS RESTAURADAS	22 KM				
784 - Transporte Hidroviário				5.481.748	5.481.748	0	0
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				5.481.748	5.481.748	0	0
2657 - OPERACIONALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PÚBLICAS				5.481.748	5.481.748	0	0
Objetivo							
TRANSPORTAR PESSOAS, VEÍCULOS, CARGAS, ETC...							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				25.000	25.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.000	25.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FEP- FEP/AFRV				5.456.748	5.456.748	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.456.748	5.456.748	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.456.748	5.456.748	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO PREVENTIVA REALIZADA	3 UNIDADE				
23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL				42.258.059	33.994.697	8.263.362	0
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL				13.016.400	5.931.479	7.084.921	0
20 - AGRICULTURA				13.016.400	5.931.479	7.084.921	0
121 - Planejamento e Orçamento				5.170.000	70.000	5.100.000	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				5.170.000	70.000	5.100.000	0
2549 - REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS DO SETOR PRIMÁRIO				70.000	70.000	0	0
Objetivo							
REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS DE DADOS DO SETOR, DE MANEIRA QUE POSSAM SUBSIDIAR AS TOMADAS DE DECISÕES DOS AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO RURAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				70.000	70.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				70.000	70.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTUDO REALIZADO	1 UNIDADE				
2551 - COOPERAÇÃO TÉCNICA DE CONHECIMENTOS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO				5.100.000	0	5.100.000	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)				
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	
PROMOVER A COOPERAÇÃO TÉCNICA E O INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS DE PROJETOS DE SUCESSOS DESENVOLVIDOS EM OUTROS ESTADOS BRASILEIROS, VISANDO A ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL E A MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR PRIMÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				5.000.000	0	5.000.000		0
4 - Investimentos				5.000.000	0	5.000.000		0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	0	5.000.000		0
3 - Outras Contrapartidas								
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				100.000	0	100.000		0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000		0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000		0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	COOPERAÇÃO ESTABELECIDA	1 UNIDADE					
122 - Administração Geral				1.473.441	780.000	693.441		0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				700.000	400.000	300.000		0
2542 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SDR				700.000	400.000	300.000		0
Objetivo								
GERIR AS COORDENADORIAS, NÚCLEOS E UNIDADES DA SDR POR MEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS, BEM COMO, REALIZAR DESPESAS COM MANUTENÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO QUE PROLONGUEM A VIDA ÚTIL DOS BENS DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS COORDENADORIAS, NÚCLEOS, UNIDADES QUE POSSIBILITEM MELHOR QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				700.000	400.000	300.000		0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0		0
90 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0		0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000		0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000		0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE					
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				773.441	380.000	393.441		0
2007 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - SDR				773.441	380.000	393.441		0
Objetivo								
DESENVOLVER, COM APOORTE DE RECURSOS DO TESOURO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				773.441	380.000	393.441		0
3 - Outras Despesas Correntes				380.000	380.000	0		0
90 - Aplicações Diretas				380.000	380.000	0		0
4 - Investimentos				393.441	0	393.441		0
90 - Aplicações Diretas				393.441	0	393.441		0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE					
601 - Promoção da Produção Vegetal				405.000	405.000	0		0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				405.000	405.000	0		0
2124 - APOIO AO PROJETO AMAPÁ CACAU				405.000	405.000	0		0
Objetivo								
INICIAR A ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO CACAU NA REGIÃO CENTRO-OESTE DO ESTADO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA CULTURA, NO SISTEMA CABRUCO, NOS MUNICÍPIOS DE PORTO GRANDE, PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ E SERRA DO NAVIO, UTILIZANDO SEMENTES HÍBRIDAS PARA FORMAÇÃO DAS MUDAS, DOADAS ATRAVÉS DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ - SDR E A FEDERAÇÃO ESTADUAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARA - FAEPA.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				405.000	405.000	0		0
3 - Outras Despesas Correntes				405.000	405.000	0		0
90 - Aplicações Diretas				405.000	405.000	0		0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE IMPLANTADA	3 UNIDADE					
605 - Abastecimento				815.000	815.000	0		0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				815.000	815.000	0	0		
2081 - APOIO AO PROGRAMA DE PRODUÇÃO INTEGRADA DE ALIMENTOS-PPI				815.000	815.000	0	0		
Objetivo									
PROMOVER O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PAUTADO NA ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES, NA INTRODUÇÃO E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIAS QUE MELHOREM A EFICIÊNCIA PRODUTIVA COM BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, BEM COMO, PROMOVENDO A QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA DAS FAMILIAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO PRODUTIVO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				815.000	815.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				815.000	815.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				815.000	815.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO AGRÍCOLA REALIZADA	1120 T						
606 - Extensão Rural				1.442.959	651.479	791.480	0		
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				1.442.959	651.479	791.480	0		
2557 - APOIO AS INSTITUIÇÕES RURAIS				1.442.959	651.479	791.480	0		
Objetivo									
ORGANIZAR E FORTALECER AS ENTIDADES RURAIS, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER AS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS, ATRAVÉS DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS E DO APRENDIZADO COLETIVO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				200.000	80.000	120.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				80.000	80.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				80.000	80.000	0	0		
4 - Investimentos				120.000	0	120.000	0		
90 - Aplicações Diretas				120.000	0	120.000	0		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.242.959	571.479	671.480	0		
3 - Outras Despesas Correntes				571.479	571.479	0	0		
90 - Aplicações Diretas				571.479	571.479	0	0		
4 - Investimentos				671.480	0	671.480	0		
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000	0	100.000	0		
90 - Aplicações Diretas				571.480	0	571.480	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ENTIDADE ASSISTIDA	16 UNIDADE						
691 - Promoção Comercial				3.710.000	3.210.000	500.000	0		
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				3.710.000	3.210.000	500.000	0		
2555 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS TECNOAGRO NO ESTADO DO AMAPÁ				510.000	510.000	0	0		
Objetivo									
PRESTAR APOIO TÉCNICO E MATERIAL ÀS DIVERSAS ÁREAS DO SETOR AGROPECUÁRIO DO AMAPÁ NA REALIZAÇÃO DAS EXPOFEIRAS AGROPECUÁRIAS, VISANDO PROPICIAR A SOCIEDADE EM GERAL E AO PRODUTOR RURAL, EM ESPECIAL, O ACESSO A INFORMAÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NO SETOR AGROPECUÁRIO, PROJETAR E DIVULGAR NACIONAL E INTERNACIONALMENTE A IMAGEM INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO, ALÉM DE DETECTAR NOVAS OPORTUNIDADES DE PARCERIAS E TROCAS DE INFORMAÇÕES PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				510.000	510.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				510.000	510.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				510.000	510.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	5 UNIDADE						
2556 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR				3.200.000	2.700.000	500.000	0		
Objetivo									
PROVER APOIO E ESTÍMULO A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA FAMILIAR E PESQUEIRA, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A RENDA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				3.200.000	2.700.000	500.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				2.700.000	2.700.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				2.700.000	2.700.000	0	0		
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0		
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0		

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO COMERCIALIZADA	9159 T				
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA				3.140.441	2.642.000	498.441	0
20 - AGRICULTURA				3.140.441	2.642.000	498.441	0
122 - Administração Geral				1.981.441	1.853.000	128.441	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				1.208.000	1.108.000	100.000	0
2025 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - DIAGRO				1.208.000	1.108.000	100.000	0
Objetivo							
COM A FINALIDADE DE CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DA DIAGRO, AGREGANDO AS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, À AÇÃO COMPREENDE: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO; MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR; MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DA DIAGRO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES, SOB A ÓTICA "MEIO", QUE INCLUEM O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO, DESDE QUE VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA; CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM TEMAS E FERRAMENTAS DE USO GERAL; DESPESAS COM VIAGENS E LOCOMOÇÃO, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, PAGAMENTO DE DIÁRIAS E AFINS; PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DISCUSSÃO, FORMULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS; DEMAIS ATIVIDADES-MEIO NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				633.500	633.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				633.500	633.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				633.500	633.500	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				559.700	459.700	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				459.700	459.700	0	0
90 - Aplicações Diretas				459.700	459.700	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				14.800	14.800	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				14.800	14.800	0	0
90 - Aplicações Diretas				14.800	14.800	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				773.441	745.000	28.441	0
2012 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - DIAGRO				773.441	745.000	28.441	0
Objetivo							
DESENVOLVER, COM APOORTE DE RECURSOS DO TESOURO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				773.441	745.000	28.441	0
3 - Outras Despesas Correntes				745.000	745.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				745.000	745.000	0	0
4 - Investimentos				28.441	0	28.441	0
90 - Aplicações Diretas				28.441	0	28.441	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE				
603 - Defesa Sanitária Vegetal				510.000	310.000	200.000	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				510.000	310.000	200.000	0
2026 - DEFESA VEGETAL				510.000	310.000	200.000	0
Objetivo							
PREVENIR, CONTROLAR OU ERRADICAR PRAGAS CAPAZES DE PROVOCAR DANOS ECONÔMICOS AS LAVOURAS E SEUS PRODUTOS, ESPECIALMENTE NAS CULTURAS QUE DETÊM IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E SOCIAL PARA O ESTADO DO AMAPÁ. FISCALIZAR O COMÉRCIO E O USO DOS AGROTÓXICOS, BEM COMO O TRANSPORTE, O MANUSEIO E A DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				500.000	300.000	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	95 UNIDADE				
604 - Defesa Sanitária Animal				649.000	479.000	170.000	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				649.000	479.000	170.000	0
2027 - FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA				20.000	20.000	0	0
Objetivo							
FISCALIZAR, INSPECIONAR E CONTROLAR ASPECTOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS QUE REALIZAM AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA. SEJAM ELES COMESTÍVEIS E/OU NÃO COMESTÍVEIS, PREPARADOS, TRANSFORMADOS, MANIPULADOS, RECEBIDOS, ACONDICIONADOS, DEPOSITADOS E EM TRANSITO, NO TERRITÓRIO AMAPAENSE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INSPEÇÃO REALIZADA	580 UNIDADE				
2029 - MONITORAMENTO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO				20.000	20.000	0	0
Objetivo							
MONITORAR, CONTROLAR E FISCALIZAR O TRÂNSITO DE ANIMAIS E VEGETAIS, SEUS PRODUTOS, SUBPRODUTOS, RESÍDUOS E INSUMOS AGRÍCOLAS, SALVAGUARDANDO O ESTADO DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATORIAS E DAS PRAGAS QUARENTENÁRIAS AUSENTES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				15.000	15.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.000	15.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TRÂNSITO DE ANIMAIS E VEGETAIS FISCALIZADO	3200 VEICULOS				
2030 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				565.000	395.000	170.000	0
Objetivo							
PROMOVER E SALVAGUARDAR A SANIDADE DOS REBANHOS PECUÁRIOS DO ESTADO, BEM COMO PRESERVAR OS INTERESSES SOCIAIS, ECONÔMICOS E DE SAÚDE PÚBLICA, ATRAVÉS DA PREVENÇÃO, COMBATE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS DOS ANIMAIS, BUSCANDO A CONFORMIDADE E QUALIDADE DA PRODUÇÃO PECUÁRIA. OS PROGRAMAS SANITÁRIOS E A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA TAMBÉM BUSCAM MINIMIZAR OS RISCOS DE INTRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS EXÓTICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				45.000	45.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				45.000	45.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				45.000	45.000	0	0
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				500.000	330.000	170.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				330.000	330.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				330.000	330.000	0	0
4 - Investimentos				170.000	0	170.000	0
90 - Aplicações Diretas				170.000	0	170.000	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	410 UNIDADE				
2135 - CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS E AFINS				10.000	10.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Objetivo							
EXECUTAR O CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS AGROTÓXICOS E AFINS, ASSIM COMO O DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE SEJAM PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DESSES PRODUTOS, OU QUE PRODUZAM, MANIPULEM, IMPORTEM OU COMERCIALIZEM. ESTA EXIGÊNCIA DE CADASTRO ESTÁ CONTIDA NOS ARTS. 5º E 8º, DA LEI ESTADUAL Nº2.246, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CADASTRO REALIZADO	300 UNIDADE				
2136 - EDUCAÇÃO SANITÁRIA				10.000	10.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER, POR VIA EDUCATIVA, A SANIDADE, INOCUIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E DE SEUS DERIVADOS, ALÉM DE PROMOVER A MUDANÇA DE COMPORTAMENTO DA REALIDADE DO EDUCANDO POR MEIO DA SENSIBILIZAÇÃO E DO COMPARTILHAMENTO DAS RESPONSABILIDADES FRENTE ÀS AÇÕES DA DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PÚBLICO ATENDIDO	3000 PESSOA				
2137 - AMAPÁ LIVRE DE FEBRE AFTOSA				10.000	10.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER O SISTEMA DE DEFESA ANIMAL PARA ATENDER TODOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES ELABORADAS NO PLANO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA PARA A FEBRE AFTOSA (PE PNEFA) QUE TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO OBTER O RECONHECIMENTO DE ÁREA LIVRE SEM VACINAÇÃO DE FEBRE AFTOSA. PARA ISSO É NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO GRADUAL DA VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA, QUE IMPLICA NA ADOÇÃO DE DIVERSAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS EM ÂMBITO ESTADUAL, COM O ENVOLVIMENTO DO SERVIÇO VETERINÁRIO OFICIAL (SVO), SETOR PRIVADO, PRODUTORES RURAIS, AGENTES POLÍTICOS E OUTROS AGENTES DA CADEIA PRODUTIVA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ANIMAIS VACINADOS	300000 UNIDADE				
2138 - PARCERIAS INSTITUCIONAIS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO				9.000	9.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE COOPERAÇÃO QUE POSSAM VIABILIZAR A EXPANSÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO EM DIFERENTES ASPECTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS, ASSIM COMO IMPULSIONAR A CERTIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAIS E EM CONVÊNIO MUNICIPAIS QUE POSSAM ALCANÇAR MAIOR SEGURANÇA SANITÁRIA, RASTREABILIDADE, INOCUIDADE, IDENTIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA PRODUZIDOS, MANIPULADOS, BENEFICIADOS, ARMAZENADOS E CONSUMIDOS NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				4.000	4.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.000	4.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.000	4.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PARCERIAS REALIZADAS	16 UNIDADE				
2139 - ATENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS				2.500	2.500	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)				
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	
ATENDER O PÚBLICO QUE PRODUZ, INDUSTRIALIZA, ARMAZENA, MANIPULA, DISTRIBUI, COMERCIALIZA E TRANSITA COM PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA E ANIMAIS; DAR SUPORTE ATRAVÉS DE INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES PRESENCIAIS EM PORTOS, AEROPORTOS, POSTOS FIXOS, E ON LINE; ANALISAR DOCUMENTOS, PROJETOS, PLANTAS ARQUITETÔNICAS, LAYOUTS E FLUXOGRAMAS DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS; PROMOVER REUNIÕES, ATUALIZAÇÃO DE REGISTROS; ORIENTAR OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E REALIZAR DEMAIS AÇÕES QUE PERMITAM E IMPULSIONEM O SERVIÇO AGROPECUÁRIO NO ESTADO DO AMAPÁ.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				2.500	2.500	0	0	
3 - Outras Despesas Correntes				2.500	2.500	0	0	
90 - Aplicações Diretas				2.500	2.500	0	0	
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTOS REALIZADOS	5720 UNIDADE					
2140 - EMISSÃO DE REGISTROS				2.500	2.500	0	0	
Objetivo								
EMITIR E RENOVAR ANUALMENTE OS REGISTROS DOS ESTABELECIMENTOS QUE REALIZAM A INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO, MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO, E TRÂNSITO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL COM O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL; ANALISAR E REVISAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O REGISTRO E OS MANUAIS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, MEMORIAL ECONÔMICO-SANITÁRIO, PLANTAS BAIXAS E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO; EMITIR TAXAS DE REGISTROS, RENOVAÇÃO E DE INSPEÇÕES; EMITIR E PUBLICAR OS TÍTULOS E CERTIFICADOS DOS ESTABELECIMENTOS NA IMPRENSA OFICIAL.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				2.500	2.500	0	0	
3 - Outras Despesas Correntes				2.500	2.500	0	0	
90 - Aplicações Diretas				2.500	2.500	0	0	
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	REGISTROS EMITIDOS	24 UNIDADE					
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ				9.267.041	8.747.041	520.000	0	
20 - AGRICULTURA				9.267.041	8.747.041	520.000	0	
122 - Administração Geral				3.712.041	3.452.041	260.000	0	
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				2.938.600	2.838.600	100.000	0	
2291 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA- RURAP				2.938.600	2.838.600	100.000	0	
Objetivo								
GERIR, ADMINISTRATIVAMENTE, AS UNIDADES OPERACIONAIS DO RURAP VISANDO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.803.600	1.703.600	100.000	0	
3 - Outras Despesas Correntes				1.703.600	1.703.600	0	0	
90 - Aplicações Diretas				1.703.600	1.703.600	0	0	
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0	
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0	
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.135.000	1.135.000	0	0	
3 - Outras Despesas Correntes				1.135.000	1.135.000	0	0	
90 - Aplicações Diretas				1.135.000	1.135.000	0	0	
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	22 UNIDADE					
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				773.441	613.441	160.000	0	
2011 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - RURAP				773.441	613.441	160.000	0	
Objetivo								
DESENVOLVER, COM APOORTE DE RECURSOS DO TESOURO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				773.441	613.441	160.000	0	
3 - Outras Despesas Correntes				613.441	613.441	0	0	
90 - Aplicações Diretas				613.441	613.441	0	0	
4 - Investimentos				160.000	0	160.000	0	
90 - Aplicações Diretas				160.000	0	160.000	0	
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE					
606 - Extensão Rural				5.555.000	5.295.000	260.000	0	
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				5.555.000	5.295.000	260.000	0	

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
2129 - APOIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CRÉDITO RURAL				115.000	115.000	0	0		
Objetivo									
APOIAR, ORIENTAR E ACOMPANHAR NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CRÉDITO RURAL DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLA, PECUÁRIA, PESQUEIRA, AQUÍCOLA, FLORESTAL E MINERAL.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				80.000	80.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				80.000	80.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				80.000	80.000	0	0		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				35.000	35.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				35.000	35.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				35.000	35.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	600 PROJETO						
2130 - APOIO A PRODUÇÃO PECUÁRIA				690.000	690.000	0	0		
Objetivo									
PROMOVER A QUALIDADE DO PADRÃO ZOOTÉCNICO DO REBANHO DO ESTADO, OFERENDO MAIOR PRODUTIVIDADE DE CARNE/LEITE.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				165.000	165.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				165.000	165.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				165.000	165.000	0	0		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				525.000	525.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				525.000	525.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				525.000	525.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO REALIZADA	660 T						
2131 - APOIO AS ATIVIDADES MINERAIS				160.000	160.000	0	0		
Objetivo									
IMPLEMENTAR A EXTENSÃO NO SETOR MINERAL OBSERVANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INTEGRANDO AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICO NO ESTADO DO AMAPÁ.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				125.000	125.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				125.000	125.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				125.000	125.000	0	0		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				35.000	35.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				35.000	35.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				35.000	35.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ÁREA ASSISTIDA	500 HA						
2132 - APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RURAIS				395.000	395.000	0	0		
Objetivo									
PROPORCIONAR APOIO OPERACIONAL A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				360.000	360.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				360.000	360.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				360.000	360.000	0	0		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				35.000	35.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				35.000	35.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				35.000	35.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO COMERCIALIZADA	625 T						
2133 - APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO				320.000	320.000	0	0		
Objetivo									
PROPORCIONAR APOIO OPERACIONAL A COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO VIVO E RESFRIADO EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				295.000	295.000	0	0		

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				295.000	295.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				295.000	295.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				25.000	25.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.000	25.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO COMERCIALIZADA	280 T				
2283 - APOIO AO CULTIVO DE CULTURAS ANUAIS				130.000	130.000	0	0
Objetivo							
INCREMENTAR A PRODUÇÃO DE FEIJÃO, ARROZ, MILHO, SOJA, MANDIOCA, DENTRE OUTRAS, DESTINADA A ALIMENTAÇÃO HUMANA E ANIMAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				105.000	105.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				105.000	105.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				105.000	105.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				25.000	25.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.000	25.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ÁREA PLANTADA	16000 HA				
2287 - APOIO A CADEIA PRODUTIVA PESQUEIRA				245.000	245.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A QUALIDADE DO PADRÃO ZOOTÉCNICO DO REBANHO DO ESTADO, OFERECENDO MAIOR PRODUTIVIDADE DE CARNE/LEITE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				215.000	215.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				215.000	215.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				215.000	215.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				30.000	30.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO REALIZADA	400 T				
2288 - APOIO AS ATIVIDADES FLORESTAIS				295.000	295.000	0	0
Objetivo							
REVITALIZAR E MODERNIZAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA, MANTENDO EQUILÍBRIO ENTRE FONTE DE RENDA(SOBRETUDO DO PEQUENO AGRICULTOR) E SUPRIMENTO DO MERCADO LOCAL COM PRODUTOS DE QUALIDADE E BOM PREÇO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				260.000	260.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				260.000	260.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				260.000	260.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				35.000	35.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.000	35.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				35.000	35.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO REALIZADA	900 T				
2289 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL DO AMAPÁ				1.035.000	1.035.000	0	0
Objetivo							
APOIAR AS AÇÕES DE ATER EM TODO O ESTADO, A PARTIR DA ATIVIDADES AGRÍCOLAS E NÃO AGRÍCOLA, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - PNATER.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				295.000	295.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				295.000	295.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				295.000	295.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				60.000	60.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				650.000	650.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
3 - Outras Despesas Correntes				650.000	650.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				650.000	650.000	0	0		
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				30.000	30.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ASSISTÊNCIA TÉCNICA REALIZADA	20000 UNIDADE						
2307 - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES EM SUAS ORGANIZAÇÕES				2.170.000	1.910.000	260.000	0		
Objetivo									
DINAMIZAR OS SEGMENTOS ASSOCIATIVISTAS DO ESTADO ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO REALIZADA NA COMUNIDADE, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				510.000	510.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				510.000	510.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				510.000	510.000	0	0		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				60.000	60.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0		
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				1.500.000	1.300.000	200.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				1.300.000	1.300.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				1.300.000	1.300.000	0	0		
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0		
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0		
3 - Outras Contrapartidas									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				100.000	40.000	60.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0		
4 - Investimentos				60.000	0	60.000	0		
90 - Aplicações Diretas				60.000	0	60.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	PRODUTOR QUALIFICADO	1700 UNIDADE						
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ				2.243.560	2.133.560	110.000	0		
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA				2.243.560	2.133.560	110.000	0		
122 - Administração Geral				1.660.451	1.550.451	110.000	0		
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				887.010	777.010	110.000	0		
2116 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - APTERRAS				887.010	777.010	110.000	0		
Objetivo									
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO AMAPÁ TERRAS									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				818.810	708.810	110.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				708.810	708.810	0	0		
90 - Aplicações Diretas				708.810	708.810	0	0		
4 - Investimentos				110.000	0	110.000	0		
90 - Aplicações Diretas				110.000	0	110.000	0		
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				55.000	55.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				55.000	55.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				55.000	55.000	0	0		
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				13.200	13.200	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				13.200	13.200	0	0		
90 - Aplicações Diretas				13.200	13.200	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	2 UNIDADE						
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				773.441	773.441	0	0		
2038 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - TERRAP				773.441	773.441	0	0		
Objetivo									
OPERACIONALIZAR O PROGRAMA TESOURO VERDE NO ÂMBITO DO AMAPÁ TERRAS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				773.441	773.441	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				773.441	773.441	0	0		

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				773.441	773.441	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	1 UNIDADE				
127 - Ordenamento Territorial				583.109	583.109	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				45.000	45.000	0	0
2122 - CADASTRO FUNDIÁRIO DO AMAPÁ				45.000	45.000	0	0
Objetivo							
EXECUTAR A DIGITALIZAÇÃO DE TODO O ACERVO FUNDIÁRIO DOS ANOS ANTERIORES A 2020, PROVIDENCIAR AS CERTIDÕES CARTORIAIS ATUALIZADAS, MEDIANTE PAGAMENTO DAS TAXAS CARTORIAIS DE TODOS OS ASSENTAMENTOS, LOTEAMENTOS, GLEBAS E LOTES DE TODO O ESTADO DO AMAPÁ, REALIZAR O LEVANTAMENTO CARTORIAL EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, MEDIANTE PAGAMENTO DAS TAXAS CARTORIAIS, SOBRE TÍTULOS, REGISTROS E CADEIA SUCESSÓRIA DE IMÓVEIS RURAIS INSERIDOS EM PERÍMETRO DE GLEBAS PASSÍVEIS DE DISCRIMINAÇÃO E ARRECADAÇÃO SUMÁRIA; DE GLEBAS ESTADUAIS E AS QUE ESTÃO EM PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO AO ESTADO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				45.000	45.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				45.000	45.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				45.000	45.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CADASTRAMENTO REALIZADO	10 UNIDADE				
0086 - GESTÃO DO ORDENAMENTO TERRITORIAL DO AMAPÁ				538.109	538.109	0	0
1003 - ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
CONTRIBUIR PARA A DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES EM FAVOR DA GOVERNANÇA RESPONSÁVEL DA PROPRIEDADE E USO DA TERRA, PROMOVER O MONITORAMENTO E O CONTROLE AMBIENTAL, O FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS, A REDUÇÃO DAS TAXAS DE DESMATAMENTO, ADMINISTRAR AS ÁREAS PROTEGIDAS, AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO e UCs e AS TERRAS INDÍGENAS, ALÉM DE ENVOLVER A COMUNIDADE NA DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA A SUA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E DE SUAS POPULAÇÕES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	GLEBAS/LOTES REGULARIZADOS	15 UNIDADE				
2117 - INVENTÁRIO FUNDIÁRIO DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO AMAPÁ				76.109	76.109	0	0
Objetivo							
VISTORIA POR LOTE NO DISTRITO INDUSTRIAL, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS LOTES REGULARIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL POR LOTE NOS LOTEAMENTOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				76.109	76.109	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				76.109	76.109	0	0
90 - Aplicações Diretas				76.109	76.109	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INVENTÁRIO REALIZADO	5 UNIDADE				
2118 - REALIZAR GEORREFERENCIAMENTO DE GLEBAS NO AMAPÁ				75.500	75.500	0	0
Objetivo							
REALIZAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO DE GLEBAS NO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				75.500	75.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				75.500	75.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.500	75.500	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	GLEBAS GEORREFERENCIADAS	50 %				
2119 - REALIZAR ASSENTAMENTOS E QUILOMBOS NO AMAPÁ				60.000	60.000	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
REALIZAR CADASTROS E ATUALIZAÇÃO, PESQUISA SOCIOECONÔMICA DOS REQUERENTES A SEREM CONTEMPLADOS OU REGULARIZADOS COM OS LOTES A SEREM DOADOS NESSAS ÁREAS; REALIZAR PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTO, NECESSITANDO DE VISTORIA NO LOCAL NOS MUNICÍPIOS DE MACAPÁ E CALÇOENE E DISTRITO DO BAIQUE; VISTORIAS NOS ASSENTAMENTOS BAIQUE, MUTUM (CALÇOENE), PADRE JOSIMO E DRª MÉRICA (MACAPÁ); GEORREFERENCIAMENTO DOS ASSENTAMENTOS BAIQUE, MUTUM (CALÇOENE), PADRE JOSIMO E DRª MÉRICA (MACAPÁ). FISCALIZAR E MONITORAR PROJETOS DE ASSENTAMENTOS AGROEXTRATIVISTAS SOB JURISDIÇÃO DO ESTADO; PROCEDER DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A IDENTIFICAÇÃO, O RECONHECIMENTO, A DELIMITAÇÃO, A DEMARCAÇÃO E A TITULAÇÃO DA PROPRIEDADE DEFINITIVA DAS TERRAS OCUPADAS POR REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				60.000	60.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ASSENTAMENTOS RURAIS CRIADOS E REGULARIZADOS	10 UNIDADE				
2120 - REALIZAR A CARTOGRAFIA E O GEOPROCESSAMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ				50.500	50.500	0	0
Objetivo							
REALIZAR GEORREFERENCIAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL, LOTES RURAIS E ASSENTAMENTOS ESTADUAIS DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				50.500	50.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.500	50.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.500	50.500	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	GLEBAS GEORREFERENCIADAS	50 %				
2121 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				76.000	76.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER O CONTROLE DE ATIVIDADES TÉCNICAS DE TODOS OS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO, CADASTRO RURAL, VISTORIA RURAL, AVALIAÇÃO E PERÍCIA RURAL VISANDO A SUA TITULAÇÃO EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, REALIZAR VISTORIAS E AVALIAÇÃO COM VISTA À ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				76.000	76.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				76.000	76.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				76.000	76.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ASSENTAMENTOS RURAIS REGULARIZADOS	5 UNIDADE				
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ				14.590.617	14.540.617	50.000	0
20 - AGRICULTURA				14.590.617	14.540.617	50.000	0
122 - Administração Geral				287.812	287.812	0	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				287.812	287.812	0	0
2695 - APOIO ÀS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO CONDIFRAP E DAS CÂMARAS TÉCNICAS				287.812	287.812	0	0
Objetivo							
PROVER O FUNCIONAMENTO DO CONDIFRAP E DAS CÂMARAS TÉCNICAS COM RECURSOS FINANCEIROS PARA MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA FINALÍSTICO, BEM COMO REALIZAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS MÓVEIS E VEÍCULOS; MANUTENÇÃO, MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE E OUTRAS DECIDIDAS PELO CONDIFRAP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				287.812	287.812	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				287.812	287.812	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				287.812	287.812	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE BENEFICIADA	1 UNIDADE				
605 - Abastecimento				14.302.805	14.252.805	50.000	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				14.302.805	14.252.805	50.000	0
2593 - CRÉDITO REEMBOLSÁVEL PELO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-FRAP				5.756.247	5.756.247	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
APOIAR E ESTIMULAR A AMPLIAÇÃO DO CAPITAL FINANCEIRO, COM A FINALIDADE DE FACILITAR O ACESSO DO PRODUTOR RURAL E DEMAIS SEGMENTOS AGROPECUÁRIOS AO CRÉDITO RURAL E INVESTIR EM PROJETOS ESPECÍFICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, EXTRATIVISTAS VEGETAIS, AGROINDÚSTRIAS, AGRONEGÓCIO, PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA, E PARA A MELHORIA DA COMPETITIVIDADE E DA SUSTENTABILIDADE DO SETOR AGRÍCOLA DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				5.756.247	5.756.247	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.756.247	5.756.247	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.756.247	5.756.247	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FINANCIAMENTO CONCEDIDO	1120 UNIDADE				
2692 - APOIO À INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO PARA A COMERCIALIZAÇÃO				5.518.434	5.468.434	50.000	0
Objetivo							
DISPONIBILIZAR CRÉDITO DESTINADO À INFRAESTRUTURA DE APOIO À PRODUÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, EXTRATIVISTAS VEGETAIS, AGROINDÚSTRIAS, PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				5.518.434	5.468.434	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.468.434	5.468.434	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.468.434	5.468.434	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FINANCIAMENTO CONCEDIDO	1120 UNIDADE				
2693 - FOMENTO À PRODUÇÃO				2.308.593	2.308.593	0	0
Objetivo							
DISPONIBILIZAR CRÉDITO DESTINADO À FOMENTO À PRODUÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, EXTRATIVISTAS VEGETAIS, AGROINDÚSTRIAS, PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				2.308.593	2.308.593	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.308.593	2.308.593	0	0
40 - Transferências a Municípios				150.000	150.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.158.593	2.158.593	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FINANCIAMENTO CONCEDIDO	1120 UNIDADE				
2694 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DA PRODUÇÃO FAMILIAR				719.531	719.531	0	0
Objetivo							
DISPONIBILIZAR CRÉDITO DESTINADO AO APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DA PRODUÇÃO FAMILIAR PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, EXTRATIVISTAS VEGETAIS, AGROINDÚSTRIAS, PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				719.531	719.531	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				719.531	719.531	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				719.531	719.531	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INSTITUIÇÃO ATENDIDA	1120 UNIDADE				
24 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO				3.817.049	3.121.307	695.742	0
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO				3.421.440	2.828.480	592.960	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.882.094	1.832.094	50.000	0
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador				1.882.094	1.832.094	50.000	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				1.882.094	1.832.094	50.000	0
2470 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETE				1.882.094	1.832.094	50.000	0
Objetivo							
GERIR DE FORMAS EFICAZES ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES OPERACIONAIS, BUSCANDO A MELHORIA DA QUALIDADE NOS PROCESSOS DE TRABALHO COM VISTA À EFICÁCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AO CIDADÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.882.094	1.832.094	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.832.094	1.832.094	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.832.094	1.832.094	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	6 UNIDADE				
11 - TRABALHO				1.539.346	996.386	542.960	0
333 - Empregabilidade				1.208.760	765.800	442.960	0
0084 - PRÓ EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA				1.208.760	765.800	442.960	0
2069 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL				1.146.676	703.716	442.960	0
Objetivo							
ELEVAR A CONDIÇÃO DE EMPREGABILIDADE DO TRABALHADOR, COM VISTA À INSERÇÃO E/OU PERMANÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO, BUSCANDO-SE AINDA, O INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				653.716	653.716	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				653.716	653.716	0	0
90 - Aplicações Diretas				653.716	653.716	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				492.960	50.000	442.960	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				442.960	0	442.960	0
90 - Aplicações Diretas				442.960	0	442.960	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TRABALHADOR CAPACITADO	3445 PESSOA				
2115 - JUVENTUDE ATIVA				62.084	62.084	0	0
Objetivo							
PRESTAR ORIENTAÇÕES AOS JOVENS EM COMO DAR O PRIMEIRO PASSO PARA INGRESSAR NO MERCADO DE TRABALHO, MOSTRANDO - LHES AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA SE PREPARAR PARA O MUNDO DO TRABALHO E ALCANÇAR OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				62.084	62.084	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				62.084	62.084	0	0
90 - Aplicações Diretas				62.084	62.084	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	JOVEM ATENDIDO	3371 PESSOA				
334 - Fomento ao Trabalho				330.586	230.586	100.000	0
0084 - PRÓ EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA				330.586	230.586	100.000	0
2070 - EMPREENDER PARA CRESCER				93.126	93.126	0	0
Objetivo							
PROMOVER A CULTURA EMPREENDEDORA E EXPANDIR VALORES DA LIVRE INICIATIVA E ÉTICA EMPRESARIAL, DESPERTANDO VOCAÇÕES EMPRESARIAIS, OPORTUNIZANDO A CAPACITAÇÃO E O ACESSO AO MICROCRÉDITO CRIANDO NOVAS OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS, ESTIMULANDO O SURGIMENTO DE NOVAS LIDERANÇAS EMPRESARIAIS LOCAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				93.126	93.126	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				93.126	93.126	0	0
90 - Aplicações Diretas				93.126	93.126	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EMPREENDEDOR ATENDIDO	2736 PESSOA				
2071 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS PARA FORTALECIMENTO DE NEGÓCIOS				237.460	137.460	100.000	0
Objetivo							
POSSIBILITAR UM ESPAÇO DE TROCA DE EXPERIÊNCIA, DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				237.460	137.460	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				137.460	137.460	0	0
90 - Aplicações Diretas				137.460	137.460	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FEIRA REALIZADA	24 UNIDADE				
24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ				395.609	292.827	102.782	0
11 - TRABALHO				395.609	292.827	102.782	0
333 - Empregabilidade				395.609	292.827	102.782	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0084 - PRÓ EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA				395.609	292.827	102.782	0
2068 - ATENDIMENTO INTEGRAL AO TRABALHADOR				395.609	292.827	102.782	0
Objetivo							
PROPORCIONAR O ATENDIMENTO INTEGRAL AO TRABALHADOR AMAPAENSE, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, HABILITAÇÃO AO SEGURO DESEMPREGO E COLOCAÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO, COM VISTAS À REDUÇÃO DO ÍNDICE DE DESEMPREGO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
220 - Transferências de Recursos do Fundo a Fundo do FAT				387.852	292.827	95.025	0
3 - Outras Despesas Correntes				292.827	292.827	0	0
90 - Aplicações Diretas				292.827	292.827	0	0
4 - Investimentos				95.025	0	95.025	0
90 - Aplicações Diretas				95.025	0	95.025	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				7.757	0	7.757	0
4 - Investimentos				7.757	0	7.757	0
90 - Aplicações Diretas				7.757	0	7.757	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TRABALHADOR ASSISTIDO	32508 PESSOA				
25 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				45.352.635	27.860.817	17.491.818	0
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				1.839.040	1.808.540	30.500	0
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				1.839.040	1.808.540	30.500	0
122 - Administração Geral				498.305	491.305	7.000	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				240.492	233.492	7.000	0
2067 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SETEC				240.492	233.492	7.000	0
Objetivo							
GERIR ADMINISTRATIVAMENTE AS UNIDADES OPERACIONAIS DA SETEC, VISANDO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				240.492	233.492	7.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				233.492	233.492	0	0
90 - Aplicações Diretas				233.492	233.492	0	0
4 - Investimentos				7.000	0	7.000	0
90 - Aplicações Diretas				7.000	0	7.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				257.813	257.813	0	0
2034 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE -SETEC				257.813	257.813	0	0
Objetivo							
DESENVOLVER, COM APORE DE RECURSOS DO TESOURO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				257.813	257.813	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				257.813	257.813	0	0
90 - Aplicações Diretas				257.813	257.813	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE				
571 - Desenvolvimento Científico				723.500	720.000	3.500	0
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				723.500	720.000	3.500	0
2065 - REDE DE CIÊNCIA				723.500	720.000	3.500	0
Objetivo							
POPULARIZAR A CIÊNCIA, PROMOVEDO A INCLUSÃO SOCIAL, IDENTIFICANDO AS POTENCIALIDADES LOCAIS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				163.500	160.000	3.500	0
3 - Outras Despesas Correntes				160.000	160.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				160.000	160.000	0	0
4 - Investimentos				3.500	0	3.500	0
90 - Aplicações Diretas				3.500	0	3.500	0
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				60.000	60.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	PÚBLICO ATENDIDO	14000 PESSOA						
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				617.235	597.235	20.000	0		
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				617.235	597.235	20.000	0		
2066 - INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO				617.235	597.235	20.000	0		
Objetivo									
FOMENTAR AÇÕES, INCENTIVANDO PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, APOIANDO A INICIATIVA DE PRODUTOS E SERVIÇOS INOVADORES, FOMENTANDO O EMPREENDEDORISMO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				117.235	97.235	20.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				97.235	97.235	0	0		
90 - Aplicações Diretas				97.235	97.235	0	0		
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0		
90 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0		
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				500.000	500.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO.	12 UNIDADE						
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ				5.746.730	5.177.467	569.263	0		
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				5.746.730	5.177.467	569.263	0		
122 - Administração Geral				2.190.000	2.083.960	106.040	0		
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				1.932.187	1.862.187	70.000	0		
2299 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - IEPA				1.932.187	1.862.187	70.000	0		
Objetivo									
GERIR, ADMINISTRATIVAMENTE, AS UNIDADES OPERACIONAIS DO IEPA VISANDO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.902.187	1.852.187	50.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				1.852.187	1.852.187	0	0		
90 - Aplicações Diretas				1.852.187	1.852.187	0	0		
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0		
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0		
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				30.000	10.000	20.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0		
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0		
90 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	4 UNIDADE						
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				257.813	221.773	36.040	0		
2035 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - IEPA				257.813	221.773	36.040	0		
Objetivo									
DESENVOLVER, COM APORTE DE RECURSOS DO TESOURO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				257.813	221.773	36.040	0		
3 - Outras Despesas Correntes				221.773	221.773	0	0		
90 - Aplicações Diretas				221.773	221.773	0	0		
4 - Investimentos				36.040	0	36.040	0		
90 - Aplicações Diretas				36.040	0	36.040	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE						
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				3.556.730	3.093.507	463.223	0		

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				3.556.730	3.093.507	463.223	0		
1004 - PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO VOLTADO AOS APLS LOCAIS				170.000	135.000	35.000	0		
Objetivo									
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS NO ESTADO DO AMAPÁ									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				5.000	5.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0		
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				65.000	40.000	25.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0		
4 - Investimentos				25.000	0	25.000	0		
90 - Aplicações Diretas				25.000	0	25.000	0		
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				100.000	90.000	10.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				90.000	90.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				90.000	90.000	0	0		
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0		
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	EMPRESA ASSISTIDA	6 UNIDADE						
1005 - PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NO TERRITÓRIO AMAPAENSE E NA FAIXA DE FRONTEIRA				1.759.795	1.643.915	115.880	0		
Objetivo									
REALIZAR ESTUDOS, AVALIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIAGNÓSTICOS REFERENTE AO IEPA									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				5.000	5.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0		
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				86.300	76.300	10.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				76.300	76.300	0	0		
90 - Aplicações Diretas				76.300	76.300	0	0		
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0		
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0		
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				1.626.495	1.522.615	103.880	0		
3 - Outras Despesas Correntes				1.522.615	1.522.615	0	0		
90 - Aplicações Diretas				1.522.615	1.522.615	0	0		
4 - Investimentos				103.880	0	103.880	0		
90 - Aplicações Diretas				103.880	0	103.880	0		
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				40.000	38.000	2.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				38.000	38.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				38.000	38.000	0	0		
4 - Investimentos				2.000	0	2.000	0		
90 - Aplicações Diretas				2.000	0	2.000	0		
3 - Outras Contrapartidas									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.000	2.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				2.000	2.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				2.000	2.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	PESQUISA REALIZADA	11 UNIDADE						
1006 - DIAGNÓSTICOS SÓCIO ECONÔMICOS AMBIENTAIS				1.358.272	1.156.922	201.350	0		
Objetivo									
REALIZAR DIAGNÓSTICOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS DO TERRITÓRIO DO AMAPÁ.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				5.000	5.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0		
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				83.900	73.250	10.650	0		
3 - Outras Despesas Correntes				73.250	73.250	0	0		
90 - Aplicações Diretas				73.250	73.250	0	0		

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
4 - Investimentos				10.650	0	10.650	0
90 - Aplicações Diretas				10.650	0	10.650	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				1.269.372	1.078.672	190.700	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.078.672	1.078.672	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.078.672	1.078.672	0	0
4 - Investimentos				190.700	0	190.700	0
90 - Aplicações Diretas				190.700	0	190.700	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CARTA ELABORADA	13 UNIDADE				
2691 - DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ				268.663	157.670	110.993	0
Objetivo							
DIVULGAR DE FORMA CIENTÍFICA OS SERVIÇOS AMBIENTAIS, AMPLIAR A BASE DE PESQUISA RELACIONADAS AO IEPA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.000	2.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.000	2.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.000	2.000	0	0
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				94.993	20.000	74.993	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
4 - Investimentos				74.993	0	74.993	0
90 - Aplicações Diretas				74.993	0	74.993	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				130.670	115.670	15.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				115.670	115.670	0	0
90 - Aplicações Diretas				115.670	115.670	0	0
4 - Investimentos				15.000	0	15.000	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	0	15.000	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Contrapartidas							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				21.000	0	21.000	0
4 - Investimentos				21.000	0	21.000	0
90 - Aplicações Diretas				21.000	0	21.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	13 UNIDADE				
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ				36.286.655	19.707.413	16.579.242	0
12 - EDUCAÇÃO				36.028.842	19.449.600	16.579.242	0
122 - Administração Geral				3.158.753	3.058.467	100.286	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				3.158.753	3.058.467	100.286	0
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP				2.858.753	2.758.467	100.286	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UEAP, NECESSARIOS AS SUAS ATIVIDADES FINIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				2.842.959	2.742.959	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.742.959	2.742.959	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.742.959	2.742.959	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				536	250	286	0
3 - Outras Despesas Correntes				250	250	0	0
90 - Aplicações Diretas				250	250	0	0
4 - Investimentos				286	0	286	0
90 - Aplicações Diretas				286	0	286	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				15.258	15.258	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.258	15.258	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.258	15.258	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	3 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP				300.000	300.000	0	0		
Objetivo									
EFETUAR DESPESA COM PESSOAL RELATIVOS A CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS, CIVIS, COM QUAISQUER ESPÉCIES REMUNERATÓRIAS, TAIS COMO VENCIMENTOS E VANTAGENS, FIXAS E VARIÁVEIS, SUBSÍDIOS, REFORMAS E PENSÕES, INCLUSIVE ADICIONAIS, GRATIFICAÇÕES, HORAS EXTRAS E VANTAGENS PESSOAIS DE QUALQUER NATUREZA, BEM COMO ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS PELO ENTE ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				300.000	300.000	0	0		
1 - Pessoal e Encargos Sociais				300.000	300.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR BENEFICIADO	1 PESSOA						
364 - Ensino Superior				30.969.490	14.490.534	16.478.956	0		
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				30.969.490	14.490.534	16.478.956	0		
2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP				26.128.153	11.738.009	14.390.144	0		
Objetivo									
MODERNIZAR O SISTEMA EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E CULTURAL E GARANTIR A EFETIVIDADE DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DE UMA GESTÃO QUALIFICADA, ASSEGURANDO OS PADRÕES DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				12.815.109	10.265.109	2.550.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				10.265.109	10.265.109	0	0		
90 - Aplicações Diretas				10.265.109	10.265.109	0	0		
4 - Investimentos				2.550.000	0	2.550.000	0		
90 - Aplicações Diretas				2.550.000	0	2.550.000	0		
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				12.947.144	1.420.000	11.527.144	0		
3 - Outras Despesas Correntes				1.420.000	1.420.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				1.420.000	1.420.000	0	0		
4 - Investimentos				11.527.144	0	11.527.144	0		
90 - Aplicações Diretas				11.527.144	0	11.527.144	0		
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				15.900	2.900	13.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				2.900	2.900	0	0		
90 - Aplicações Diretas				2.900	2.900	0	0		
4 - Investimentos				13.000	0	13.000	0		
90 - Aplicações Diretas				13.000	0	13.000	0		
3 - Outras Contrapartidas									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				350.000	50.000	300.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0		
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0		
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	2640 ALUNO						
2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO				2.328.812	1.840.000	488.812	0		
Objetivo									
A) CONTRIBUIR NA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS A FIM DE FAVORECER O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ. B) FORTALECIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ E DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ NO CENÁRIO CIENTÍFICO NACIONAL. C) DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO NO ESTADO DO AMAPÁ. D) APOIO À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL. E) FIXAÇÃO DE DOUTORES NO ESTADO DO AMAPÁ.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				2.328.812	1.840.000	488.812	0		
3 - Outras Despesas Correntes				1.840.000	1.840.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				1.840.000	1.840.000	0	0		
4 - Investimentos				488.812	0	488.812	0		
90 - Aplicações Diretas				488.812	0	488.812	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	PROJETO FINANCIADO	300 UNIDADE						
2606 - EXPANSÃO DA UEAP				2.452.525	852.525	1.600.000	0		
Objetivo									

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)				
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	
1. IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA: AMPLIAR A ATUAÇÃO ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DA INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE POR MEIO DO ENSINO À DISTÂNCIA. 2. IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO: AMPLIAR A ATUAÇÃO DA UEAP COM VISTAS À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ. 3. CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS DE APLICAÇÃO. 4. SUPORTE AO SETOR DE ESTÁGIO. 5. PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA: DESENVOLVER ATIVIDADES DE AUXÍLIO À DOCÊNCIA, SOB A ORIENTAÇÃO DOS DOCENTES RESPONSÁVEIS PELAS DISCIPLINAS. 6. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET). 7. MANTER A POLÍTICA DE INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
104 - Outras Transferências da União - OTU (FUNDO PETROBRAS, EMENDAS IND. IMPOSITIVAS)				1.600.000	0	1.600.000	0	0
4 - Investimentos				1.600.000	0	1.600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.600.000	0	1.600.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				852.525	852.525	0	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				852.525	852.525	0	0	0
90 - Aplicações Diretas				852.525	852.525	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	CAPACITAÇÃO CONTINUADA IMPLANTADA.	600 PESSOA					
2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR				60.000	60.000	0	0	0
Objetivo								
INDUZIR E FOMENTAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, GRATUITA E DE QUALIDADE, PARA PROFESSORES EM EXERCÍCIO NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA QUE ESTES PROFISSIONAIS POSSAM OBTER A FORMAÇÃO EXIGIDA PELA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - LDB E CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO PAÍS.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				60.000	60.000	0	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	PROFESSOR BENEFICIADO	70 PESSOA					
571 - Desenvolvimento Científico				1.900.599	1.900.599	0	0	0
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				1.900.599	1.900.599	0	0	0
2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA				1.900.599	1.900.599	0	0	0
Objetivo								
1. IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE EXTENSÃO. 2. INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS. 3. IMPLANTAÇÃO DO AMBIENTE TECNOLÓGICO DA UEAP. 4. INSTITUIÇÃO DO AMBIENTE CULTURAL DA UEAP. 5. INCENTIVO À PRÁTICA DOCENTE COM FOCO NA SOCIEDADE: CURSINHO PREPARATÓRIO PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO. 6. SEMINÁRIO ANUAL DE EXTENSÃO DA UEAP E FÓRUM DE DISCUSSÃO EXTENSIONISTA DA UEAP. 7. APOIO FINANCEIRO AOS PROJETOS DE EXTENSÃO. 8. CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE IDIOMAS DA UEAP								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.875.000	1.875.000	0	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.875.000	1.875.000	0	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.875.000	1.875.000	0	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				25.599	25.599	0	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.599	25.599	0	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.599	25.599	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA APOIADO	300 UNIDADE					
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				257.813	257.813	0	0	0
122 - Administração Geral				257.813	257.813	0	0	0
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				257.813	257.813	0	0	0
2036 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - UEAP				257.813	257.813	0	0	0
Objetivo								
DESENVOLVER, COM APOIO DE RECURSOS DO TESOURO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				257.813	257.813	0	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				257.813	257.813	0	0	0
90 - Aplicações Diretas				257.813	257.813	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE					

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ				1.480.210	1.167.397	312.813	0		
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				1.480.210	1.167.397	312.813	0		
122 - Administração Geral				470.323	157.510	312.813	0		
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				212.510	157.510	55.000	0		
2419 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FAPEAP				212.510	157.510	55.000	0		
Objetivo									
GERIR A FAPEAP DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E OUTROS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				192.500	137.500	55.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				137.500	137.500	0	0		
90 - Aplicações Diretas				137.500	137.500	0	0		
4 - Investimentos				55.000	0	55.000	0		
90 - Aplicações Diretas				55.000	0	55.000	0		
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				20.010	20.010	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				20.010	20.010	0	0		
90 - Aplicações Diretas				20.010	20.010	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	10 UNIDADE						
0087 - TESOUREO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				257.813	0	257.813	0		
2037 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOUREO VERDE - FAPEAP				257.813	0	257.813	0		
Objetivo									
DESENVOLVER, COM APOORTE DE RECURSOS DO TESOUREO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS..									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				257.813	0	257.813	0		
4 - Investimentos				257.813	0	257.813	0		
90 - Aplicações Diretas				257.813	0	257.813	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE						
571 - Desenvolvimento Científico				1.009.887	1.009.887	0	0		
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				1.009.887	1.009.887	0	0		
2075 - FOMENTO A INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO				519.027	519.027	0	0		
Objetivo									
A MISSÃO FUNDAMENTAL DA ESTRATÉGIA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O PERÍODO 2020 A 2023 SERÁ PROMOVER A CT&I COMO UM DOS EIXOS ESTRUTURANTES DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ. NESSE CONTEXTO, DESTACA-SE O FORTALECIMENTO DA ARTICULAÇÃO ENTRE A POLÍTICA DE CT&I NACIONAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS ESTADUAIS E ENTRE OS VÁRIOS ATORES ESTADUAIS E NACIONAIS. TAL ARTICULAÇÃO TERÁ INÍCIO COM O PLANO DE AÇÃO DA FAPEAP EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, ESTIMULANDO A CULTURA EMPREENDEDORA EM CT&I EM TODOS OS NÍVEIS, ESTIMULANDO PROJETOS DE CRIAÇÃO E INOVAÇÃO ATRAVÉS DO FOMENTO AS ATIVIDADES EMPREENDEDORAS E DE FORMA GERAL NA SOCIEDADE AMAPENSE. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PARA INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA, CONSTRUINDO JUNTO À POPULAÇÃO OS BENEFÍCIOS GERADOS POR ESSAS ATIVIDADES, PRINCIPALMENTE PARA O SEGMENTO POPULACIONAL EXCLUÍDO DO MERCADO DE TRABALHO PROFISSIONAL. A PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO, DO DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS INOVADORES FORMAIS DE PEQ									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				435.000	435.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				435.000	435.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				435.000	435.000	0	0		
3 - Outras Contrapartidas									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				84.027	84.027	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				84.027	84.027	0	0		
90 - Aplicações Diretas				84.027	84.027	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	EDITAL PUBLICADO	5 UNIDADE						
2401 - FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				490.860	490.860	0	0		
Objetivo									
MELHORAR A INFRAESTRUTURA DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISA EM CT&I É UM FATOR PRIMORDIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR E PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO CONHECIMENTO PRODUZIDO E DA APLICAÇÃO DESTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ARRANJOS PRIORITÁRIOS, ALÉM DISSO, ESSA AÇÃO CONTRIBUIRÁ PARA A MELHOR QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM NÍVEL LOCAL, BEM COMO, PARA A ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE PESQUISADORES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS.									

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				295.849	295.849	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				295.849	295.849	0	0		
90 - Aplicações Diretas				295.849	295.849	0	0		
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				75.000	75.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				75.000	75.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				75.000	75.000	0	0		
3 - Outras Contrapartidas									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				120.011	120.011	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				120.011	120.011	0	0		
90 - Aplicações Diretas				120.011	120.011	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO	10 UNIDADE						
26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				12.215.219	9.231.440	2.983.779	0		
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				3.916.441	3.609.021	307.420	0		
18 - GESTÃO AMBIENTAL				3.916.441	3.609.021	307.420	0		
122 - Administração Geral				1.156.624	1.036.624	120.000	0		
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				1.156.624	1.036.624	120.000	0		
2384 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA				1.156.624	1.036.624	120.000	0		
Objetivo									
GERIR, ADMINISTRATIVAMENTE, AS UNIDADES OPERACIONAIS DA SEMA VISANDO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.156.624	1.036.624	120.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				1.036.624	1.036.624	0	0		
90 - Aplicações Diretas				1.036.624	1.036.624	0	0		
4 - Investimentos				120.000	0	120.000	0		
90 - Aplicações Diretas				120.000	0	120.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	3 UNIDADE						
126 - Tecnologia da Informação				94.290	65.590	28.700	0		
0011 - GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO				94.290	65.590	28.700	0		
2103 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				94.290	65.590	28.700	0		
Objetivo									
GARANTIR A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DAR O SUPORTE INTERNO AOS SERVIDORES E MANTER OS SISTEMAS ACESSÍVEIS E SEGUROS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				94.290	65.590	28.700	0		
3 - Outras Despesas Correntes				65.590	65.590	0	0		
90 - Aplicações Diretas				65.590	65.590	0	0		
4 - Investimentos				28.700	0	28.700	0		
90 - Aplicações Diretas				28.700	0	28.700	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMUNICAÇÃO IMPLANTADA	5 UNIDADE						
541 - Preservação e Conservação Ambiental				1.911.207	1.783.707	127.500	0		
0011 - GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO				1.137.766	1.077.266	60.500	0		
2093 - GESTÃO ESPACIALIZADA DO ESTADO DO AMAPÁ				94.290	94.290	0	0		
Objetivo									
REALIZAR AS ATIVIDADES QUE UTILIZAM SISTEMAS E RECURSOS DE GEOPROCESSAMENTO E DE SENSORIAMENTO REMOTO PARA SUBSIDIAR A GESTÃO NAS TOMADAS DE DECISÃO, AUXILIANDO O ENTENDIMENTO DOS TÉCNICOS NA GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DO USO ADEQUADO DOS RECURSOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				94.290	94.290	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				94.290	94.290	0	0		
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				39.067	39.067	0	0		
90 - Aplicações Diretas				55.223	55.223	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	MAPA E ANÁLISE ESPACIAL	3 UNIDADE						

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
2125 - PROMOÇÃO DE INICIATIVAS DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DO AMAPÁ				314.300	314.300	0	0		
Objetivo									
PROMOVER AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO QUE FORTALEÇAM O CONTROLE E O COMBATE AOS ILÍCITOS AMBIENTAIS COM INTUITO DE GARANTIR AS BOAS PRÁTICAS NO USO DOS RECURSOS NATURAIS E A MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				314.300	314.300	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				314.300	314.300	0	0		
90 - Aplicações Diretas				314.300	314.300	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES FISCALIZATIVAS E REPRESSIVAS REALIZADAS	30 UNIDADE						
2126 - MONITORAMENTO AMBIENTAL INTEGRADO DO ESTADO DO AMAPÁ				157.150	96.650	60.500	0		
Objetivo									
ACOMPANHAR AS ATIVIDADES QUE UTILIZAM RECURSOS NATURAIS DOTANDO O ESTADO DE INFORMAÇÕES ESPACIALIZADAS QUE SUBSIDIEM A GESTÃO E USO ADEQUADO DOS RECURSOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS E A TOMADAS DE DECISÕES.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				157.150	96.650	60.500	0		
3 - Outras Despesas Correntes				96.650	96.650	0	0		
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				12.250	12.250	0	0		
90 - Aplicações Diretas				84.400	84.400	0	0		
4 - Investimentos				60.500	0	60.500	0		
90 - Aplicações Diretas				60.500	0	60.500	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	BIODIVERSIDADE E GEODIVERSIDADE MONITORADA	12 UNIDADE						
2127 - GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E BIODIVERSIDADE				188.580	188.580	0	0		
Objetivo									
PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM A GESTÃO E USO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS, BEM COMO DA BIODIVERSIDADE, COMO MODELO DE GESTÃO TERRITORIAL A SER SEGUIDO NA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS NATURAIS E SERVIÇOS AMBIENTAIS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				188.580	188.580	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				188.580	188.580	0	0		
90 - Aplicações Diretas				188.580	188.580	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADA	5 UNIDADE						
2128 - ELABORAR NORMAS PARA A GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAPÁ				31.430	31.430	0	0		
Objetivo									
REGULAMENTAR E REGULAR A POLÍTICA AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAPÁ PARA FUNDAMENTAR OS ATOS DE GESTÃO COM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM ESPECIAL A GESTÃO DE SEUS RECURSOS FLORESTAIS E HÍDRICOS, BEM COMO SUAS EXECUÇÕES, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA CONSERVAÇÃO COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				31.430	31.430	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				31.430	31.430	0	0		
90 - Aplicações Diretas				31.430	31.430	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	LEGISLAÇÃO REVISADA E ATUALIZADA	4 UNIDADE						
2461 - DIFUSÃO DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS				31.430	31.430	0	0		
Objetivo									
PROMOVER A ORGANIZAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E O ACESSO DAS INFORMAÇÕES INERENTES A GESTÃO AMBIENTAL, BEM COMO, FOMENTAR AÇÕES QUE CONTEMPLAM A SENSIBILIZAÇÃO NO AMBIENTE ORGANIZACIONAL PÚBLICO ESTADUAL E MUNICIPAL E DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPREENSÃO DOS FATORES QUE AFETAM A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				31.430	31.430	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				31.430	31.430	0	0		

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
90 - Aplicações Diretas				31.430	31.430	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA EXECUTADA	23 UNIDADE						
2536 - APOIAR A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL				37.716	37.716	0	0		
Objetivo									
ARTICULAR E COOPERAR COM OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ NO PROCESSO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				37.716	37.716	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				37.716	37.716	0	0		
90 - Aplicações Diretas				37.716	37.716	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO BENEFICIADO	3 UNIDADE						
2648 - ESTRUTURAR A POLÍTICA DE CLIMA E SERVIÇOS AMBIENTAIS				282.870	282.870	0	0		
Objetivo									
GERENCIAR A POLÍTICA PÚBLICA SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS E SUA INTERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				282.870	282.870	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				282.870	282.870	0	0		
90 - Aplicações Diretas				282.870	282.870	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ELABORADOS	5 UNIDADE						
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				773.441	706.441	67.000	0		
2013 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE -SEMA				773.441	706.441	67.000	0		
Objetivo									
DESENVOLVER, COM APOORTE DE RECURSOS DO PROGRAMA TESOURO VERDE, AÇÕES QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				773.441	706.441	67.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				706.441	706.441	0	0		
90 - Aplicações Diretas				706.441	706.441	0	0		
4 - Investimentos				67.000	0	67.000	0		
90 - Aplicações Diretas				67.000	0	67.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE						
542 - Controle Ambiental				628.600	628.600	0	0		
0011 - GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO				628.600	628.600	0	0		
2114 - REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO ESTADO DO AMAPÁ				314.300	314.300	0	0		
Objetivo									
GARANTIR A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS VISANDO A MITIGAÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AO MEIO AMBIENTE, BEM COMO O MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DESENVOLVIDAS NO ESTADO DO AMAPÁ.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				314.300	314.300	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				314.300	314.300	0	0		
90 - Aplicações Diretas				314.300	314.300	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	EMPRESA LICENCIADA	40 UNIDADE						
2646 - GESTÃO DA PRODUÇÃO FLORESTAL NO AMAPÁ				314.300	314.300	0	0		
Objetivo									
GERENCIAR A DESTINAÇÃO E USO DAS FLORESTAS PÚBLICAS DO AMAPÁ E SUA RELAÇÃO ECONÔMICA COM A ATIVIDADE PRODUTIVA FLORESTAL									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				314.300	314.300	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				314.300	314.300	0	0		
90 - Aplicações Diretas				314.300	314.300	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	MANEJO FLORESTAL MADEIREIRO REALIZADO(16 Ha por Unidade)	10 UNIDADE				
544 - Recursos Hídricos				125.720	94.500	31.220	0
0011 - GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO				125.720	94.500	31.220	0
2105 - GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO AMAPÁ				125.720	94.500	31.220	0
Objetivo							
PROMOVER INSTRUMENTOS DE GESTÃO QUE POSSIBILITEM O ADEQUADO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				125.720	94.500	31.220	0
3 - Outras Despesas Correntes				94.500	94.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				94.500	94.500	0	0
4 - Investimentos				31.220	0	31.220	0
90 - Aplicações Diretas				31.220	0	31.220	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INSTRUMENTOS IMPLEMENTADOS	11 UNIDADE				
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE				4.243.778	2.713.778	1.530.000	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL				4.243.778	2.713.778	1.530.000	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental				4.243.778	2.713.778	1.530.000	0
0011 - GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO				4.243.778	2.713.778	1.530.000	0
2510 - FOMENTAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS COM RECURSOS PROVENIENTE DO FERMA				4.243.778	2.713.778	1.530.000	0
Objetivo							
FOMENTAR PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS, PESQUISAS E ATIVIDADES QUE VISEM, O USO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS ATRAVÉS DE CONVÊNIO E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, BEM COMO PARA AUXILIAR NO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO, DEFESA E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				3.857.778	2.457.778	1.400.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.457.778	2.457.778	0	0
20 - Transferências à União				100.000	100.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				50.000	50.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				282.000	282.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.025.778	2.025.778	0	0
4 - Investimentos				1.400.000	0	1.400.000	0
20 - Transferências à União				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.300.000	0	1.300.000	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				386.000	256.000	130.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				256.000	256.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				256.000	256.000	0	0
4 - Investimentos				130.000	0	130.000	0
90 - Aplicações Diretas				130.000	0	130.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO	2 UNIDADE				
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH				4.055.000	2.908.641	1.146.359	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL				4.055.000	2.908.641	1.146.359	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental				4.055.000	2.908.641	1.146.359	0
0011 - GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO				4.055.000	2.908.641	1.146.359	0
2550 - GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ (FERH-AP)				4.055.000	2.908.641	1.146.359	0
Objetivo							
FINANCIAR A IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, E ADMINISTRATIVAMENTE OS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				2.297.000	1.620.372	676.628	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.620.372	1.620.372	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.620.372	1.620.372	0	0
4 - Investimentos				676.628	0	676.628	0
90 - Aplicações Diretas				676.628	0	676.628	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				1.638.000	1.227.669	410.331	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.227.669	1.227.669	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.227.669	1.227.669	0	0
4 - Investimentos				410.331	0	410.331	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
90 - Aplicações Diretas				410.331	0	410.331	0		
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				120.000	60.600	59.400	0		
3 - Outras Despesas Correntes				60.600	60.600	0	0		
90 - Aplicações Diretas				60.600	60.600	0	0		
4 - Investimentos				59.400	0	59.400	0		
90 - Aplicações Diretas				59.400	0	59.400	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA EXECUTADA	2 UNIDADE						
27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO				2.110.000	2.060.000	50.000	0		
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO				2.110.000	2.060.000	50.000	0		
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				2.110.000	2.060.000	50.000	0		
122 - Administração Geral				309.600	259.600	50.000	0		
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				309.600	259.600	50.000	0		
2315 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETUR				309.600	259.600	50.000	0		
Objetivo									
PROMOVER O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				309.600	259.600	50.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				259.600	259.600	0	0		
90 - Aplicações Diretas				259.600	259.600	0	0		
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0		
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	2 UNIDADE						
695 - Turismo				1.800.400	1.800.400	0	0		
0009 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPÁ				1.800.400	1.800.400	0	0		
2309 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ				693.800	693.800	0	0		
Objetivo									
: INCENTIVAR E CRIAR INSTRUMENTO NORTEADOR DE PLANEJAMENTO PARA ESTRUTURAR E ORDENAR O TURISMO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA NO ESTADO DO AMAPÁ, COM VISTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, COMO FATOR DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				506.950	506.950	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				506.950	506.950	0	0		
90 - Aplicações Diretas				506.950	506.950	0	0		
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				185.000	185.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				185.000	185.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				185.000	185.000	0	0		
3 - Outras Contrapartidas									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.850	1.850	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				1.850	1.850	0	0		
90 - Aplicações Diretas				1.850	1.850	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE TURÍSTICA INCREMENTADA	6 UNIDADE						
2511 - DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS DO AMAPÁ				1.106.600	1.106.600	0	0		
Objetivo									
PROMOVER A COMERCIALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO, POR MEIO DA DEFINIÇÃO DE CAMPANHAS DE FORTALECIMENTO DA IMAGEM DO ESTADO E DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS, TANTO NO MERCADO INTERNO E EXTERNO, PROPORCIONANDO A PRODUÇÃO, INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS RIQUEZAS NATURAIS, CULTURAIS, ARTESANAIS E GASTRONÔMICAS DO ESTADO, PARA A DIFUSÃO DE UM TURISMO DE QUALIDADE DIVERSIFICADO E SUSTENTÁVEL. ESTA POLÍTICA DEVERÁ CONSISTIR EM UM PLANO QUE INTEGRARÁ AÇÕES DE PROPAGANDAS PUBLICITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E FEIRAS QUE POSSAM DIVULGAR E AGREGAR VALORES A IMAGEM TURÍSTICA AMAPENSE E ASSIM POSSIBILITAR O AUMENTO DO FLUXO TURÍSTICO LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL E CONSEQUENTEMENTE A GERAÇÃO DE RENDA.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				374.350	374.350	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				374.350	374.350	0	0		
90 - Aplicações Diretas				374.350	374.350	0	0		
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				725.000	725.000	0	0		

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
3 - Outras Despesas Correntes				725.000	725.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				725.000	725.000	0	0		
3 - Outras Contrapartidas									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				7.250	7.250	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				7.250	7.250	0	0		
90 - Aplicações Diretas				7.250	7.250	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	PRODUTO TURÍSTICO DIVULGADO	6 UNIDADE						
28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				1.308.241.243	1.294.648.722	13.592.521	0		
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				1.308.241.243	1.294.648.722	13.592.521	0		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				27.630.164	27.630.164	0	0		
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				27.630.164	27.630.164	0	0		
0018 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO				17.630.164	17.630.164	0	0		
2360 - APOIO À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "ALIMENTAÇÃO E SAÚDE DO ESCOLAR"				17.630.164	17.630.164	0	0		
Objetivo									
ASSISTIR AOS ALUNOS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE E ATENDER COM SERVIÇOS DE PREVENÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA APRENDIZAGEM E REDUÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				17.630.164	17.630.164	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				17.630.164	17.630.164	0	0		
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				17.630.164	17.630.164	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	125350 ALUNO						
0019 - COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				10.000.000	10.000.000	0	0		
2367 - APOIO À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/MEC/FNDE				10.000.000	10.000.000	0	0		
Objetivo									
ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, OFERTANDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REGIONALIZADA EM ARTICULAÇÃO COM O MEC/ FNDE.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
118 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNDE - FNDE/AFRV				10.000.000	10.000.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				10.000.000	10.000.000	0	0		
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				7.000.000	7.000.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	3.000.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	125350 ALUNO						
12 - EDUCAÇÃO				1.280.611.079	1.267.018.558	13.592.521	0		
122 - Administração Geral				321.674.447	320.624.447	1.050.000	0		
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				321.674.447	320.624.447	1.050.000	0		
2375 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO				13.357.836	12.357.836	1.000.000	0		
Objetivo									
GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEED.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
102 - Transferência do Salário-Educação - TSE.				60.000	60.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				13.297.836	12.297.836	1.000.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				12.297.836	12.297.836	0	0		
90 - Aplicações Diretas				12.297.836	12.297.836	0	0		
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0		
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	89 UNIDADE						
2377 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS				226.399.695	226.399.695	0	0		
Objetivo									
GARANTIR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				226.399.695	226.399.695	0	0		

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Pessoal e Encargos Sociais				226.399.695	226.399.695	0	0
90 - Aplicações Diretas				202.934.585	202.934.585	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				23.465.110	23.465.110	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	1278 PESSOA				
2379 - APOIO AOS CONSELHOS ESTADUAIS (CEE/CACSF/CPVPEB/CAE)				850.000	850.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS ESTADUAIS EM SEUS ASPECTOS PEDAGÓGICOS, TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, MANUTENÇÃO DOS SEUS EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS, CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
102 - Transferência do Salário-Educação - TSE.				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				830.000	830.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				830.000	830.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				830.000	830.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	4 UNIDADE				
2432 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS LOCAIS (SESA/ SESI/ SEMA/ SEDEL E OUTROS)				80.996.916	80.996.916	0	0
Objetivo							
ESTABELECE PARCERIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				79.296.916	79.296.916	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				79.296.916	79.296.916	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				60.696.916	60.696.916	0	0
90 - Aplicações Diretas				18.600.000	18.600.000	0	0
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR				1.700.000	1.700.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.700.000	1.700.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.700.000	1.700.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PARCERIA FIRMADA	3 UNIDADE				
2433 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA				70.000	20.000	50.000	0
Objetivo							
FORTALECER A GESTÃO DEMOCRÁTICA NO SISTEMA DE ENSINO, OBSERVANDO AO DISPOSTO SOBRE O TEMA TANTO NA LEGISLAÇÃO FEDERAL QUANTO NA DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
102 - Transferência do Salário-Educação - TSE.				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				50.000	0	50.000	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA BENEFICIADA	93 UNIDADE				
361 - Ensino Fundamental				653.753.824	645.803.303	7.950.521	0
0016 - AMAPÁ EDUCANDO				644.636.398	637.788.877	6.847.521	0
2008 - MANUTENÇÃO PREDIAL PARA APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				18.530.000	13.030.000	5.500.000	0
Objetivo							
REVITALIZAR E APARELHAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO PREDIAL E APARELHAMENTO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO ENSINO FUNDAMENTAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				5.530.000	30.000	5.500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				30.000	30.000	0	0
4 - Investimentos				5.500.000	0	5.500.000	0
40 - Transferências a Municípios				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				4.500.000	0	4.500.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR				13.000.000	13.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				13.000.000	13.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				13.000.000	13.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA BENEFICIADA	21 UNIDADE				
2329 - MANUTENÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INDÍGENA, QUILOMBOLA E AFRO DESCENDENTE.				44.289.271	42.941.750	1.347.521	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUPORTE À MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
102 - Transferência do Salário-Educação - TSE.				6.647.521	5.300.000	1.347.521	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.300.000	5.300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.300.000	5.300.000	0	0
4 - Investimentos				1.347.521	0	1.347.521	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.347.521	0	1.347.521	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				16.841.750	16.841.750	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.841.750	16.841.750	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.800.000	2.800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				14.041.750	14.041.750	0	0
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR				20.800.000	20.800.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.800.000	20.800.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				9.100.000	9.100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				11.700.000	11.700.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	73912 ALUNO				
2331 - MANUTENÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				240.000	240.000	0	0
Objetivo							
TRANSFERIR RECURSOS DO PROEM ÀS ESCOLAS PARA COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO, DE PEQUENOS INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DA RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE VIABILIZEM O ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM CELERIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				240.000	240.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				240.000	240.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				240.000	240.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Meta Física				0,00	0,00	0,00	0,00
2333 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				550.414.127	550.414.127	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DO PESSOAL DOCENTE QUE ATUA NAS ESCOLAS DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				133.950.125	133.950.125	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				133.950.125	133.950.125	0	0
90 - Aplicações Diretas				121.114.081	121.114.081	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				12.836.044	12.836.044	0	0
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR				416.464.002	416.464.002	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				416.464.002	416.464.002	0	0
90 - Aplicações Diretas				376.872.975	376.872.975	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				39.591.027	39.591.027	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	4394 PESSOA				
2337 - FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO FUNDAMENTAL				24.700.000	24.700.000	0	0
Objetivo							
ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR OS ALUNOS MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO ESTADO, COMPLEMENTANDO OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR				24.700.000	24.700.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				24.700.000	24.700.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				24.700.000	24.700.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	17025 ALUNO						
2426 - MANUTENÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				268.000	268.000	0	0		
Objetivo									
GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL, DESENVOLVENDO SUAS COMPETÊNCIAS, FOCADAS NO SUCESSO ESCOLAR DOS ALUNOS, ELEVANDO O IDEB.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				268.000	268.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				268.000	268.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				268.000	268.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	4394 PESSOA						
2427 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLABORA AMAPÁ EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ				6.195.000	6.195.000	0	0		
Objetivo									
MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO BÁSICO E DOS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES, TRABALHANDO EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS E PARCEIROS QUE AUXILIAM EM CONSULTORIAS TÉCNICAS A EDUCAÇÃO AMAPAENSE PARA MELHORAR OS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DE SUAS ESCOLAS. ALÉM DISSO, O PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA PROJETO QUE PREVÊ AMPLIAÇÃO DE REPASSES PARA A EDUCAÇÃO NOS 16 MUNICÍPIOS, ALÉM DE PREMIAÇÃO AS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO E BOLSA DE INCENTIVO PARA FORMADORES DO PROGRAMA.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
102 - Transferência do Salário-Educação - TSE.				30.000	30.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0		
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR				6.165.000	6.165.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				6.165.000	6.165.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				6.165.000	6.165.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA MUNICIPALIZADA	11 UNIDADE						
0019 - COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				9.117.426	8.014.426	1.103.000	0		
2368 - APOIO À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL "TRANSPORTE ESCOLAR"- MEC/FNDE				500.000	500.000	0	0		
Objetivo									
ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATRICULADOS NAS ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO ESTADO, EM ARTICULAÇÃO COM O MEC / FNDE.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
118 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNDE - FNDE/AFRV				500.000	500.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	17025 ALUNO						
2438 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS CONTEMPLADOS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR / AP MEC/ FNDE				8.196.802	7.196.802	1.000.000	0		
Objetivo									
COMPLEMENTAR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NOS DIVERSOS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
118 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNDE - FNDE/AFRV				8.196.802	7.196.802	1.000.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				7.196.802	7.196.802	0	0		
90 - Aplicações Diretas				7.196.802	7.196.802	0	0		
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0		
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	125350 ALUNO						
2439 - ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS FEDERAIS PARA A MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (INEP/ CALHA NORTE/ MC E OUTROS)				420.624	317.624	103.000	0		
Objetivo									

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)				
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	
COMPLEMENTAR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NOS DIVERSOS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
124 - Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação- TC/EDUCAÇÃO				365.624	292.624	73.000	0	
3 - Outras Despesas Correntes				292.624	292.624	0	0	
90 - Aplicações Diretas				292.624	292.624	0	0	
4 - Investimentos				73.000	0	73.000	0	
90 - Aplicações Diretas				73.000	0	73.000	0	
3 - Outras Contrapartidas								
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				55.000	25.000	30.000	0	
3 - Outras Despesas Correntes				25.000	25.000	0	0	
90 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0	
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0	
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0	
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	125350 ALUNO					
362 - Ensino Médio				233.973.824	229.663.824	4.310.000	0	
0016 - AMAPÁ EDUCANDO				233.973.824	229.663.824	4.310.000	0	
2009 - MANUTENÇÃO PREDIAL PARA APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO REGULAR E DO NOVO SABER				9.860.000	7.050.000	2.810.000	0	
Objetivo								
REVITALIZAR E APARELHAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO PREDIAL E APARELHAMENTO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO ENSINO MÉDIO REGULAR E DO NOVO SABER (TEMPO INTEGRAL)								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				2.860.000	50.000	2.810.000	0	
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0	
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000	50.000	0	0	
4 - Investimentos				2.810.000	0	2.810.000	0	
90 - Aplicações Diretas				2.810.000	0	2.810.000	0	
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR				7.000.000	7.000.000	0	0	
3 - Outras Despesas Correntes				7.000.000	7.000.000	0	0	
90 - Aplicações Diretas				7.000.000	7.000.000	0	0	
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA BENEFICIADA	18 UNIDADE					
2349 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICAS VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO REGULAR, NOVO SABER, EDUCAÇÃO INDÍGENA, QUILOMBOLA E AFRODESCENDENTE.				20.182.281	18.682.281	1.500.000	0	
Objetivo								
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUORTE À MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE ENSINO MÉDIO REGULAR E ESCOLAS DO NOVO SABER (TEMPO INTEGRAL) NO AMAPÁ.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
102 - Transferência do Salário-Educação - TSE.				40.000	40.000	0	0	
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0	
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0	
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				8.767.281	8.767.281	0	0	
3 - Outras Despesas Correntes				8.767.281	8.767.281	0	0	
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000	500.000	0	0	
90 - Aplicações Diretas				8.267.281	8.267.281	0	0	
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR				8.300.000	8.300.000	0	0	
3 - Outras Despesas Correntes				8.300.000	8.300.000	0	0	
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.000.000	2.000.000	0	0	
90 - Aplicações Diretas				6.300.000	6.300.000	0	0	
118 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNDE - FNDE/AFRV				3.075.000	1.575.000	1.500.000	0	
3 - Outras Despesas Correntes				1.575.000	1.575.000	0	0	
90 - Aplicações Diretas				1.575.000	1.575.000	0	0	
4 - Investimentos				1.500.000	0	1.500.000	0	
90 - Aplicações Diretas				1.500.000	0	1.500.000	0	
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	31339 ALUNO					

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
2351 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO				190.499.543	190.499.543	0	0		
Objetivo									
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DO PESSOAL DOCENTE QUE ATUA NAS ESCOLAS DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				50.012.850	50.012.850	0	0		
1 - Pessoal e Encargos Sociais				50.012.850	50.012.850	0	0		
90 - Aplicações Diretas				44.654.330	44.654.330	0	0		
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				5.358.520	5.358.520	0	0		
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR				140.486.693	140.486.693	0	0		
1 - Pessoal e Encargos Sociais				140.486.693	140.486.693	0	0		
90 - Aplicações Diretas				127.725.261	127.725.261	0	0		
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				12.761.432	12.761.432	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	1977 PESSOA						
2354 - FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO MÉDIO				13.300.000	13.300.000	0	0		
Objetivo									
ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR OS ALUNOS MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO ESTADO, COMPLEMENTANDO OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR				13.300.000	13.300.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				13.300.000	13.300.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				13.300.000	13.300.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	2061 PESSOA						
2429 - MANUTENÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO				132.000	132.000	0	0		
Objetivo									
GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO MÉDIO, DESENVOLVENDO SUAS COMPETÊNCIAS FOCADAS NO SUCESSO ESCOLAR DOS ALUNOS E ELEVANDO O IDEB.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				132.000	132.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				132.000	132.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				132.000	132.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	1977 PESSOA						
363 - Ensino Profissional				1.932.000	1.650.000	282.000	0		
0016 - AMAPÁ EDUCANDO				1.932.000	1.650.000	282.000	0		
2010 - MANUTENÇÃO PREDIAL PARA APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				200.000	0	200.000	0		
Objetivo									
REVITALIZAR E APARELHAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO PREDIAL E APARELHAMENTO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				200.000	0	200.000	0		
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0		
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA BENEFICIADA	15 UNIDADE						
2355 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICA PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DAS UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL				1.122.000	1.040.000	82.000	0		
Objetivo									
TRANSFERIR RECURSOS DO PROEM ÀS ESCOLAS PARA COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO, DE PEQUENOS INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DA RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE VIABILIZEM O ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM CELERIDADE.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.122.000	1.040.000	82.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				1.040.000	1.040.000	0	0		

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				650.000	650.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				390.000	390.000	0	0
4 - Investimentos				82.000	0	82.000	0
90 - Aplicações Diretas				82.000	0	82.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	3708 ALUNO				
2356 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				610.000	610.000	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DOS PROFISSIONAIS QUE ATUA NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				610.000	610.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				610.000	610.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				610.000	610.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	631 PESSOA				
365 - Educação Infantil				50.000	50.000	0	0
0016 - AMAPÁ EDUCANDO				50.000	50.000	0	0
2341 - MANUTENÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDÍGENA)				50.000	50.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUPORTE A MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (INDÍGENA).							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000	50.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	4800 ALUNO				
366 - Educação de Jovens e Adultos				69.026.984	69.026.984	0	0
0016 - AMAPÁ EDUCANDO				69.026.984	69.026.984	0	0
2343 - MANUTENÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				150.000	150.000	0	0
Objetivo							
TRANSFERIR RECURSOS DO PROEM ÀS ESCOLAS PARA ATENDER DESPESAS DE CUSTEIO, DE PEQUENOS INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DA RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE VIABILIZEM O ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM CELERIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				150.000	150.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	16554 ALUNO				
2345 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				68.876.984	68.876.984	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DO PESSOAL DOCENTE QUE ATUA NAS ESCOLAS DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				20.921.170	20.921.170	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				20.921.170	20.921.170	0	0
90 - Aplicações Diretas				18.679.616	18.679.616	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				2.241.554	2.241.554	0	0
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR				47.955.814	47.955.814	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				47.955.814	47.955.814	0	0
90 - Aplicações Diretas				42.817.691	42.817.691	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				5.138.123	5.138.123	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	1334 PESSOA				
367 - Educação Especial				200.000	200.000	0	0
0016 - AMAPÁ EDUCANDO				200.000	200.000	0	0
2339 - MANUTENÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUPOORTE A MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	3094 ALUNO				
29 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER				14.110.327	13.124.368	985.959	0
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER				12.858.293	12.698.293	160.000	0
27 - DESPORTO E LAZER				12.858.293	12.698.293	160.000	0
122 - Administração Geral				4.412.000	4.412.000	0	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				4.412.000	4.412.000	0	0
2380 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SEDEL				4.412.000	4.412.000	0	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, DESSA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DE SUAS DEMANDAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				4.412.000	4.412.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.412.000	4.412.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.412.000	4.412.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	16 UNIDADE				
811 - Desporto de Rendimento				823.946	763.946	60.000	0
0028 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO				823.946	763.946	60.000	0
2453 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO E ALTO RENDIMENTO - AMAPÁ CAMPEÃO				823.946	763.946	60.000	0
Objetivo							
PROMOVER O DESPORTO DE RENDIMENTO, PRATICADO SEGUNDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 9.615, DE 1998, DECRETO Nº 7.984, DE 8 DE ABRIL DE 2013, E DAS REGRAS DE PRÁTICA DESPORTIVA, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM A FINALIDADE DE OBTER RESULTADOS DE SUPERACÃO OU DE PERFORMANCE NO ESTADO DO AMAPÁ NAS MODALIDADES DESPORTIVAS E PARA-DESPORTIVAS, DESDE A BASE ATÉ A EXCELÊNCIA, INTEGRANDO PESSOAS E COMUNIDADES DO PAÍS E DE OUTRAS NAÇÕES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				600.000	600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				600.000	600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	600.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				223.946	163.946	60.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				163.946	163.946	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				63.946	63.946	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
4 - Investimentos				60.000	0	60.000	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				60.000	0	60.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	BOLSA ATLETA	2000 UNIDADE				
812 - Desporto Comunitário				1.924.347	1.824.347	100.000	0
0028 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO				1.924.347	1.824.347	100.000	0
2399 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO-ESPORTE E CIDADANIA				1.924.347	1.824.347	100.000	0
Objetivo							
PROMOVER O ACESSO AO DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO, AO LAZER, PRATICADO DE MODO VOLUNTÁRIO, CARACTERIZADO PELA LIBERDADE LÚDICA, COM A FINALIDADE DE CONTRIBUIR PARA A INTEGRAÇÃO DOS PRATICANTES NA PLENITUDE DA VIDA SOCIAL, A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO, E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE;							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				500.400	500.400	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.400	500.400	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.400	500.400	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.423.947	1.323.947	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.323.947	1.323.947	0	0
40 - Transferências a Municípios				923.947	923.947	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				350.000	350.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
40 - Transferências a Municípios				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	COMUNIDADE ATENDIDA	8000 UNIDADE				
813 - Lazer				5.698.000	5.698.000	0	0
0028 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO				5.698.000	5.698.000	0	0
2455 - DESENVOLVIMENTO DA INICIAÇÃO DESPORTIVA DO ESPORTE EDUCACIONAL E ESCOLAR				5.698.000	5.698.000	0	0
Objetivo							
DEMOCRATIZAR O ACESSO AO DESPORTO EDUCACIONAL OU ESPORTE-EDUCAÇÃO, PRATICADO NA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR E EM FORMAS ASSISTEMÁTICAS DE EDUCAÇÃO, EVITANDO-SE A SELETIVIDADE, A COMPETITIVIDADE EXCESSIVA DE SEUS PRATICANTES, COM A FINALIDADE DE ALCANÇAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO INDIVÍDUO E A SUA FORMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E A PRÁTICA DO LAZER							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				698.000	698.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				698.000	698.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				698.000	698.000	0	0
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				5.000.000	5.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000.000	5.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	5.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	COMUNIDADE ATENDIDA	5000 UNIDADE				
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ				1.252.034	426.075	825.959	0
27 - DESPORTO E LAZER				1.252.034	426.075	825.959	0
813 - Lazer				1.252.034	426.075	825.959	0
0028 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO				1.252.034	426.075	825.959	0
2612 - APOIO ÀS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PRÁTICA DO DESPORTO				1.252.034	426.075	825.959	0
Objetivo							
ESTIMULAR A ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS FORMAIS E NÃO-FORMAIS DO DESPORTO E DO LAZER EM SUAS MANIFESTAÇÕES NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				742.959	100.000	642.959	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000	100.000	0	0
4 - Investimentos				642.959	0	642.959	0
40 - Transferências a Municípios				642.959	0	642.959	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				500.000	317.000	183.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				317.000	317.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				317.000	317.000	0	0
4 - Investimentos				183.000	0	183.000	0
90 - Aplicações Diretas				183.000	0	183.000	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				9.075	9.075	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.075	9.075	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.075	9.075	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	5000 UNIDADE				
30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				1.077.817.396	1.049.081.346	28.736.050	0
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ				3.225.100	1.210.100	2.015.000	0
10 - SAÚDE				3.225.100	1.210.100	2.015.000	0
122 - Administração Geral				3.225.100	1.210.100	2.015.000	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				3.225.100	1.210.100	2.015.000	0
2670 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - HEMOAP				3.225.100	1.210.100	2.015.000	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DO HEMOAP PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				2.600.000	600.000	2.000.000		0	
3 - Outras Despesas Correntes				600.000	600.000	0		0	
90 - Aplicações Diretas				600.000	600.000	0		0	
4 - Investimentos				2.000.000	0	2.000.000		0	
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	0	2.000.000		0	
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				620.000	605.000	15.000		0	
3 - Outras Despesas Correntes				605.000	605.000	0		0	
90 - Aplicações Diretas				605.000	605.000	0		0	
4 - Investimentos				15.000	0	15.000		0	
90 - Aplicações Diretas				15.000	0	15.000		0	
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				5.100	5.100	0		0	
3 - Outras Despesas Correntes				5.100	5.100	0		0	
90 - Aplicações Diretas				5.100	5.100	0		0	
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE						
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS				133.000	133.000	0		0	
10 - SAÚDE				133.000	133.000	0		0	
304 - Vigilância Sanitária				133.000	133.000	0		0	
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				133.000	133.000	0		0	
2699 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SVS				133.000	133.000	0		0	
Objetivo									
MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAPÁ.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				130.000	130.000	0		0	
3 - Outras Despesas Correntes				130.000	130.000	0		0	
90 - Aplicações Diretas				130.000	130.000	0		0	
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				3.000	3.000	0		0	
3 - Outras Despesas Correntes				3.000	3.000	0		0	
90 - Aplicações Diretas				3.000	3.000	0		0	
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	4 UNIDADE						
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				1.074.459.296	1.047.738.246	26.721.050		0	
10 - SAÚDE				1.074.459.296	1.047.738.246	26.721.050		0	
122 - Administração Geral				578.099.916	578.099.916	0		0	
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				574.806.105	574.806.105	0		0	
2629 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO SETOR DE SAÚDE - FES				541.055.380	541.055.380	0		0	
Objetivo									
REALIZAR O PAGAMENTO DOS SERVIDORES QUE ATUEM NO SETOR SAÚDE.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				541.055.380	541.055.380	0		0	
1 - Pessoal e Encargos Sociais				541.055.380	541.055.380	0		0	
90 - Aplicações Diretas				541.055.380	541.055.380	0		0	
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	REMUNERAÇÕES E ENCARGOS PAGOS	8197 SERVIDOR						
2658 - MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES/SESA				26.402.794	26.402.794	0		0	
Objetivo									
MANTER A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				26.402.794	26.402.794	0		0	
3 - Outras Despesas Correntes				26.402.794	26.402.794	0		0	
20 - Transferências à União				28.889	28.889	0		0	
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.203.725	1.203.725	0		0	
90 - Aplicações Diretas				25.170.180	25.170.180	0		0	
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	430 UNIDADE						
2697 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SVS				7.347.931	7.347.931	0		0	

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Objetivo							
DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.796.000	2.796.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.796.000	2.796.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.796.000	2.796.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				4.551.931	4.551.931	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.551.931	4.551.931	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.551.931	4.551.931	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	39 UNIDADE				
0020 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				3.293.811	3.293.811	0	0
2625 - GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA				2.004.000	2.004.000	0	0
Objetivo							
EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DE FORMA TRANSPARENTE, COM QUALIDADE ATRAVÉS DO CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO, TENDO UMA OUVIDORIA EFETIVA, COM OS PROCESSOS DE AUDITORIA EFICAZ, UTILIZANDO OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.484.000	1.484.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.484.000	1.484.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.484.000	1.484.000	0	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				520.000	520.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				520.000	520.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				520.000	520.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	2063 UNIDADE				
2628 - POLÍTICA DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE				1.289.811	1.289.811	0	0
Objetivo							
GARANTIR UM SERVIÇO DE QUALIDADE A POPULAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				297.811	297.811	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				297.811	297.811	0	0
90 - Aplicações Diretas				297.811	297.811	0	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				992.000	992.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				992.000	992.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				992.000	992.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	73 PESSOA				
126 - Tecnologia da Informação				3.132.961	1.602.961	1.530.000	0
0020 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				3.132.961	1.602.961	1.530.000	0
2142 - PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE				395.000	395.000	0	0
Objetivo							
INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO AOS ESTADOS, REFERENTE AO PROJETO DE ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, PARA O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE. PORTARIA Nº 1.812, DE JULHO DE 2020.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				395.000	395.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				395.000	395.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				395.000	395.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO APOIADO E REALIZADO	1 UNIDADE				
2663 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE				2.737.961	1.207.961	1.530.000	0
Objetivo							
FAZER COM QUE A GESTÃO TENHA UMA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL QUE DÊ RESPOSTAS ÀS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, DE TAL MANEIRA QUE POSSAMOS TER OU VISUALIZAR A DISONIBILIDADE DE SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE DISPONÍVEL A POPULAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				2.522.311	992.311	1.530.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
3 - Outras Despesas Correntes				992.311	992.311	0	0		
90 - Aplicações Diretas				992.311	992.311	0	0		
4 - Investimentos				1.530.000	0	1.530.000	0		
90 - Aplicações Diretas				1.530.000	0	1.530.000	0		
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				215.650	215.650	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				215.650	215.650	0	0		
90 - Aplicações Diretas				215.650	215.650	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	EVENTO APOIADO E REALIZADO	99 UNIDADE						
128 - Formação de Recursos Humanos				2.504.256	2.504.256	0	0		
0020 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				2.504.256	2.504.256	0	0		
2112 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO SUS - ESP/SUS				2.504.256	2.504.256	0	0		
Objetivo									
DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				647.860	647.860	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				647.860	647.860	0	0		
90 - Aplicações Diretas				647.860	647.860	0	0		
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				1.856.396	1.856.396	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				1.856.396	1.856.396	0	0		
90 - Aplicações Diretas				1.856.396	1.856.396	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DESENVOLVIDA	1431 UNIDADE						
301 - Atenção Básica				18.942.935	16.935.961	2.006.974	0		
0021 - ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE				18.942.935	16.935.961	2.006.974	0		
2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE				18.942.935	16.935.961	2.006.974	0		
Objetivo									
QUALIFICAR A GESTÃO E ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE PRESTADA À POPULAÇÃO, COM PARCERIA DOS MUNICÍPIOS, AMPLIANDO O ACESSO COM ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE EM TEMPO OPORTUNO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				18.702.935	16.695.961	2.006.974	0		
3 - Outras Despesas Correntes				16.695.961	16.695.961	0	0		
40 - Transferências a Municípios				15.400.000	15.400.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				1.295.961	1.295.961	0	0		
4 - Investimentos				2.006.974	0	2.006.974	0		
40 - Transferências a Municípios				1.698.974	0	1.698.974	0		
90 - Aplicações Diretas				308.000	0	308.000	0		
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				240.000	240.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				240.000	240.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				240.000	240.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	219 UNIDADE						
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				466.735.008	444.546.463	22.188.545	0		
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				9.055.551	8.858.551	197.000	0		
2668 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES/HEMOAP				255.000	155.000	100.000	0		
Objetivo									
GERIR AS ATIVIDADES DA HEMOAP PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				255.000	155.000	100.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				155.000	155.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				155.000	155.000	0	0		
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0		
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE						
2698 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CREAP/FES				3.868.320	3.771.320	97.000	0		

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Objetivo							
PROVER O CREAP DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA MANTER EM FUNCIONAMENTO SUAS UNIDADES OPERACIONAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				3.868.320	3.771.320	97.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.771.320	3.771.320	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.771.320	3.771.320	0	0
4 - Investimentos				97.000	0	97.000	0
90 - Aplicações Diretas				97.000	0	97.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
2706 - ASSISTÊNCIA FARDAMENTO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO GEA - AUXÍLIO JALECO				4.932.231	4.932.231	0	0
Objetivo							
PROMOVER A VALORIZAÇÃO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ, QUE DESENVOLVEM SUAS ATIVIDADES EM HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE E ASSEMBLADOS, ATRAVÉS DO PAGAMENTO DE AUXÍLIO FARDAMENTO SEMESTRALMENTE, AFIM DE QUE POSSAM ADQUIRIR O VESTUÁRIO ADEQUADO AOS SEUS AMBIENTES DE TRABALHO: JALECO, CALÇAS E CAMISAS BRANCAS, SAPATOS FECHADOS E TOUCAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				4.932.231	4.932.231	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.932.231	4.932.231	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.932.231	4.932.231	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AUXÍLIO REALIZADO	5528 UNIDADE				
0020 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				24.993.464	4.148.893	20.844.571	0
1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA				24.993.464	4.148.893	20.844.571	0
Objetivo							
PROMOVER A QUALIDADE DOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SAÚDE, PARA A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, À PARTIR DE CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DOS ESPAÇOS FÍSICOS, AMBIÊNCIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, TORNANDO-OS RESOLUTIVOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				5.100.255	50.000	5.050.255	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				5.050.255	0	5.050.255	0
40 - Transferências a Municípios				2.049.290	0	2.049.290	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.965	0	3.000.965	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				15.724.339	1.000.000	14.724.339	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
4 - Investimentos				14.724.339	0	14.724.339	0
90 - Aplicações Diretas				14.724.339	0	14.724.339	0
3 - Outras Contrapartidas							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				4.168.870	3.098.893	1.069.977	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.098.893	3.098.893	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.098.893	3.098.893	0	0
4 - Investimentos				1.069.977	0	1.069.977	0
90 - Aplicações Diretas				1.069.977	0	1.069.977	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE BENEFICIADA	16 UNIDADE				
0021 - ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE				432.685.993	431.539.019	1.146.974	0
2109 - ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA CAPITAL				62.347.873	62.347.873	0	0
Objetivo							
ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM SAÚDE EM TODAS AS UNIDADES ASSISTENCIAIS DA CAPITAL SOB GESTÃO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				9.611.307	9.611.307	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.611.307	9.611.307	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.611.307	9.611.307	0	0
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos - SUS/PANDEMIA COVID 19				2.000.000	2.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.000.000	2.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	2.000.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				50.736.566	50.736.566	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.736.566	50.736.566	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.736.566	50.736.566	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	885802 UNIDADE				
2110 - ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO				44.304.810	44.254.810	50.000	0
Objetivo							
ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM TODAS AS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE LOCALIZADAS NO INTERIOR, SOB GESTÃO DO ESTADO (HOSPITAIS E UNIDADES MISTAS)							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				10.112.294	10.062.294	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.062.294	10.062.294	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.062.294	10.062.294	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos - SUS/PANDEMIA COVID 19				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				33.692.516	33.692.516	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				33.692.516	33.692.516	0	0
90 - Aplicações Diretas				33.692.516	33.692.516	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	690450 UNIDADE				
2111 - ATENDIMENTO NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA				68.610.639	68.374.652	235.987	0
Objetivo							
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR, SENDO REFERENCIA PARA O ESTADO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				10.583.667	10.347.680	235.987	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.347.680	10.347.680	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.347.680	10.347.680	0	0
4 - Investimentos				235.987	0	235.987	0
90 - Aplicações Diretas				235.987	0	235.987	0
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos - SUS/PANDEMIA COVID 19				2.000.000	2.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.000.000	2.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	2.000.000	0	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				56.026.972	56.026.972	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				56.026.972	56.026.972	0	0
90 - Aplicações Diretas				56.026.972	56.026.972	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	748339 UNIDADE				
2617 - QUALIDADE DO SANGUE				7.595.995	7.495.995	100.000	0
Objetivo							
AMPLIAR A OFERTA DE HEMOCOMPONENTES DE QUALIDADE A POPULAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				3.159.313	3.059.313	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.059.313	3.059.313	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.059.313	3.059.313	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				4.436.682	4.436.682	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.436.682	4.436.682	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.436.682	4.436.682	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO HEMOTERÁPICO REALIZADO	59419 PESSOA ATENDIDA				
2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES				36.945.987	36.945.987	0	0
Objetivo							
CONTRATAR SERVIÇOS DE SAÚDE DE EMPRESAS PRIVADAS PARA REALIZAR ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SUS COM A FINALIDADE DE GARANTIR SEU DIREITO.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				16.945.987	16.945.987	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				16.945.987	16.945.987	0	0		
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.450.000	10.450.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				6.495.987	6.495.987	0	0		
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				20.000.000	20.000.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				20.000.000	20.000.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				20.000.000	20.000.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	22398 UNIDADE						
2622 - ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE MATERNO INFANTIL				23.915.140	23.915.140	0	0		
Objetivo									
QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA PRESTADAS AS MULHERES E AS CRIANÇAS GARANTINDO O ACESSO COM ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE EM TEMPO OPORTUNO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				5.800.140	5.800.140	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				5.800.140	5.800.140	0	0		
90 - Aplicações Diretas				5.800.140	5.800.140	0	0		
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				18.115.000	18.115.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				18.115.000	18.115.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				18.115.000	18.115.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE PREVENÇÃO REALIZADA	23865 UNIDADE						
2624 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				80.497.276	80.497.276	0	0		
Objetivo									
ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA REALIZAR O ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS).				4.397.638	4.397.638	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				4.397.638	4.397.638	0	0		
40 - Transferências a Municípios				1.655.840	1.655.840	0	0		
90 - Aplicações Diretas				2.741.798	2.741.798	0	0		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				21.442.968	21.442.968	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				21.442.968	21.442.968	0	0		
40 - Transferências a Municípios				480.986	480.986	0	0		
90 - Aplicações Diretas				20.961.982	20.961.982	0	0		
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos - SUS/PANDEMIA COVID 19				3.000.000	3.000.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				3.000.000	3.000.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	3.000.000	0	0		
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				51.656.670	51.656.670	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				51.656.670	51.656.670	0	0		
90 - Aplicações Diretas				51.656.670	51.656.670	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTO REALIZADO	1139 UNIDADE						
2626 - CONTROLE E REGULAÇÃO DOS SUS				21.342.000	21.342.000	0	0		
Objetivo									
IMPLANTAR NO ESTADO DO AMAPÁ A POLÍTICA NACIONAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, RESPEITANDO AS COMPETÊNCIAS DAS TRÊS ESFERAS DE GESTÃO, COMO INSTRUMENTO QUE POSSIBILITE A PLENITUDE DAS RESPONSABILIDADES SANITÁRIAS ASSUMIDAS PELAS ESFERAS DE GOVERNO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				860.000	860.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				860.000	860.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				860.000	860.000	0	0		
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				20.482.000	20.482.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				20.482.000	20.482.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				20.482.000	20.482.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	AVALIAÇÃO REALIZADA	210967 UNIDADE				
2633 - ATENDIMENTO NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				68.149.441	67.569.441	580.000	0
Objetivo							
ATENDER AO USUÁRIO DO SUS EM TEMPO HÁBIL GARANTINDO O ACESSO COM ACOLHIMENTO E CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				21.881.381	21.301.381	580.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				21.301.381	21.301.381	0	0
90 - Aplicações Diretas				21.301.381	21.301.381	0	0
4 - Investimentos				580.000	0	580.000	0
90 - Aplicações Diretas				580.000	0	580.000	0
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos - SUS/PANDEMIA COVID 19				2.111.903	2.111.903	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.111.903	2.111.903	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.111.903	2.111.903	0	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				44.156.157	44.156.157	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				44.156.157	44.156.157	0	0
90 - Aplicações Diretas				44.156.157	44.156.157	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA IMPLANTADA	1034801 UNIDADE				
2696 - PROMOVER SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA				3.976.832	3.795.845	180.987	0
Objetivo							
PROMOVER A REABILITAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL DO USUÁRIO, CONTRIBUINDO COM A MELHORIA DE SUA QUALIDADE DE VIDA;							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				180.987	0	180.987	0
4 - Investimentos				180.987	0	180.987	0
90 - Aplicações Diretas				180.987	0	180.987	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				3.795.845	3.795.845	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.795.845	3.795.845	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.795.845	3.795.845	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PACIENTE ATENDIDO	178710 PESSOA				
2711 - CONTRATUALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE				15.000.000	15.000.000	0	0
Objetivo							
CONTRATAR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OS, PARA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS INSUMOS, COM QUALIDADE E ACESSO AO USUÁRIO DO SUS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				15.000.000	15.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.000.000	15.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.000.000	15.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA	285721 UNIDADE				
304 - Vigilância Sanitária				631.075	458.575	172.500	0
0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				631.075	458.575	172.500	0
2653 - VIGILÂNCIA PREVENTIVA SANITÁRIA				631.075	458.575	172.500	0
Objetivo							
PREVENIR E CONTROLAR DANOS, PERIGOS E AGRAVOS À SAÚDE COLETIVA, ATRAVÉS DO MONITORAMENTO DOS FATORES DE RISCOS ORIUNDOS DA PRODUÇÃO E CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS QUE SEJAM ALVO DE CONTROLE DA VIGILÂNCIA E COM A GARANTIA DE AÇÕES LABORATORIAIS DENTRO DE UM PROCESSO DE PROMOÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				631.075	458.575	172.500	0
3 - Outras Despesas Correntes				458.575	458.575	0	0
90 - Aplicações Diretas				458.575	458.575	0	0
4 - Investimentos				172.500	0	172.500	0
90 - Aplicações Diretas				172.500	0	172.500	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	261 UNIDADE				
305 - Vigilância Epidemiológica				4.413.145	3.590.114	823.031	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				4.413.145	3.590.114	823.031	0
2616 - PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE				1.745.335	1.488.335	257.000	0
Objetivo							
PROMOVER ATIVIDADES VOLTADA AS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DA POPULAÇÃO, CUJAS AÇÕES SÃO FUNDAMENTAIS TANTO NO CAMPO DE ANÁLISE LABORATORIAIS E NO DIAGNÓSTICO, PREVENÇÃO E AGRAVOS DE SAÚDE DO INDIVÍDUO E DA COLETIVIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				1.745.335	1.488.335	257.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.488.335	1.488.335	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.488.335	1.488.335	0	0
4 - Investimentos				257.000	0	257.000	0
90 - Aplicações Diretas				257.000	0	257.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	83076 UNIDADE				
2620 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR				840.000	603.500	236.500	0
Objetivo							
RECOMENDAR E ADOTAR AS MEDIDAS DE PROMOÇÃO PREVENÇÃO E CONTROLE DOS AGRAVOS E ACIDENTES, A PARTIR DA QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA ACOLHIMENTO, NÚCLEOS TÉCNICOS, REDE SENTINELA E INSPEÇÕES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				840.000	603.500	236.500	0
3 - Outras Despesas Correntes				603.500	603.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				603.500	603.500	0	0
4 - Investimentos				236.500	0	236.500	0
90 - Aplicações Diretas				236.500	0	236.500	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO REALIZADA	104 PESSOA				
2651 - VIGILÂNCIA PREVENTIVA EPIDEMIOLÓGICA				1.307.880	1.089.392	218.488	0
Objetivo							
PREVENIR E CONTROLAR DANOS, PERIGOS E AGRAVOS À SAÚDE COLETIVA, ATRAVÉS DO MONITORAMENTO DOS FATORES DE RISCOS ORIUNDOS DA PRODUÇÃO E CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS QUE SEJAM ALVO DE CONTROLE DA VIGILÂNCIA E COM A GARANTIA DE AÇÕES LABORATORIAIS DENTRO DE UM PROCESSO DE PROMOÇÃO QUE ALTERE O CENÁRIO DE FATORES DE RISCO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				180.987	0	180.987	0
4 - Investimentos				180.987	0	180.987	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				180.987	0	180.987	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				1.126.893	1.089.392	37.501	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.089.392	1.089.392	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.089.392	1.089.392	0	0
4 - Investimentos				37.501	0	37.501	0
90 - Aplicações Diretas				37.501	0	37.501	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE PREVENÇÃO REALIZADA	968 UNIDADE				
2659 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE				519.930	408.887	111.043	0
Objetivo							
ESTIMULAR ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO O FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ESTADO E MUNICÍPIOS COM QUALIFICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DOS FATORES DE RISCOS NÃO BIOLÓGICOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE, E DAS ÁREAS DE RISCO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES, COM AÇÕES FOCADAS NA INTERRUPTÃO DA CADEIA BIOLÓGICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				519.930	408.887	111.043	0
3 - Outras Despesas Correntes				408.887	408.887	0	0
90 - Aplicações Diretas				408.887	408.887	0	0
4 - Investimentos				111.043	0	111.043	0
90 - Aplicações Diretas				111.043	0	111.043	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	723 UNIDADE				
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL				138.096.375	135.617.219	2.479.156	0
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL				2.451.200	2.151.000	300.200	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.701.200	1.611.000	90.200	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
122 - Administração Geral				1.701.200	1.611.000	90.200	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				1.701.200	1.611.000	90.200	0
2581 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SIMS				1.701.200	1.611.000	90.200	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DA SIMSPROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.701.200	1.611.000	90.200	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.611.000	1.611.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.611.000	1.611.000	0	0
4 - Investimentos				90.200	0	90.200	0
90 - Aplicações Diretas				90.200	0	90.200	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	100 UNIDADE				
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				750.000	540.000	210.000	0
122 - Administração Geral				30.000	30.000	0	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				30.000	30.000	0	0
2525 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPI				10.000	10.000	0	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DA SEPI PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E METAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	25 UNIDADE				
2532 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEAFRO				10.000	10.000	0	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEAFRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E METAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	25 UNIDADE				
2534 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEJUV				10.000	10.000	0	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DA SEJUV ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, METAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	25 UNIDADE				
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				480.000	340.000	140.000	0
0062 - AMAPÁ JOVEM				240.000	170.000	70.000	0
2554 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE E CIDADANIA				240.000	170.000	70.000	0
Objetivo							
PROMOVER E GARANTIR POR MEIO DE AÇÕES POSITIVAS A INSERÇÃO CULTURAL E PRODUTIVA DO JOVEM AMAPAENSE, VISANDO ALCANÇAR O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE JOVENS NA FAIXA ETÁRIA COMPATÍVEL, VISANDO À QUALIFICAÇÃO DOS MESMOS PARA UMA COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				240.000	170.000	70.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				170.000	170.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				170.000	170.000	0	0
4 - Investimentos				70.000	0	70.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
90 - Aplicações Diretas				70.000	0	70.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	25 UNIDADE						
0064 - AMAPÁ AFRO				240.000	170.000	70.000	0		
2543 - ARTICULAÇÃO MULTISSETORIAL PARA INCLUSÃO ÉTNICO RACIAL - SEAFRO				240.000	170.000	70.000	0		
Objetivo									
FORTALECER A GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO ÉTNICO RACIAL PARA A POPULAÇÃO AFRODESCENDENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM A SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS, ECONÔMICAS E CULTURAIS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS ESPECIFICIDADES LOCAIS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				240.000	170.000	70.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				170.000	170.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				170.000	170.000	0	0		
4 - Investimentos				70.000	0	70.000	0		
90 - Aplicações Diretas				70.000	0	70.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	25 UNIDADE						
423 - Assistência aos Povos Indígenas				240.000	170.000	70.000	0		
0063 - AMAPÁ INDÍGENA				240.000	170.000	70.000	0		
2552 - ARTICULAÇÃO MULTISSETORIAL PARA INCLUSÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA - SEPI				240.000	170.000	70.000	0		
Objetivo									
PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE A SEPI E OS DEMAIS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL), A FIM DE FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO AMAPÁ.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				240.000	170.000	70.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				170.000	170.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				170.000	170.000	0	0		
4 - Investimentos				70.000	0	70.000	0		
90 - Aplicações Diretas				70.000	0	70.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	25 UNIDADE						
31201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				7.568.382	7.318.382	250.000	0		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				7.568.382	7.318.382	250.000	0		
122 - Administração Geral				838.382	738.382	100.000	0		
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				838.382	738.382	100.000	0		
2418 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FCRIA				838.382	738.382	100.000	0		
Objetivo									
GERIR AS ATIVIDADES DA FCRIA PARA ASSEGURAR UM MELHOR ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORMA ÁGIL E SEGURA.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				838.382	738.382	100.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				738.382	738.382	0	0		
90 - Aplicações Diretas				738.382	738.382	0	0		
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0		
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	18 UNIDADE						
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				6.730.000	6.580.000	150.000	0		
0014 - ATENDIMENTO HUMANIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				6.730.000	6.580.000	150.000	0		
1039 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE INTERNAÇÃO				250.000	100.000	150.000	0		
Objetivo									
CONSTRUIR E REFORMAR OS ABRIGOS DE INTERNAÇÕES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				250.000	100.000	150.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0		
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0		
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	NÚCLEO CONSTRUÍDO	1 UNIDADE				
1040 - REFORMA DE NÚCLEOS DE INTERNAÇÃO				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
REFORMAR E REVITALIZAR OS ABRIGOS DE INTERNAÇÕES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	NÚCLEO DE INTERNAÇÃO REFORMADO	3 Núcleo				
2335 - GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRAPARTIDAS				70.000	70.000	0	0
Objetivo							
APRIMORAR A RESSOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES E CAPACITAR OS SERVIDORES DA FCRIA PARA MELHORAR O ATENDIMENTO A SUA CLIENTELA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				70.000	70.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				70.000	70.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	70.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONVÊNIO FIRMADO	1 UNIDADE				
2352 - PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				6.310.000	6.310.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR ATIVIDADES PROTETIVAS VISANDO A INCLUSÃO SOCIAL E A INSERÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO O FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.810.000	2.810.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.810.000	2.810.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.810.000	2.810.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				3.500.000	3.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.500.000	3.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.500.000	3.500.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CRIANÇA E ADOLESCENTE INSERIDO NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	400 PESSOA				
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				122.113.040	120.184.084	1.928.956	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				122.113.040	120.184.084	1.928.956	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				803.739	693.739	110.000	0
0026 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				803.739	693.739	110.000	0
2090 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI				465.023	415.023	50.000	0
Objetivo							
INTENSIFICAR AS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO, MOBILIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
217 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNAS - FNAS/AFR.				465.023	415.023	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				415.023	415.023	0	0
90 - Aplicações Diretas				415.023	415.023	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO MONITORADO	16 UNIDADE				
2091 - PRIMEIRA INFÂNCIA CRIANÇA FELIZ/SUAS				338.716	278.716	60.000	0
Objetivo							
REALIZAR CAPACITAÇÃO, APOIO TÉCNICO E VISITAS IN LOCO A EQUIPE MUNICIPAL QUE EXECUTA O PROGRAMA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
217 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNAS - FNAS/AFR.				338.716	278.716	60.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				278.716	278.716	0	0
90 - Aplicações Diretas				278.716	278.716	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
4 - Investimentos				60.000	0	60.000	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	0	60.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO ASSESSORADO	16 UNIDADE				
244 - Assistência Comunitária				121.309.301	119.490.345	1.818.956	0
0023 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS				3.511.327	3.002.368	508.959	0
2635 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				1.949.430	1.679.430	270.000	0
Objetivo							
PRESTAR APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E LOGÍSTICO, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DE DIREITOS E DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA E AFINS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000	500.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				500.000	350.000	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				350.000	350.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				350.000	350.000	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				150.000	0	150.000	0
217 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNAS - FNAS/AFR.				949.430	829.430	120.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				829.430	829.430	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				829.430	829.430	0	0
4 - Investimentos				120.000	0	120.000	0
90 - Aplicações Diretas				120.000	0	120.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS APOIADAS	25 UNIDADE				
2638 - APOIO ÀS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS NO CICLO DE EMPODERAMENTO SÓCIO ECONÔMICO				916.456	723.497	192.959	0
Objetivo							
GARANTIR A REDUÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E EMPODERAMENTO ECONÔMICO PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DO ESTADO, ATRAVÉS DO ACESSO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				416.456	223.497	192.959	0
3 - Outras Despesas Correntes				223.497	223.497	0	0
40 - Transferências a Municípios				223.497	223.497	0	0
4 - Investimentos				192.959	0	192.959	0
90 - Aplicações Diretas				192.959	0	192.959	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIA ATENDIDA	250 FAMÍLIA				
2673 - APOIO AO FOMENTO NO CONTROLE SOCIAL PARA INSTÂNCIAS COLEGIADAS				645.441	599.441	46.000	0
Objetivo							
PRESTAR APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E LOGÍSTICO, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DE DIREITOS E DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA E AFINS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0
217 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNAS - FNAS/AFR.				145.441	99.441	46.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				99.441	99.441	0	0
90 - Aplicações Diretas				99.441	99.441	0	0
4 - Investimentos				46.000	0	46.000	0
90 - Aplicações Diretas				46.000	0	46.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CIB E CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS FORTALECIDA	7 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
0024 - PROTEÇÃO, RENDA E CIDADANIA SOCIAL				86.449.260	86.449.260	0	0		
2639 - RENDA PARA VIVER MELHOR				28.758.960	28.758.960	0	0		
Objetivo									
GARANTIR RENDA MÍNIMA PARA A POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA, VIABILIZANDO A QUEBRA NO CICLO DE VULNERABILIDADE DESSE PÚBLICO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL RPVM, COM ATUALIZAÇÃO CADASTRAL A CADA DOIS ANOS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				3.072.000	3.072.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				3.072.000	3.072.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				3.072.000	3.072.000	0	0		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				25.686.960	25.686.960	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				25.686.960	25.686.960	0	0		
90 - Aplicações Diretas				25.686.960	25.686.960	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	5500 UNIDADE						
2640 - LUZ PARA VIVER MELHOR				13.620.000	13.620.000	0	0		
Objetivo									
GARANTIR ÀS COMUNIDADES ISOLADAS O ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA, COMO FORMA DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DE SEUS HABITANTES, ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COM ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA, ASSIM COMO, ACRESCER O ACESSO ÀS NOVAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS COMUNIDADES REFERENDADAS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.976.790	2.976.790	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				2.976.790	2.976.790	0	0		
90 - Aplicações Diretas				2.976.790	2.976.790	0	0		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				10.643.210	10.643.210	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				10.643.210	10.643.210	0	0		
90 - Aplicações Diretas				10.643.210	10.643.210	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	COMUNIDADE ATENDIDA	153 UNIDADE						
2641 - JUVENTUDE E CIDADANIA				44.070.300	44.070.300	0	0		
Objetivo									
CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA POSTURA CIDADÃ E PROTAGONISTA DOS JOVENS EM VULNERABILIDADE NO ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DE PROGRAMAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DESTES PÚBLICO E ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS VOLTADAS PARA A JUVENTUDE.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.707.765	2.707.765	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				2.707.765	2.707.765	0	0		
90 - Aplicações Diretas				2.707.765	2.707.765	0	0		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				41.362.535	41.362.535	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				41.362.535	41.362.535	0	0		
90 - Aplicações Diretas				41.362.535	41.362.535	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	JOVEM ATENDIDO	15866 PESSOA						
0025 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				5.785.709	5.506.034	279.675	0		
2055 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS				5.050.000	5.000.000	50.000	0		
Objetivo									
GARANTIR O ACESSO ALIMENTAR E NUTRICIONAL ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DE FORMA COMPLEMENTAR, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				5.000.000	5.000.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				5.000.000	5.000.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	5.000.000	0	0		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				50.000	0	50.000	0		
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0		
40 - Transferências a Municípios				50.000	0	50.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	50000 UNIDADE						
2088 - BANCOS DE ALIMENTOS				79.500	79.500	0	0		

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Objetivo							
ASSEGURAR QUE INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ALIMENTAR TENHAM GARANTIDA A ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE E QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A PROMOÇÃO DE SUA SAÚDE E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, REDUZINDO O DESPERDÍCIO COM APROVEITAMENTO INTEGRAL DOS ALIMENTOS, DIRECIONANDO METAS PARA ARTICULAR OS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN E, FACILITAR O FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAN							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				79.500	79.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				79.500	79.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				79.500	79.500	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	50000 PESSOA				
2089 - COZINHA COMUNITÁRIA				20.000	20.000	0	0
Objetivo							
QUALIFICAR USUÁRIOS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, PESSOAS INSCRITAS PELO BALÇÃO DE EMPREGOS E ENTIDADES PARCEIRAS DO BANCO DE ALIMENTOS, ATRAVÉS DE OFICINAS E CURSOS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E NOÇÕES DE EMPREENDEDORISMO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA QUALIFICADA	100 PESSOA				
2644 - EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL				615.009	385.334	229.675	0
Objetivo							
PROMOVER AÇÕES QUE GARANTAM A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL AS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SEJAM POR MEIO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA, OBJETIVANDO ASSEGURAR CONHECIMENTOS PARA O USO ADEQUADO E APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS, REDUZINDO ASSIM, A INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				595.009	365.334	229.675	0
3 - Outras Despesas Correntes				365.334	365.334	0	0
90 - Aplicações Diretas				365.334	365.334	0	0
4 - Investimentos				229.675	0	229.675	0
90 - Aplicações Diretas				229.675	0	229.675	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIA ATENDIDA	2000 UNIDADE				
2645 - APOIO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS				21.200	21.200	0	0
Objetivo							
GARANTIR ÀS FAMÍLIAS E GRUPOS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR O ACESSO A ALIMENTOS, POR MEIO DE PRODUTOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				21.200	21.200	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				21.200	21.200	0	0
90 - Aplicações Diretas				21.200	21.200	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIA ATENDIDA	50000 UNIDADE				
0026 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				25.563.005	24.532.683	1.030.322	0
2636 - BLOCOS DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS				17.110.736	17.010.736	100.000	0
Objetivo							
GARANTIR O COFINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA, PROTEÇÃO ESPECIAL, SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES PÚBLICAS, ASSIM COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS NAS UNIDADES DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAIS, CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, NORMA OPERACIONAL BÁSICA. ASSIM COMO, OS TERMOS DE ACEITE QUE FOREM ADERIDOS PELOS MUNICÍPIOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				9.018.240	8.918.240	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.918.240	8.918.240	0	0
40 - Transferências a Municípios				1.268.600	1.268.600	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
90 - Aplicações Diretas				7.649.640	7.649.640	0	0		
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0		
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				173.947	173.947	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				173.947	173.947	0	0		
40 - Transferências a Municípios				173.947	173.947	0	0		
217 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNAS - FNAS/AFR.				7.918.549	7.918.549	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				7.918.549	7.918.549	0	0		
40 - Transferências a Municípios				266.400	266.400	0	0		
90 - Aplicações Diretas				7.652.149	7.652.149	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ORGANIZAÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS APOIADAS	16 UNIDADE						
2671 - BLOCOS DE FINANCIAMENTO PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO				3.952.517	3.022.195	930.322	0		
Objetivo									
APRIMORAR A GESTÃO DO SUAS, DO BOLSA FAMILIA/CADÚNICO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				840.000	840.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				840.000	840.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				840.000	840.000	0	0		
217 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNAS - FNAS/AFR.				3.112.517	2.182.195	930.322	0		
3 - Outras Despesas Correntes				2.182.195	2.182.195	0	0		
90 - Aplicações Diretas				2.182.195	2.182.195	0	0		
4 - Investimentos				930.322	0	930.322	0		
90 - Aplicações Diretas				930.322	0	930.322	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	16 PESSOA						
2672 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS				4.465.000	4.465.000	0	0		
Objetivo									
COFINANCIAR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, QUE OPERACIONALIZAM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CRITÉRIOS DE REPASSE DE RECURSOS DEFINIDOS NO DECRETO Nº 0934/2017 E PACTUADO NA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				4.465.000	4.465.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				4.465.000	4.465.000	0	0		
40 - Transferências a Municípios				4.465.000	4.465.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	200000 PESSOA						
2674 - CAPACITASUAS				34.752	34.752	0	0		
Objetivo									
OFERECER AOS TRABALHADORES, GESTORES E CONSELHEIROS DO SUAS - DA REDE PÚBLICA E PRIVADA - QUALIFICAÇÃO, CONHECIMENTOS E ATITUDES ESSENCIAIS AO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA PERSPECTIVA DE DESENVOLVER HABILIDADES E ATENDER AS AGENDAS PRIORITÁRIAS DE ÂMBITO NACIONAL E ESTADUAL, CONTRIBUINDO PARA A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA E NO APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				30.000	30.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0		
217 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNAS - FNAS/AFR.				4.752	4.752	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				4.752	4.752	0	0		
90 - Aplicações Diretas				4.752	4.752	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	CAPACITAÇÃO CONTINUADA REALIZADA	1 PESSOA						
31302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				200.000	200.000	0	0		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				200.000	200.000	0	0		
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				200.000	200.000	0	0		
0014 - ATENDIMENTO HUMANIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				200.000	200.000	0	0		
2481 - ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				200.000	200.000	0	0		

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)				
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	
Objetivo								
ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE FORMA EFICAZ, DE ACORDO COM AS NORMAS DO ECA								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				200.000	200.000	0		0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0		0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				200.000	200.000	0		0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	ADOLESCENTE ATENDIDO	200 PESSOA					
31303 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE SOCIAL ESTUDANTIL				5.763.753	5.763.753	0		0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				5.763.753	5.763.753	0		0
244 - Assistência Comunitária				5.763.753	5.763.753	0		0
0024 - PROTEÇÃO, RENDA E CIDADANIA SOCIAL				5.763.753	5.763.753	0		0
2642 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL				5.763.753	5.763.753	0		0
Objetivo								
GARANTIR A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO ESTADO DO AMAPÁ, CONTRIBUINDO NA FORMAÇÃO DO EDUCANDO E NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, REALIZANDO O MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA, COM O FITO DE AMPLIAR, ANUALMENTE, A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E CADASTRAMENTO CONTÍNUO.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				5.763.753	5.763.753	0		0
3 - Outras Despesas Correntes				5.763.753	5.763.753	0		0
90 - Aplicações Diretas				5.763.753	5.763.753	0		0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	ALUNO BENEFICIADO	7070 PESSOA					
33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				85.941.593	31.985.136	53.956.457		0
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				36.943.410	5.812.340	31.131.070		0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				36.943.410	5.812.340	31.131.070		0
122 - Administração Geral				1.861.902	1.861.902	0		0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				1.861.902	1.861.902	0		0
2389 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEJUSP				1.861.902	1.861.902	0		0
Objetivo								
GERIR AS ATIVIDADES DA SEJUSP PROPORCIONANDO OS MEIOS ADMINISTRATIVOS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.861.902	1.861.902	0		0
3 - Outras Despesas Correntes				1.861.902	1.861.902	0		0
90 - Aplicações Diretas				1.861.902	1.861.902	0		0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	12 UNIDADE					
181 - Policiamento				35.081.508	3.950.438	31.131.070		0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				35.081.508	3.950.438	31.131.070		0
2393 - OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				11.245.412	114.342	11.131.070		0
Objetivo								
OPERACIONALIZAR AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA, COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE OBRAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APARELHAMENTO/REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				30.000	0	30.000		0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000		0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000		0
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				11.180.210	114.342	11.065.868		0
3 - Outras Despesas Correntes				114.342	114.342	0		0
90 - Aplicações Diretas				114.342	114.342	0		0
4 - Investimentos				11.065.868	0	11.065.868		0
90 - Aplicações Diretas				11.065.868	0	11.065.868		0
3 - Outras Contrapartidas								
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				35.202	0	35.202		0
4 - Investimentos				35.202	0	35.202		0
90 - Aplicações Diretas				35.202	0	35.202		0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONTRATO E CONVÊNIO FIRMADO	15 UNIDADE				
2403 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SEJUSP				23.836.096	3.836.096	20.000.000	0
Objetivo							
GERENCIAR AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS E OPERACIONAIS DA SEJUSP, OBJETIVANDO OFERECER À SOCIEDADE AMAPAENSE SERVIÇOS E BENS DE SEGURANÇA PÚBLICA DE EXCELÊNCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				3.836.096	3.836.096	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.836.096	3.836.096	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.836.096	3.836.096	0	0
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES				20.000.000	0	20.000.000	0
4 - Investimentos				20.000.000	0	20.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				20.000.000	0	20.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EQUIPAMENTO E SERVIÇO ADQUIRIDO	150 UNIDADE				
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ				1.226.220	1.114.144	112.076	0
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				1.226.220	1.114.144	112.076	0
122 - Administração Geral				1.219.220	1.108.144	111.076	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				1.219.220	1.108.144	111.076	0
2484 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON				1.219.220	1.108.144	111.076	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DO PROCON, PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				709.220	699.220	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				699.220	699.220	0	0
90 - Aplicações Diretas				699.220	699.220	0	0
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				510.000	408.924	101.076	0
3 - Outras Despesas Correntes				408.924	408.924	0	0
90 - Aplicações Diretas				408.924	408.924	0	0
4 - Investimentos				101.076	0	101.076	0
90 - Aplicações Diretas				101.076	0	101.076	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				7.000	6.000	1.000	0
0065 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				7.000	6.000	1.000	0
2485 - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMIDOR				3.000	3.000	0	0
Objetivo							
ORIENTAR, INFORMAR E EDUCAR CONSUMIDORES E FORNECEDORES QUANTO AOS SEUS DIREITOS E DEVERES, OBJETIVANDO O EQUILÍBRIO E HARMONIA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				3.000	3.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.000	3.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.000	3.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ORIENTADA	5000 PESSOA				
2486 - FISCALIZAÇÃO EM INSTITUIÇÕES				4.000	3.000	1.000	0
Objetivo							
FISCALIZAR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA QUE SE FAÇA CUMPRIR O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, ATRAVÉS DE AÇÕES PREVENTIVAS E REPRESSIVAS, GARANTINDO ASSIM A NÃO VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				4.000	3.000	1.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.000	3.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.000	3.000	0	0
4 - Investimentos				1.000	0	1.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000	0	1.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INSTITUIÇÃO FISCALIZADA	800 UNIDADE				
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO				15.999.491	14.552.678	1.446.813	0
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				15.999.491	14.552.678	1.446.813	0
122 - Administração Geral				267.000	267.000	0	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				267.000	267.000	0	0
2411 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IAPEN				267.000	267.000	0	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DO IAPEN PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				267.000	267.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				267.000	267.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				267.000	267.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	7 UNIDADE				
421 - Custódia e Reintegração Social				15.732.491	14.285.678	1.446.813	0
0038 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL				15.732.491	14.285.678	1.446.813	0
1033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O IAPEN				1.196.813	0	1.196.813	0
Objetivo							
GUARDAR OS CIDADÃOS À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA, FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PARA REINTEGRÁ-LOS À SOCIEDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				340.313	0	340.313	0
4 - Investimentos				340.313	0	340.313	0
90 - Aplicações Diretas				340.313	0	340.313	0
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				850.000	0	850.000	0
4 - Investimentos				850.000	0	850.000	0
90 - Aplicações Diretas				850.000	0	850.000	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				6.500	0	6.500	0
4 - Investimentos				6.500	0	6.500	0
90 - Aplicações Diretas				6.500	0	6.500	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	50 UNIDADE				
2412 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL				14.332.678	14.082.678	250.000	0
Objetivo							
GUARDAR OS CIDADÃOS À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA, FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PARA REINTEGRÁ-LOS À SOCIEDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				14.032.678	13.782.678	250.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				13.782.678	13.782.678	0	0
90 - Aplicações Diretas				13.782.678	13.782.678	0	0
4 - Investimentos				250.000	0	250.000	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	0	250.000	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				300.000	300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRESO ASSISTIDO	3295 PESSOA				
2413 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ALTERNATIVAS PENAIS VISANDO A ATENÇÃO DAS PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL				203.000	203.000	0	0
Objetivo							
APLICAÇÃO DE MEDIDAS MÍNIMAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE E DESENVOLVER POLÍTICAS PARA APOIAR O EGRESSO NO RETORNO À VIDA EM LIBERDADE, BEM COMO, ATUAR PARA PREVENIR A REENTRADA NO SISTEMA CARCERÁRIO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				203.000	203.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				203.000	203.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				203.000	203.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA IMPLEMENTADA	5 UNIDADE				
33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL				2.645.119	70.119	2.575.000	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				2.645.119	70.119	2.575.000	0
181 - Policiamento				2.645.119	70.119	2.575.000	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				2.645.119	70.119	2.575.000	0
2529 - GERENCIAMENTO DO FUNRESPOL				2.645.119	70.119	2.575.000	0
Objetivo							
REAPARELHAR AS UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA JUDICIÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.500.000	0	2.500.000	0
4 - Investimentos				2.500.000	0	2.500.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.500.000	0	2.500.000	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				145.119	70.119	75.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				70.119	70.119	0	0
90 - Aplicações Diretas				70.119	70.119	0	0
4 - Investimentos				75.000	0	75.000	0
90 - Aplicações Diretas				75.000	0	75.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	DELEGACIA EQUIPADA	50 UNIDADE				
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP				1.814.959	1.614.959	200.000	0
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				1.814.959	1.614.959	200.000	0
421 - Custódia e Reintegração Social				1.814.959	1.614.959	200.000	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				1.814.959	1.614.959	200.000	0
1060 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO PRISIONAL				1.682.659	1.482.659	200.000	0
Objetivo							
ABRIGAR OS CIDADÃOS A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA, OBJETIVANDO SUA REINTEGRAÇÃO À SOCIEDADE COM A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ADEQUADAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
218 - Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN				1.682.659	1.482.659	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.482.659	1.482.659	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.482.659	1.482.659	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	1 UNIDADE				
2685 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNPAP				132.300	132.300	0	0
Objetivo							
PROPORCIONAR RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				132.300	132.300	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				132.300	132.300	0	0
90 - Aplicações Diretas				132.300	132.300	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	APENADO ATENDIDO	1000 PESSOA				
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				27.312.394	8.820.896	18.491.498	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				27.312.394	8.820.896	18.491.498	0
181 - Policiamento				27.312.394	8.820.896	18.491.498	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				27.312.394	8.820.896	18.491.498	0
2051 - ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE VIOLENTA				21.127.642	5.728.520	15.399.122	0
Objetivo							
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES VOLTADAS À REDUÇÃO E CONTROLE DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE, A SEREM DESENVOLVIDAS EM TERRITÓRIOS QUE APRESENTAM ALTOS INDICADORES CRIMINAIS, AMPLIANDO A PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL, CUSTEADAS COM OS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - PREVISTOS NO INCISO I DO ART. 7º DA LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018. PORTARIA 793/2019/SENASP/MJSP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
219 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP				21.127.642	5.728.520	15.399.122	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.728.520	5.728.520	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.728.520	5.728.520	0	0
4 - Investimentos				15.399.122	0	15.399.122	0
90 - Aplicações Diretas				15.399.122	0	15.399.122	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TAXA DE REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE	19 %				
2052 - VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				6.184.752	3.092.376	3.092.376	0
Objetivo							
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES NAS ÁREAS DE ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL, DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO E DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL. PORTARIA 790/2019/SENASP/MJSP, CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
219 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP				6.184.752	3.092.376	3.092.376	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.092.376	3.092.376	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.092.376	3.092.376	0	0
4 - Investimentos				3.092.376	0	3.092.376	0
90 - Aplicações Diretas				3.092.376	0	3.092.376	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR ATENDIDO	1762 SERVIDOR				
34 - POLÍCIA MILITAR				13.855.000	12.399.800	1.455.200	0
34101 - POLÍCIA MILITAR				13.855.000	12.399.800	1.455.200	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				13.855.000	12.399.800	1.455.200	0
122 - Administração Geral				3.794.800	3.794.800	0	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				3.794.800	3.794.800	0	0
2308 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ				3.794.800	3.794.800	0	0
Objetivo							
PROVER OS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POLÍCIA MILITAR VISANDO O CUMPRIMENTO DA MISSÃO CONSTITUCIONAL DE REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				3.794.800	3.794.800	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.794.800	3.794.800	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.794.800	3.794.800	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	35 UNIDADE				
181 - Policiamento				9.810.200	8.355.000	1.455.200	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				9.810.200	8.355.000	1.455.200	0
2310 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ				5.915.000	5.915.000	0	0
Objetivo							
DOTAR A POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE OPERACIONALIDADE BUSCANDO A EXECUÇÃO EFICIENTE DAS OPERAÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA EM TODO O ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				5.915.000	5.915.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.915.000	5.915.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.915.000	5.915.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	35 UNIDADE				
2311 - APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ				1.455.200	0	1.455.200	0
Objetivo							
PROMOVER O APARELHAMENTO E A MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO EFETIVO MILITAR E DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA AO CIDADÃO AMAPEENSE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				150.200	0	150.200	0
4 - Investimentos				150.200	0	150.200	0
90 - Aplicações Diretas				150.200	0	150.200	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.305.000	0	1.305.000	0
4 - Investimentos				1.305.000	0	1.305.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.305.000	0	1.305.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	35 UNIDADE				
2704 - DESPESAS INDENIZATÓRIAS COM POLICIAIS MILITARES DO GEA				2.440.000	2.440.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Objetivo							
PROVER OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DAS DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO, DIÁRIAS E PECÚNIA DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO E FIM.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.440.000	1.440.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.440.000	1.440.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.440.000	1.440.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	POLICIAL MILITAR PAGO	1600 PESSOA				
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				250.000	250.000	0	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				250.000	250.000	0	0
2314 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS				250.000	250.000	0	0
Objetivo							
PROVER OS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIAIS POR MEIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROERD, PROGRAMA SOCIAL CIDADÃO MIRIM, PROGRAMA TELECENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL, ESCOLA DESPORTIVA DE NATAÇÃO PEIXINHOS VOADORES, ESCOLA DESPORTIVA DE FUTEBOL CAMPEÕES DO AMANHÃ, ESCOLA DESPORTIVA DE CAPOEIRA CIDADÃO CONSIDERADO, ESCOLA DESPORTIVA DE BASQUETE NOVO BASQUETE AMAPÁ, PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO À PESSOA IDOSA VIDA FELIZ E POR MEIO DAS AÇÕES DA CAPELANIA DA PMAP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO	16640 PESSOA				
35 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ				6.432.981	5.454.121	978.860	0
35101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ				6.432.981	5.454.121	978.860	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				6.432.981	5.454.121	978.860	0
122 - Administração Geral				3.443.500	3.143.500	300.000	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				3.443.500	3.143.500	300.000	0
2526 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DGPC				3.443.500	3.143.500	300.000	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DA DGPC PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				3.443.500	3.143.500	300.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.143.500	3.143.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.143.500	3.143.500	0	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	57 UNIDADE				
181 - Policiamento				2.939.360	2.270.000	669.360	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				2.939.360	2.270.000	669.360	0
2530 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL				2.939.360	2.270.000	669.360	0
Objetivo							
MANTER E APRIMORAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA JUDICIÁRIA, VISANDO AMPLIAR A CAPACIDADE DE INVESTIGAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.840.000	2.270.000	570.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.270.000	2.270.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.270.000	2.270.000	0	0
4 - Investimentos				570.000	0	570.000	0
90 - Aplicações Diretas				570.000	0	570.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				99.360	0	99.360	0
4 - Investimentos				99.360	0	99.360	0
90 - Aplicações Diretas				99.360	0	99.360	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO PRESTADO	16000 UNIDADE				
244 - Assistência Comunitária				50.121	40.621	9.500	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				50.121	40.621	9.500	0
2688 - APOIO À PROJETOS SOCIAIS DA POLICIA CIVIL				50.121	40.621	9.500	0
Objetivo							
PREVENIR, POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA, A INICIAÇÃO DOS MENORES EM POSSÍVEL SITUAÇÃO DE RISCO ÀS ATIVIDADES ILÍCITAS E INSERIR À COLETIVIDADE NA PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E SOCIAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				50.121	40.621	9.500	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.621	40.621	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.621	40.621	0	0
4 - Investimentos				9.500	0	9.500	0
90 - Aplicações Diretas				9.500	0	9.500	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MENOR ASSISTIDO	100 PESSOA				
36 - CORPO DE BOMBEIROS				10.891.333	7.729.065	3.162.268	0
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				6.253.430	4.698.984	1.554.446	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				6.253.430	4.698.984	1.554.446	0
122 - Administração Geral				1.621.000	1.620.500	500	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				1.621.000	1.620.500	500	0
2322 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CBMAP				1.621.000	1.620.500	500	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DO CBMAP PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.621.000	1.620.500	500	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.620.500	1.620.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.620.500	1.620.500	0	0
4 - Investimentos				500	0	500	0
90 - Aplicações Diretas				500	0	500	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	21 UNIDADE				
182 - Defesa Civil				4.532.430	2.978.484	1.553.946	0
0036 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS				4.532.430	2.978.484	1.553.946	0
2134 - CAPACITAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO				330.484	330.484	0	0
Objetivo							
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DIVERSAS VOLTADAS À FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, NIVELAMENTO TÉCNICO E TREINAMENTO DE SERVIDORES, TAIS COMO CUSTEIO DE CURSOS, CONCURSOS INTERNOS, EVENTOS, PAGAMENTO DE PASSAGENS E DIÁRIAS AOS SERVIDORES, QUANDO EM VIAGEM PARA CAPACITAÇÃO, TAXA DE INSCRIÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS À CAPACITAÇÃO DE PESSOAL. PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E A REQUALIFICAÇÃO DE PESSOAL COM VISTAS À MELHORIA CONTINUADA DOS PROCESSOS DE TRABALHO, DOS ÍNDICES DE SATISFAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE E DO CRESCIMENTO PROFISSIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				330.484	330.484	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				330.484	330.484	0	0
90 - Aplicações Diretas				330.484	330.484	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	300 PESSOA				
2323 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CBM AP				2.571.946	1.068.000	1.503.946	0
Objetivo							
PROMOVER ATENDIMENTO DIUTURNO NAS EMERGÊNCIAS ATINENTES ÀS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO A PROTEÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				668.000	618.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				618.000	618.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				618.000	618.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0		
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0		
104 - Outras Transferências da União - OTU (FUNDO PETROBRAS, EMENDAS IND. IMPOSITIVAS)				1.500.000	450.000	1.050.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				450.000	450.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				450.000	450.000	0	0		
4 - Investimentos				1.050.000	0	1.050.000	0		
90 - Aplicações Diretas				1.050.000	0	1.050.000	0		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				403.946	0	403.946	0		
4 - Investimentos				403.946	0	403.946	0		
90 - Aplicações Diretas				403.946	0	403.946	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	14257 UNIDADE						
2325 - PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS/DESASTRES				430.000	380.000	50.000	0		
Objetivo									
PROMOVER ATIVIDADES PREVENTIVAS: PREVENÇÃO BALNEÁRIA, VISTORIAS TÉCNICAS PARA FINS DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LIBERAÇÃO DE EVENTOS, PROJETOS ANALISADOS E APROVADOS, PALESTRAS, CURSOS, OFICINAS, EVENTOS, TREINAMENTO DE CIVIS, AÇÕES PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL, PROMOVER, COORDENAR E SUPERVISIONAR AS AÇÕES DE RESULTADOS DESASTROSOS OU PREJUDICIAIS AO ESTADO OU À SUA POPULAÇÃO, E DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, DECORRENTES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU DE ESTADOS DE CALAMIDADE PÚBLICA.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				180.000	180.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				180.000	180.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				180.000	180.000	0	0		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				250.000	200.000	50.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0		
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0		
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO PREVENTIVA REALIZADA	6000 UNIDADE						
2705 - ENCARGOS COM TRANSLOCADOS DE SERVIDORES MILITAR CBMAP				1.200.000	1.200.000	0	0		
Objetivo									
ATENDER AS DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS DOS BOMBEIROS MILITARES DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA, ASSIM COMO AS DEMAIS DESPESAS E VIAGEM, DEVIDA AO BOMBEIRO MILITAR DURANTE O SEU AFASTAMENTO/MOVIMENTAÇÃO DE SUA SEDE, POR MOTIVO DE SERVIÇO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				200.000	200.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.000.000	1.000.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	BOMBEIRO MILITAR PAGO	90 BOMBEIRO MILITAR						
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				100.000	100.000	0	0		
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				100.000	100.000	0	0		
2407 - APOIO À PROJETOS SOCIAIS DO CBMAP				100.000	100.000	0	0		
Objetivo									
OS PROJETOS SOCIAIS TERÃO COMO FINALIDADE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA POPULAÇÃO DO ESTADO, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES FAVORÁVEIS QUE AUXILIEM NA FORMAÇÃO INTEGRAL DAS CRIANÇAS, PRÉ-ADOLESCENTES E ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				100.000	100.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	1200 PESSOA						
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM				4.637.903	3.030.081	1.607.822	0		

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				4.637.903	3.030.081	1.607.822	0		
122 - Administração Geral				1.040.851	960.851	80.000	0		
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				1.040.851	960.851	80.000	0		
2504 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CBMAP				1.040.851	960.851	80.000	0		
Objetivo									
GERIR AS ATIVIDADES DO CBMAP PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				985.851	905.851	80.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				905.851	905.851	0	0		
90 - Aplicações Diretas				905.851	905.851	0	0		
4 - Investimentos				80.000	0	80.000	0		
90 - Aplicações Diretas				80.000	0	80.000	0		
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				55.000	55.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				55.000	55.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				55.000	55.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	21 UNIDADE						
182 - Defesa Civil				3.597.052	2.069.230	1.527.822	0		
0036 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS				3.597.052	2.069.230	1.527.822	0		
2500 - REEQUIPAMENTO DO CBMAP				3.597.052	2.069.230	1.527.822	0		
Objetivo									
PROMOVER ATENDIMENTO DIUTURNO NAS EMERGÊNCIAS ATINENTES ÀS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO A PROTEÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				947.959	0	947.959	0		
4 - Investimentos				947.959	0	947.959	0		
90 - Aplicações Diretas				947.959	0	947.959	0		
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				1.869.869	1.290.006	579.863	0		
3 - Outras Despesas Correntes				1.290.006	1.290.006	0	0		
90 - Aplicações Diretas				1.290.006	1.290.006	0	0		
4 - Investimentos				579.863	0	579.863	0		
90 - Aplicações Diretas				579.863	0	579.863	0		
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				779.224	779.224	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				779.224	779.224	0	0		
90 - Aplicações Diretas				779.224	779.224	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	14257 UNIDADE						
37 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA				2.770.014	2.520.014	250.000	0		
37101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA				2.770.014	2.520.014	250.000	0		
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				2.770.014	2.520.014	250.000	0		
122 - Administração Geral				2.705.014	2.455.014	250.000	0		
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				2.705.014	2.455.014	250.000	0		
2324 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POLITEC				2.705.014	2.455.014	250.000	0		
Objetivo									
GERIR AS ATIVIDADES DA POLITEC PROPORCIONANDO AOS MEIOS ADMINISTRATIVOS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.705.014	2.455.014	250.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				2.455.014	2.455.014	0	0		
90 - Aplicações Diretas				2.455.014	2.455.014	0	0		
4 - Investimentos				250.000	0	250.000	0		
90 - Aplicações Diretas				250.000	0	250.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	5 UNIDADE						
183 - Informação e Inteligência				65.000	65.000	0	0		
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				65.000	65.000	0	0		
2326 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLITEC				65.000	65.000	0	0		
Objetivo									

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)				
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	
REESTRUTURAR E APERFEIÇOAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, AUMENTAR A QUALIFICAÇÃO DOS SEUS EFETIVOS, PROPORCIONAR UM SERVIÇO ÁGIL E EFICIENTE AO CIDADÃO AMAPEENSE, GARANTIR CONDIÇÕES AOS ÓRGÃOS DE DEFESA SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ BUSCANDO MAIOR INTEGRAÇÃO COM A POPULAÇÃO.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				65.000	65.000	0	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				65.000	65.000	0	0	0
90 - Aplicações Diretas				65.000	65.000	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA	5 UNIDADE					
38 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				16.726.519	13.211.369	3.515.150	0	0
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				12.637.960	10.866.810	1.771.150	0	0
13 - CULTURA				12.637.960	10.866.810	1.771.150	0	0
122 - Administração Geral				4.786.650	4.786.650	20.000	0	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				4.786.650	4.786.650	20.000	0	0
2615 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT				4.786.650	4.786.650	20.000	0	0
Objetivo								
GERIR AS ATIVIDADES DA SECULT PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				4.786.650	4.786.650	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.786.650	4.786.650	0	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.786.650	4.786.650	0	0	0
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	10 UNIDADE					
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				210.000	59.000	151.000	0	0
0027 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS				210.000	59.000	151.000	0	0
2614 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO AMAPÁ				210.000	59.000	151.000	0	0
Objetivo								
VALORIZAR E MANTER OS BENS HISTÓRICOS INSTALADOS NO AMAPÁ, BEM COMO, DIFUNDIR O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				110.000	59.000	51.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				59.000	59.000	0	0	0
90 - Aplicações Diretas				59.000	59.000	0	0	0
4 - Investimentos				51.000	0	51.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				51.000	0	51.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				100.000	0	100.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	PATRIMÔNIO CULTURAL VALORIZADO	5 UNIDADE					
392 - Difusão Cultural				7.641.310	6.041.160	1.600.150	0	0
0027 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS				7.641.310	6.041.160	1.600.150	0	0
2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ				7.641.310	6.041.160	1.600.150	0	0
Objetivo								
APOIAR E FOMENTAR AS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				3.823.000	3.823.000	0	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.823.000	3.823.000	0	0	0
40 - Transferências a Municípios				500.000	500.000	0	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.323.000	3.323.000	0	0	0
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				3.500.000	2.000.000	1.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.000.000	2.000.000	0	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	2.000.000	0	0	0
4 - Investimentos				1.500.000	0	1.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.500.000	0	1.500.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				317.960	217.960	100.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				217.960	217.960	0	0		
40 - Transferências a Municípios				67.960	67.960	0	0		
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0		
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0		
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000	0	100.000	0		
3 - Outras Contrapartidas									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				350	200	150	0		
3 - Outras Despesas Correntes				200	200	0	0		
90 - Aplicações Diretas				200	200	0	0		
4 - Investimentos				150	0	150	0		
90 - Aplicações Diretas				150	0	150	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	EVENTO APOIADO E REALIZADO	50 UNIDADE						
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC				4.088.559	2.344.559	1.744.000	0		
13 - CULTURA				4.088.559	2.344.559	1.744.000	0		
392 - Difusão Cultural				4.088.559	2.344.559	1.744.000	0		
0027 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS				4.088.559	2.344.559	1.744.000	0		
2722 - FOMENTO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO AMAPÁ				4.088.559	2.344.559	1.744.000	0		
Objetivo									
DEMOCRATIZAR O ACESSO À CULTURA, POR MEIO DO FOMENTO A PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS POPULARES E TRADICIONAIS PRODUZIDOS NO AMAPÁ.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				4.088.559	2.344.559	1.744.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				2.344.559	2.344.559	0	0		
40 - Transferências a Municípios				400.559	400.559	0	0		
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				150.000	150.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				1.794.000	1.794.000	0	0		
4 - Investimentos				1.744.000	0	1.744.000	0		
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.744.000	0	1.744.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS INCENTIVADOS	50 PROJETO						
42 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC				12.434.867	4.355.740	8.079.127	0		
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC				12.434.867	4.355.740	8.079.127	0		
15 - URBANISMO				9.729.867	3.850.740	5.879.127	0		
122 - Administração Geral				1.340.000	1.225.000	115.000	0		
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA				1.340.000	1.225.000	115.000	0		
2600 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SDC				1.340.000	1.225.000	115.000	0		
Objetivo									
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SDC.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.140.000	1.025.000	115.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				1.025.000	1.025.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				1.025.000	1.025.000	0	0		
4 - Investimentos				115.000	0	115.000	0		
90 - Aplicações Diretas				115.000	0	115.000	0		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				200.000	200.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE						
451 - Infra-Estrutura Urbana				4.736.907	1.580.000	3.156.907	0		
0035 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS				4.736.907	1.580.000	3.156.907	0		
2141 - APOIO A AÇÕES DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPARTIDA AOS MUNICIPIOS				1.934.907	560.000	1.374.907	0		
Objetivo									

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
ESTABELECE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPARTIDA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, AOS VALORES REFERENTES AS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS, FEDERAIS E RECURSOS INTERNACIONAIS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS DESTINADOS PELA UNIÃO E/OU ESTADO AOS MUNICÍPIOS, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AMAPEENSES NAS SUAS RELAÇÕES ECONÔMICAS, SOCIAIS E AMBIENTAIS NAS ÁREAS URBANAS, PERIURBANAS E RURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.300.000	560.000	740.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				560.000	560.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				550.000	550.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
4 - Investimentos				740.000	0	740.000	0
40 - Transferências a Municípios				740.000	0	740.000	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				634.907	0	634.907	0
4 - Investimentos				634.907	0	634.907	0
40 - Transferências a Municípios				584.907	0	584.907	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONVÊNIO FIRMADO	16 UNIDADE				
2588 - ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPARTIDA AOS MUNICÍPIOS				180.000	0	180.000	0
Objetivo							
ESTABELECE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO EM CONTRAPARTIDA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, AOS VALORES REFERENTES AS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS E FEDERAIS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS DESTINADOS PELA UNIÃO E/OU ESTADO AOS MUNICÍPIOS, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AMAPEENSES NAS SUAS RELAÇÕES ECONÔMICAS, SOCIAIS E AMBIENTAIS NAS ÁREAS URBANAS, PERIURBANAS E RURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				180.000	0	180.000	0
4 - Investimentos				180.000	0	180.000	0
40 - Transferências a Municípios				180.000	0	180.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Meta Física				0,00	0,00	0,00	0,00
2598 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA O SANEAMENTO BÁSICO				2.622.000	1.020.000	1.602.000	0
Objetivo							
APOIAR E FOMENTAR, EM ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS ORGÃOS DO GE, AÇÕES QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AMAPEENSES COM A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES QUE VISEM TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO, COM FOCO NA GESTÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSIDERANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O ESGOTAMENTO SANITÁRIO, A DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, A LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS E ÁREAS RURAIS E DISTRITAIS EM CONFORMIDADES COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.045.000	1.020.000	1.025.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.020.000	1.020.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				980.000	980.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
4 - Investimentos				1.025.000	0	1.025.000	0
40 - Transferências a Municípios				1.025.000	0	1.025.000	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				577.000	0	577.000	0
4 - Investimentos				577.000	0	577.000	0
40 - Transferências a Municípios				577.000	0	577.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	7 UNIDADE				
452 - Serviços Urbanos				3.652.960	1.045.740	2.607.220	0
0035 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS				3.652.960	1.045.740	2.607.220	0
2585 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES - CONCIDADES AMAPÁ				30.000	30.000	0	0
Objetivo							
INSTITUCIONALIZAR ESPAÇO DE PROMOÇÃO DE DEBATES COM OS GESTORES MUNICIPAIS, SOCIEDADE CIVIL E GOVERNO SOBRE O AMBIENTE URBANO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				30.000	30.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONSELHO COMUNITÁRIO CRIADO	1 UNIDADE				
2591 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS				3.622.960	1.015.740	2.607.220	0
Objetivo							
REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E DISTRITAL, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS DE OBRAS, DE SERVIÇOS E DE AQUISIÇÕES, DIRETA OU INDIRETAMENTE, VISANDO CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS AGENTES FINANCIADORES, INCLUSIVE MINISTÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.480.000	680.000	800.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				680.000	680.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				650.000	650.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
4 - Investimentos				800.000	0	800.000	0
40 - Transferências a Municípios				800.000	0	800.000	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				2.142.960	335.740	1.807.220	0
3 - Outras Despesas Correntes				335.740	335.740	0	0
40 - Transferências a Municípios				335.740	335.740	0	0
4 - Investimentos				1.807.220	0	1.807.220	0
40 - Transferências a Municípios				1.707.220	0	1.707.220	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	7 UNIDADE				
16 - HABITAÇÃO				2.705.000	505.000	2.200.000	0
482 - Habitação Urbana				2.705.000	505.000	2.200.000	0
0035 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS				2.705.000	505.000	2.200.000	0
2682 - APOIO A AÇÕES DE MELHORIA DA CONDIÇÃO HABITACIONAL				2.705.000	505.000	2.200.000	0
Objetivo							
APOIAR E FOMENTAR, EM ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS ÓRGÃOS DO GEA, DOS MUNICÍPIOS E DO GOVERNO FEDERAL AÇÕES QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AMAPAENSES COM A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES, VISANDO TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS COM A GARANTIA DO DIREITO A MORADIA ADEQUADA EM CONFORMIDADES COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.005.000	505.000	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				505.000	505.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				495.000	495.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
40 - Transferências a Municípios				500.000	0	500.000	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.700.000	0	1.700.000	0
4 - Investimentos				1.700.000	0	1.700.000	0
40 - Transferências a Municípios				1.100.000	0	1.100.000	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	0	600.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESQUISA E PROJETO APOIADO	7 UNIDADE				
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				41.147.992	0	0	41.147.992
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				41.147.992	0	0	41.147.992
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				41.147.992	0	0	41.147.992
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				41.147.992	0	0	41.147.992
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				41.147.992	0	0	41.147.992
9000 - RESERVA TÉCNICA				1.525.382	0	0	1.525.382
Objetivo							
ATENDER EMENDAS INDIVIDUAIS, NOS TERMOS DO § 8º DO ART. 176 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 60, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.525.382	0	0	1.525.382
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.525.382	0	0	1.525.382
99 - A DEFINIR				1.525.382	0	0	1.525.382
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EMENDAS ATENDIDAS	24 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				39.622.610	0	0	39.622.610		
Objetivo									
SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				35.461.408	0	0	35.461.408		
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				35.461.408	0	0	35.461.408		
99 - A DEFINIR				35.461.408	0	0	35.461.408		
171 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRFH, CFRM, RP E OUTROS).				4.161.202	0	0	4.161.202		
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				4.161.202	0	0	4.161.202		
99 - A DEFINIR				4.161.202	0	0	4.161.202		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	52 UNIDADE						

ANEXO III

DEMONSTRATIVOS DOS INVESTIMENTOS

- Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão
- Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos
- Detalhamento da Despesa por Sub-Função
- Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgão
- Detalhamento dos Investimentos por Função/Sub-Função/Programa/Ação

Orçamento de Investimento - Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão
Exercício 2022

Órgão	Valor
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	16.892.393
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	92.386.503
Total	109.278.896

Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento
dos Investimentos
Exercício 2022

Especificação	Valor
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	80.994.999
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.783.897
Recursos do Tesouro Verde - RTV	1.546.881
Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	18.237.016
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	8.500.000
Operações de Crédito Internas - BNDES	8.500.000
OUTRAS	0
Total	109.278.896

Orçamento de Investimento - Detalhamento da Despesa por Sub-Função
Exercício 2022

Sub-Função/Especificação		Valor
334	Fomento ao Trabalho	16.892.393
512	Saneamento Básico Urbano	92.286.503
753	Petróleo	100.000
Total		109.278.896

Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento
dos Investimentos por Órgão
Exercício 2022

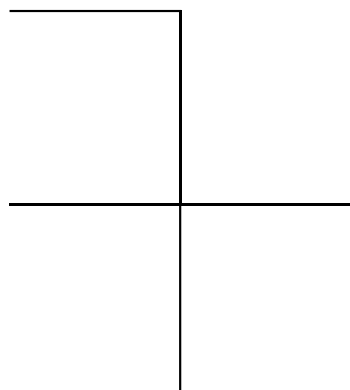
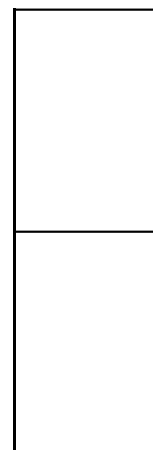
Órgão/Unidade/Especificação	Valor
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	
15204 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ - AFAP	
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	10.308.796
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.583.597
Recursos do Tesouro Verde - RTV	1.546.881
Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	5.036.716
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	0
OUTRAS	0
Total	16.892.393
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	70.686.203
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.100.300
Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	13.100.300
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	8.500.000
Operações de Crédito Internas - BNDES	8.500.000
OUTRAS	0
Total	92.286.503
20203 - COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ	
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	0
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000
Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	100.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	0
OUTRAS	0
Total	100.000

Orçamento de Investimento - Detalhamento dos Investimentos por
Função/Sub-Função/Programa/Ação
Exercício 2022

Órgão/Unidade (Função/Sub-Função/Programa/Ação)	Valor
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	
15204 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ - AFAP	
11 - TRABALHO	16.892.393
334 - Fomento ao Trabalho	16.892.393
0007 - AMAPÁ EMPREENDEDOR	12.827.154
2060 - FINANCIAR MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS NO AMAPÁ	12.827.154
0084 - PRÓ EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA	4.065.239
2063 - FINANCIAR MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS NO AMAPÁ - FUNDIMICRO E AMASOL	4.065.239
Total	16.892.393
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	
17 - SANEAMENTO	92.286.503
512 - Saneamento Básico Urbano	92.286.503
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA	92.286.503
1000 - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NO AMAPÁ	21.600.300
1030 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO	70.686.203
Total	92.286.503
20203 - COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ	
25 - ENERGIA	100.000
753 - Petróleo	100.000
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA	100.000
1016 - IMPLANTAÇÃO DE REDES DE GÁS NATURAL	100.000
Total	100.000

ANEXO IV

BASE LEGAL



01.101 - ENTIDADE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**BASE LEGAL:**

- Constituição Federal de 05/10/1988.
- Constituição Estadual de 20/12/1991, Capítulo I, artigos 91 a 110.
- Resolução nº 0091, de 26 de abril de 2006 - AL - Dispõe sobre o Regimento.

FINALIDADE:

- julgar anualmente as contas do Governador e, se este não as prestar até sessenta dias da abertura da sessão legislativa, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para a punição dos culpados;
- fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;
- julgar anualmente as contas da Mesa da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, e, se estes não as prestarem até sessenta dias da abertura da sessão legislativa, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para a punição dos culpados; e
- autorizar ou aprovar Convênios, Acordos ou Contratos com os Governos Federal, Estadual ou Municipal, Entidades de Direito Público ou Privado, de que resultem para o Estado quaisquer encargos não estabelecidos na Lei Orçamentária.

02.101 - ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS**BASE LEGAL:**

- Constituição Estadual, de 20/12/1991 – (artigo 112, inciso XVIII).
- Decreto nº 0031, de 06/02/1991 - Dispõe sobre a Criação e Funcionamento do Tribunal de Contas.
- Decreto nº 0046, de 26/02/1991 - Altera o art. 89 do Título IV, do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto nº 0061, de 15/04/1991 - Altera o "Caput" do art. 76, do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto nº 0091, de 12/06/1991 - Altera dispositivos do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto nº 0113, de 24/07/1991 - Altera dispositivos do Art. 2º, do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto nº 0228, de 12/11/1991 - Revoga o art - 72, do Decreto nº 0031 , de 06/02/1991.
- Resolução Normativa nº 115/2003 - TCE - Institui o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- apreciar as Contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias, a contar de seu recebimento;
- apreciar as Contas anuais dos Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais, emitindo parecer prévio dentro do exercício em que forem prestadas;
- fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Municípios, mediante convênio, acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento congênere, e das subvenções a qualquer entidade de direito privado; e
- prestar informações solicitadas pelos Poderes Legislativos Estadual e Municipal ou por qualquer de suas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditoria e inspeções realizadas.

**02-301 - ENTIDADE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE**

BASE LEGAL:

- LEI nº 0905, de 20/07/2005 - Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, os cargos, funções e a organização dos Quadros de Pessoal e Planos de Carreira do Tribunal de Contas do

Estado do Amapá.

- O art. 49 - Fica instituído o Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - FMTCE.

FINALIDADE:

- Proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e de desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

03-101 - ENTIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA**BASE LEGAL:**

- Constituição Estadual, de 20/12/1991 - (art. 125, Parágrafo 1º).
- Decreto nº 0069, de 15/05/1991 - Dispõe sobre a Criação do Tribunal de Justiça.
- Resolução nº 006/2003 - TJAP - Dispõe sobre a consolidação do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

FINALIDADE:

- processar e julgar o Vice-Governador e os Secretários de Estado, nos crimes comuns e de responsabilidade, exceto, em relação a estes últimos, quando forem os atos conexos com eventuais delitos imputados ao Governador do Estado, os Prefeitos Municipais, os Juízes de Direito Estaduais e os membros do Ministério Público Estadual, com exceção do Procurador Geral de Justiça, nos crimes de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;
- Processar e julgar o mandato de segurança contra atos do Governador do Estado, da Mesa e do Presidente da Assembleia Legislativa, do próprio Tribunal ou de seus órgãos diretivos e colegiados, dos Secretários de Estado e do Tribunal de Contas do Estado, inclusive de seus respectivos Presidentes, do Procurador Geral de Justiça e do Advogado Geral do Estado;
- Promover representação para garantia do livre exercício do Poder Judiciário Estadual, quando este se achar, coacto ou impedido, e para assegurar a observância de princípios consagrados nas Constituições Federal e Estadual, ou ainda para assegurar a execução da lei, ordem ou decisão judicial, requerendo intervenção no Estado ou Município, conforme o caso.

03.301 - ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA

BASE LEGAL:

– Decreto nº 0158, de 30/09/1991 - Cria o Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Justiça – FMRJ.

FINALIDADE:

– Prover o fortalecimento financeiro do Poder Judiciário, mediante a administração de suas receitas extraorçamentárias, as quais destinar-se-ão ao reaparelhamento dos órgãos da justiça estadual e à respectiva manutenção.

03.302 - ENTIDADE: FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

– Resolução nº 417/2006 - TJAP, de 24/07/2006 - Regulamenta o Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude do Estado do Amapá - FAJJJ.

FINALIDADE:

– Prover de recursos financeiros os projetos e programas dos juizados de infância e da juventude das Comarca do Estado do Amapá.

04-101 - ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**BASE LEGAL:**

- Lei Complementar nº 0009, de 28/12/1994 - Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá.
- Lei Complementar nº 0079, de 27/06/2013 - Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Promover privativamente, a ação penal pública, na forma da Lei;
- Promover o inquérito civil e ação civil pública, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, do consumidor, do contribuinte, dos grupos socialmente discriminados e qualquer outro interesse difuso e coletivo;
- Promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção do Estado nos Municípios, nos casos previstos na Constituição Estadual;
- Defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;
- Representar ao Tribunal de Contas do Estado sobre irregularidades no processamento das contas públicas, bem como solicitar inspeções e auditorias financeiras em prefeituras, câmaras municipais, órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, inclusive fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**04.301 - ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO
DO MUNISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**

BASE LEGAL:

– Lei nº 1.440, de 30/12/2009 - Institui o Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público do Estado do Amapá - FEMPAP.

FINALIDADE:

– Proporcionar recursos e meios para desenvolver projetos de responsabilidades social apoiar atividades e programas de sua modernização

04.302 - ENTIDADE: FUNDO DE COMBATE À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E À CORRUPÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

– Lei nº 2.169, de 28/04/2017 - Institui o Fundo de Combate à Improbidade Administrativa e à Corrupção do Ministério Público do Estado do Amapá - FUNCIAAC.

FINALIDADE:

- Custear ações de fortalecimento institucional e projetos destinados à prevenção, investigações e combate aos atos de improbidade administrativa e de corrupção, praticados no âmbito da administração pública estadual e municipal e terceiro setor.

05.101 - ENTIDADE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**BASE LEGAL:**

- Lei Complementar nº 008, de 20/12/1994 - Organiza a Defensoria Pública do Estado do Amapá.
- Decreto nº 5971, de 28/12/1994 - Regulamenta os artigos 55 a 86, da LC nº 008/94.
- Lei Complementar nº 0012, de 28/06/1996 - Altera o artigo 67 da Lei Complementar nº 008/1994.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 72).
- Lei Complementar nº 041, de 18/07/2007 - Cria cargos na Defensoria Pública do Estado do Amapá .
- Lei nº 1.288, de 02/01/2009 - Fixa subsídios das Carreiras de Procurador do Estado, de Defensor Público do Estado e de Delegado de Polícia.
- Lei nº 1.356, de 14/07/2009 - Autoriza a criação do Núcleo de Atendimento ao Estudante-NAE, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei Complementar nº 0086, de 25/06/2014 - Dispõe sobre a reorganização e reestruturação da Defensoria Pública do Estado do Amapá e da Carreira dos seus membros.
- Lei Complementar nº 107, de 29/12/2017 - Altera a Lei Complementar nº 0086, de 25/06/2014, a fim de compatibilizá-la com as alterações introduzidas na Constituição Federal através da Emenda Constitucional nº 80/14, e com a Lei Complementar Federal nº 80/94.
- Complementar nº 0117, de 01/07/2019 - Altera a Lei Complementar nº 0086, de 25/06/2014, a fim de criar 10 (dez) novos cargos de Defensor Público de 2º categoria.
- Lei Complementar nº 121, de 31/12/2019 - Dispõe sobre a Organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da Carreira dos Membros e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO nº 25, de 16/09/2020 - Cria o Regimento Interno da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá – ESUDPE.
- RESOLUÇÃO nº 26, de 06/10/2020 - Diante da ausência de suplentes para compor o Conselho Superior, regulamenta a eleição para o restante do biênio

2019/2021 dos membros eleitos pela carreira.

– RESOLUÇÃO nº 28, de 07/10/2020 - Dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

– Prestar orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, na forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados, na forma do inciso LXXIV, da Constituição Federal.

05.301 - ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**BASE LEGAL:**

- Lei Complementar nº 0086 de 25/06/2014 - Dispõe em seu artigo 6º que a Defensoria possui autonomia funcional e administrativa e iniciativa para elaboração de sua proposta orçamentária.
- O art. 131 - Fica instituído o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá – FEDP-AP.

FINALIDADE:

- Captar recursos para fazer face às despesas com:
 - Concepção, desenvolvimento, viabilização, execução de planos, programas e projetos de aprimoramento e reaparelhamento dos serviços afetos à DEFENAP;
 - Implementação de tecnologias de controle de tramitação dos feitos judiciais e administrativos, com uso de informática, microfilmagem, reprografia e outros procedimentos tecnológicos;
 - Coparticipação com entidades científicas, educacionais e culturais, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na promoção de eventos que tenham por fim o oferecimento de oportunidades à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado;
 - Desenvolvimento de ações direcionadas ao aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e servidores da Defensoria Pública do Estado.

06.101 - ENTIDADE: GABINETE DO GOVERNADOR**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 22).
- Lei nº 1.246, de 10/07/2008 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, define a finalidade, estrutura organizacional e de cargos do Gabinete do Governador.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei 0811/04.
- Lei nº 1.769, de 30/09/2013 - Dá nova redação do art. 22 da Lei Estadual nº 0811, de 20/02/2004, define a finalidade do Órgão.
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e suas posteriores alterações, e dá outras providências.
- Lei nº 2.280, de 29/12/2017 - Altera a Lei nº 1.908, de 01/07/2015, vinculando a Agência Amapá, autarquia Estadual ao Gabinete do Governador.
- Decreto nº 3.437, de 04/09/2018 - Vincula a Unidade Gestora Gabinete do Vice-Governador à Unidade Gestora Gabinete do Governador, para afins de controle de pessoal e atribuição de tarefas.
- Decreto nº 4.942, de 27/12/2018 - Dispõe sobre a criação do Comitê Técnico Estadual Permanente de Geoinformação do Estado do Amapá - CEPEG, com a atribuição de elaborar e coordenar a execução do Plano Cartográfico e a Política Cartográfica Estadual, em consonância com normas estabelecidas pela Política Nacional de Cartografia e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Assegurar a logística e os meios necessários para o pleno exercício das funções do Chefe do Poder Executivo e assisti-lo no desempenho das suas atribuições, bem como, monitorar, avaliar e assessorar nas políticas públicas, no planejamento das ações e no acompanhamento dos programas desenvolvidos pelas instituições para a consolidação da articulação política intergovernamental, auxiliar na coordenação e no acompanhamento da articulação política com as instituições federais, estaduais, municipais e a sociedade civil e, ainda, prestar apoio administrativo, financeiro e orçamentário às Secretarias Extraordinárias.

07.101 - ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**BASE LEGAL:**

- Lei Complementar nº 006, de 18/08/1994 - Organiza a Procuradoria Geral do Amapá.
- Decreto nº 5.416, de 17/11/1994 - Regulamenta a Lei Complementar nº. 006/94.
- Lei Complementar nº 007, de 09/12/1994 - Altera disposições da Lei Complementar nº 006/94.
- Decreto nº 5.550, de 16/12/1994 - Dá nova redação aos dispositivos do Decreto 5.416/94 que menciona, e estabelece outras providências.
- Lei Complementar nº 0011, de 02/01/1996 - Altera disposição da Lei Complementar nº 006/94.
- Lei Complementar nº 0012, de 28/06/1996 - Altera disposição da Lei Complementar nº 006/94.
- Lei Complementar nº 0013, de 29/10/1996 - Dispõe sobre a Criação da Procuradoria para Assuntos Internacionais, Procuradoria para Assuntos de Meio Ambiente e Procuradoria para Assuntos Criminais e dá outras providências.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 28).
- Lei Complementar nº 032, de 26/12/ 2005 - Cria cargo na Procuradoria Geral do Estado do Amapá.
- Lei Complementar nº 045, de 08/01/2008 - Altera disposições da Lei Complementar nº 006 de 18/08/1994.
- Lei Complementar nº 050, de 23/07/2008 - Altera a Lei Complementar nº 006 de 18/08/1994 e cria a Procuradoria Especial do Estado do Amapá em Brasília.
- Lei Complementar nº 053, de 19/12/2008 - Altera a Lei Complementar nº 006 de 18/08/1994, e a Lei Complementar nº 0045, de 08/01/2008, que dispõe sobre a Organização e o funcionamento da Procuradoria Geral do Estado do Amapá e do Estatuto dos Procuradores do Estado e dá outras providencias.
- Lei nº 1.288, de 02/01/2009 - Fixa subsídios das Carreiras de Procurador do Estado, de Defensor Público do Estado e de Delegado de Polícia.
- Decreto nº 0653, de 18/02/2009 - Extingue os cargos comissionados de

Procurador de Estado Chefe da Procuradoria-Geral do Estado.

– Lei Complementar nº 056, de 07/07/2009 - Dispõe sobre a remuneração dos cargos de Direção no nível de Execução Programática na Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

– Lei Complementar nº 061, de 01/01/2010 - Altera a Lei Complementar nº 006, de 18/08/1994, que trata da carreira de Procurador de Estado e dá outras providências.

– Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

– Lei Complementar nº 0081, de 23/12/2013 - Institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, o Estatuto dos Procuradores do Estado, e dá outras providências.

– Lei Complementar nº 0082, de 27/02/2014 - Institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, o Estatuto dos Procuradores do Estado, e dá outras providências.

– Lei nº 1.881, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a Criação do Sistema Integrado de Apoio Técnico Jurídico do Poder Executivo.

– Lei Complementar nº 0089, de 01/07/2015 - dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado, o Regime Jurídico dos Procuradores do Estado e dá outras providências.

– Lei Complementar nº 0104, 18/07/2017 - Altera a Lei Complementar nº 0089, de 01/07/2015, que dispõe sobre a Organização e o Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado e o Regime Jurídico dos Procuradores do Estado.

– Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018 - Altera e inserem dispositivos na Lei Complementar nº 0089, de 01/07/2015, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral do Estado e o Regime Jurídico dos Procuradores do Estado.

– Decreto nº 0471, de 27/02/2018 - Remaneja e aloca na CGE e SECOM 03 cargos de CDS - 4 subsidio, criados pela Lei complementar nº 109, de 10/01/2018.

– Decreto nº 0226, de 14/01/2019 - Remaneja e aloca na estrutura básica do Governo do Estado um cargo de Direção Superior criado pela Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018.

– Decreto nº 2.002, de 30/06/2020 - Remaneja e aloca na estrutura básica da

Procuradoria Geral do Estado do Amapá, um cargo de Direção Superior criado pela Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018. Art. 1º Remanejar um (01) cargo de Assessoramento e Direção Intermediária, constante do Anexo III, da lei Complementar nº 109, de 10/01/2018, da Procuradoria de Brasília para a Secretaria Geral da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Art. 2º Fica alocado na estrutura básica da Secretaria Geral da Procuradoria Geral do Estado - PGE, o cargo de Assessoramento e Direção Intermediária de Responsável por Atividades Nível III, Código CDS-1, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018.

– Lei nº 2.506, de 13/08/2020 - Dispõe sobre o subsídio dos Procuradores do Estado. Art. 1º O Subsídio mensal do Procurador do Estado do Amapá de Classe Especial, observados o inciso XI, do art. 37 o §4º, do art. 39 e art. 132, todos da Constituição Federal, corresponderá a R\$ 35.462,22 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). Parágrafo único. A fixação prevista no caput deste artigo não implica em aumento de despesa de pessoal, haja vista que a mesma já fora efetivada em ato, administrativo e previsão orçamentaria anterior à entrada em vigor da Lei Complementar nº 173, de 28/05/2020.

FINALIDADE:

– Representar o Estado judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, com exclusividade, a defesa dos direitos e interesses estaduais na área judicial e administrativa e as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

07.301 - ENTIDADE: FUNDO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**BASE LEGAL:**

- Lei Complementar nº 0011, de 02/01/1996 - Dispõe sobre a criação do Fundo PGE.
- Decreto nº 1.284, de 13/05/1996 - Regulamenta a Lei Complementar nº 0011, de 02/01/1996.

FINALIDADE:

- Administrar recursos provenientes dos honorários de sucumbências judiciais devidos à Fazenda Estadual, como também dos honorários decorrentes das transações judiciais e extrajudiciais.

08.101 - ENTIDADE : SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 25).
- Decreto nº 1.441, de 02/06/2004 - Regulamenta as Secretarias Especiais, as Secretarias Extraordinárias e o Centro de Apoio à Coordenação Setorial.
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivos da Lei nº 0811/04 (art. 1º).
- Decreto nº 2.822, de 06/08/2009 - Regulamenta a SEAB, conforme art. 1º e 3º e Anexo, I e II da Lei nº 1.073 de 02/04/2007.
- Lei nº 1.083, de 26/04/2007 - Altera dispositivos da Lei nº 0321/96 (arts. 1º e 4º).
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.
- Lei nº 1.910, 02/07/2015 - Acresce ao Anexo II da Lei nº 1.073 de 02/04/2007, 02 Cargos de CDS-3.
- Decreto nº 3.846, de 04/08/2015 - Dispõe sobre alocação de Cargo de Assessor Técnico Nivel III/Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Exercer atividades de suporte em articulação institucional, entre os programas do Governo Estadual e as políticas públicas do Governo Federal, possibilitando maior eficácia na apropriação das dotações orçamentárias do Orçamento Geral da União, inclusive das emendas parlamentares, e das parcerias com organismos internacionais, além de exercer monitoramento nos procedimentos de interesse do Estado em todas as instâncias dos organismos federais de controle; oferecer apoio logístico ao Chefe do Poder Executivo estadual, seus auxiliares e demais autoridades do Estado, quando em deslocamento oficial à Brasília e auxiliar nas ações de apoio social de interesse do Estado na capital federal.

09.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do poder Executivo (art. 26).
- Lei nº 1.289, de 05/01/2009 - Altera os artigos 26 e 31 da Lei nº 0811, de 20/02/2004.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.
- Decreto nº 0471, de 27/02/2018 - Remaneja e aloca na estrutura básica do Estado, 03 (três) Cargos de Direção Superior. CDS- 4 subsídio, criados pela Lei complementar nº 109, de 10/01/2018, SECOM- 02 cargos de CDS-4, subsídio.

FINALIDADE:

- Formular, executar e acompanhar as políticas e diretrizes de comunicação do Governo do Estado, promovendo a democratização do acesso à informação e o pleno exercício da cidadania.

09.201 - ENTIDADE: RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá e dá outras providências.
- Decreto nº 1.367, de 26/04/2000 - Regulamenta o inciso X do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, que organiza o Estatuto da Rádio Difusora de Macapá.
- Lei nº 0653, de 05/03/2002 - Lei autorizativa da Assembleia legislativa faz Transformação da Rádio Difusora de Macapá em Fundação, Rádio Difusora do Estado do Amapá.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da Rádio Difusora de Macapá (art. 27).
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Executar a política de comunicação de radiodifusão, de interesse do governo, para o Estado a fim de prestar serviços de interesse público e divulgar informações de todos os segmentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do Estado, assim como difundir programas culturais, jornalísticos, de natureza econômica e social, respeitadas as diretrizes da Secretaria de Comunicação.

11.101 - ENTIDADE: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 20).
- Decreto nº 0993 de 31/01/2005 - Regulamenta o art. 20 da Lei nº 0811, de 20/02/04 para organizar o Gabinete do Vice-Governador.
- Lei Nº 1.558 de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Decreto nº 3.437, de 04/09/2018 - Vincula a Unidade Gestora Gabinete do Vice-Governador à Unidade Gestora Gabinete do Governador, para afins de controle de pessoal e atribuição de tarefas.

FINALIDADE:

- Assistir ao Vice-Governador na apreciação e na tramitação de processos de natureza administrativa;
- Controlar os expedientes de recebimento, tramitação e expedição de processos administrativos e dos documentos submetidos à apreciação do Vice-Governador;
- Prestar apoio técnico e administrativo ao Vice-Governador no que compete ao desempenho de suas atribuições;
- Proceder a articulação entre o Vice-Governador e demais Unidades para informar decisões, ordens e despachos de interesse da Vice -Governadoria;
- Divulgar atos, portarias, circulares, ordens de serviços e instruções baixadas pelo Vice-Governador;
- Manter organizado e atualizado o arquivo de correspondência do Gabinete do Vice-Governador;
- Articular com os demais órgãos e entidades do governo com objetivo de divulgar informações de interesse comum;
- Acompanhar as matérias de interesse da Vice-Governadoria divulgadas nos meios de comunicação e organizar arquivos;
- Promover as atividades de relações públicas, estabelecendo a intermediação harmoniosa entre o Vice-Governador, com os demais dirigentes da administração pública do Estado, autoridades federais e municipais e com o público em geral.

13.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0638, de 14/12/2001 - Define a Estrutura organizacional da SEAD.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SEAD (art. 30).
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.774, de 17/11/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, art. 1º, inciso III - A Controladoria Geral do Estado do Amapá, pela fusão da Auditoria Geral do Estado e com a incorporação da Corregedoria Administrativa da Secretaria de Estado da Administração.
- Decreto nº 2.441, de 08/05/2015 - Dispõe sobre a alocação de Cargos de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado de Administração e dá outras providências.
- Decreto nº 4.137, de 21/11/2016 - Extingue o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Logística, Código CDS- 4, criado pela Lei nº 1.879, de 28/04/2015, alocado na estrutura básica da Secretaria de Estado da Administração-SEAD.
- Lei nº 2.312, de 09/04/2018 - Dispõe sobre alteração na Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.
- Decreto nº 0422, de 30/01/2019 - Aprova o regulamento da Secretaria de Estado da Administração e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular políticas e diretrizes no que concerne a Recursos Humanos, Material, Patrimônio, Serviços Gerais, Transportes Oficiais e Comunicação Administrativa, bem como executar, coordenar, avaliar e controlar as ações estratégicas desses sistemas; apoiar e supervisionar as atividades de Imprensa Oficial; planejar, executar e coordenar a política de prestação de serviços ao servidor do poder executivo do Governo Estadual.

13.103 - ENTIDADE : SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0639, de 14/12/2001 - Cria a Central de Atendimento à População do Estado do Amapá como órgão autônomo, vinculado à Secretaria de Estado da Administração e dá outras providências.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo (art. 32).
- Lei nº 1.409, de 24/11/2009 - Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica do SIAC.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.
- Decreto nº 4.046, de 25/10/2017 - Regulamenta a Lei nº 1.409, de 24/11/2009.
- Portaria nº 070, de 23/11/2017 - Formaliza Padrões, norma e modelo de Gestão de Atendimento do SIAC.
- Decreto nº 0799, de 27/03/2018 - Aprova o regulamento do SUPER FÁCIL EDUCAÇÃO dentro do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL.

FINALIDADE:

- Planejar, executar, acompanhar, monitorar, avaliar e coordenar a política de orientação, atendimento integrado e prestação de serviços ao cidadão, por meio da rede de unidades de atendimento integrado do Estado, exercendo, também, o controle de qualidade e definindo diretrizes e padrões de atendimento para toda a administração pública, seja nos centros integrados ou nos atendimentos realizados pelos órgãos estaduais, em suas respectivas unidades administrativas, sobre as quais exercerá supervisão, objetivando propiciar qualidade e excelência no atendimento presencial, telefônico e eletrônico, para elevar o nível de satisfação da população com os serviços públicos prestados e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

13.203 - ENTIDADE: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 31).
- Lei nº 1.290, de 05/01/2009 - Dispõe sobre a Escola de Administração Pública do Amapá.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Decreto nº 1.529, de 08/05/2017 - Aprova o Estatuto da Escola de Administração Pública do Amapá, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Planejar, executar, acompanhar, monitorar e avaliar a política de formação, qualificação, desenvolvimento de pessoal e valorização do servidor e execução do programa de estágio no âmbito de estágio no âmbito do Poder Executivo Estadual.

13.204 - ENTIDADE: AMAPÁ PREVIDÊNCIA**BASE LEGAL:**

Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 33).

- Lei nº 0448, de 07/07/1999 - Dispõe sobre a criação do Sistema Próprio de Previdência Social dos Servidores Cíveis e Militares e cria a Amapá Previdência - AMPREV.

- Lei nº 915, de 18/08/2005 - Dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Amapá e sobre a entidade de previdência e dá outras providências.

- Lei nº 960, de 30/12/2005 - Altera a Lei nº 915, de 18/08/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Amapá e sobre a entidade de previdência e dá outras providências.

- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

- Lei Complementar nº 127, de 01/10/2020 - Altera a Lei nº 0915, de 18/08/2005, que dispõe sobre o regime próprio de previdência, para atualizar as alíquotas de contribuição nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

FINALIDADE:

- A gestão do Sistema de Previdência do Estado do Amapá, objetivando proporcionar aos segurados e seus dependentes a garantia dos benefícios da Lei, que atendam a aposentadoria nas diversas categorias previstas, assim como as pensões e auxílios, cuidando do equilíbrio financeiro com base em estudos atuariais e adequadas aplicações das reservas, com vistas à liquidez, segurança e rentabilidade, bem como exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

13.205 - ENTIDADE: AMAPA PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO**BASE LEGAL:**

– Lei nº 1.432, de 29/12/2009 - Altera dispositivos da Lei nº 0915, de 18/08/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social e sobre a Entidade de Previdência e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público estadual e aos que já recebam benefícios previdenciários do Estado, e seus respectivos dependentes, até a data de 31/12/2005.

13.206 - ENTIDADE: AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO**BASE LEGAL:**

– Lei nº 1.432, de 29/12/2009 – Altera dispositivos da Lei nº 0915, de 18/08/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social e sobre a Entidade de Previdência e dá outras providências.

FINALIDADE:

– Destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressarem no serviço público estadual, a partir da data de 01/01/2006 e aos seus respectivos dependentes.

14.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 34).
- Lei nº 1.171, de 30/12/2007 - Redefine a estrutura organizacional e de cargos da Secretaria da Receita Estadual.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.774, de 17/11/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, que transforma a Secretaria da Receita Estadual para Secretaria de Estado da Fazenda.
- Lei nº 1.782, de 19/11/2013 - Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 1.774, de 17/11/2013.
- Decreto nº 6.483, de 19/11/2013 - Regulamenta a Secretaria de Estado da Fazenda.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.
- Lei nº 2.429, de 28/05/2015 - Dispõe a sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão na Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e suas posteriores alterações, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Planejar, executar, acompanhar e avaliar a política tributária, financeira e contábil do Estado do Amapá, dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, controle financeiro e contábil, a partir das atribuições de sua responsabilidade e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

14.201 - ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Decreto Federal nº 57.651, de 19/01/1966 - Regulamento.
- Decreto nº 0005, de 09/08/1973 - Dispõe sobre a Criação.
- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Inciso XI do art.40 que trata da estrutura organizacional.
- Decreto nº 0711, de 23/03/1998 - Regulamenta a estrutura organizacional básica da JUCAP.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da JUCAP (art. 61).
- Lei Nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- -Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e suas posteriores alterações, e dá outras providências.
- Lei nº 2.297, de 06/04/2018 - Dispõe sobre a organização da Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Executar e administrar, no Estado do Amapá, os serviços próprios do Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, segundo o disposto na Legislação federal, bem como fomentar, facilitar e simplificar o registro de empresas e negócios, em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico visando à geração de riqueza e trabalho no Estado, e exercer outras atribuições correlatas, na forma de seu estatuto.

15-101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 35).
- Decreto nº 028, de 03/01/2005 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Decreto nº 2.432, de 27/06/2012 - Altera o Decreto nº 028/2005, de 03/01/2005, que regulamenta a SEPLAN e transforma a CPCR em Coordenadoria de Monitoramento da Regularidade do Estado.
- Lei nº 1.695, de 06/07/2012 - Cria a GPLAN - Gratificação de Desempenho pelo Exercício de Atividades de Planejamento, Orçamento e Tesouro e dá outras providências.
- Lei nº 1.774, de 17/11/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, que transforma a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro em Secretaria de Estado do Planejamento.
- Lei nº 1.782, de 19/11/2013 - Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 1.774, de 17/11/2013.
- Decreto nº 009, de 06/01/2014 - Remaneja a Coordenadoria de Programas e Ações Estratégicas da Secretaria de Governo do Estado do Amapá para a Secretaria de Estado do Planejamento.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.
- Lei nº 1.938, de 28/09/2015 - Dispõe sobre a alteração da lei nº 1.801, de 26/02/14 que trata sobre o Sistema de Planejamento Orçamento e Gestão - SIPLAG.
- Decreto nº 5.695, de 22/12/2015 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Planejamento e dá outras providências.
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, e suas posteriores alterações, e dá outras providências, vincula à SEPLAN a Agência de Fomento do Amapá - AFAP e o Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM.

- Lei nº 2.280, de 29/12/2017 - Altera a Lei nº 1.908, de 01/07/2015, vinculando a Agência Amapá, autarquia Estadual à Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN.
- Decreto nº 0423, de 30/01/2019 - Aprova o Manual para elaboração de Regulamentos e estatutos no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
- Decreto nº 0497, de 06/02/2019 - Dispõe sobre o Comitê estadual para apoio ao Programa de Parcerias de Investimentos - PPI/BNDES.
- Portaria nº 024, de 05/08/2020 - Estabelece a Metodologia para o processo de Acompanhamento no SIAFE de Programas de Ações Governamentais sob a responsabilidade da SEPLAN, por meio do Gerente de Programa e Gerente de Ações (Atividades ou Projetos), em conformidade com a metodologia e as orientações da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN/Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN.
- Decreto nº 3.195, de 21/09/2020 - Trata sobre a incorporação dos objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS ao PPA vigente no Estado do Amapá, especialmente como estratégia para incorporação de indicadores e financeira e, subsequente disponibilidade de dados para a tomada de decisão.

FINALIDADE:

- Coordenar o planejamento, monitorar e avaliar os resultados das políticas públicas estaduais, controlar a execução orçamentária, promover a modernização administrativa do Estado, a racionalização dos gastos, monitoramento da regularidade do Estado, produzir estatísticas e indicadores para o desenvolvimento institucional, econômico, social e ambiental e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**15-201 - ENTIDADE: CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DO ESTADO**

BASE LEGAL:

- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá e dá outras providências.
- Decreto nº 0150, de 23/01/1998 - Regulamenta o inciso VIII do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16/04/1997, que aprova o Estatuto do Centro de Processamento de Dados do Amapá.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, altera a denominação e finalidade organizacional do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação do Estado (art. 36).
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Formular, executar, acompanhar e monitorar a política de tecnologia da informação da administração estadual, programar, dar manutenção técnica aos softwares, hardwares, estabelecer diretrizes, disciplinar a descentralização tecnológica, coordenar, orientar e controlar a execução das atividades de processamento de dados, prioritariamente para o Poder Executivo; delinear a política e as diretrizes de informática no Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

15.203 - ENTIDADE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0048, de 22/12/1992 - Dispõe sobre a criação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.
- Lei nº 0071, de 26/05/1993 - Dispõe sobre a organização e criação dos cargos.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 62).
- Lei nº 1.375, de 25/09/2009 - Define a estrutura organizacional básica e de cargos do IPEM.
- Decreto nº 4.389 de 09/12/2009 - Aprova o Estatuto do IPEM e dá outras providências.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, e suas posteriores alterações, e dá outras providências, vincula à SEPLAN a Agência de Fomento do Amapá-AFAP e o Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM.
- Lei nº 1.467 de 01/10/2020- Fixa vencimentos básicos dos servidores efetivos do IPEM.

FINALIDADE:

- Implementar, desenvolver e executar as atividades relacionadas com o controle metrológico e da qualidade de bens e serviços, observada a competência concorrente da União e toda legislação emanada do Poder Federal e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

15.205 - ENTIDADE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
- Lei nº 1.908, de 01/07/2015 - Dispõe sobre a criação da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá.
- Decreto nº 4.407, de 12/12/2016 - Regulamenta a Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá.
- Lei nº 2.280, de 29/12/2017 - Altera a Lei nº 1.908, de 01/07/2015, vinculando a Agência Amapá, autarquia Estadual à Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN.

FINALIDADE:

- Planejar, organizar, dirigir, orientar, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações a cargo do Estado relativas aos setores produtivos, especialmente, à promoção e ao fomento da indústria; da mineração; do petróleo; da bioindústria; da agroindústria; dos agronegócios; da pesca e aquicultura industrial; do comércio e dos serviços; com ênfase na geração de emprego e renda, com base no desenvolvimento sustentável, bem como, apoiar os assuntos internacionais referentes a esses setores, com prerrogativas inerentes a sua condição, e ainda, apoiar a implementação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas de desenvolvimento do Estado, através da captação e aplicação de recursos financeiros por meio de programas e projetos, geração e disseminação de informações sobre a realidade social e econômica do Estado, de acordo com as funções e estrutura organizacional regidas por esta Lei e pelo seu Estatuto, a ser aprovado por decreto.

16.101 - ENTIDADE: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.774, de 17/11/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, cria a Controladoria-Geral do Estado do Amapá.
- Lei nº 1.782, de 19/11/2013 - Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 1.774, de 17/11/2013.
- Decreto nº 7.549, de 11/12/2013 - Regulamenta o art. 38 da Lei nº 0811/04, alterada pela Lei nº 1.774/2013.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.
- Decreto nº 0471, de 27/02/2018 - Remaneja e aloca na estrutura básica do Estado, 03 (três) Cargos de Direção Superior. CDS- 4 subsidio, criados pela LC nº 109, de 10.01.2018, CGE - a ser definido pelo Controlador Geral do Estado.

FINALIDADE:

- Assistir diretamente e imediatamente ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes a defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição administrativa, à prevenção e o combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e o incremento da transparência da gestão e apoiar o Ministério Público e o controle externo no exercício de suas missões institucionais, e exercer atribuições correlatas, na forma do regulamento.

18.101 - ENTIDADE: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo Estadual, define a finalidade organizacional da S Secretaria Extraordinária de Políticas para As Mulheres (Art. 76).
- Decreto nº 1.441, de 02/06/2004 - Regulamenta as Secretarias Especiais, as Secretarias Extraordinárias e o Centro de Apoio à Coordenação Setorial.
- Lei nº 1.354, de 07/07/2009 - Dispõe sobre a estrutura organizacional básica do Centro de Apoio à Coordenação Setorial e das Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial e Secretarias Extraordinárias de Governo.
- Lei nº 1.385, de 16/10/2009 - Altera o Anexo III da Lei nº 1.354, de 07/07/2009, o qual demonstra o quantitativo de cargos de direção superior e intermediária das Secretarias Extraordinárias.
- Decreto nº 3.886, de 26/10/2009 - Define atribuições para os ocupantes de cargos da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.
- Lei Nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.

FINALIDADE

- Formular e coordenar as políticas voltadas para a integração social, políticas e econômicas das mulheres, especialmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade social, exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

20.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SEINF, (art.44).
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Define a estrutura organizacional básica de cargos da SEINF (anexos XI e XII).
- Decreto nº 3.193, de 28/08/2009- Regulamenta a estrutura organizacional da SEINF.
- Lei Nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.879, de 28 de abril de 2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.
- Decreto nº 3.844, de 04/08/2015 - Dispõe sobre alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dá outras providências.
- Decreto nº 1.428, de 26/04/2015 - Aloca um CDS-4 criado pela Lei nº 1.303, de 08/01/2009, para o cargo de Secretário Adjunto, cuja área de atuação será definida por ato do secretário da SEINF.

FINALIDADE:

- Formular e executar as políticas de desenvolvimento urbano, habitação, obras e serviços de engenharia, saneamento, energia elétrica, bem como planejar e executar os serviços técnicos relacionados à erosão e à macrodrenagem, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

20.201 - ENTIDADE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Decreto - Lei nº 0490, de 04/03/1969 - Dispõe sobre a Criação do Órgão.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 46).
- Lei Nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Coordenar, planejar, executar e explorar os serviços públicos de saneamento e abastecimento de água tratada no Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

20.202 - ENTIDADE: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 2.740, de 02/03/1956 - Dispõe sobre a criação da CEA.
- Estatuto Social alterado em 31/05/2003.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.47).
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Explorar serviços de energia elétrica em todo o Estado ou em outras áreas que lhe sejam concedidas, realizando estudos, projetos, construção e operação de usinas produtoras, linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

20.203-ENTIDADE: COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0705, de 05/07/2002 - Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Amapá.
- Lei nº 750, de 30/04/2003 - Altera a redação dos artigos 1º e 5º da Lei nº 0705/2002.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 48).
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Explorar o serviço público de distribuição e comercialização de gás natural canalizado ou manufaturado, de produção no Estado do Amapá e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**20.204 - ENTIDADE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DOS ESTADO DO AMAPÁ**

BASE LEGAL:

- Lei nº 0625, de 31/10/2001 - Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da ARSAP (art. 49).
- Lei Nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 2.548, de 23/04/2021 - Dispõe sobre a reestruturação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (ARSAP); revoga a Lei Estadual nº 0625, de 31/10/2001; e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Exercer o poder de regulação, controle e fiscalização sobre serviços públicos delegados, nos termos da lei e demais normas legais, com vistas a garantir a qualidade, regularidade e continuidade na prestação dos serviços, com a finalidade última de atender o interesse público, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Estatuto.

20.205 - ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional do DETRAN (art. 45).
- Lei Nº 1.453, de 11/02/2010 - Transforma o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia.
- Decreto nº 5.237, de 30/12/2010 - Aprova o Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá.
- Lei nº 1.792, de 11/12/2013 - Institui o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores.
- Lei Nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Zelar pelo cumprimento da Legislação de Trânsito; programar, coordenar, orientar, fiscalizar e controlar a execução das atividades de administração, educação, segurança e engenharia do tráfego e do trânsito; aplicar penalidades por infração de trânsito; expedir certificados de propriedade e habilitar condutores de veículos; realizar perícias; elaborar projetos de sinalização no âmbito de sua jurisdição e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.
- Possibilitar o acesso das pessoas de baixo poder aquisitivo, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH, nas categorias A, B e AB, na hipótese de nova classificação, à categoria C, D ou E, compreendendo-se a dispensa do pagamento dos serviços e taxas relativas.

21.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0629, de 01/11/2001 - Define a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Transporte.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SETRAP (art. 43).
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.
- Decreto nº 0124, de 07/01/2016 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provisão em Comissão na Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, executar as políticas e diretrizes relativas aos transportes rodoviário, fluvial e aéreo do Estado, executar e/ou supervisionar os serviços técnicos relacionados aos portos e vias, exercer as atividades de engenharia e segurança do trânsito nas rodovias estaduais e nas federais delegadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

23.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 51).
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.
- Decreto nº 2.821, de 06/08/2009 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências.
- Lei Nº 1.774, de 17/10/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, altera art. 52 da Lei nº 1073 de 02 de abril de 2007, que altera e define a finalidade.
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811 de 20/02/2004, e suas posteriores alterações, e dá outras providências, art. 7º ficam extintos os 23 (vinte e três) cargos de Unidade de Desenvolvimento Local da SDR constantes nos Anexos III e IV, da Lei nº 1.073/2007.

FINALIDADE:

- Formular e coordenar a política estadual de desenvolvimento agrícola, pecuária, aquícola, pesqueira, florestal, extrativista, da agroindústria e do abastecimento, defesa e inspeção animal e vegetal do Estado do Amapá, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

23.204 - ENTIDADE: AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0701, de 28/06/2002 - Cria a Agência de defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo (art.55).
- Lei nº 1.075, de 02/04/2007 - Define a finalidade, a estrutura organizacional básica e de cargos da DIAGRO.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Promover e executar a defesa sanitária animal e vegetal, o controle e inspeção dos produtos de origem agropecuária no Estado do Amapá, planejar, coordenar e executar os programas de promoção e proteção da saúde animal e vegetal e a educação sanitária, normatizando, regulamentando e fiscalizando a entrada, o trânsito, o comércio e o beneficiamento de produtos, subprodutos e derivados agropecuários e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

23.206 - ENTIDADE: INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 52).
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivo da Lei nº 0811 de 20/02/2004.
- Lei nº 1.076, de 02/04/2007 - Redefine a estrutura organizacional e de cargos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá.
- Decreto nº 0253, de 27/01/2009 - Aprova o Estatuto do RURAP;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004.
- Lei nº 1.971, de 30/12/2015 - Altera a Lei nº 0811 de 20/02/2004, e suas posteriores alterações e a Lei nº 1.076, de 02/04/2007, que dispõe sobre o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP e suas posteriores alterações e dá outras providências.
- Decreto nº 2.158, de 09/06/2017 - Aprova o Estatuto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP e dá outras providências.
- Lei Nº 2.424, de 15/07/19 - Dispõe sobre as alterações do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá - RURAP e dá outras providências. Passa a denominar-se Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP.
- Decreto nº 2.836, de 20/08/2020 - Dispõe a liquidação e extinção da Agência de Pesca do Amapá (PESCAP) e dá outras providências.
- Decreto nº 2.837, de 20/08/2020 - Dispõe a liquidação e extinção do Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF/AP) e dá outras providências.
- Decreto nº 4.299, de 18/12/2020 - Aprova o Estatuto do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP.

FINALIDADE:

- Executar o serviço de assistência técnica e extensão, gerar e adaptar as tecnologias, orientar a produção e o comércio de produtos, promover a organização, padronizar, classificar e melhorar a qualidade dos produtos

agropecuários, agroindustriais, pesqueiros, florestais e minerais, assim como, implementar a política estadual orientada para o apoio ao desenvolvimento econômico, e ainda, a execução da política estadual do Setor Primário e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Estatuto.

23.207 - ENTIDADE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

– Lei nº 2.425, de 15/07/2019 - Dispõe sobre a criação do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS.

– Decreto nº 1.565, de 06/05/2021 - Regulamenta a Lei nº 2.425, de 15/07/2019, dispõe sobre a regularização do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras e dá outras providências.

FINALIDADE:

– Executar a política fundiário do Estado e gestão do espaço territorial, investido de poderes de representação para promover a discriminação, arrecadação e regularização das terras públicas e devolutas do Estado ou aquelas transferidas da União, por força da lei, ou incorporadas por qualquer meio legal ao Patrimônio Estadual, bem como a normatização de áreas urbanas e rurais, de domínio e posse do Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Estatuto.

23.301 - ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0039, de 11/12/1992 - Dispõe sobre a criação do Fundo de Desenvolvimento Rural. do Amapá.
- Decreto nº 0412, de 02/03/1993 - Aprova o Regulamento.
- Decreto nº 1.814, de 18/10/1993 - Altera o Decreto nº 0412.
- Lei nº 2.483, de 09/01/2020 - Altera o Fundo de Desenvolvimento rural do Amapá, criado pela Lei estadual nº 0039/1992.

FINALIDADE:

- Financiar atividades agropecuárias, extrativistas vegetais, agroindustriais e pesca artesanal, no âmbito do setor privado;
- Contribuir para o aumento da produção do setor primário estadual, de forma a promover uma maior oferta de alimentos à população;
- Estimular a instalação de pequenas agroindústrias, a fim de promover um melhor aproveitamento da matéria prima local.

**24.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO**

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 63).
- Decreto nº 030, de 03/01/2005 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Decreto nº 5.708, de 30/12/2015 - Dispõe sobre a alocação de Cargos de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, coordenar e executar as políticas do Estado, relativas ao trabalho e à geração de renda; apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

24.302 - ENTIDADE: FUNDO DE APOIO AO MICROEMPREENDEDOR E AO DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO DO AMAPÁ - FUNDMICRO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0872, de 31/12/2004 - Institui o Fundo de Apoio ao Microempendedor e ao Desenvolvimento do Artesanato do Amapá - FUNDMICRO, extingue o Fundo de Desenvolvimento do Artesanato do Amapá - FDA e dá outras providências.
- Decreto nº 2.102, de 12/04/2005 - Regulamenta o Fundo de Apoio ao Microempendedor e ao Desenvolvimento do Artesanato do Amapá.
- Lei nº 2.475, de 08/01/2020 - Altera o Fundo de Apoio ao Microempendedor e ao Desenvolvimento do Artesanato do Amapá - FUNDMICRO, criado pela Lei Estadual nº 0872, de 31/12/2004.

FINALIDADE:

- Apoiar financeiramente e fomentar as iniciativas de microempendedorismo e as atividades artesanais no âmbito do Estado, promovendo a inclusão social pelo trabalho.

24.303 - ENTIDADE: FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

– Lei nº 2.419, de 28/06/2019 - Dispõe sobre a Instituição e Regulamentação do Fundo Estadual do trabalho.

FINALIDADE:

– Destinar recursos para execução das ações e serviços, bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à política estadual de trabalho, emprego e renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no Estado do Amapá.

**25.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E DA
TECNOLOGIA**

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 57).
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos da SETEC.
- Decreto nº 1867, de 28/06/2008 - Regulamenta a Secretaria de Estado da Ciência e da Tecnologia.
- Lei nº 1558, de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências.
- Lei nº 1879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- A formulação e a coordenação das políticas de desenvolvimento científico e tecnológico e de ensino superior do Estado.

**25.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS
CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ**

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 58).
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivos da Lei nº 0811, de 20/02/04.
- Lei nº 1.175, de 02/01/2008 - Define a finalidade organizacional, estrutura organizacional e de Cargos do IEPA.
- Lei Nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Decreto nº 1.333, de 11/04/2017 - Aprova o Estatuto do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Gerar e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos sobre o ser humano, a flora, a fauna e o ambiente físico do Estado para contribuição ao desenvolvimento econômico e social.

25.202 - ENTIDADE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0996, de 31/05/2006 - Institui a Universidade do Estado do Amapá e dá outras providências.
- Lei nº 1.021, de 30/06/2006 - Aprova a Estrutura Organizacional Básica Provisória da Universidade do Estado do Amapá.
- Decreto nº 2.612, de 14/09/2006 - Aprova o Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivo da Lei nº 0811 de 20/02/04.
- Lei nº 1.114, 31/08/2007- Define a estrutura organizacional e de cargos da UEAP.
- Resolução nº 003, de 11/05/2009- Aprova e publica o Estatuto da UEAP.
- Lei nº 1.558 de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências

FINALIDADE:

- Promover a educação superior, desenvolvendo o conhecimento universal, com especial atenção para o Estado do Amapá e para a Amazônia, através da oferta de cursos de graduação e pós-graduação, com ações especiais que objetivem a expansão do ensino e do conhecimento científico em todo o território do Estado.

25.203 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.438, de 30/12/2009 - Cria a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências.
- Lei nº 1.966, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, e suas posteriores alterações e a Lei nº 1.438, de 30/12/2009 que dispõe sobre a criação da Fundação de Amparo à pesquisa do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Ser a principal agência de fomento e inclusão ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado do Amapá.

26.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 56).
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivo da Lei nº 0811, de 20/02/07.
- Lei nº 1.176, de 02/01/2008 - Altera a estrutura organizacional e cargos da SEMA.
- Lei nº 1558, de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências.
- Lei nº 2.426, de 15/07/2019 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, e suas posteriores alterações e dispõe sobre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e dá outras providências.
- Decreto nº 2.835, de 20/08/2020 - Dispõe a liquidação e extinção do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado (IMAP) e dá outras providências.
- Decreto nº 2.841, de 12/08/2021 - Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Gerir, coordenar, normatizar, elaborar e executar a Política Ambiental do Estado, em especial a gestão de seus recursos florestais e hídricos e exercer, bem como a fiscalização, o monitoramento e o licenciamento ambiental e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Regulamento.

26.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO**AMBIENTE****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0165, de 18/08/1994 - Cria o Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente.

- Decreto nº 0677, de 18/02/2000 - Aprova o Regulamento.

FINALIDADE:

- Financiar planos, programas, projetos, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentado dos recursos naturais, bem como a implementação ou auxílio de ações voltadas para o controle, à fiscalização, a defesa e a recuperação do meio ambiente em conformidade com a Polícia Ambiental do Estado.

**26.302 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO
AMAPÁ**

BASE LEGAL:

– Lei nº 0686, de 07/06/2002.

FINALIDADE:

- financiar a implantação e o desenvolvimento da Política Estadual de Recursos Hídricos e o Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- subsidiar os programas pertinentes ao estudo, a pesquisa, a exploração e a conservação dos recursos hídricos;
- subsidiar a criação e o desenvolvimento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, previsto no âmbito da legislação ambiental federal, estadual e municipal;
- custear administrativamente os órgãos e as entidades integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e o financiamento de estudos, de programas, de projetos e de obras incluídas nos Planos de Recursos Hídricos;
- subsidiar a criação e o desenvolvimento das formas de participação popular na gestão de recursos hídricos, através de comitês de bacia hidrográfica de consórcios públicos, de associações intermunicipais e de organizações técnicas de ensino e de pesquisa com a atuação na área de recursos hídricos.

27.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SETUR (art. 59).
- Decreto nº 1.994 de 15/07/2004 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Turismo.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, executar e coordenar a política de turismo do Estado, bem como criar oportunidades de investimentos setoriais e incrementar a expansão do turismo no Amapá.

28.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional (art. 66).
- Lei nº 1.230, de 29/05/2008 - Define a estrutura organizacional básica e de cargos comissionados da SEED.
- Lei nº 1.409, de 24/11/2009 - Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2017 – SEED/SIAC.
- Decreto nº 5.236, de 30/12/2010 - Aprova o Regimento do Conselho Estadual de Educação do Amapá.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.
- Lei nº 1.896, de 25/05/2015 - Altera a Lei nº 0949 de 23/12/2005, que dispõe sobre normas de Funcionamento do Sistema Estadual de Educação, reestrutura o Grupo de Magistério e Organiza o Plano de Cargos e Salários.
- Decreto nº 4.138, de 21/11/2016 - Aloca na estrutura de cargos da SEED, o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, criado pela Lei nº 1.879, de 28/04/2015.
- Lei nº 2.257, de 05/12/2017 - Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação.
- Decreto nº 0799, de 27/03/2018 - Aprova o Regulamento do SUPER FÁCIL EDUCAÇÃO dentro do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/Super fácil.

FINALIDADE:

- Executar, supervisionar e controlar as ações do Governo relativas à educação; o controle e a fiscalização do funcionamento de estabelecimentos de ensino, de diferentes graus e níveis, públicos e particulares; a perfeita articulação com o Governo Federal em matéria de política e legislação educacionais; o estudo, a pesquisa e a avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema e dos processos

educacionais; a assistência e orientação aos Municípios, a fim de habilitá-los a absorver responsabilidades educacionais previstas em Lei, a operação e manutenção de equipamentos educacionais da rede pública estadual, apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

29.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (art. 68).
- Decreto nº 4.275, de 14/09/2005 - Regulamenta o artigo 68 da Lei nº 0811, de 20/02/2004, para organizar a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e dá outras providências.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, executar e coordenar a política de desenvolvimento do desporto e do lazer do Estado, visando incrementar as atividades do desporto e fazer junto aos diversos segmentos da sociedade e exercer outras atribuições correlatas na forma de regulamento.

**29.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ**

BASE LEGAL:

– Lei nº 0158, de 15/06/1994 - Institui as normas de Organização e funcionamento do Sistema de Desporto do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

– Dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter desportivo que se enquadram nas diretrizes e prioridades política estadual do desporto.

30.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

BASE LEGAL:

- Lei nº 0417 de 17/04/1998 - Extingue o Instituto de Saúde Dr. Alberto Lima e altera a estrutura organizacional da SESA.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SESA
- Decreto nº 1.398, de 01/06/2004 –Dispõe sobre a alocação de Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão na SESA.
- Decreto nº 2.362, de 31/07/2006 – Aloca cargos na estrutura da SESA.
- Decreto nº 0113, de 15/01/2008 – Altera os Anexos I e II da Lei nº 0417/1998.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 2.212, de 14/07/2017 - Dispõe sobre a finalidade e a estrutura organizacional básica e de cargos da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências.
- Decreto nº 1.720, de 17/05/2021 - Regulamenta a Secretaria de Estado da Saúde - SESA e dá outras providências.

FINALIDADE:

– Desenvolver a política estadual de saúde, através das ações de planejamento, coordenação, supervisão, controle e normatização de medidas, visando a promoção, a prevenção e a recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade; gerir o Fundo Estadual de Saúde; viabilizar a assistência à saúde através da universalidade, integralidade e equidade dentro de uma rede de serviços hierarquizada, regionalizada e descentralizada, para a melhoria da qualidade de

vida da população do Estado, observadas as normas do Sistema Único de Saúde; bem como apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

30.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo (inciso VI, art. 40).
- Decreto nº 5.519, de 09/12/1997 - Regulamenta o inciso VI do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16/04/1997, que organiza o HEMOAP.
- Lei nº 0590, de 17/08/2000 - Altera os códigos de FGS-3 para FGS-4 do Diretor-Presidente.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional do HEMOAP (art. 70).
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Formular, coordenar e desenvolver a política estadual de sangue e hemoderivados; dar assistência e apoio hemoterápico e hematológico à rede de serviços de saúde do Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

30.203 - ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.210, de 14/07/2017 - Cria a Superintendência de Vigilância em Saúde.
- Decreto nº 3.708, de 26/09/2017 - Aprova o Estatuto da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá - SVS, e da outras providências.

FINALIDADE:

- A promoção e proteção à saúde, mediante ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, vigilância de saúde do trabalhador e controle de doenças, incluindo educação, capacitação, pesquisa e a vigilância laboratorial para a melhoria da qualidade de vida da população amapaense.

30.204 - ENTIDADE: CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 2.211 de 14/07/2017 - Altera a Lei nº 0417, de 17/04/1998 e a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e cria o Centro de Reabilitação.
- Decreto nº 3.989, de 16/10/2017 - Aprova o Estatuto do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Programar, orientar, supervisionar, avaliar e realizar o processo de reabilitação biopsicossocial de média e alta complexidade de pacientes encaminhados da área hospitalar e de redes estaduais de saúde ou ambulatorial.

30.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0139, de 27/12/1993 - Institui o Fundo Estadual de Saúde - FES.
- Lei nº 0152, de 25/04/1994 - Altera dispositivo da Lei nº 0139, de 27/12/1993.
- Decreto nº 3.262, de 22/08/2017 - Regulamenta a Lei Estadual nº 2.216, de 26/07/2017 que instituiu o Fundo Estadual de Saúde (FES).

FINALIDADE:

- Operacionalizar as ações e serviços de saúde que compreendem:
 1. Atendimento à saúde, universalizado, integral e regionalizado;
 2. A vigilância sanitária;
 3. A vigilância epidemiológica e ações de interesse individual e coletivo correspondente;
 4. A produção e distribuição de vacina, soro, medicamento e outros produtos de interesse da saúde pública;
 5. Controle e fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendida o ambiente de trabalho, em comum acordo com os órgãos federais e municipais.

31.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SIMS (art. 73).
- Decreto nº 029, de 03/01/05- Regulamenta a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, define a estrutura organizacional básica e de cargos comissionados.
- Decreto nº 2.863, de 28/06/07- Aloca o cargo de Secretário Adjunto na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.
- Decreto nº 2.607, de 21/07/2009 - Aloca cargo de Secretário Adjunto na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, coordenar e executar as políticas sociais do Estado, relativas ao desenvolvimento social, à migração, através da articulação com órgãos e entidades governamentais e da sociedade civil, visando à promoção da cidadania; apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

31.201 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**BASE LEGAL:**

- Decreto nº 0309, de 18/12/1991 - Dispõe sobre a criação da FCRIA.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 74).
- Lei nº 1.291, de 05/01/2009 - Altera a finalidade, estrutura organizacional e de cargos da FCRIA.

FINALIDADE:

- Coordenar e executar a política de promoção, garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, e de adolescentes autores de ato infracional no cumprimento de medidas cautelares e socioeducativas.

31.301 - ENTIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**BASE LEGAL:**

– Lei nº 0256 de 22/12/1995 - Dispõe sobre a Criação do Fundo de Assistência Social.

FINALIDADE:

– Efetuar convênios com entidades públicas ou privadas, como estabelece o Art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social, para execução de programas e projetos específicos no âmbito da Assistência Social: proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, ao idoso, à habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência, à promoção e integração no mercado do trabalho.

31.302 - ENTIDADE: FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**BASE LEGAL:**

- Lei nº 050, de 23/12/1992 - Institui o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente.
- Lei nº 0371, de 06/10/1997 - Dá nova Redação à Lei nº 0050, de 23/12/92.
- Decreto nº 5.668, de 15/12/1997 - Aprova o Regulamento.

FINALIDADE:

- Dar apoio aos Programas e Projetos de Estudos e Capacitação de Recursos Humanos necessários à execução de Ações voltadas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

31.303 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DO PASSE SOCIAL ESTUDANTIL**BASE LEGAL:**

- Lei nº 17.685, de 29/06/2012 - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instituir o Programa Passe Livre Estudantil.
- Lei nº 1.791, de 11/12/2013 - Institui o Programa Passe Social Estudantil (PSE) e cria o Fundo Estadual do Passe Social Estudantil.
- Decreto nº 7.630, de 17/12/2013 - Regulamenta o Fundo Estadual do Passe Social Estudantil.

FINALIDADE:

- Custear o Programa Passe Social Estudantil;

**33.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA**

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 80).
- Lei nº 1.335, de 18/05/2009- Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos, altera o art. 80 da Lei 0811, de 20/02/2004.
- Lei Nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências
- Lei nº 1.848, de 23/12/2014 - Altera Dispositivo da Lei nº 1.335, de 18/05/2009, cria a Estrutura da Coordenadoria Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI
- Lei nº 2.357, de 27/06/2018, Institui o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá - FUNSEP, na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, conforme autorizado pelo artigo 17, da Lei nº 1.632/12.
- Lei nº 2.392, de 24/01/2019 - Prorroga a vigência da Coordenadoria para o gerenciamento do Programa Nacional de Segurança com Cidadania - PRONASCI.

FINALIDADE:

- Formular e coordenar a execução da política de justiça e segurança pública do Estado; estabelecer as diretrizes do sistema prisional, apoiar, supervisionar e coordenar operacionalmente a integração das atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas.

33.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON

BASE LEGAL:

– Lei nº 0687, de 07/06/2002 - Cria o Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.

– Decreto nº 5.355 de 12/06/2003 - Aprova o estatuto do PROCON.

– Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.81).

- Lei nº 0928, de 19/09/2005 - Altera dispositivos da Lei nº 0687, de 07/06/2002 - Altera composição do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor.

- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

– Proporcionar a aplicação da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e legislação pertinente à orientação, proteção e fiscalização das relações de consumo e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

33.202 - ENTIDADE : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0609, de 06/07/2001 - Transforma o Complexo Penitenciário do Estado do Amapá em Autarquia.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, Altera a denominação e define a finalidade organizacional (art. 82).
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.592, de 23/12/2011 - Cria a Escola de Administração Penitenciária do Estado do Amapá e altera a estrutura básica do Complexo Penitenciário do Estado do Amapá.
- Lei nº 1.701, de 17/07/2012 - Dispõe sobre alterações no Anexo II da Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, que transformou o Complexo Penitenciário em autarquia vinculada indiretamente à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, criou cargos e alterou o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amapá.
- Decreto nº 1.284, de 10/03/2015 - Aprova o Regulamento do Conselho Penitenciário do Estado do Amapá.
- Decreto nº 1.709, de 17/04/2019 - Altera o art. 1, inciso I, § 1º e 6º, art. 2º, art. 3º e parágrafo único, art. 8º, os § 2º e 3º, do art. 14, e o caput do art. 25, do decreto nº 1.284, de 10/03/2015.
- Lei nº 1.929, de 06/08/2015 - Altera a Lei nº 0609, de 06/06/2011, que transforma o Complexo Penitenciário em autarquia, ficando vinculado indiretamente à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, cria cargos, altera o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Civis do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá e dá outras providências.
- Lei nº 2.302, de 09/04/2018 - Concede realinhamento salarial aos servidores do Grupo Socioeducativo do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, alterando o anexo II, da Lei nº 1.122, de 01/10/2007, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e executar a política penitenciária do Estado, exercendo a coordenação de todas as unidades responsáveis pela reclusão de presos e

apenados, zelando e fazendo cumprir as penas de privativas da liberdade e outras impostas por decisão judicial, visando sempre à recuperação do cidadão, autor de ato infracional, para seu retorno ao convívio social e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

33.301 - ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL**BASE LEGAL:**

- Lei Estadual nº 0187, de 15/12/1994 - Dispõe sobre criação do Fundo Especial de Reequipamento Policial.
- Decreto Estadual nº 2.477, de 15/08/1995 - Aprova o Estatuto.
- Lei nº 1.053, de 27/11/2006 - Altera o art. 6º da Lei Estadual nº. 0187, de 15 de dezembro de 1994.

FINALIDADE:

- Promover recursos para reequipamento material e aquisição de imóveis.
- Estudos e projetos técnicos relativos a questões de Justiça e segurança Pública, informatização dos serviços.

33.302 - ENTIDADE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei Estadual nº 0842, de 02/07/2004 – Dispõe sobre criação do Fundo Penitenciário.
- Decreto Estadual nº 5.312, de 12/12/2005 - Regulamenta o Fundo.

FINALIDADE:

- Proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário do Estado do Amapá.

33.303 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**BASE LEGAL:**

- Lei Estadual nº 2.357, de 27/06/2018 - Dispõe sobre criação do Fundo Estadual de Segurança Pública.
- Decreto Estadual nº 3.452, de 04/09/2018 - Regulamenta o Fundo.

FINALIDADE:

- Promover recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amapá.

34.101 - ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR**BASE LEGAL:**

- Lei nº 6.270, de 26/11/1975 - Lei de Criação da Polícia Militar.
- Constituição Estadual - Capítulo III.
- Lei Complementar nº 0015, de 09/05/1997 - Dispõe sobre a Organização da Polícia Militar.
- Decreto nº 0147, de 23/01/1998 - Regulamenta a Lei Complementar nº 0015, de 09/05/97.
- Lei Complementar nº 0017, de 05/07/2002 - Dispõe sobre a Organização da Polícia Militar.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 83).
- Lei Complementar nº 043, de 01/10/2007 - Dispõe sobre a Organização da PM.
- Lei Complementar nº 052, de 02/10/2008 - Dispõe sobre a Organização da PM e cria o quadro de Praças Policial Militar Especial e dá outras providências.
- Lei nº 1.121, de 01/10/2007 - Cria a gratificação da Função Militar para a PM e CBM.
- Lei nº 1.255, de 05/09/2008 - Altera a Lei nº 1.121/2007.
- Lei Complementar nº 063, de 06/04/2010 - Altera a Lei Complementar nº 043/2007 e Lei Complementar nº 052/2008, que dispõe sobre a organização da Polícia Militar do Estado do Amapá e Aumenta o efetivo previsto da PM/AP.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 0084, de 07/04/2014 - Dispões sobre o Estatuto dos Militares do Estado do Amapá.
- Lei complementar nº 0085, de 07/04/2014 - Altera as Leis Complementares nº 043, de 01/10/2007, nº 052, de 02/10/2008 e 063, de 06/04/2010, que dispõe sobre a Organização da Polícia Militar do Estado de Amapá e dá outras providências.
- Lei nº 1.813, de 07/04/2014 - Dispõe sobre o Regimento Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá e dá outras providências.
- Decreto nº 3.319, de 28/08/2017 - Reorganiza o Quadro Especial de Praças no Quadro de distribuição de Efetivo-QDE da Polícia Militar do Estado do Amapá.
- Lei Complementar nº 0105, de 22/09/2017 - Dispõe sobre a Organização da

Polícia Militar do Estado do Amapá e da outras providências.

– Decreto nº 4.048, de 26/10/2017 - Reorganiza o Quadro de Distribuição Efetivo - QDE da Polícia Militar do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

– Policiamento ostensivo a fim de assegurar o cumprimento da Lei, a manutenção da ordem pública e atuar de maneira preventiva na defesa do cidadão e do meio ambiente.

35.101 - ENTIDADE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0637, de 14/12/2001 - Cria a estrutura Organizacional básica da Polícia Civil do Estado do Amapá, como Instituição Autônoma.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo (art. 86).
- Lei nº 883 de 23/03/2005 - Institui a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá.
- Decreto nº 2.704, de 16/10/2006 - Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil.
- Lei nº 1.222, de 06/05/2008 - Altera o Art. 52 da Lei nº 0883, de 23/03/2005.
- Lei nº. 1.288, de 02/01/2009 - Fixa subsídios das Carreiras de Procurador do Estado, de Defensor Público do Estado e de Delegado de Polícia.
- Lei Nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.911, de 02/07/2015 - Altera Lei nº 0883, de 23/03/2005, que institui a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá.
- Lei nº 2.309, de 09/04/2018 - Altera o anexo da Lei nº 0637, de 14/12/2001, que trata da Delegacia Geral de Polícia Civil.
- Lei nº 2.392, de 24/01/2019 - Altera dispositivo da Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e dá outras providências.
- Lei nº 2.507, de 13/08/2020 - Cria a Coordenadoria Especial de e Combate à Corrupção e ao Crime Organizado-CECCOR, a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE, e a Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos -DR- CCIBER, no âmbito de Polícia Civil do Estado do Amapá e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Exercer com exclusividade as funções de Polícia Judiciária, procedendo à investigação pré-processual e a formalização de atos investigatórios relacionados com a apuração de infrações penais, termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

36.101 - ENTIDADE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**BASE LEGAL:**

- Decreto nº 0112, de 23/07/1991 - Vincula o Corpo de Bombeiros à Polícia Militar.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.84).
- Lei nº 0901, de 01/07/2005 - Dispõe sobre a Organização Básica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amapá.
- Decreto nº 2.375, de 31/07/2006 - Regulamenta o artigo 15, da Lei nº 0901, de 01/07/05.
- Lei Complementar nº 0034, de 25/04/2006 - Alterar o art. 3º da Lei Complementar nº 0019 de 26/11/02 (Dispõe sobre ingresso de soldados da PM, CBM).
- Lei nº 1.121, de 01/10/2007 - Cria a gratificação da Função Militar para a PM e CBM.
- Lei nº 1.255, de 05/09/2008 - Altera a Lei nº 1.121/2007.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.761, de 10/07/2013 - Dispõe sobre a Organização Básica e fixação do efetivo do corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e dá outras providencias.
- Decreto nº 7.640, de 18/12/2013 - Regulamenta a Lei nº 1.761/2013.
- Decreto nº 2.876, de 15/08/2016 - Altera o decreto nº 7.640, de 18/12/2013, que organiza e fixa o efetivo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amapá.
- Decreto nº 0236, de 15/01/2019 - Regulamenta a Lei nº 111, de 09/04/2018, que organiza e fixa o efetivo do Corpo de bombeiros Militar do Estado do Amapá

FINALIDADE:

- Instituição permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizado com base na hierarquia e disciplina militares, estando subordinado ao Governo do Estado com atribuições específicas de Bombeiro Militar na área do Estado do Amapá.

36.301 - ENTIDADE : FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

BASE LEGAL:

– Lei Estadual nº 0789, de 29/12/2003 - Dispõe sobre criação do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.

FINALIDADE:

– Prover em caráter complementar, recursos financeiros para dotar o Corpo de Bombeiros Militar de equipamentos, manutenção de custeio e condições indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.

37.101 - ENTIDADE: POLÍCIA TÉCNICO- CIENTÍFICA**BASE LEGAL:**

- Constituição Estadual art.75, inciso IV.
- Decreto nº 0710, de 23/03/1998 - Aprova o Estatuto da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, conforme o artigo 23 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 85).
- Lei Nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Decreto nº 3.770, de 23/10/2020 - Aprova o Estatuto visual da Polícia Científica do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, executar e coordenar as atividades de perícias criminais, médico-legais e de identificação civil e criminal em todo o Estado.

38.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 67).
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007- Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos da SECULT. (Art. 1º; anexos IX e X).
- Lei nº 1558, de 09/09/2011- Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.4º) e altera a finalidade da SECULT.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;

FINALIDADE:

- Formular, planejar e coordenar a política cultural, exercer ações de caráter cultural e artístico, proporcionando condições para instalação e funcionamento de instituições que representam a cultura do Amapá e exercer outras atribuições correlatas na forma do regulamento.

38.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE CULTURA**BASE LEGAL:**

– Lei nº 2.137, de 02/03/2017 - Dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

– Programar, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e eco financiamento pela União, Estados e Municípios, transferidos fundo a fundo, de acordo com critérios, valores e parâmetros pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados pelo Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC.

**42.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
DAS CIDADES**

BASE LEGAL:

– Lei nº 1.909, de 01/07/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e suas posteriores alterações e cria a Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades - SDC.

– Lei nº 2.304, de 09/04/2018 - Dispõe sobre a alteração na Lei nº 1.298, de 07/01/2009, para incluir a Secretaria de Desenvolvimento das Cidades no Setor de Infraestrutura.

FINALIDADE:

- Promover o desenvolvimento urbano das cidades amapaenses, através do apoio na formulação, implementação e monitoramento de programas, projetos e ações voltadas ao fortalecimento institucional das administrações municipais, planejamento urbano, saneamento, habitação e infraestrutura urbana, bem como promover, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não-governamentais, apoio na formulação de ações e programas de urbanização, de habitação, de transporte urbano, de trânsito e de desenvolvimento urbano, a fim de garantir a promoção da cidadania através do acesso aos bens e serviços públicos, além do crescimento ambiental, social e econômico do Estado do Amapá.

99.999 - ENTIDADE: RESERVA DE CONTIGÊNCIA**BASE LEGAL:**

- Decreto Federal nº 200, de 25/02/1967.
- Decreto Federal nº 900, de 29/09/1967.
- Portaria Federal nº 009, de 28/01/1974.
- Portaria Federal nº 038, de 05/06/1978.

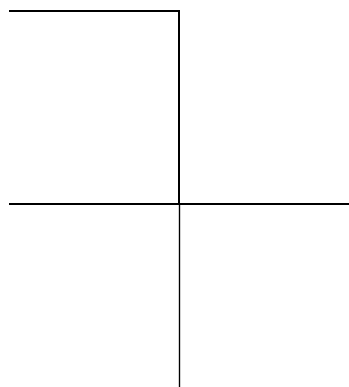
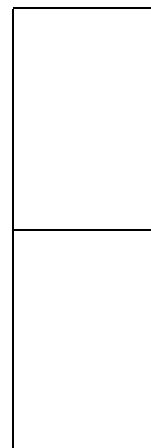
FINALIDADE:

- Servir de cobertura às dotações que se tornem insuficientes, durante a execução orçamentária.

ANEXO V

EMENDAS PARLAMENTARES

- Emendas Parlamentares por Autor



Emendas Parlamentares por Autor

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	Ação	Natureza	Valor
Total				35.049.335,00
Aldilene Souza				1.523.946,00
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	I0068 - Emendas para Estágio Remunerado - EAP	2320 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - EAP	335041 - Contribuições	635.400,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0073 - Compra de Bomba para o Macapaba	0002 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	449052 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	I0069 - Combustível para agricultores de Ferreira Gomes	2693 - FOMENTO À PRODUÇÃO	334041 - Contribuições	50.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0061 - Emenda Fundo Rotativo HCAL	2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.987,00
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	I0071 - Emenda destinada ao incentivo da FECARUMINA	2722 - FOMENTO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO AMAPÁ	335041 - Contribuições	150.000,00
	I0072 - Emenda de fomento a cultura de Vitoria do Jari	2722 - FOMENTO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO AMAPÁ	334041 - Contribuições	50.559,00
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	I0062 - Convênio com a Prefeitura Municipal de Santana, para Perfuração de 3 poços artesanais.	2598 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA O SANEAMENTO BÁSICO	444042 - Auxílios	77.000,00
Alliny Serrão				1.523.946,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0117 - ESPORTE AMADOR MUNICIPIO DE SANTANA	2399 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO-ESPORTE E CIDADANIA	339030 - Material de Consumo	100.000,00
	I0118 - AUXILIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS - CAMPEONATO NACIONAL DOS ADVOGADOS DO BRASIL	2399 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO-ESPORTE E CIDADANIA	335041 - Contribuições	50.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0038 - REFORMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE LARANJAL DO JARI.	2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	444042 - Auxílios	1.000.000,00
	I0112 - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONAGRAFIA	2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	I0114 - CORPO DE BOMBEIROS	2323 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CBM AP	449052 - Equipamentos e Material Permanente	223.946,00
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	I0111 - CULTURA - FESTIVAL DE MÚSICA E DANÇA	2722 - FOMENTO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO AMAPÁ	334041 - Contribuições	50.000,00
Charly Jhone				1.523.946,00
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	I0160 - VALOR DESTINADO PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, ATRAVÉS DE COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA.	2130 - APOIO A PRODUÇÃO PECUÁRIA	339030 - Material de Consumo	500.000,00

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	Ação	Natureza	Valor
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I0158 - VALOR DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TI, PARA O CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE PROFESSORA JOSINETE OLIVEIRA BARROSO- CEPAJOB	2355 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICA PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DAS UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL	449052 - Equipamentos e Material Permanente	82.000,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0162 - VALOR DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO DA NATAÇÃO AMAPAENSE, E SEUS RESPECTIVOS TREINADORES, EM CAMPEONATOS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS DETERMINADOS PELA FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE ESPORTES AQUÁTICOS- FAEA.	2453 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO E ALTO RENDIMENTO - AMAPÁ CAMPEÃO	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
	I0163 - VALOR DESTINADO AO AUXÍLIO AO PROJETO SOCIAL DE ARTES MACIAIS-JOVENS NO TATAME.	2399 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO-ESPORTE E CIDADANIA	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0159 - VALOR PERCENTUAL DE EMENDA IMPOSITIVA PARA À SAÚDE, DESTINADA PARA A PREFEITURA DE CALÇOENE	2624 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	334041 - Contribuições	380.986,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0164 - VALOR DESTINADO AO APOIO A SEGMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL- 5º FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO AMAPÁ.	2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	334041 - Contribuições	50.000,00
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	I0161 - VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESAS PARA APOIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE CALÇOENE.	2141 - APOIO A AÇÕES DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPARTIDA AOS MUNICÍPIOS	444042 - Auxílios	310.960,00
Cristina Almeida				1.523.946,00
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	I0133 - Reforma do Parque de Vaquejada Francisco de Araújo Pereira, localizado no Parque de Exposição da Fazendinha.	2557 - APOIO AS INSTITUIÇÕES RURAIS	445042 - Auxílios	100.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0123 - Aquisição de ambulância para o Município de Itaubaí.	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	444042 - Auxílios	190.000,00
	I0124 - Aquisição de UTI Móvel para o Município de Oiapoque.	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	444042 - Auxílios	233.946,00
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	I0122 - Ajudar a promover a cultura do município de Macapá - Encontro dos Tambores.	2722 - FOMENTO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO AMAPÁ	334041 - Contribuições	100.000,00
	I0131 - Implantar o projeto a Ponte tem Cor em 5 áreas periféricas do município de Macapá.	2722 - FOMENTO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO AMAPÁ	334041 - Contribuições	200.000,00
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	I0121 - Construção de Obras e Infraestrutura nas áreas periféricas do Município de Macapá	2591 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS	444042 - Auxílios	600.000,00
		2591 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS	334041 - Contribuições	50.000,00
	I0135 - Pequenas Construções e Manutenção no Bio Parque do Município de Macapá.			444042 - Auxílios
Diogo Senior				1.523.946,00
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	I0096 - Estágio Remunerado	2320 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - EAP	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415.000,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0098 - CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE PASSARELAS EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ	1042 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS	444042 - Auxílios	600.000,00

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	Ação	Natureza	Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0101 - INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	444042 - Auxílios	145.000,00
	I0102 - INVESTIMENTOS E MELHORIAS AO HCAL - SETOR PSIQUIATRICO	2111 - ATENDIMENTO NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA	449051 - Obras e Instalações	100.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	135.987,00
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM	I0100 - INVESTIMENTOS DE EQUIPAMENTO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2500 - REEQUIPAMENTO DO CBMAP	449052 - Equipamentos e Material Permanente	127.959,00
Dr. Victor				1.523.947,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0049 - Reforma e adaptação da Escola Municipal Francisco Alves de Oliveira, no Município de Amapá.	1046 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA ÁREA EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL	444042 - Auxílios	500.000,00
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	I0047 - Construção de Campo de Futebol na localidade de Inajá, no município de Itauba.	2612 - APOIO ÀS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PRÁTICA DO DESPORTO	444042 - Auxílios	321.479,00
	I0048 - Construção de Campo de Futebol na localidade do Curicaca, no município de Itauba do Pírim.	2612 - APOIO ÀS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PRÁTICA DO DESPORTO	444042 - Auxílios	321.480,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0045 - Convênio com o Município de Itauba do Pírim para construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, na localidade de Uruá.	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	449051 - Obras e Instalações	330.000,00
	I0046 - Reforma da Unidade Básica de Saúde de Inajá no Município de Itauba do Pírim.	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	449051 - Obras e Instalações	50.988,00
Edna Auzier				1.523.946,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0009 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ISOLADO DE ÁGUA NO DISTRITO DO LOURENÇO	0002 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	50.000,00
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	I0037 - INVESTIMENTO ESTRUTURAL NA SEDE DA COLÔNIA DE PESCADORES Z2 DE AMAPÁ, MUNICÍPIO DE AMAPÁ	2692 - APOIO À INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO PARA A COMERCIALIZAÇÃO	449051 - Obras e Instalações	50.000,00
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I0012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO NAVIO	2433 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA	449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	I0010 - APOIO A FEDERAÇÃO DE JIU JITSU DO ESTADO DO AMAPÁ-FEJJA	2612 - APOIO ÀS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PRÁTICA DO DESPORTO	335041 - Contribuições	50.000,00
	I0011 - APOIO A FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FAFS	2612 - APOIO ÀS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PRÁTICA DO DESPORTO	335041 - Contribuições	50.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0004 - APOIO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA HEMOAP	2668 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES/HEMOAP	449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	I0006 - APOIO AS DESPESAS DE CUSTEIO DA CASA AMANHECER	2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES	335043 - Subvenções Sociais	100.000,00
	I0007 - APOIO AS DESPESAS DE CUSTEIO DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER JOEL MAGALHÃES - IJOMA	2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES	335043 - Subvenções Sociais	100.000,00

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	Ação	Natureza	Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0008 - APOIO AS DESPESAS DE CUSTEIO DO HOSPITAL DO AMOR	2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES	335043 - Subvenções Sociais	50.000,00
	I0053 - APOIO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CAPSI	2696 - PROMOVER SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	449052 - Equipamentos e Material Permanente	80.987,00
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0035 - INVESTIMENTO NA PROTEÇÃO BÁSICA, MUNICÍPIO DE ITAUBAL.	2055 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	444042 - Auxílios	50.000,00
	I0036 - APOIO PARA INVESTIMENTO NA PROTEÇÃO BÁSICA NAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS, MUNICÍPIO DE ITAUBAL.	2638 - APOIO ÀS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS NO CICLO DE EMPODERAMENTO SÓCIO ECONÔMICO	449052 - Equipamentos e Material Permanente	192.959,00
34101 - POLÍCIA MILITAR	I0003 - APOIO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MOBILIÁRIOS PARA O 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	2311 - APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ	449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	I0001 - EQUIPAMENTO E MOVEIS PARA CORPO DE BOMBEIROS DO AMAPÁ	2325 - PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS/DESASTRES	449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	I0152 - FOMENTO DA CADEIRA CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA	2722 - FOMENTO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO AMAPÁ	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	I0005 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO	2682 - APOIO A AÇÕES DE MELHORIA DA CONDIÇÃO HABITACIONAL	449051 - Obras e Instalações	450.000,00
	I0013 - ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE VITÓRIA DO JARI	2141 - APOIO A AÇÕES DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPARTIDA AOS MUNICÍPIOS	449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Jack Jk				1.523.947,00
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	I0143 - INCENTIVO À AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.	2693 - FOMENTO À PRODUÇÃO	334041 - Contribuições	100.000,00
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I0148 - RECURSO PARA APARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI COM A INSTALAÇÃO DOS AMBIENTES DE ALFABETIZAÇÃO.	2008 - MANUTENÇÃO PREDIAL PARA APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	444042 - Auxílios	50.000,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0129 - RECURSO DESTINADO PARA COMPRA DE MATERIAL DE DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE.	2399 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO-ESPORTE E CIDADANIA	339030 - Material de Consumo	100.000,00
	I0141 - INCENTIVO À PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE.	2399 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO-ESPORTE E CIDADANIA	334041 - Contribuições	50.000,00
	I0146 - INCENTIVO À PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.	2399 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO-ESPORTE E CIDADANIA	339030 - Material de Consumo	50.000,00
	I0147 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI.	2399 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO-ESPORTE E CIDADANIA	334041 - Contribuições	50.000,00
	I0149 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO.	2399 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO-ESPORTE E CIDADANIA	444042 - Auxílios	50.000,00

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	Ação	Natureza	Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0128 - AQUISIÇÃO DE APARELHO BERA PARA O NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DO NEURODESENVOLVIMENTO (NANDE), NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA-HCAL	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	I0134 - INCENTIVO A SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES.	2110 - ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO	449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	I0136 - INCENTIVO A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO.	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	I0137 - INCENTIVO A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO.	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	I0138 - INCENTIVO A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	I0139 - INCENTIVO A SAÚDE.	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	339030 - Material de Consumo	50.000,00
	I0140 - INCENTIVO A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE.	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	I0142 - INCENTIVO A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.	2624 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	334041 - Contribuições	100.000,00
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0144 - INCENTIVO À ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.	2636 - BLOCOS DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS	334041 - Contribuições	173.947,00
34101 - POLÍCIA MILITAR	I0125 - RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PRÁTICA ESPORTIVA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS COORDENADOS PELO BATALHÃO DA FORÇA TÁTICA.	2314 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS	339030 - Material de Consumo	50.000,00
	I0127 - CONSTRUÇÃO DE UM HOTEL DE TRÂNSITO (dois alojamentos) PARA O BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS-BOPE.	2311 - APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ	449051 - Obras e Instalações	50.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0130 - INCENTIVO À CULTURA, RECURSO PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE CLIPES PARA DIVULGAÇÃO DA MÚSICA AMAPAENSE ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ-AMCAP.	2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	445041 - Contribuições	50.000,00
	I0132 - INCENTIVO À CULTURA, RECURSO DESTINADO PARA A COMPRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL PERMANENTE, PARA A ESCOLHINHA DE INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA MÚSICA DA ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ- AMCAP.	2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	445041 - Contribuições	50.000,00
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	I0026 - RECURSO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) NO MUNICÍPIO DE SANTANA	2682 - APOIO A AÇÕES DE MELHORIA DA CONDIÇÃO HABITACIONAL	444042 - Auxílios	200.000,00
	I0145 - RECURSO PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL.	2591 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS	444042 - Auxílios	50.000,00
Jaime Perez				1.522.960,00
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	I0083 - Fundo para realização de estágio remunerado.	2320 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - EAP	335041 - Contribuições	1.043.600,00

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	Ação	Natureza	Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0090 - Hospital de Emergência Aquisição do Autoclave	2633 - ATENDIMENTO NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	449052 - Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
	I0091 - Hospital de Emergência - compra de aparelho de Raio-x	2633 - ATENDIMENTO NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	449052 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
35101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	I0084 - Emenda Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE - POLICIA CIVIL	2530 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL	449052 - Equipamentos e Material Permanente	99.360,00
Jesus Pontes				1.523.946,00
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	I0044 - Recurso destinado a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá- SDR, para fomentar atividade rural em todo Estado.	2557 - APOIO AS INSTITUIÇÕES RURAIS	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	571.479,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	571.480,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0043 - Recurso destinado ao HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. OSWALDO CRUZ para garantir repasse integral ao fundo rotativo dessa unidade hospitalar, para realizar compras de medicamentos e correlatos que não são fornecidos pela CAF e manutenção predial.	2633 - ATENDIMENTO NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	339030 - Material de Consumo	230.987,00
			449051 - Obras e Instalações	150.000,00
Jory Oeiras				1.523.947,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0041 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ISOLADO DE ÁGUA NO DISTRITO DO LOURENÇO	0002 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	50.000,00
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I0060 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA E AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR PARA ESCOLA MUNICIPAL NELMA SUELI, NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE-AP.	2008 - MANUTENÇÃO PREDIAL PARA APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	334041 - Contribuições	30.000,00
			444042 - Auxílios	20.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0050 - APOIO AS DESPESAS DE CUSTEIO DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER JOEL MAGALHÃES - IJOMA	2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES	335043 - Subvenções Sociais	50.000,00
	I0051 - APOIO AS DESPESAS DE CUSTEIO DA CASA AMANHECER.	2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES	335043 - Subvenções Sociais	100.000,00
	I0052 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÓVEIS PARA EQUIPAR A ENFERMARIA DOS APENADOS NO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA - HE.	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	I0093 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O DESCANÇO DOS PROFISSIONAIS DO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA.	2696 - PROMOVER SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	I0103 - APOIO NAS DESPESAS DE CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO NOSSA FAMÍLIA.	2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES	335043 - Subvenções Sociais	50.000,00
	I0104 - AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO TRACAJATUBA 1 E DA UNIDADE DO ARIRI.	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	444042 - Auxílios	300.000,00
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	I0074 - REFORMA DE ALOJAMENTO DE SERVIDORES NO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO - IAPEN.	2412 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	Ação	Natureza	Valor
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0092 - FOMENTO DA CADEIRA CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA.	2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	I0094 - FOMENTO AOS ARTISTAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA.	2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	I0105 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.	2141 - APOIO A AÇÕES DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPARTIDA AOS MUNICÍPIOS	444042 - Auxílios	273.947,00
Júnior Favacho				1.523.947,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0079 - INCENTIVO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUTIAS.	2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	444042 - Auxílios	95.246,00
	I0080 - INCENTIVO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO.	2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	444042 - Auxílios	95.247,00
	I0081 - INCENTIVO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE.	2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	444042 - Auxílios	95.247,00
	I0082 - INCENTIVO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO.	2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	444042 - Auxílios	95.247,00
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	I0075 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE AMAPÁ.	2591 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS	334041 - Contribuições	285.740,00
	I0076 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.	2591 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS	444042 - Auxílios	285.740,00
	I0077 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA.	2591 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS	444042 - Auxílios	285.740,00
	I0078 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO.	2591 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS	444042 - Auxílios	285.740,00
Kaká Barbosa				1.523.946,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0150 - melhorias e adaptações dos Campos de Futebol do Município de Itauba do Pírim.	1042 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS	444042 - Auxílios	100.000,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0171 - Incentivo ao Taekwondo	2453 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO E ALTO RENDIMENTO - AMAPÁ CAMPEÃO	335041 - Contribuições	63.946,00
			445042 - Auxílios	60.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0126 - Construção de Unidade Básica de Saúde na comunidade quilombola de São Miguel, no Município de Itauba	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	444042 - Auxílios	250.000,00
	I0169 - Sala Amarela Hospital de Emergências Osvaldo Cruz.	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	449052 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	I0170 - Sala Vermelha Nefrologias Amapá.	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	449052 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	Ação	Natureza	Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0181 - Aquisição de equipamentos para o centro cirúrgico do Hospital de Emergências Osvaldo Cruz - HE	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	449052 - Equipamentos e Material Permanente	450.000,00
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0180 - Associação A Nossa Família	2635 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	335041 - Contribuições	50.000,00
	I0182 - Instituto INOVA	2635 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	445042 - Auxílios	150.000,00
Luciana Gurgel				1.523.947,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	I0156 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO VIA CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	2069 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	334041 - Contribuições	50.000,00
	I0157 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CASA DO TRABALHADOR.	2069 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	449052 - Equipamentos e Material Permanente	442.960,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0155 - AQUISIÇÃO DE MÉTODO CONTRACEPTIVO DIU (DISPOSITIVO INTRAUTERINO) DESTINADO A ATENÇÃO BÁSICA.	2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.987,00
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	I0153 - REFORMA DA PRAÇA DA RUA HIDELMAR MAIA NO BAIRRO JARDIM MARCO ZERO.	2591 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS	444042 - Auxílios	150.000,00
	I0154 - CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA FEIRA DE EMPREENDEDORES NO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM AÇUCENA.	2598 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA O SANEAMENTO BÁSICO	444042 - Auxílios	500.000,00
Marília Góes				1.523.497,00
18101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	I0087 - Garantia de direitos individuais, difusos e coletivos de mulheres e mulheres LBTs vítimas de violência do Estado do Amapá através da geração de ocupação e renda.	2548 - REDE DE ATENDIMENTO A MULHER UNIFICADO	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	I0088 - Garantia de direitos individuais, difusos e coletivos de mulheres e mulheres LBTs vítimas de violência do Estado do Amapá através da geração de ocupação e renda.	2548 - REDE DE ATENDIMENTO A MULHER UNIFICADO	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0085 - Oferta de serviços terapêuticos de estimulação e desenvolvimento das Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo, do Amapá.	2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0089 - ações comunitárias de empoderamento econômico de mulheres chefes de família, em situação de vulnerabilidade e risco social no Amapá.	2638 - APOIO AS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS NO CICLO DE EMPODERAMENTO SÓCIO ECONÔMICO	334041 - Contribuições	223.497,00
Max da AABB				1.523.947,00
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	I0116 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A AGÊNCIA AMAPÁ PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA AMAPA SOLAR	0004 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA AFAP	334041 - Contribuições	92.960,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0108 - AQUISIÇÃO DE KITS DE ENERGIA SOLAR PARA AS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL DO PIRIRIM	1043 - EXECUÇÃO DE OBRAS URBANA E RURAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LUZ PARA TODOS	339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	140.000,00
	I0113 - AQUISIÇÃO DE KITS DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA AS COMUNIDADES RIBEIRINHAS	0002 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	Ação	Natureza	Valor
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I0107 - AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR PARA ESCOLA ESTADUAL DARCY RIBEIRO NA COMUNIDADE DO CEDRO, MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO.	2009 - MANUTENÇÃO PREDIAL PARA APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO REGULAR E DO NOVO SABER	335041 - Contribuições	50.000,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0109 - APOIO A FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE JUI-JITSU PARA A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO.	2399 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO-ESPORTE E CIDADANIA	444042 - Auxílios	50.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0097 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RUBIM ARONOVITCH	2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	444042 - Auxílios	50.000,00
	I0099 - INCENTIVO A SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO DE REFERENCIA EM DOENÇAS TROPICAIS E UNACOM.	2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	449052 - Equipamentos e Material Permanente	208.000,00
	I0106 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCHA PARA O MUNICÍPIO DE ITAUBAL DO PIRIRIM	2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	444042 - Auxílios	122.987,00
34101 - POLÍCIA MILITAR	I0095 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POLÍCIA MILITAR	2311 - APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ	449052 - Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	I0115 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MERGULHO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.	2323 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CBM AP	449052 - Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	I0110 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA NAS ÁREAS DE RESSACA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.	2682 - APOIO A AÇÕES DE MELHORIA DA CONDIÇÃO HABITACIONAL	444042 - Auxílios	300.000,00
Oliveira Santos				1.523.947,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0016 - INCENTIVO A SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ	2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	380.987,00
34101 - POLÍCIA MILITAR	I0015 - INCENTIVO A MODERNIZAÇÃO A APARELHAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA BRIOSA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.	2311 - APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ	449052 - Equipamentos e Material Permanente	425.000,00
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM	I0014 - DESTINAÇÃO DE RECURSOS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ PARA A CARTEIRA DE PROJETOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ - CBMAP 2021, PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR COM MONITOR DE MÍNIMO 23" - Processador Intel Core i5-9500; 08 GB de memória RAM DDR4 266 MHZ (01 x 08 GB); Armazenamento SSD 512 GB NVMe integrado; controladora gráfica e controladores de rede integradas; Tecnologia Intel cPro; Monitor HP Elite Display E233 de 23"; Sensor de intrusão; Teclado e Mouse HP; Sistema Operacional OEM Microsoft Windows 10 Pro 64 bits; Garantia on-site de 05 anos	2500 - REEQUIPAMENTO DO CBMAP	449052 - Equipamentos e Material Permanente	700.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0017 - INCENTIVO A CULTURA	2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	334041 - Contribuições	17.960,00
Paulinho Ramos				1.523.947,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0175 - Prefeitura de Macapá	1042 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS	444042 - Auxílios	330.000,00

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	Ação	Natureza	Valor
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	I0174 - SETEC	2065 - REDE DE CIÊNCIA	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0172 - Centro de especialidade Odontológico	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	449052 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	I0173 - Prefeitura de Serra do Navio	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	444042 - Auxílios	120.000,00
	I0179 - SVS	2697 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SVS	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	543.947,00
34101 - POLÍCIA MILITAR	I0178 - BOPE	2311 - APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ	449051 - Obras e Instalações	100.000,00
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM	I0176 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá	2500 - REEQUIPAMENTO DO CBMAP	449052 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0177 - Reforma do Museu do Curiaú	2614 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO AMAPÁ	449051 - Obras e Instalações	100.000,00
Paulo Lemos				1.523.947,00
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	I0025 - Fundo para pagamento de Bolsa-estágio para estudante - Governo do Estado do Amapá	2320 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - EAP	339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	142.960,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0018 - Construção de 1 (uma) quadra Poliesportiva na Escola Estadual Veiga Cabral	1047 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA ÁREA EDUCACIONAL - ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	449051 - Obras e Instalações	100.000,00
	I0023 - Reforma e estruturação da Feira do Pescado	1042 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS	449051 - Obras e Instalações	100.000,00
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I0019 - Manutenção e Reforma dos alojamentos dos Professores do Ensino Modular	2331 - MANUTENÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	335041 - Contribuições	240.000,00
	I0120 - Aquisição de caixa d'água de polietileno de 10.000L; Construção de Castelo para de caixa d'água e tubulação para instalação da caixa d'água.	2009 - MANUTENÇÃO PREDIAL PARA APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO REGULAR E DO NOVO SABER	449051 - Obras e Instalações	60.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0030 - Construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Gentileza	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	449051 - Obras e Instalações	100.000,00
	I0034 - Construção do centro especializado em atendimento de Criança e Família com PcD (pessoas com deficiência)	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	449051 - Obras e Instalações	100.000,00
	I0119 - Aquisição de Câmaras Frias e Cubas térmicas para conservação de Vacinas, Medicamentos e Termolábeis. Prefeitura Municipal de Santana	2651 - VIGILÂNCIA PREVENTIVA EPIDEMIOLÓGICA	445042 - Auxílios	180.987,00
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	I0022 - Aquisição de material e equipamentos para o serviço de busca e resgate com cães realizado pelo Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Amapá	2323 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CBM AP	449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	Ação	Natureza	Valor
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	I0029 - Repasse para Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari para construção da sede social da associação dos professores de Laranjal do Jari	2591 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS	449051 - Obras e Instalações	100.000,00
	I0031 - Repasse para a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho para realização de Bolsa- Estagio para estudantes do Município.	2600 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SDC	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
	I0032 - Repasse para Prefeitura Municipal de Pracuúba para realização de Estágio Realização de estágio Remunerado para estudantes do Município	2600 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SDC	339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00
	I0033 - Construção e reforma de passarelas em área de ressaca no Município de Macapá	2682 - APOIO A AÇÕES DE MELHORIA DA CONDIÇÃO HABITACIONAL	449051 - Obras e Instalações	150.000,00
Raimunda Beirão				1.523.947,00
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I0165 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FELINTO BATISTA (INEP 16010795)	2008 - MANUTENÇÃO PREDIAL PARA APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	444042 - Auxílios	310.000,00
	I0166 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁLVARO MARQUES GONÇALVES (INEP 16006585)	2008 - MANUTENÇÃO PREDIAL PARA APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	444042 - Auxílios	310.000,00
	I0167 - REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MAGIA DO ABC (INEP 16036000)	2008 - MANUTENÇÃO PREDIAL PARA APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	444042 - Auxílios	310.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0168 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI (UBS BEIRA RIO: CNES 2020688; UBS CIDADE LIVRE: CNES 2020092; UBS CAULIM: 9330585)	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	444042 - Auxílios	593.947,00
Telma Gurgel				1.523.947,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0067 - Esporte e Lazer.	2399 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO-ESPORTE E CIDADANIA	334041 - Contribuições	823.947,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0070 - Aquisição de DIU.	2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	334041 - Contribuições	400.000,00
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0065 - Casa da Hospitalidade	2635 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	335041 - Contribuições	150.000,00
	I0066 - Lar Betânia	2635 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	335041 - Contribuições	150.000,00
Telma Nery				1.523.947,00
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	I0054 - Recurso destinado ao fomento de programa de estágio do Governo do Estado.	2320 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - EAP	339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	332.550,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0057 - Construção de Unidade Básica de Saúde na comunidade do Tracajatuba III, no município de Macapá.	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	444042 - Auxílios	278.697,00
	I0058 - Ampliação da Unidade básica de Saúde do Tracajatuba I, para adaptação de um consultório odontológico.	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	444042 - Auxílios	82.700,00
	I0059 - Recurso destinado ao fundo rotativo do Hospital de Emergências Oswaldo Cruz para custeio de material permanente.	2633 - ATENDIMENTO NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	Ação	Natureza	Valor
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	I0055 - Convênio com a prefeitura de Oiapoque para Aquisição de uma caminhonete, 4x4, cabine dupla, para atender a comunidade "Rio primeiro do Cassiporé"	2588 - ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPARTIDA AOS MUNICÍPIOS	444042 - Auxílios	180.000,00
	I0056 - Convênio com a prefeitura de Macapá para construção de passarelas.	2682 - APOIO A AÇÕES DE MELHORIA DA CONDIÇÃO HABITACIONAL	444042 - Auxílios	600.000,00
Zezinho Tupinambá				1.523.946,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	I0040 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ – UEAP	2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	942.959,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0039 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL - PAI.	2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	339030 - Material de Consumo	380.987,00
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	I0042 - VALOR DESTINADO A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MOBILIÁRIOS PARA, CUJO AS ESPECIFICAÇÕES SERÃO DETERMINADAS PELO CBMAP, PARA AUXILIAR NO APOIO ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E TECNOLÓGICO DA INSTITUIÇÃO BOMBEIRO MILITAR, COM O OBJETIVO DE PRESTAR UM SERVIÇO DE MAIOR QUALIDADE A POPULAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ.	2325 - PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS/DESASTRES	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

DECRETO Nº 0195 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Rozemeire de Souza Gbson** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Antônio Cordeiro Pontes, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0114-0007-8948

DECRETO Nº 0196 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Ana Monica Bezerra Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Antônio Cordeiro Pontes, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0114-0007-8949

DECRETO Nº 0197 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Daniely Matos de Sousa** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Execução Financeira/Coordenadoria de Gestão dos Recursos do SUS/Fundo Estadual de Saúde, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0114-0007-8950

DECRETO Nº 0198 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Tiago Rodrigues Pinho Pires** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Execução Financeira/ Coordenadoria de Gestão dos Recursos do SUS/Fundo Estadual de Saúde, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0114-0007-8952

DECRETO Nº 0199 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Ana Livia da Rocha Lucena** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0114-0007-8946

DECRETO Nº 0200 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Alex Marcos Correa Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0114-0007-8951

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 009/2022-PGE.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o OF. Nº 180102.0076.1399.0001/2022 - GAB/SEPM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LEIDELENE NASCIMENTO DA COSTA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, Código: CDS-2, 30 (trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á no período de 24 de janeiro a 22 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Procurador Geral do Estado, em exercício.

Decreto Nº 0167, de 12.01.2022.

HASH: 2022-0114-0007-8903

PORTARIA Nº 011/2022-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021- DAF/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELIONE PINTO NUNES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, Código: CDS-3, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2022, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 17 a 31 de janeiro de 2022.

II - O segundo período dar-se-á do dia 18 de julho a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Procurador Geral do Estado, em exercício.

Decreto Nº 0167, de 12.01.2022.

HASH: 2022-0114-0007-8902

PORTARIA Nº 012/2022-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o OF. Nº 070101.0077.2907.0001/2022 - COOR/PTRI/PGE.

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR os termos da Portaria Nº 626/2021 publicada no D.O.E. nº 7569 de 22.12.2021, que concedeu Férias ao servidor **MARCUS VINICIUS MADERS SANTOS**.

Onde se lê:

O gozo dar-se-á do dia 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2022.

Leia-se:

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2022, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 14 a 28 de janeiro de 2022.

II - O segundo período dar-se-á do dia 13 a 27 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Procurador Geral do Estado, em exercício.

Decreto Nº 0167, de 12.01.2022.

HASH: 2022-0114-0007-8896

PORTARIA Nº 013/2022-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ALINE DE SOUZA CORDEIRO**, ocupante do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, código: CDS-2, para desempenhar suas atividades funcionais no Gabinete do Governador - GAB-ADJ-JUD, a contar do dia 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Procurador Geral do Estado, em exercício.
Decreto Nº 0167, de 12.01.2022.

HASH: 2022-0114-0007-8898

PORTARIA Nº 014/2022-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o OFI Nº 070101.0077.0960.0001/2022 - PTRI/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Procurador do Estado **RENNAN DA FONSECA MELO**, para responder pela Chefia da Procuradoria Tributária, código: PEC, durante as férias do titular **VICTOR MORAIS CARVALHO BARRETO**, no período de 10 a 24 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Procurador Geral do Estado, em exercício.
Decreto Nº 0167, de 12.01.2022.

HASH: 2022-0114-0007-8905

PORTARIA Nº 015/2022-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o OFI Nº 070101.0077.1004.0001/2022 - CLC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ALYUSCIA NAYANE TAVARES SANCHES**, ocupante do cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, código: CDS-3, para responder cumulativamente pela Coordenação de Licitação, durante as férias do titular **CLAUBERTO GONÇALVES CUNHA**, Responsável Técnico Nível III- Coordenador de Licitação, código: CDS-3, no período de 10 a 24 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Procurador Geral do Estado, em exercício.
Decreto Nº 0167, de 12.01.2022.

HASH: 2022-0114-0007-8895

PORTARIA Nº 016/2022-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o OFI Nº 070101.0077.0924.0002/2022 - DAF/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora a servidora **GABRIELA LETRA FERREIRA DA COSTA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Coordenação, código: CDS-2, para responder cumulativamente pela Divisão Administrativa e Financeira/ DAF, durante as férias da titular **ELIONE PINTO NUNES**, Responsável Técnico Nível III- Coordenação, código: CDS-3, no período de 17 a 31 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Procurador Geral do Estado, em exercício.
Decreto Nº 0167, de 12.01.2022.

HASH: 2022-0114-0007-8894

PORTARIA Nº 017/2022-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ,

no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o OFI. Nº 070101.0077.0911.0002/2022- ASPLAN/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JESSICA GÓES FERREIRA DE OLIVEIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, Código: CDS-2, 30 (trinta) dias de Ferias, o gozo dar-se-á do dia 31 de janeiro a 01 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Procurador Geral do Estado, em exercício.

Decreto Nº 0167, de 12.01.2022.

HASH: 2022-0114-0007-8892

Polícia Militar**EXTRATO DO PAAR Nº 005-2018/PMAP – DECISÃO**

ESTADO DO AMAPÁ

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO PAAR Nº 005-2018/PMAP – DECISÃO

Procedimento Administrativo para Apuração de Responsabilidade - PAAR nº005-2018/PMAP. Referência: Pregão Eletrônico nº 0010/2016-CLC/PGE/AP. Contratante: Polícia Militar do Amapá, CNPJ 06.023.862/0001-16. Contratado: C. M. OLIVEIRA - ME, CPNJ:84.417.377/0001-30. Objeto: Aquisição de Filtros de combustível visando atender as necessidades da frota de veículos da Polícia Militar do Amapá. Valor de Empenho: 44.944,06. Justificativa: Descumprimento de Obrigação Contratual. Inexecução Total de Objeto Empenhado. Referência: Ata de Registro de Preços nº 002/2017-CPL/PMAP. Nota de Empenho 2017NE00560 emitida em 31.05.2017. Do mérito: a) [...];b) Sancionar com o impedimento de licitar e contratar com a Administração da Polícia militar do Estado do Amapá pelo prazo de 02 (dois) anos, previsão do art. 87, III da Lei nº 8.666/93, a contar da data da publicação dessa decisão.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2022

MICHAEL TARICK MORAES DA CUNHA—TEN CEL QOPMC

DIRETOR ADMINISTRATIVA DA PMAP

HASH: 2022-0114-0007-8883

Corpo de Bombeiros**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021 - CCONV/CBMAP**

Processo SIGA nº 00052/PGE/2020 e nº 00021/CBMAP/2021. **Contratante:** Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP. **Contratada:** AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos operacionais (01 conjunto de ferramentas hidráulicas e 02 compressores de ar fixo) a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência nº 014/2021-DPLAN/DAG. **Fundamentação Legal:** Art. 37, inciso XXI da CF/1988 e demais legislações contidas na Cláusula Primeira do instrumento contratual. **Vigência:** 12 (doze) meses, de 27/12/2021 à 26/12/2022. **Data de Assinatura:** 27 de dezembro de 2021.

WAGNER COELHO PEREIRA

Coronel QOC BM

Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2022-0114-0007-8910

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2021 - CCONV/CBMAP

Processo SIGA nº 00056/PGE/2020 e nº 00005/FREBOM/2021. **Contratante:** Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP. **Contratada:** 3M DO BRASIL LTDA. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos para Composição do Sistema de Proteção Respiratória, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá-CBMAP. **Fundamentação Legal:** Art. 37, inciso XXI da CF/1988 e demais legislações contidas na Cláusula Primeira do instrumento contratual. **Vigência:** 12 (doze) meses, de 27/12/2021 à 26/12/2022. **Data de Assinatura:** 27 de dezembro de 2021.

WAGNER COELHO PEREIRA

Coronel QOC BM

Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2022-0114-0007-8908

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021 - CCONV/CBMAP

Processo SIGA nº 00052/PGE/2020 e nº 00021/CBMAP/2021. **Contratante:** Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP. **Contratada:** AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos operacionais (01 compressor de ar fixo) a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativo

constante no Termo de Referência nº 013/2021 – DPLAN/DAG. **Fundamentação Legal:** Art. 37, inciso XXI da CF/1988 e demais legislações contidas na Cláusula Primeira do instrumento contratual. **Vigência:** 12 (doze) meses, de 27/12/2021 à 26/12/2022. **Data de Assinatura:** 27 de dezembro de 2021.

WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOC BM
Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2022-0114-0007-8912

Secretaria Extraordinária de Brasília

PORTARIA N. 006/2022-SEAB

A **Secretária de Estado**, nomeada pelo Decreto n. 2675, de 16 de Julho de 2018, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 5º e 14 do Regulamento da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto 2822, de 06/08/2009.

CONSIDERANDO o Decreto n. 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei n. 0066, de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores, referente ao mês de janeiro/2022, conforme abaixo listados:

N.	MATRÍCULA/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO		ANO DE EXERCÍCIO
			INÍCIO	TÉRMINO	
01	1013711	COSMO DE OLIVEIRA AURELIANO	03/01/2022	01/02/2022	2021
02	0118618-3-01	EDIANE NASCIMENTO BORGES	03/01/2022	01/02/2022	2021
03	0033247-0-01	ENILDE COSTA DE OLIVEIRA	03/01/2022	01/02/2022	2021
04	0112408-0-02	EURIDECE PACHECO RUELLA	03/01/2022	12/01/2022	2021
			17/01/2022	31/01/2022	2021
05	0086712-8-02	FABIANO LAGO ROSA	03/01/2022	01/02/2022	2021
06	0033306-901	HELENILZA LIA DOS SANTOS MARECO	03/01/2022	01/02/2022	2021
07	0967643-0-01	LILIA SUELY AMORAS COLLARES DE SOUZA	03/01/2022	01/02/2022	2021
08	1011528	MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEREDO	03/01/2022	16/02/2022	2021
09	0124095-1-03	MAURO DE LIMA SOUZA	03/01/2022	01/02/2022	2021
10	0062573-6-01	MIGUEL ARCANJO DANTAS BOMFIM	03/01/2022	01/02/2022	2021
11	0034474-5-02	ODAIR JOSÉ BARBOSA FREITAS	05/01/2022	03/02/2022	2021
12	1018194	PAULO SÉRGIO DE HOLANDA MOURA	03/01/2022	17/01/2022	2021
13	0091499-1-02	QUEILA SIMONE RODRIGUES DA SILVA	03/01/2022	01/02/2022	2021
14	0967693-7-02	RAFAEL BRITO DOS SANTOS	03/01/2022	01/02/2022	2021
15	0092802-0-03	RICARDO CARVALHO BARBOSA	03/01/2022	01/02/2022	2021
16	406856	RITA DE CÁCIA LIMA	03/01/2022	01/02/2022	2021
17	0962458-9-03	ROSIANE DE CASTRO TEIXEIRA	03/01/2022	17/01/2022	2021
18	0969477-3-02	SORAIA MONTEIRO SOARES BRANQUINHO	03/01/2022	01/02/2022	2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 2022.
EDINAEEL CARDOSO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO EM EXERCÍCIO
DECRETO N. 4901/2021-GEA

HASH: 2022-0114-0007-8943



Secretaria de Fazenda

PORTARIA (P) Nº 004/2022-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. 02/2022-CGF/GAB/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Elba Amanajás Monteiro**, Técnica em Contabilidade, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Gestão Financeira, Código CDS-3, em substituição ao respectivo titular **Armando Cherfen de Souza**, que se afastou para usufruto de férias regulamentares no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao exercício 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de janeiro de 2022.
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2022-0114-0007-8878

PORTARIA (P) Nº 003/2022-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. 140101.0077.1636.0001/2022-GAMP-SEFAZ:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Romário Costa Nobre**, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder pelo cargo de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio, CDI-3, em substituição ao respectivo titular **João Aluizio Lima da Rocha**, que se afastou para usufruir 30 dias de férias regulamentares referente ao exercício de 2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022.
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2022-0114-0007-8885

PORTARIA (P) Nº 005/2022-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. 140101.0077.1634.0002/2022-UFIN-SEFAZ:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Ana Paula Costa de Figueiredo**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo e Financeiro, Código CDS-1, em substituição à respectiva titular **Maria Edinete Letra Ferreira da Silva**, que se afastou para usufruir 30 dias de férias regulamentares referente ao exercício de 2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022.
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2022-0114-0007-8890

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 003/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018 ,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Itauba do Pirim e Amapá , a fim de fazerem o gerenciamento e supervisão ambiental concernente a obras da Rodovia AP-070 , Rodovia AP-340 e Rodovia AP-426, no período de 04 a 08/01/2022.

JANNYS JOPLIN ISACKSSON MONTEIRO Ger. Geral
da GEMA-CDS-3

BARBARA MARIA DA CRUZ BENTO Ger. Subgrupo

Supervisão-CDS-2

MARCIO DOUGLAS MORAES AMANAJÁS Gerente
Arqueologico/GEMA-CDS-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 10 DE JANEIRO DE 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-0114-0007-8880

PORTARIA Nº 004/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018 ,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados , para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/ AP, até os Municípios de Itauba do Píririm e Amapá , a fim de fazerem o gerenciamento e supervisão ambiental concernente a obras da Rodovia AP-070 , Rodovia AP-340 e Rodovia AP-426, no período de 11 a 15/01/2022.

JANNYS JOPLIN ISACKSSON MONTEIRO Ger. Geral
da GEMA-CDS-3

BARBARA MARIA DA CRUZ BENTO Ger. Subgrupo
Supervisão-CDS-2

MARCIO DOUGLAS MORAES AMANAJÁS Gerente
Arqueologico/GEMA-CDS-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 10 DE JANEIRO DE 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-0114-0007-8876

PORTARIA Nº 005/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018 ,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados , para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/ AP, até os Municípios de Itauba do Píririm e Amapá , a fim de fazerem o gerenciamento e supervisão ambiental

concernente a obras da Rodovia AP-070 , Rodovia AP-340 e Rodovia AP-426, no período de 18 a 22/01/2022.

JANNYS JOPLIN ISACKSSON MONTEIRO Ger. Geral
da GEMA-CDS-3

BARBARA MARIA DA CRUZ BENTO Ger. Subgrupo
Supervisão-CDS-2

MARCIO DOUGLAS MORAES AMANAJÁS Gerente
Arqueologico/GEMA-CDS-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 10 DE JANEIRO DE 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-0114-0007-8886

PORTARIA Nº 006/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018 ,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados , para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/ AP, até os Municípios de Itauba do Píririm e Amapá , a fim de fazerem o gerenciamento e supervisão ambiental concernente a obras da Rodovia AP-070 , Rodovia AP-340 e Rodovia AP-426, no período de 25 a 29/01/2022.

JANNYS JOPLIN ISACKSSON MONTEIRO Ger. Geral
da GEMA-CDS-3

BARBARA MARIA DA CRUZ BENTO Ger. Subgrupo
Supervisão-CDS-2

MARCIO DOUGLAS MORAES AMANAJÁS Gerente
Arqueologico/GEMA-CDS-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 10 DE JANEIRO DE 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-0114-0007-8873

PORTARIA Nº 008/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de CALÇOENE - AP, com o objetivo de executarem o serviço de conservação da plataforma do Ramal do Lourenço, no período de 14 a 28/01/2022.

OZIEL CAVALCANTE GONÇALVES Chefe de Residência – CDI-3

PAULO SÉRGIO LOPES Agente de Portaria

VALDENI DA SILVA PEREIRA Motorista do Secretário – CDI-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 14 DE JANEIRO DE 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2022-0114-0007-8891

PORTARIA Nº 009 /2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de PORTO GRANDE-AP, com o objetivo de executarem serviços de conservação da plataforma do Ramal da Colônia do Matapi, no período de 14 a 28/01/2022.

RAIMUNDO NONATO MARTINS Chefe de Residência – CDI-3

PEDRO PAULO PAIXÃO DE LIMA Operador de Maquinas Pesadas

JEREMIAS FERREIRA DE SOUZA Artífice de Mecânica

JUSCELINO DA SILVA COSTA Resp. Ativ.II-Topografia/ DIVOP-CDI-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 14 DE JANEIRO DE 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2022-0114-0007-8888

PORTARIA Nº 010/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de CALÇOENE e OIAPOQUEAP, com o objetivo de acompanhamento de obras e levantamento de dados e vistoria na usina móvel e fazerem levantamento de dados das vias urbanas, no período de 17 a 22/01/2022.

JOSE BARBOSA DOS SANTOS Resp. Pelo Ativ. II/ DEPI-CDI-2

KAWHEBERTON LOPES MACHADO Chefe da UMI/ DEPI – CDS-1

LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA Resp. Ativ. II/ DET – CDI-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 14 DE JANEIRO DE 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-0114-0007-8889

PORTARIA Nº 007/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º. 0795 de 26 de Março de 2018,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Nº 036/2021 – SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a empresa **PRENGEL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objetivo é a Execução das obras de recuperação e reforço estrutural da ponte sobre o Rio Amapari, localizada na Rodovia AP-140, no Município de Serra do Navio no Estado do Amapá.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para

fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 036/2021-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes.

JOÃO WILTON ALVINO RIBEIRO

LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSO

NILSON JOSÉ FERNANDES OLIVEIRA

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura .

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 10 de JANEIRO de 2022
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-0114-0007-8887

Secretaria de Segurança

EDITAL Nº 01 / 2022 – CONESP/AP

EDITAL Nº 01 / 2022 – CONESP/AP -CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-CONESP / AP - BIÊNIO 2022/2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-CONESP / AP, no uso de suas atribuições descritas na Lei Estadual nº 2.411, de 18 de junho de 2019;

Considerando o disposto o Artigo 3º, incisos I a XVI e §6º da Lei Estadual nº 2.411/2019 que determina que o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESP/AP será composto por 17 membros, titulares e suplentes, entre os quais 01 (um) representante de entidades profissionais de segurança pública, a ser eleito por uma assembleia de entidades de igual natureza e que tenha atuação na área de competência do CONESP/AP;

Considerando o disposto no Artigo 3º, §3º do Decreto Estadual nº 3.192/2019, que determina que o processo eleitoral a que se refere o §2º do mesmo artigo será conduzido pelo Presidente do CONESP/AP a quem caberá convocar as entidades profissionais de segurança pública, para realização da eleição de um único representante assim estabelecido no art.3º, XVII do decreto supracitado, com destino à composição do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-CONESP/AP.

Considerando os termos da PORTARIA Nº 01/2021-

CONESP/AP, que institui Comissão Eleitoral para acompanhamento do processo eleitoral que elegerá um representante de entidades profissionais de segurança pública para composição do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-CONESP/AP, desde o momento da inscrição de entidades, habilitação, homologação, organização da votação, até a apuração dos votos e divulgação dos resultados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto o prazo para apresentação dos documentos necessários para habilitação das entidades profissionais de segurança pública com atuação no âmbito do Estado do Amapá para composição do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-CONESP/ AP, nos termos do presente Edital.

Art. 2º. Realizar-se-á a eleição de entidades profissionais de segurança pública para preenchimento de 01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente no Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-CONESP/AP, para o mandato de 2(dois) anos, nos termos do art.3º, §3º da Lei Estadual nº 2.411/2019 e deste Regulamento.

Art. 3º. Poderão votar e ser votadas somente as entidades profissionais de segurança pública detentoras de personalidade jurídica e em funcionamento à pelo menos um ano, habilitadas conforme decisão da Comissão Eleitoral, cujo representante indicado pela Presidência da entidade inscrita, conforme artigo 4º, III, deste Edital, esteja presente na Assembleia.

§1º - os membros titulares relacionados nos incisos I ao inciso XIV do art. 3º da Lei nº 2411 de 18 de junho de 2019 terão direito a votar, uma única vez, em apenas uma das chapas concorrentes.

§2º - comprovada a impossibilidade de comparecer no dia da eleição, os membros a que se refere o parágrafo anterior poderão ser substituídos pelo respectivo suplente.

Art. 4º. As entidades profissionais de segurança pública interessadas em compor o CONESP/AP deverão enviar, impreterivelmente, até 18h00, do dia 28 de janeiro de 2022, exclusivamente por meio de correspondência física direcionada ao Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-CONESP/AP, doravante instalado nas dependências do Gabinete de Gestão Integrada-GGI/Sejusp, situado à Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 810, Centro, CEP 68900-030, Macapá/AP, os seguintes documentos:

I – Estatuto registrado em cartório;

II – Ata de Posse da atual diretoria com indicação do representante legal;

III – Indicação do(a) representante da entidade para participação

na Assembleia, assinada pelo(a) Presidente, acompanhada de cópia do documento de identificação do(a) Presidente e da pessoa indicada (conforme modelo no anexo I);

IV – Comprovante de endereço completo da entidade;

V – Documento comprobatório de personalidade jurídica (ex.: CNPJ e outro documento comprobatório);
Parágrafo único: Para aferimento do prazo improrrogável estabelecido no caput será levada em consideração a data de protocolo da correspondência na SEJUSP.

Art. 5º. Os documentos recebidos serão analisados pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 01/2021 – CONES/AP, que publicará Edital de Entidades Habilitadas no Diário Oficial do Estado do Amapá, bem como no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, <https://portaldaseguranca.portal.ap.gov.br>, até a data do dia 04 de fevereiro de 2022;

Art. 6º. Da decisão da Comissão Eleitoral de que trata o artigo anterior caberá recurso a ser encaminhado ao endereço conesp@sejusp.ap.gov.br até às 18h00 do dia 09 de fevereiro de 2022, devendo a decisão final da Comissão ser publicada até o dia 15 de fevereiro no Diário Oficial do Estado do Amapá;

Art. 7º. A eleição realizar-se-á no dia 22 de fevereiro, às 10h, na sala de reunião da SEJUSP, e será pública, por voto nominal, secreto e direto na chapa escolhida, cabendo ao representante da entidade habilitada presente na Assembleia o direito a 01 (um) voto em uma das entidades habilitadas presentes.

Parágrafo Único: O representante somente poderá declarar um único voto por entidade.

Art. 8º. Concluída a votação, a Entidade que obtiver o maior número de votos será eleita para compor o CONESP/AP no biênio 2022/2024, devendo o resultado ser anunciado tão logo apurado e, posteriormente, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá.

§ 1º - Havendo empate no resultado da eleição entre uma ou mais entidades, o critério para desempate será a data de registro do Estatuto, ficando em vantagem a entidade mais antiga pela análise do dia, mês, ano e horário de registro. Persistindo o empate, o desempate será posto em votação no mesmo ato, concedido o direito a 1 (um) voto por entidade presente

§ 2º – As entidades serão relacionadas em ordem decrescente do número de votos obtidos.

§ 3º - As entidades não eleitas permanecerão listadas por ordem decrescente do número de votos obtidos e serão chamadas a compor o Conselho no caso de vacância, obedecendo-se a ordem estabelecida no §2º deste Artigo, ficando excluídas aquelas que não obtiverem nenhum voto.

§4º Em se habilitando chapa única, esta será eleita pelo presidente do CONESP, por aclamação;

Art. 9º. Caberá à entidade profissional eleita, assim como a 2ª colocada no concurso eleitoral, realizar, junto à comissão eleitoral, a indicação de seu representante para os cargos de titular e suplente, respectivamente, até as 18h do dia 25 de fevereiro de 2022, para a devida nomeação pelo Governador do Estado.

Parágrafo único: A indicação a que se refere este artigo deverá ser enviada formalmente, através de ofício da entidade contendo nome completo, certidão negativa cível e de improbidade e das justiças federal, eleitoral e estadual, e apresentar certidão negativa das polícias civil e federal, cópia do RG, cópia do CPF, endereço, telefones e e-mail de contato do membro titular e do membro suplente, por meio de correspondência direcionada à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, à Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 810, Centro, Macapá-AP, CEP 68900-030.

Art. 10. O não atendimento ao disposto no artigo anterior, no tocante à entidade eleita, implicará na sua substituição pela seguinte na ordem de votação, hipótese em que a vaga de suplente segue a mesma ordem, dentre as demais classificadas, sucessivamente.

Art. 11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento do pedido.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM/RR
Presidente do CONESP/AP Lei Estadual nº 2.411/2019

HASH: 2022-0114-0007-8931

EDITAL Nº 02 / 2022 – CONESP/AP

EDITAL Nº 02 / 2022 – CONESP/AP CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-CONESP / AP - BIÊNIO 2022/2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-CONESP / AP, no uso de suas atribuições descritas na Lei Estadual nº 2.411, de 18 de junho de 2019;

Considerando o disposto o Artigo 3º, incisos I a XVI e §6º da Lei Estadual nº 2.411/2019 que determina que o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-CONESP/AP será composto por 17 membros, titulares e suplentes, entre os quais 01 (um) representante de entidades profissionais de segurança pública, a ser eleito por uma assembleia de entidades de igual natureza e que

tenha atuação na área de competência do CONESP/AP;

Considerando o disposto no Artigo 3º, §3º do Decreto Estadual nº 3.192/2019, que determina que o processo eleitoral a que se refere o §2º do mesmo artigo será conduzido pelo Presidente do CONESP/AP a quem caberá convocar as entidades profissionais de segurança pública, para realização da eleição de um único representante assim estabelecido no art.3º, XVII do decreto supracitado, com destino à composição do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-CONESP/AP.

Considerando os termos da PORTARIA Nº 01/2021-CONESP/AP, que institui Comissão Eleitoral para acompanhamento do processo eleitoral que elegerá um representante da sociedade civil organizada para composição do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-CONESP/AP, desde o momento da inscrição de entidades, habilitação, homologação, organização da votação, até a apuração dos votos e divulgação dos resultados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto o prazo para apresentação dos documentos necessários para habilitação das entidades profissionais de segurança pública com atuação no âmbito do Estado do Amapá para composição do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-CONESP/AP, nos termos do presente Edital.

Art. 2º. Realizar-se-á a eleição de representante da sociedade civil organizada para preenchimento de 01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente no Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-CONESP/AP, para o mandato de 2(dois) anos, nos termos do art.3º, §3º da Lei Estadual nº 2.411/2019 e deste Regulamento.

Art. 3º. Poderão votar e ser votadas somente as entidades profissionais de segurança pública detentoras de personalidade jurídica e em funcionamento à pelo menos um ano, habilitadas conforme decisão da Comissão Eleitoral, cujo representante indicado pela Presidência da entidade inscrita, conforme artigo 4º, III, deste Edital, esteja presente na Assembleia.

§1º - Os membros titulares relacionados nos incisos I ao inciso XIV do art. 3º da Lei nº 2411 de 18 de junho de 2019 terão direito a votar, uma única vez, em apenas uma das chapas concorrentes.

§2º - comprovada a impossibilidade de comparecer no dia da eleição, os membros a que se refere o parágrafo anterior poderão ser substituídos pelo respectivo suplente.

Art. 4º. As entidades profissionais de segurança pública interessadas em compor o CONESP/AP deverão enviar, impreterivelmente, até 18h00, do dia 28 de janeiro de

2022, exclusivamente por meio de correspondência física direcionada ao Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-CONESP/AP, doravante instalado nas dependências do Gabinete de Gestão Integrada-GGI/Sejusp, situado à Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 810, Centro, CEP 68900-030, Macapá/AP, os seguintes documentos:

I – Estatuto registrado em cartório;

II – Ata de Posse da atual diretoria com indicação do representante legal;

III – Indicação do(a) representante da entidade para participação na Assembleia, assinada pelo(a) Presidente, acompanhada de cópia do documento de identificação do(a) Presidente e da pessoa indicada (conforme modelo no anexo I);

IV – Comprovante de endereço completo da entidade;

V – Documento comprobatório de personalidade jurídica (ex.: CNPJ e outro documento comprobatório);
Parágrafo único: Para aferimento do prazo improrrogável estabelecido no caput será levada em consideração a data de protocolo da correspondência na SEJUSP.

Art. 5º. Os documentos recebidos serão analisados pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 01/2021 – CONESP/AP, que publicará Edital de Entidades Habilitadas no Diário Oficial do Estado do Amapá, bem como no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, <https://portaldaseguranca.portal.ap.gov.br>, até a data do dia 04 de fevereiro de 2022;

Art. 6º. Da decisão da Comissão Eleitoral de que trata o artigo anterior caberá recurso a ser encaminhado ao endereço conesp@sejusp.ap.gov.br até às 18h00 do dia 09 de fevereiro de 2022, devendo a decisão final da Comissão ser publicada até o dia 15 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Estado do Amapá;

Art. 7º. A eleição realizar-se-á no dia 22 de fevereiro, às 10h, na sala de reunião da SEJUSP, e será público, por voto nominal, secreto e direto na chapa escolhida, cabendo ao representante da entidade habilitada presente na Assembleia o direito a 01 (um) voto em uma das entidades habilitadas presentes.

Parágrafo Único: O representante somente poderá declarar um único voto por entidade.

Art. 8º. Concluída a votação, a Entidade que obtiver o maior número de votos será eleita para compor o CONESP/AP no biênio 2022/2024, devendo o resultado ser anunciado tão logo apurado e, posteriormente, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá.

§ 1º - Havendo empate no resultado da eleição entre uma ou mais entidades, o critério para desempate será a data

de registro do Estatuto, ficando em vantagem a entidade mais antiga pela análise do dia, mês, ano e horário de registro. Persistindo o empate, o desempate será posto em votação no mesmo ato, concedido o direito a 1 (um) voto por entidade presente

§ 2º – As entidades serão relacionadas em ordem decrescente do número de votos obtidos.

§ 3º - As entidades não eleitas permanecerão listadas por ordem decrescente do número de votos obtidos e serão chamadas a compor o Conselho no caso de vacância, obedecendo-se a ordem estabelecida no §2º deste Artigo, ficando excluídas aquelas que não obtiverem nenhum voto.

§4º. Em se habilitando chapa única, esta será eleita pelo presidente do CONESP, por aclamação;

Art. 9º. Caberá à entidade profissional eleita, assim como a 2ª colocada no concurso eleitoral, realizar, junto à comissão eleitoral, a indicação de seu representante para os cargos de titular e suplente, respectivamente, até as 18h do dia 25 de fevereiro de 2022, para a devida nomeação pelo Governador do Estado.

Parágrafo único: A indicação a que se refere este artigo deverá ser enviada formalmente, através de ofício da entidade contendo nome completo, certidão negativa cível e de improbidade e das justiças federal, eleitoral e estadual, e apresentar certidão negativa das polícias civil e federal, cópia do RG, cópia do CPF, endereço, telefones e e-mail de contato do membro titular e do membro suplente, por meio de correspondência direcionada à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, à Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 810, Centro, Macapá-AP, CEP 68900-030.

Art. 10. O não atendimento ao disposto no artigo anterior, no tocante à entidade eleita, implicará na sua substituição pela seguinte na ordem de votação, hipótese em que a vaga de suplemente segue a mesma ordem, dentre as demais classificadas, sucessivamente.

Art. 11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos

pela Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento do pedido.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM/RR
Presidente do CONESP/AP Lei Estadual nº 2.411/2019

HASH: 2022-0114-0007-8932

PORTARIA Nº 002/2022-CORREG/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018.

CONSIDERANDO instauração da Sindicância nº 006/2021 – CORREG/SEJUSP, com nomeação dos membros da Comissão através da Portaria nº 009/2021- CORREG/SEJUSP, publicada no Diário Oficial nº 7.550, do dia 24 de novembro de 2021, para responsabilizar quem deu causa aos danos pelo abandono da obra da Penitenciária de Segurança Máxima do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 330101.0077.1244.0009/2022-CPP-SEJUSP, em que a Comissão Sindicante nº 006/2021-CORREG/SEJUSP solicita prorrogação do prazo de apuração por mais **30 (trinta) dias**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação do prazo da Sindicância 006/2021- CORREG/SEJUSP, por mais 30 (trinta) dias, para apuração e conclusão dos procedimentos.

Dá-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2022.

José Carlos Corrêa de Souza – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

HASH: 2022-0114-0007-8933

Secretaria de Infraestrutura

EDITAL Nº 010/2022-COOHA/SEINF/GEA EDITAL PARA PROGRAMA HABITACIONAL DO GOVERNO ESTADO DO AMAPÁ, COM ÊNFASE AO PROGRAMA “MINHA CASA MINHA VIDA” FAIXA I – PMCMV

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINF, no uso de suas atribuições legais, torna público os procedimentos para os candidatos à aquisição de unidades habitacionais do Residencial Miracema Etapa I do Programa “Minha Casa, Minha Vida” PMCMV – Faixa I - famílias com renda mensal até **R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)** - Modalidades: Fundo de Arrendamento Residencial – (FAR). O presente processo ocorrerá em conformidade com as orientações da Caixa Econômica Federal – CEF, sendo observadas disposições da Lei Federal nº 11.977/2009, Portarias nº 464/2018, 163/2016 e 99/2016 do Ministério das Cidades,

Considerando a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da Covid-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS - que afeta todo o sistema interfederativo de promoção e defesa da saúde pública estruturado nacionalmente por meio do Sistema Único de Saúde - SUS; (Decreto nº 1.377, de 17 de março de 2020).

1. OBJETO

1.1. Constitui-se objeto deste Edital realizar a divulgação da SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA da Relação da Demanda área do Canal do Jandiá para CONCLUSÃO DAS ETAPAS DE ENTREGA DOCUMENTAL E PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV) RESIDENCIAL MIRACEMA-FAIXA I, que foram analisadas pela Caixa Econômica Federal e apresentaram pendências para conclusão do processo das etapas a serem cumpridas pelos candidatos/as referentes as unidades habitacionais de interesse social do Programa “Minha Casa Minha Vida”, denominado RESIDENCIAL MIRACEMA ETAPA I.

2. DOS PARÂMETROS

2.1. Os parâmetros para definição das etapas à serem cumpridas pelos candidatos referentes a demanda do Residencial Miracema Etapa I, estão estabelecidos no presente Edital e seguem a legislação vigente, em especial Lei federal nº 11.977/2009, Portarias nº 464/20018, 163/2016 e 99/2016 do Ministério das Cidades.

2.2. Para fins de seleção dos candidatos a beneficiários, serão observadas, obrigatoriamente, condições de enquadramento do Programa “Minha Casa Minha Vida”. a) -Renda familiar compatível com a modalidade do FAR; a.1) - O Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família, fornecidos pelo Governo Federal, não compõem a renda familiar. b) Não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial; c) Não ter recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários do município, dos Estados, da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções 28 Diário Oficial • Nº 7.087 Seção 02 Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2020 ou descontos destinados à aquisição de material de construção para fins de construção, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional. Os candidatos devem atender as seguintes condicionalidades:

2.2.1. Estar inscrito no CADÚNICO.

2.2.2. Não ser proprietário/possuidor de imóvel urbano ou rural, no Município ou fora dele; ou possuir financiamento habitacional em qualquer estado brasileiro;

2.2.3. Não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação; 2.2.4. Ser maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado;

2.2.5. Não possuir restrição no CADMUT (Cadastro Nacional de Mutuários); CADIN (exceto para operações de oferta pública de recursos);

2.2.6. Se o interessado for pessoa com deficiência ou titular de família da qual faça parte pessoa com deficiência, deverá apresentar laudo médico emitido pelo Serviço Médico da União, Estado ou Município (SUS), comprovando a existência da doença ou deficiência e atestando a dificuldade de locomoção do paciente, com indicação do código CID - Classificação Internacional de Doenças, tipo de deficiência e CRM do médico (conforme exigência da portaria de nº. 163 de 06/05/2016);

2.2.7. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, visual, auditiva ou nanismo os quais, em interação com diversas barreiras físicas, podem ocasionar a dificuldade de locomoção, obstruindo sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

2.2.8 Não ter sido contemplado por outro programa habitacional no âmbito do Município, Estado ou União.

2.2.9 Deverão ter renda bruta familiar mensal de até **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**.

3. DA INDICAÇÃO DE CANDIDATO POR DEMANDA DIRIGIDA

3.1 O Governo do Estado do Amapá delibera como demanda para Empreendimento Residencial Miracema Etapa I, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINF e com base em Parecer Técnico e mapeamento da Defesa Civil do Estado do Amapá, a área do Canal do Jandiá, sendo uma área de risco e de segurança de aeroporto, localizado nos bairros Pacoval e Jesus de Nazaré, zona norte do município de Macapá, bem como a área referente ao Processo nº 14281-17.2014.4.01.3100 do Termo de Ajuste de Conduta-TAC/Infraero pela Justiça Federal de Primeiro Grau no Amapá - 2ª Vara. Com base legal no capítulo I dos itens 4.7 e 4.7.4 da Portaria nº 163/2016 do Ministério das Cidades: “Consideram-se áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundações, taludes, barracos, área declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento, sob redes elétricas de alta tensão, área de segurança de portos, aeroportos, rodovias, ferrovias e lixões, áreas contaminadas, bem como, outras definidas pela Defesa Civil”. “Será admitida a indicação de famílias provenientes de assentamento (s) irregular (es), em razão de estarem em área de risco; de terem sido desabrigadas; ou por motivos justificados em projetos de regularização fundiária e obras que tenham motivado seu deslocamento involuntário, ficando dispensadas da aplicabilidade dos critérios de priorização de que tratam os itens 3 e 4.”

3.2 A Coordenadoria de Habitação através da Equipe Técnica do Núcleo de Apoio à Projetos Técnicos Sociais-NAPTS/

SEINF, realizaram as intervenções com as famílias que residem nas Etapas II e III da área do canal do Jandiá no período de 23/05/2019 até 24/07/2019, por meio de Estudo Social com utilização de instrumentais técnicos-metodológicos tais como entrevistas, observações e visitas domiciliares, com objetivo de identificar os habitantes das áreas especificadas proporcionando um atendimento técnico com informações e clareza sobre todo processo no qual estavam sendo submetidos e principalmente a respeito do Programa “Minha Casa Minha Vida”, Residencial Miracema etapa I. 29 Diário Oficial • Nº 7.087 Seção 02 Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2020 Com embasamento no Diagnostico Social apontado pela Equipe Técnico do NAPTS, foram identificados 565 famílias nas áreas, sendo que, 500 (quinhentos) candidatos titulares que compõem a lista principal para inclusão no PMCMV – Residencial Miracema etapa I, e 65 (sessenta e cinco) candidatos compõe lista reserva de suplentes, estas só serão convocadas para a entrega documental, caso as pessoas da lista principal tenham suas documentações indeferidas após análise da Caixa Econômica Federal.

3.3 Somente serão considerados candidatos para o Residencial Miracema, os moradores das passarelas situadas nas Avenidas: Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Passagem Axé, Professor Tostes, Pedro Américo, Marcílio Dias, Hamilton Silva, Ana Nery finalizando nas Avenidas: General Osório e Manoel Eudócio Pereira, situadas nas Etapas II e III da área do Canal do Jandiá, delimitada pela Defesa Civil do Estado do Amapá em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura.

3.4 O candidato que omitir informações, deixar de participar das etapas do processo, sem justificativas legais, ou prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, será excluído, a qualquer tempo, do processo de inclusão no Programa “Minha Casa Minha vida” do Residencial Miracema Etapa I.

3.5 A ordem de encaminhamento dos candidatos dar-se-á no sentido do bairro Pacoval para o Jesus de Nazaré, obedecendo as ordens sequencias de suas ruas e avenidas.

3.6 A relação final dos candidatos habilitados para o PMCMV – Residencial Miracema

5. ETAPAS OBRIGATÓRIAS PARA OS CADIDATOS DO PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA” RESIDENCIAL MIRACEMA ETAPA I.

5.1. Os Procedimentos para o PMCMV- Residencial Miracema etapa I, será composta de 10 (dez) etapas, sendo estas, a saber:

5.1.1 - 1ª Etapa: Publicação do Edital e Divulgação da Relação dos Candidatos, anexo a este edital, com base na Avaliação Socioeconômica dos técnicos sociais do Núcleo de apoio a Projetos Técnicos Sociais- NAPTS/ SEINF.

5.1.2- 2ª Etapa: Entrega de Documentos dos 36 (quarenta e oito) Candidatos da lista Reserva para formalização de processo físico com geração de protocolo ano 2021 e resoluções de pendências.

5.1.2.1- DOCUMENTAÇÃO:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA ASSINATURA DA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS/AS

Documentos necessários (original e fotocópia preferencialmente colorida):

Os candidatos/as relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer na Secretaria de Estado de Infraestrutura na Coordenadoria de Habitação/COOHA, situada Avenida: FAB, nº s/n, Bairro: Central, no período de 10 a 12 janeiro de 2022, no horário de 08:00 às 13:00 horas, a entrada dar-se-á pelo portão da Avenida Procópio Rola.

O responsável familiar e cônjuge / companheiro(a) deve(m) apresentar os seguintes documentos: • carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação, dentro do prazo de validade, exceto carteira nacional de habilitação, que conste foto e filiação, tais como:

- a) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos);
- b) Passaporte brasileiro dentro do prazo de validade;
- d) Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade;
- e) Carteira de trabalho do novo modelo;

f) Carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme texto a seguir transcrito: A Carteira Nacional de Habilitação, expedida em modelo único e de acordo com as especificações do CONTRAN, atendidos os pré-requisitos estabelecidos neste Código, conterà fotografia, identificação e CPF do condutor, terá fé pública e equivalerá a documento de identidade em todo o território nacional), independente da validade; • se estrangeiro com visto permanente regular, identidade de estrangeiro;

• CPF - Cadastro de Pessoa Física ou documento oficial que contenha referido cadastro; • prova de estado civil: certidão de nascimento, certidão de casamento, pacto antenupcial se casamento com separação de bens ou regime diferente do regime legal/supletivo, certidão de casamento com averbação da separação/divórcio, certidão de casamento acompanhada de certidão de óbito do cônjuge, conforme o caso;

• pacto antenupcial registrado no Cartório de Registro de Imóveis nas situações de casamento em comunhão universal de bens ou separação de bens após a vigência da lei 6515/77 de 26/12/1977;

• caso o regime de separação obrigatória de bens, não há pacto antenupcial;

• Declaração de União Estável (MO29180), quando for o caso;

• prova de estado civil de estrangeiro: em regra o estrangeiro deve comprovar seu estado civil mediante cópia da certidão de nascimento ou casamento, da sentença declaratória de nulidade ou de anulação de casamento, transitado

em julgado, ou registro de sentença de divórcio, acompanhadas da tradução juramentada conforme art. 224 do Código Civil Brasileiro.

a) na ausência da certidão de nascimento, certidão de casamento ou registro do divórcio/anulação poderá ser admitida declaração consular recente informando o estado civil do interessado que, se redigida em idioma estrangeiro, deve ser acompanhada de tradução juramentada.

- declaração de Beneficiário – PMCMV – Recursos do FAR (documento emitido pela SEINF);
- modelo de procuração por instrumento público (MO29543), se for o caso;
- se pessoa com deficiência - atestado que comprove a deficiência alegada contendo a espécie, o grau ou nível da deficiência e o número da CID, bem como a classificação da deficiência de acordo com o Decreto nº 5.296, de 02/12/2004;
- certidão atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel que foi objeto de concessão da operação de aquisição de material de construção ou outro documento, quando for o caso, para comprovar a condição de não propriedade do respectivo imóvel pelo candidato a beneficiário do PMCMV.
- maiores de 18 anos declarados incapazes/interditados: incapacidade declarada e comprovada por sentença judicial de interdição com nomeação de curador e autorização judicial específica para formalização instrumento contratual com oneração da renda do interditado/curatelado.
- Folha Resumo do Cadastro Único atualizado com número do NIS (Número de Inscrição social);
- Comprovante de renda do Responsável Familiar e seu Cônjuge (se houver);
- Comprovante de residência de no mínimo 6 meses; Exemplos de comprovante de residência: Conta de água, luz, telefone ou Fatura de Cartão de Crédito ou declaração assinada por duas testemunhas sem vínculo parentesco.
- Laudo Médico do Responsável Familiar ou no caso de existência na família de Pessoa com Deficiência sendo obrigatório a Classificação Internacional de Doenças (CID).

5.1.3- 3ª Etapa: Análise Documental que será realizada pela Equipe do NAPTS. Posteriormente à análise da documentação apresentada o candidato será classificado de acordo com a sua condição, separando em demanda específica de Pessoa com Deficiência e Pessoa Idosa e os de demanda geral.

5.1.4- 4ª Etapa: Assinatura da declaração do Beneficiário/a (Dossiê) pelos candidatos/as referentes aos anos 2020 e 2021.

5.1.5- 5ª Etapa: Encaminhamento da relação da demanda juntamente com as declarações dos beneficiários para Caixa Econômica Federal.

5.1.6-6ª Etapa: Análise dos candidatos pela Agência Financeira Caixa Econômica Federal.

5.1.7- 7ª Etapa: Publicação dos candidatos habilitados ao sorteio após análise do Agente Financiador, incluindo as demandas específicas de Pessoa com Deficiência e Pessoa Idosa. O Sorteio será divulgado com 15 (quinze) dias de antecedência. Os candidatos sorteados serão convocados através dos canais de divulgação oficial do Governo do Estado do Amapá e imprensa local.

5.1.8-8ª Etapa: Vistoria dos imóveis. O candidato poderá ser excluído do processo de encaminhamento para Empreendimento habitacional nas seguintes situações:

- a) Insuficiência ou divergência de documentação apresentada.
- b) Os candidatos que não se apresentarem quando convocados terão seus nomes publicados no site oficial do Governo do Estado do Amapá, sendo estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para prestar justificativa da ausência na sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura–SEINF, End: Av. Fab, nº 1276, centro, através de prova documental, tais como: 31 Diário Oficial • Nº 7.087 Seção 02 Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2020 atestado médico, certidão de óbito de membro da família de (linha reta) e intimação do Poder Judiciário, caso contrário ficam os candidatos automaticamente desclassificados do processo de seleção.

5.1.9- 9ª Etapa: Assinatura do contrato de financiamento do imóvel pelos candidatos aprovados pela Agência Financeira Caixa Econômica Federal, com prazo a ser definido pelo órgão financiador.

5.1.10- 10ª Etapa: Entrega das chaves das Unidades Habitacionais.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

6.1. A lista dos candidatos habilitados para o sorteio e as demais convocações para todas as Etapas do PMCMV – Residencial Miracema, serão divulgadas através dos canais oficiais do Governo do Estado do Amapá e imprensa local.

6.2. Todos os candidatos aprovados pela Caixa Econômica Federal serão convocados, posteriormente, para reuniões, atividades e os procedimentos previstos no Projeto Técnico Social elaborado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura/ SEINF/GEA e aprovado pela Caixa, cuja presença torna-se obrigatória.

6.3. Os candidatos aprovados que não comparecerem no prazo estabelecido ou não se interessarem pelo empreendimento para o qual foram sorteados não permanecerão ativos no cadastro do empreendimento, ficando automaticamente desclassificados do processo de seleção regulamentado por este Edital

7- CRONOGRAMA

Nº	ETAPAS	PERÍODO
01	Publicação do Edital e Divulgação da Relação dos Candidatos	14 de janeiro 2022
02	Entrega Documental (pendências)	17 de janeiro 2022
03	Análise Documental realizada pela Coordenação NAPTS/SEINF.	17 de janeiro 2022
04	Assinatura de Declaração de Beneficiário (pendentes de testemunhas)	17 de janeiro 2022
05	Encaminhamento da relação com a demanda para Caixa Econômica Federal	de janeiro 2022
06	Análise dos candidatos pela Agência Financeira CEF A definir com a Instituição financeira	A definir com a Instituição Financeira
07	Publicação dos candidatos habilitados ao sorteio	A definir com a Instituição Financeira
08	Vistoria dos candidatos aos Imóveis	A definir com a Instituição Financeira
09	Assinatura do contrato de financiamento do imóvel pelos candidatos aprovados pela Caixa Econômica Federal. A definir com a Instituição financeira	A definir com a Instituição Financeira
10	Entrega das chaves das Unidades Habitacionais.	Prazo a ser definido pelos órgãos responsáveis

8. REGRAS FIXADAS PARA O EDITAL

8.1. As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para este processo para aquisição de unidades habitacionais financiadas pelo Programa “Minha Casa, Minha Vida” – PMCMV – MIRACEMA ETAPA I (Faixa I - Modalidade: Fundo de Arrendamento Residencial - FAR), para famílias com renda mensal de até **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)** e demais condições de enquadramento aqui detalhados.

8.2. Casos omissos serão avaliados, individualmente, pela Coordenadoria de Habitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF, através no Núcleo de Apoio a Trabalhos Técnicos Social (NAPTS).

8.3. Este regulamento atende a todas as exigências do PMCMV.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será excluído da seleção, nos termos do item 8.1 da Portaria nº 163/2016 do Ministério das Cidades, o inscrito que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção, podendo concorrer a outro processo de seleção somente após 02 (anos) do ocorrido:

9.1.1' Considera-se omissão de informações, para fins do processo de aquisição de unidades habitacional regido por este Edital, a supressão de informações de conhecimento prévio do inscrito que alterem suas características quanto participante da seleção;

9.1.2 Considera-se informação inverídica, para fins do processo regido por este Edital, a apresentação intencional de dados ou informações que por sua natureza comprometam a participação do candidato. Diário Oficial • Nº 7.087 Seção 02 Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

9.1.3 Será eliminado da seleção, o inscrito que não atender aos Parâmetros do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, elencadas no item 2 ao subitem 2.2.9 referido edital.

9.1.4 A exclusão, a eliminação e a desclassificação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa, em prazo a ser fixado em ato próprio pela Coordenadoria de Habitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura através do Núcleo de Apoio a Projetos Técnicos Sociais - NAPTS).

9.1.5 Haverá publicação de lista com os nomes dos candidatos excluídos, desclassificados e eliminados no site do Governo do Estado do Amapá e na sede da Coordenadoria de Habitação.

9.2 Caso não ocorra o preenchimento total das unidades destinadas à lista de candidatos principais, essas unidades excedentes serão disponibilizadas a lista de candidatos suplentes.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as Etapas descritas nesse edital, bem como manter telefone, endereço, atualizados junto a Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF.

9.4 É obrigatório atender o Protocolo de atendimento, segundo o Decreto Nº 2418 de 01 de agosto de 2020.

9.4.1 Seguem anexos, Plano para Retomada Responsável e Gradual das Atividades Presenciais nos Órgãos do Governo do Amapá e Cronograma de Atendimento Minha Casa Minha Vida-Miracema Etapa I, Por Ordem Alfabética, Dias e Horas Agendado.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2022

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura.

ANEXO I

PLANO PARA RETOMADA RESPONSÁVEL E GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NOS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO AMAPÁ

1. Atendimento ao cidadão usuário,
 - 1.1 evitar qualquer tipo de aglomeração, principalmente na sala de espera/recepção e áreas de uso comum.
 - 1.1.2 Será limitado
2. Distanciamentos Social;
 - 2.1 limitar o acesso das pessoas a 1 (uma) pessoa para cada 4m² (quatro metros quadrado) de área útil de atendimento, incluindo os servidores em serviço, garantindo sempre o distanciamento de 2m (dois metros) entre as pessoas;
 - 2.2 definir um local de acesso único para a entrada e para saída de servidores e usuários;
3. Higiene pessoal:
 - 3.1 uso obrigatório de máscara protegendo boca e nariz, para acesso às dependências dos órgãos da secretaria;
 - 3.2 Será disponibilizado dispensadores com álcool em gel ou álcool líquido a 70% nas entradas e de forma intercalada em diferentes áreas do órgão, para uso das pessoas na higienização das mãos.
 - 3.3 Será disponibilizado lixeiras com tampa acionada por pedal ou outro meio, que evite contato manual com sua abertura.
 - 3.4 Será mantida a ventilação dos ambientes, mantendo as janelas abertas para facilitar a circulação do ar.
4. Monitoramento
 Será disponibilizar a utilização de termômetro capaz de fazer a leitura instantânea por aproximação, sem contato físico, na portaria de entrada do órgão, impedindo o acesso de todo aquele que apresentar temperatura maior que 37° C, orientando-o para que procure uma UBS para procedimentos de verificação de possível contaminação.

ANEXO -II

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO MINHA CASA MINHA VIDA-MIRACEMA ETAPA I, POR ONDEM ALFABÉTICA, DIAS E HORAS AGENDADOS.

RELAÇÃO DA DEMANDA DE BENEFICIÁRIO/A COM PENDÊNCIA DOCUMENTAL SEGUNDO ANÁLISE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL					DIA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
Nº	NOME REFERENCIA	CÔNJUGE	ENDEREÇO	PÊNDENCIA	HORÁRIO	DIA
01	ALUZIO DOS SANTOS MONTEIRO	-	RUA: GOIAS, Nº. 378, BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	NOVA ASSINATURA DE DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO	08:30	17/01/2022
02	ANDREIA BIZERA CARVALHO	URILIANS DAMASCENO CRUZ	RUA: HAMILTON SILVA, Nº.92, BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CAD/ATUALIZAR	08:30	17/01/2022
03	ANTONIA DA CONCEIÇÃO ARRUDA	MANOEL DE JESUS ARRUDA	AV: PEDRO AMERICO, Nº 1685, BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	NOVA ASSINATURA DE DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO	08:30	17/01/2022
04	ANTONIA ALVES DE ARRUDA		PASSAGEM AXÉ, B: JESUS DE NAZARÉ, Nº. 1661	PROVIDENCIAR PROCURAÇÃO PARA RESPONSÁVEL FAMILIAR	09:00	17/01/2022
05	BENEDITA DO SOCORRO BRAGA DA SILVA	X	AV: SEBASTIÃO QUEIROZ DE ALCANTÁRA, B:NOVO HORIZONTE, Nº 1590	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ILEGÍVEL	09:00	17/01/2022
06	CRISLANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	X	AV: PEDRO AMERICO, B: LAGUINHO, Nº. 1465	FALTA CERTIDÃO NASCIMENTO	09:00	17/01/2022
07	DAFYNE CLAUDIA DE AZEVEDO SANTOS	JOSÉ CLEB DA COSTA CARVALHO	AV. MARCÍLIO DIAS, Nº 1572, JESUS DE NAZARÉ	CORREÇÃO DA DECLARAÇÃO/ NOVA ASSINATURA DE TESTEMUNHA – UNIÃO ESTÁVEL	09:00	17/01/2022
08	ELISIA DOS SANTOS SILVA	-	PASSARELA: MARCÍLIO DIAS, Nº.1567, JESUS DE NAZARÉ	CAD/PCD –INCLUSÃO	10:00	17/01/2022
09	ELITO PINTO RIBEIRO	X	AV: CANAL DO JANDIÁ, B: PACOVAL, Nº. 854	LAUDO ILEGÍVEL	10:00	17/01/2022
10	ELIANE GONÇALVES PORTILHO	-	PASSARELA: PONTE DO AXÉ, Nº. 729, JESUS DE NAZARÉ	NOVA ASSINATURA DE DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO	10:00	17/01/2022

11	GILVANA MARQUES PEREIRA	X	AV: PERNANBUCO, B: PACOVAL, Nº. 983	MUDAR O RG PARA SITUAÇÃO DE CASADA.	10:00	17/01/2022
12	LINDALVA PELAES DOS SANTOS	-	RUA: LEOPOLDO MACHADO, Nº.90, JESUS DE NAZARÉ	CAD/PCD (AUSÊNCIA DE LAUDO)	10:30	17/01/2022
13	JANE DA SILVA CAMÕES	X	AV: GENERAL OSÓRIO, B: JESUS	FALTA COMPROVANTE DO BPC E O EXTRATO DE PAGAMENTO	10:30	17/01/2022
14	KEILA DO SOCORRO COSTA CARVALHO	X	PASSAGEM HAMILTON SILVA, B: JESUS DE NAZARÉ, Nº. 98	O NOME DA RESPONSÁVEL FAMILIAR É DIVERGENTE NA RG, CONTRA CHEQUE E CARTEIRA DE TRABALHO DA CERTIDÃO DE NASCIEMTO.	11:00	17/01/2022
	MARCELA DIAS MOREIRA	X	AV: PARAÍBA, Nº961, BAIRRO: PACOVAL	ATUALIZAR CADUNICO	11:00	17/01/2022
15	MARIA EDILAMAR SOUZA BALIEIRO	-	RUA: MANUEL EUDÓXIO PEREIRA, Nº 100, JESUS DE NAZARÉ.	CAD/PCD –INCLUIR	11:00	17/01/2022
16	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA	X	AV: MARCILIO DIAS, B: JESUS DE NAZARÉ, Nº. 1515	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ILEGÍVEL	11:00	17/01/2022
17	MARIA DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS	RAIMUNDO DA COSTA RODRIGUES	PASSARELA AXÉ, B: JESUS DE NAZARÉ, Nº. 1685	FALTA PROCURAÇÃO PARA O CÔNJUGE	11:00	17/01/2022
18	MARIA DOS SANTOS DUARTE	X	PASSARELA PEDRO AMERICO, B: JESUS DE NAZARÉ, Nº 1436	PASSARELA PEDRO AMERICO, B: JESUS DE NAZARÉ, Nº 1525	12:00	17/01/2022
19	MAURICELIASLOBATO DE ALMEIDA.	MAURICIO BATISTA BRITO	PASSARELA PEDRO AMERICO, B: JESUS DE NAZARÉ, Nº 1525	FALTA CPF DAS TESTEMUNHAS NA UNIÃO ESTÁVEL	12:00	17/01/2022
20	MICHAEL CAVALCANTE BRANCH	X	AV: ALAGOAS, B: PACOVAL, Nº.51	RG ILEGÍVEL	12:00	17/01/2022
21	NELICE OLIVEIRA DOS SANTOS.	X	RUA: PROFESSOR TORTES, B: JESUS DE NAZARÉ, Nº. 468	FALTA PROCURAÇÃO PARA O CÔNJUGE	12:00	17/01/2022
22	RAIMUNDA NONATA MOREIRA DO CARMO	JOÃO HENRIQUE NETO	AV. ANA NERY, Nº. 143, LAGUINHO	NOVA ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO	12:30	17/01/2022
23	RAFAEL ALVES DE ALMEIDA	-	AV. PEDRO AMÉRICO, Nº.1675, LAGUINHO	NOVA ASSINATURA DA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO	12:30	17/01/2022
24	SIMONE ATHAYDE DE GOMES PEREIRA	X	AV: GENERAL OZORIO, B: JESUS DE NAZARÉ, Nº. 1626	MUDAR RG PARA DIVORCIADA E INCLUIR PCD NO CAD.	12:30	17/01/2022
25	TENILDO SANTANA VIEIRA	X	RUA: MANOEL EUDOXIO PEREIRA, Nº. 1130	DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO ATUALIZADO	12:30	17/01/2022
26	VALDEMIR RODRIGUES DE SOUZA	AINDA SUELI DOS SANTOS DIAS	AV: SERGIPE, B: PACOVAL, Nº. 22	FALTA ASSINATURA DE TESTEMUNHA NA UNIÃO ESTAVÉL.	12:30	17/01/2022

HASH: 2022-0114-0007-8911

ERRATA

ERRATA da Portaria nº 125/2020-SEINF do Contrato nº 013/2020 – SEINF/GEA, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ENGETOR LTDA - EPP, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.219 do dia 27/07/2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como FISCAIS DE OBRA e GESTOR DO CONTRATO Nº 012/2020-SEINF/GEA, cujo objeto trata da ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DA ACAMAP PARA FUNCIONAMENTO DA CASA SEMILIBERDADE MASCULINA DA ZONA NORTE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP.

LÊ-SE:

Art. 1º - Tornar público a indicação do servidor abaixo, pertencente ao Quadro Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotado nesta SEINF, como FISCAL DE OBRA E GESTOR DE CONTRATO Nº 013/2020-SEINF/GEA, cujo objeto trata da REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO AVERTINO RAMOS, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de janeiro de 2022.
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura
DEC. Nº0790/2018

HASH: 2022-0114-0007-8939

Secretaria de Mobilização Social**PORTARIA Nº007/2022-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. tendo em vista o contido no Memo nº 02/2022 GAB/SIMS e Processo nº 02/2022 – GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores: **Lena Cristina Gomes**, Ger. de Núcleo – NRC, **Andrea Vieira de Lima**, **Diene Ferreira Flexa**, **Marta Barros Santos**, todas Assistentes Sociais e **Marcelo Ribeiro de Almeida**, Fiscal

do Contrato nº0014/2021 - SIMS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá–AP, até o Município de Mazagão nas comunidades da sub-região ribeirinha, no período de 14 a 16 de janeiro de 2022 com o objetivo de realizar ação de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa Luz Para Viver Melhor /PLVM.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. de 13 de janeiro de 2022.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2022-0114-0007-8906

PORTARIA Nº008/2022-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. tendo em vista o contido no Memo nº 001/2022 CARTI/SIMS e Processo nº 03/2022 – GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor **Ronilson Ferreira Ribeiro**, Gerente Setorial de Articulação Institucional, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá–AP, até o Município de Mazagão nas comunidades da sub-região ribeirinha, no período de 14 a 16 de janeiro de 2022 com o objetivo de realizar visita de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Programa Luz Para Viver Melhor /PLVM e prestar apoio a Coordenação da referida ação.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. de 13 de janeiro de 2022.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2022-0114-0007-8899

PORTARIA Nº009/2022-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. tendo em vista o contido no Memo nº 05/2022

NSAN/SIMS e Processo nº 04/2022 – GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora, **Wilma Figueira da Silva**, Assistenet Social, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Mazagão (Região Ribeirinha), no período de 14 a 16 de janeiro de 2022, com o objetivo de arrecadar as prestações de contas das entidades beneficiárias do Programa Comida em Casa, visita de monitoramento, acompanhamento e avaliação de Programa Luz para Viver Melhor - PLVM.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. de 14 de janeiro de 2022.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2022-0114-0007-8879

PORTARIA Nº010/2022-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. tendo em vista o contido no Memo nº 01/2022 Chefe de Gabinete/SIMS e Processo nº 05/2022 – GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor, **Kairo Felipe Carneiro Ribeiro**, Ger. de Núcleo/CFGPAS, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Mazagão (Região Ribeirinha), no período de 14 a 16 de janeiro de 2022, com o objetivo de realizar acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa Luz para Viver Melhor - PLVM.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. de 14 de janeiro de 2022.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2022-0114-0007-8875

Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº.001/2022 – SETE

Designa Comissão Especial de Seleção – CES para avaliação dos Empreendedores inscritos no EDITAL DE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SETE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e; CONSIDERANDO os termos do Artigo 2º, X, c/c o Artigo 27º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; CONSIDERANDO os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SETE, destinado a seleção dos empreendedores cadastrados para permissão de uso, de forma gratuita, de espaço público tipo “BOXES” localizados nas dependências da Praça de Alimentação da Casa do Artesão, para exploração de atividade comercial, conforme disposições previstas neste Edital;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial de Seleção – CES para avaliar os empreendedores inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021 – SETE, composta pelos seguintes servidores:

Nome	Representatividade	Função
Erika Bandeira Sousa Barbosa	Secretária Adjunta de Gestão - SETE	Presidente
Graciete Ferreira Góes.	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Elcione Vale Araújo Bezerra	Assistente Administrativo	Membro
José Domingos Aires da Costa	Laboratorista	Membro

Art. 2º. Esta comissão será encarregada de avaliar os dados e informações constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios de pontuação atribuída no item 4, do Edital de Chamamento Público nº 002/2021 – SETE;

Art. 3º. Esta comissão não terá natureza remuneratória;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 12 de janeiro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 14 de janeiro de 2022.

Luiz Carlos Araújo da Silva

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Decreto nº 0040/2022 – GEA

HASH: 2022-0114-0007-8882

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0018/2022-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0077.1866.0004/2022;

Considerando a Lei 8.080 que constitui o Sistema único de Saúde a nível nacional;

Considerando o decreto nº 7.508 que regulamenta a Lei Nº 8.080 e dispões sobre a organização de serviços de Ação em Saúde num espaço regular;

Considerando a Resolução de CIB- AP 63/11, que institui as Comissões Intergestoras Regionais- CIR no âmbito do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como representantes da Secretaria de Estado da Saúde nas Comissões Intergestoras Regional, assim relacionados e descritos abaixo:

- CIR- Área Norte- **Eliana Maura Teixeira Cardoso**

- CIR- Área Central- **Celina Telma Ferreira Haick**

- CIR- Área Sudoeste- **Carmen Lúcia Gilona Soriano de Melo**

Art. 2º Revogar a Portaria nº 154/2015-SESA, de 13 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de janeiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0114-0007-8884

PORTARIA Nº 0016/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando o teor da portaria nº0058/2020 SESA, datada de 28 de fevereiro de 2020, que designa os representantes dos serviços para compor o Grupo Gestor da Estratégia QualiNEO para o Estado do Amapá;

Considerando os índices de mortalidade neonatal do Estado do Amapá acima da média nacional;

Considerando a necessidade de efetivar a estratégia QualiNEO no Hospital da Mulher “Mãe Luzia” e o Hospital Estadual de Santana com o objetivo de reduzir as taxas de mortalidade neonatal (até 28 dias de vida) e qualificar a atenção ao recém-nascido nas maternidades;

Considerando o termo de Adesão e Compromisso assumido junto ao Ministério da Saúde, com vistas à realização de ações estratégicas que impactarão na redução da mortalidade neonatal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados, que integram o quadro técnico do Hospital da Mulher “Mãe Luzia” e do Hospital Estadual de Santana para compor o Grupo Estratégico Local hospitalar, devendo está com suas

atividades laborais destinada à execução das ações, sendo estes:

Hospital da Mulher Mãe Luzia

Nome do Coordenador: **Eudcleuce Costa Felix**

Nome de Representante do SIMCON: **Mayara Ferreira da Silva dos Reis**

Hospital Estadual de Santana

Nome do Coordenador: **Elcione Martins Corrêa da Silva**

Nome de Representante do SIMCON: **Raimunda Lucilea Franco Gomes**

Coordenadoria de Políticas de Atenção à Saúde

Nome do Representante: **Rozilene Valadares Martins**

Secretaria de Assistência à Saúde

Nome do Representante: **Jorléo Ferreira Ardasse**

Art. 2º O Grupo Estratégico local hospitalar será coordenado por um profissional da Maternidade de referência, conforme Art 1º e terá prioritariamente as seguintes atribuições.

1º Liderar o grupo durante todo o processo de implementação da Estratégia QualiNEO.

2º Estimular todos os membros do grupo a participarem das discussões.

3º Apoiar a gestão e demais integrantes da equipe técnica para a efetivação do plano de ação pactuado.

4º Elaborar e enviar mensalmente à Coordenadoria de Políticas de Atenção à Saúde (CPAS), relatório das atividades desenvolvidas com análise do cenário atual, desafios e potencialidades identificadas na efetivação das ações;

5º Participar do Grupo Estratégico local hospitalar estadual;

6º Preencher diariamente as informações sobre os neonatos de acordo com os indicadores da Estratégia QualiNEO e inseri-las mensalmente no Sistema do Ministério da Saúde (SIMCON).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá e sua vigência será de **24 (vinte e quatro) meses**.

Macapá, 13 de janeiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0114-0007-8904

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0031/2022;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0790/2021-SESA de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7561 de 13 de dezembro de 2021.

ONDE SE LÊ:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
----	---------	----------	--------	----------	-------	----------------

01	Multinegócios Produtos e Serviços LTDA - EPP	53/202	Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de recepção para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde, Unidades Hospitalares, Coordenadorias, Centros de Referências e Unidades de Pronto Atendimento	12/11/2021 à 10/05/2022	CAPS AD	Manoel Rodrigues Laranjeiras Leto
02	Bravha Serviços LTDA	Sem contrato	Serviços de Limpeza e Conservação.	Sem vigência contratual		

LEIA-SE:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Multinegócios Produtos e Serviços LTDA - EPP	53/2021	Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de recepção para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde, Unidades Hospitalares, Coordenadorias, Centros de Referências e Unidades de Pronto Atendimento.	12/11/2021 à 10/05/2022	CAPS AD	Manoel Rodrigues Laranjeiras Neto
02	Bravha Serviços LTDA	Sem contrato	Serviços de Limpeza e Conservação	Sem vigência contratual		

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial do dia 10 de agosto de 2020 na Portaria Normativa 001, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta portaria tem efeitos a partir da data da sua publicação

Macapá, 13 de janeiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0114-0007-8897

PORTARIA Nº 0017/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722, de 13 de maio de 2020; e

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Rosiane dos Santos Pereira** - Diretora do Hospital da Criança e do Adolescente - HCA e **Rafael Santiago** – Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos do Hospital da Criança e do Adolescente - HCA, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0197/2020-SESA, de 2 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.204, de 06 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de janeiro de 2022.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0114-0007-8877

PORTARIA Nº 0019/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0077.1739.0002/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0010/2022-SESA, de 10 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7582, de 10 janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de janeiro de 2022.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0114-0007-8914

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL Nº 04/2022 – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PSS SEMA PARA AULA INAUGURAL, CURSO DE FORMAÇÃO E ASSINATURA DOS CONTRATOS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 01/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.556, em 03 de dezembro de 2021, e alterações posteriores;

Considerando o Edital nº 07/2021 - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA;

Considerando o cumprimento dos requisitos pelos candidatos convocados nos Editais nº 01/2022 e 02/2022 do Processo Seletivo Simplificado SEMA;

RESOLVE:

Convocar, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado SEMA e listados no Anexo Único deste Edital, para assinatura dos contratos e comparecimento ao Curso de Formação para o desempenho da atividade temporária e solenidade de assinatura dos contratos

1. A aula inaugural e assinatura dos contratos será realizada em 17 de janeiro de 2022 às 11:00 h no Auditório da Escola de Música Walkíria Lima.

2. As aulas do Curso de Formação serão realizadas na Escola de Administração Pública do Amapá nos dia 17 de janeiro de 2022 às 14:00 h e no dia 18 de janeiro de 2022 das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h.

Macapá/AP, 14 de janeiro de 2022.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado de Meio Ambiente
Decreto nº 2288/2021

HASH: 2022-0114-0007-8944



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**EDITAL Nº 04/2022 – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PSS SEMA PARA AULA INAUGURAL,
CURSO DE FORMAÇÃO E ASSINATURA DOS CONTRATOS.**

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	INSCRIÇÃO	CURSO
1	ANDERSON RODRIGUES NUNES	650512	AMA-AGRONOMIA
2	WALDIR SOUZA DA TRINDADE	650382	AMA-AGRONOMIA
3	NERCY VIRGINIA RABELO FURTADO	649779	AMA-BIOLOGIA
4	TAMMYA DE FIGUEIREDO PANTOJA	650100	AMA-BIOLOGIA
5	IVONÊS DAMASCENO LOBO	650375	AMA-BIOLOGIA
6	LANNA JANYNNE SOUZA REIS	650721	AMA-BIOLOGIA
7	GEREMY CARLOS FREITAS	649992	AMA-ENGENHARIA AMBIENTAL
8	ALEX GEMAQUE DA SILVA	649867	AMA-ENGENHARIA CIVIL
9	NEI SOUZA	649900	AMA-ENGENHARIA CIVIL
10	MARCIO MORALES DE SOUZA	650295	AMA-ENGENHARIA CIVIL
11	THIBÉRIO CARVALHO DA SILVA	650331	AMA-ENGENHARIA DE PESCA
12	MARCOS ALAN DA SILVEIRA BRITO	650349	AMA-ENGENHARIA DE PESCA
13	WAGNER CESAR ROSA DOS SANTOS	650172	AMA-ENGENHARIA DE PESCA
14	DANIELA DE ABREU CARDOSO	650304	AMA-ENGENHARIA DE PESCA
15	ROBSON CARMO LIMA	649807	AMA-ENGENHARIA FLORESTAL
16	ALDINE LUIZA PEREIRA BAIA	650386	AMA-ENGENHARIA FLORESTAL
17	RAIMUNDO SIMON DA FRANÇA SILVA	649973	AMA-ENGENHARIA FLORESTAL
18	JOSÉ CARLOS DAMASCENO	650249	AMA-ENGENHARIA FLORESTAL
19	EMANUEL ODILON FERREIRA GOUVEIA	650269	AMA-ENGENHARIA QUÍMICA
20	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	649999	AMA-ENGENHARIA QUÍMICA
21	AILTON FREITAS BALIEIRO FERREIRA	649997	AMA-ENGENHARIA QUÍMICA
22	ICARO ADOLPHO ALAB N. S. DOURADO	650358	AMA-ENGENHARIA SANITÁRIA
23	ELANE SAMPAIO DE SOUSA	650404	AMA-GEOLOGIA
24	INDYHAIA NARAYANNE DA S. FAVACHO	650148	AMA-GEOLOGIA
25	WILKSON JARDIM FREIRE	650230	AMA-GEOLOGIA
26	MARILENE DO SOCORRO P. SANCHES	650423	EGOT-ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO
27	ANDERSON ARAUJO DA SILVA	650641	EGOT-ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO
28	DÁRIO RODRIGUES DE MELO JUNIOR	650319	EGOT-ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO
29	PEDRO RAMOS DA CONCEICAO NETO	650622	EGOT-ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO

Secretaria de Administração

EDITAL Nº 101/2022 – RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando os Editais nº 096/2021 e 098/2021 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

RESOLVE:

I – Retificar o Anexo Único do Edital nº 100/2022 de Resultado Definitivo do Curso de Formação do Instituto Administração Penitenciária - IAPEN, em conformidade ao disposto no Capítulo 14 do Edital de Abertura e Ata de Conclusão do Curso de Formação, encaminhada através do Ofício nº 130203.0076.1873.0031/2022 GAB - EAP.

Macapá/AP, 14 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1	RURICK LOBATO DE MATOS	730,28	APROVADO
5	EDILSON SOUSA ALMEIDA	727,70	APROVADO
6	JIDEAO ROCHA DE ALMEIDA	713,50	APROVADO
7	JONATAS DIEGO SILVA DA SILVA	724,12	APROVADO
10	GEOVAN DA LUZ	731,10	APROVADO
11	MAX DE OLIVEIRA RODRIGUES	718,37	APROVADO
13	JORDY SILVA DE SOUZA (M.S nº 0000578-70.2021.8.03.0000)	730,26	APROVADO
14	ELSON JOSE BASTOS	711,30	APROVADO

CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1	JULIANA RODRIGUES AGUIAR	725,20	APROVADO
2	CRISLENE PONTES DE MELO	726,60	APROVADO

CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1	DANILO GUSTAVO PINHEIRO FEIJO	730,70	APROVADO
4	MARCOS JUNIOR GEMAQUE JAIME	727,67	APROVADO
6	GLEITON FELIPE BACELAR SANTOS	719,70	APROVADO
8	ALEXSANDRO EVANGELISTA DOS SANTOS	730,00	APROVADO
9	JHONATHAN PATRICK VALENTE TAVARES	730,80	APROVADO
10	JONAS TITARA DE MELO NETO	722,86	APROVADO
11	EUNUQUE COSTA PACHECO	723,50	APROVADO
13	ANTONIO DE SOUZA LACERDA	727,10	APROVADO
14	CHARLES DIEGO PIRES DIAS	723,40	APROVADO
15	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	728,80	APROVADO
16	MAYK JONH SILVA DE FARIAS	722,17	APROVADO
17	MARCIO DOUGLAS MORAES AMANAJAS	722,07	APROVADO
18	PAULO FRANK BRITO ASSUNCAO	714,37	APROVADO
19	JOSIMAR DE SOUZA FILHO	727,37	APROVADO
20	RAIMUNDO SIMOES NOBRE JUNIOR	719,40	APROVADO
21	IVANILSON LOBATO DA COSTA	722,70	APROVADO
22	CARLOS AUGUSTO LIMA TOLOZA	715,10	APROVADO
23	DIEGO ABREU DA SILVA	727,90	APROVADO
24	DANIEL BARRETO JACARANDA	717,40	APROVADO
26	JUDA BEN HUR PEREIRA COSTA	725,39	APROVADO
29	JHONATAN COSTA DE ALMEIDA	723,40	APROVADO
30	LEANDRO WENDELL LEITE COLARES	725,31	APROVADO
31	ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA	722,70	APROVADO
32	JONATAS MARQUES DE LIMA	722,53	APROVADO
34	REINALDO MADUREIRA BRAGA	726,61	APROVADO
35	JOAO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	730,36	APROVADO

37	JHOSEPH MENDES NOBRE	731,40	APROVADO
40	GEROLD NELSON DOS SANTOS SILVA	725,70	APROVADO
43	CELSE ALESSANDRO FERREIRA FEIJO	721,40	APROVADO
44	JOSE PAULO DOS SANTOS MONTEIRO	731,00	APROVADO
45	PIERO JAILON MACHADO TAVORA	717,98	APROVADO
46	ISAIAS DA SILVA OLIVEIRA	729,50	APROVADO
47	RAIMUNDO PACHECO DOS SANTOS	726,35	APROVADO
49	RUAN FELIPE DA SILVA COSTA	725,32	APROVADO
50	JORDAN DE OLIVEIRA SOUSA	722,85	APROVADO
51	FELIPE HIORRAN FARIAS DA SILVA	731,30	APROVADO
53	ADNAEL CARVALHO DA COSTA	733,00	APROVADO
56	UERISON GLAUBER DOS SANTOS ROCHA	728,28	APROVADO
58	OCELIO MENEZES SILVA	722,57	APROVADO
59	LUCAS GAHMA ALECRIM	729,17	APROVADO
60	GENIVALDO PEDRO DE LUCENA GOMES	723,40	APROVADO
63	ALEXSANDER HOLANDA DA CRUZ MIRANDA	723,60	APROVADO
65	WENDE CARVALHO COSTA	724,68	APROVADO
66	AURELIO DOS SANTOS SILVA	726,60	APROVADO
69	ALESSANDRO DE SOUZA MUNIZ	727,00	APROVADO
70	ANTONIO OLIVEIRA AMORIM NETO	725,80	APROVADO
71	RODRIGO GOMES COSTA	730,20	APROVADO
72	RONIVALDO SANTANA LADISLAU	730,10	APROVADO
73	AILSON DAS MERCES MARTINS	722,60	APROVADO
75	WILLIAN DE ASSIS CUTRIM	726,79	APROVADO
76	DERIVAN GUIMARAES ALVES	733,00	APROVADO
77	WELLINGTON LEMOS MOREIRA	726,70	APROVADO
79	ANDERSON ANTONIO DE SOUZA CATUNDA	720,40	APROVADO
80	RAFAEL OLIVEIRA VAZ	731,70	APROVADO
81	ANDRE CORREA DOS SANTOS	723,30	APROVADO
82	ALISON PEREIRA MELO	731,30	APROVADO
83	BRUNO EDUARDO TAVARES PINTO	727,30	APROVADO

85	WYLKEN SANDRO MYCAEL LOBATO RODRIGUES	732,20	APROVADO
87	GLENDERSON GLEIK SILVA DE PAULA	727,40	APROVADO
89	DIONE BARRETO DE ASSIS	733,00	APROVADO
90	DOUGLAS VINICIUS CUNHA DE JESUS	730,40	APROVADO
91	MAILAM NASCIMENTO DE CARVALHO	730,80	APROVADO
92	JONATHAN WILLIAN COSTA CONCEICAO	727,10	APROVADO
93	BREHMYN KLIZMAN SIQUEIRA NAZARIO	734,40	APROVADO
95	RAYKA DE SOUZA GONCALVES	734,50	APROVADO
96	MAIRON JORGE VIANA PEREIRA	717,50	APROVADO
98	EDNELSON RAMOS DA SILVA	729,00	APROVADO
100	NAZARENO JUNIOR MAUES	713,60	APROVADO
101	FRANCENILSON DOS SANTOS BESSA	730,60	APROVADO
102	ANDERSON LEAL CARDOSO	731,80	APROVADO
103	CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONCALVES	728,60	APROVADO
104	ROGERIO SOUSA LIMA	733,00	APROVADO
105	SALOMAO BARBOSA FERREIRA	727,40	APROVADO
109	FELIPE FERREIRA PEREIRA	725,70	APROVADO
113	ANDERSON DA SILVA SAMPAIO	716,90	APROVADO
116	DIEGO SILVA DO NASCIMENTO	721,50	APROVADO
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1	JOSUE DE OLIVEIRA SANTOS	708,50	APROVADO
3	WILKSON BAIA BRAZAO	726,08	APROVADO
4	CLEIRIVAN SILVA DE PAULO (M.S nº 0019695-78.2020.8.03.0001)	729,50	APROVADO
6	FREDERICO AUGUSTO BELEM DA CONCEICAO	721,60	APROVADO

CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1	CAMILA BARROS COSTA	734,60	APROVADO
2	MARYANNE DUTRA MACEDO	730,40	APROVADO
3	ADRIANA PEREIRA MENDES	729,10	APROVADO
4	JAKELYNE MONTEIRO FERNANDES MENDES	731,00	APROVADO
5	MERIAN TENTES CORTES	730,80	APROVADO

6	ELIZIANE DIAS MONTEIRO	730,70	APROVADO
7	JULIANA MARCIA MONTEIRO DOS SANTOS	731,60	APROVADO
8	JOSEMARA FURTADO PEREIRA	731,20	APROVADO
9	RAISSA ALVES GONCALVES	731,80	APROVADO
11	ERICA BORGES DE MORAES	731,40	APROVADO
12	ANDREZA BENTES BARBOSA FERREIRA	735,60	APROVADO
13	CLERLANI LOPES PEREIRA	724,30	APROVADO
14	JANAINA PIRIS CORREA	726,00	APROVADO
15	JANETE DE OLIVEIRA NORMANDES	734,20	APROVADO
16	DANIELA RAPHAELE DE MORAES FERREIRA	729,00	APROVADO
17	NEIDIANE SUCUPIRA ASSUNCAO	730,70	APROVADO
18	MARY CELIA LIMA CORREA	729,50	APROVADO
19	AMANDA MENDONCA MONTEVERDE	728,70	APROVADO
22	ELIANE GOMES TRINDADE	724,40	APROVADO
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1	FLAVIA ARINI DOS SANTOS MARTINS	733,80	APROVADO

HASH: 2022-0114-0007-8954

EDITAL Nº 102/2022 – CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

RESOLVE:

I – Convocar os candidatos aos cargos de Educador Social Penitenciário e Agente Penitenciário Nível Médio (ambos transformados em Policial Penal, de acordo com a Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), relacionados no Anexo Único deste Edital, para comparecerem à Solenidade de Nomeação que ocorrerá no dia 18 de janeiro de 2022, às 16h, no Salão Nobre do Palácio do Setentrião, localizado na Rua General Rondon, 259 - Centro, nesta cidade de Macapá/AP.

II – Informar aos candidatos que será permitido a entrada de apenas 01 (um) acompanhante no local, atendendo aos Protocolos de Segurança e prevenção da disseminação do novo coronavírus (Covid-19).

Macapá/AP, 14 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.

ANEXO ÚNICO

ORDEM	NOME
1.	ADNAEL CARVALHO DA COSTA
2.	ADRIANA PEREIRA MENDES
3.	AILSON DAS MERCES MARTINS
4.	ALESSANDRO DE SOUZA MUNIZ
5.	ALEXSANDER HOLANDA DA CRUZ MIRANDA
6.	ALEXSANDRO EVANGELISTA DOS SANTOS
7.	ALISON PEREIRA MELO
8.	AMANDA MENDONCA MONTEVERDE
9.	ANDERSON ANTONIO DE SOUZA CATUNDA
10.	ANDERSON DA SILVA SAMPAIO
11.	ANDERSON LEAL CARDOSO
12.	ANDRE CORREA DOS SANTOS
13.	ANDREZA BENTES BARBOSA FERREIRA
14.	ANTONIO DE SOUZA LACERDA
15.	ANTONIO OLIVEIRA AMORIM NETO
16.	AURELIO DOS SANTOS SILVA
17.	BREHMYN KLIZMAN SIQUEIRA NAZARIO
18.	BRUNO EDUARDO TAVARES PINTO
19.	CAMILA BARROS COSTA
20.	CARLOS AUGUSTO LIMA TOLOZA
21.	CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONCALVES
22.	CELSON ALESSANDRO FERREIRA FEIJO
23.	CHARLES DIEGO PIRES DIAS
24.	CLEIRIVAN SILVA DE PAULO (M.S nº 0019695-78.2020.8.03.0001)
25.	CLERLANI LOPES PEREIRA
26.	CRISLENE PONTES DE MELO
27.	DANIEL BARRETO JACARANDA
28.	DANIELA RAPHAELE DE MORAES FERREIRA
29.	DANILO GUSTAVO PINHEIRO FEIJO
30.	DERIVAN GUIMARAES ALVES
31.	DIEGO ABREU DA SILVA
32.	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA
33.	DIEGO SILVA DO NASCIMENTO
34.	DIONE BARRETO DE ASSIS
35.	DOUGLAS VINICIUS CUNHA DE JESUS
36.	EDILSON SOUSA ALMEIDA
37.	EDNELSON RAMOS DA SILVA
38.	ELIANE GOMES TRINDADE
39.	ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA

40.	ELIZIANE DIAS MONTEIRO
41.	ELSON JOSE BASTOS
42.	ERICA BORGES DE MORAES
43.	EUNUQUE COSTA PACHECO
44.	FELIPE FERREIRA PEREIRA
45.	FELIPE HIORRAN FARIAS DA SILVA
46.	FLAVIA ARINI DOS SANTOS MARTINS
47.	FRANCENILSON DOS SANTOS BESSA
48.	FREDERICO AUGUSTO BELEM DA CONCEICAO
49.	GENIVALDO PEDRO DE LUCENA GOMES
50.	GEOVAN DA LUZ
51.	GEROLD NELSON DOS SANTOS SILVA
52.	GLEITON FELIPE BACELAR SANTOS
53.	GLENDERSON GLEIK SILVA DE PAULA
54.	ISAIAS DA SILVA OLIVEIRA
55.	IVANILSON LOBATO DA COSTA
56.	JAKELYNE MONTEIRO FERNANDES MENDES
57.	JANAINA PIRIS CORREA
58.	JANETE DE OLIVEIRA NORMANDES
59.	JHONATAN COSTA DE ALMEIDA
60.	JHONATHAN PATRICK VALENTE TAVARES
61.	JHOSEPH MENDES NOBRE
62.	JIDEAO ROCHA DE ALMEIDA
63.	JOAO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA
64.	JONAS TITARA DE MELO NETO
65.	JONATAS DIEGO SILVA DA SILVA
66.	JONATAS MARQUES DE LIMA
67.	JONATHAN WILLIAN COSTA CONCEICAO
68.	JORDAN DE OLIVEIRA SOUSA
69.	JORDY SILVA DE SOUZA (M.S nº 0000578-70.2021.8.03.0000)
70.	JOSE PAULO DOS SANTOS MONTEIRO
71.	JOSEMARA FURTADO PEREIRA
72.	JOSIMAR DE SOUZA FILHO
73.	JOSUE DE OLIVEIRA SANTOS
74.	JUDA BEN HUR PEREIRA COSTA
75.	JULIANA MARCIA MONTEIRO DOS SANTOS
76.	JULIANA RODRIGUES AGUIAR
77.	LEANDRO WENDELL LEITE COLARES
78.	LUCAS GAHMA ALECRIM
79.	MAILAM NASCIMENTO DE CARVALHO
80.	MAIRON JORGE VIANA PEREIRA
81.	MARCIO DOUGLAS MORAES AMANAJAS
82.	MARCOS JUNIOR GEMAQUE JAIME
83.	MARY CELIA LIMA CORREA
84.	MARYANNE DUTRA MACEDO
85.	MAX DE OLIVEIRA RODRIGUES
86.	MAYK JONH SILVA DE FARIAS
87.	MERIAN TENTES CORTES
88.	NAZARENO JUNIOR MAUES
89.	NEIDIANE SUCUPIRA ASSUNCAO

90.	OCELIO MENEZES SILVA
91.	PAULO FRANK BRITO ASSUNCAO
92.	PIERO JAILON MACHADO TAVORA
93.	RAFAEL OLIVEIRA VAZ
94.	RAIMUNDO PACHECO DOS SANTOS
95.	RAIMUNDO SIMOES NOBRE JUNIOR
96.	RAISSA ALVES GONCALVES
97.	RAYKA DE SOUZA GONCALVES
98.	REINALDO MADUREIRA BRAGA
99.	RODRIGO GOMES COSTA
100.	ROGERIO SOUSA LIMA
101.	RONIVALDO SANTANA LADISLAU
102.	RUAN FELIPE DA SILVA COSTA
103.	RURICK LOBATO DE MATOS
104.	SALOMAO BARBOSA FERREIRA
105.	UERISON GLAUBER DOS SANTOS ROCHA
106.	WELLINGTON LEMOS MOREIRA
107.	WENDE CARVALHO COSTA
108.	WILKSON BAIA BRAZAO
109.	WILLIAN DE ASSIS CUTRIM
110.	WYLKEN SANDRO MYCAEL LOBATO RODRIGUES

HASH: 2022-0114-0007-8957

EDITAL Nº 103/2022 – CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

RESOLVE:

I – Convocar os candidatos aos cargos de Educador Social Penitenciário e Agente Penitenciário Nível Médio (ambos transformados em Policial Penal, de acordo com a Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), para comparecer ao Centro de Difusão Cultural João Batista de Azevedo Picanço, localizado na Av. FAB, 86, bairro Central, nesta cidade de Macapá/AP, para Tomar Posse em cargo efetivo, de acordo com o cronograma disposto no Anexo Único deste Edital.

Macapá/AP, 14 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.

ANEXO ÚNICO

Data: 19/01/2022	Hora: 08h às 10h
ORDEM	NOME
1.	ADNAEL CARVALHO DA COSTA
2.	ADRIANA PEREIRA MENDES
3.	AILSON DAS MERCES MARTINS
4.	ALESSANDRO DE SOUZA MUNIZ
5.	ALEXSANDER HOLANDA DA CRUZ MIRANDA
6.	ALEXSANDRO EVANGELISTA DOS SANTOS
7.	ALISON PEREIRA MELO
8.	AMANDA MENDONCA MONTEVERDE
9.	ANDERSON ANTONIO DE SOUZA CATUNDA
10.	ANDERSON DA SILVA SAMPAIO
11.	ANDERSON LEAL CARDOSO
12.	ANDRE CORREA DOS SANTOS
13.	ANDREZA BENTES BARBOSA FERREIRA
14.	ANTONIO DE SOUZA LACERDA
15.	ANTONIO OLIVEIRA AMORIM NETO
16.	AURELIO DOS SANTOS SILVA
17.	BREHMYN KLIZMAN SIQUEIRA NAZARIO
18.	BRUNO EDUARDO TAVARES PINTO
19.	CAMILA BARROS COSTA
20.	CARLOS AUGUSTO LIMA TOLOZA
21.	CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONCALVES
22.	CELSO ALESSANDRO FERREIRA FEIJO
23.	CHARLES DIEGO PIRES DIAS
24.	CLEIRIVAN SILVA DE PAULO (M.S nº 0019695-78.2020.8.03.0001)
25.	CLERLANI LOPES PEREIRA

Data: 19/01/2022	Hora: 10h às 12h
26.	CRISLENE PONTES DE MELO
27.	DANIEL BARRETO JACARANDA
28.	DANIELA RAPHAELE DE MORAES FERREIRA
29.	DANILO GUSTAVO PINHEIRO FEIJO
30.	DERIVAN GUIMARAES ALVES
31.	DIEGO ABREU DA SILVA
32.	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA
33.	DIEGO SILVA DO NASCIMENTO
34.	DIONE BARRETO DE ASSIS
35.	DOUGLAS VINICIUS CUNHA DE JESUS
36.	EDILSON SOUSA ALMEIDA
37.	EDNELSON RAMOS DA SILVA
38.	ELIANE GOMES TRINDADE
39.	ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA
40.	ELIZIANE DIAS MONTEIRO
41.	ELSON JOSE BASTOS
42.	ERICA BORGES DE MORAES
43.	EUNUQUE COSTA PACHECO
44.	FELIPE FERREIRA PEREIRA
45.	FELIPE HIORRAN FARIAS DA SILVA

46.	FLAVIA ARINI DOS SANTOS MARTINS
47.	FRANCENILSON DOS SANTOS BESSA
48.	FREDERICO AUGUSTO BELEM DA CONCEICAO
49.	GENIVALDO PEDRO DE LUCENA GOMES
50.	GEOVAN DA LUZ
51.	GEROLD NELSON DOS SANTOS SILVA
52.	GLEITON FELIPE BACELAR SANTOS
53.	GLENDERSON GLEIK SILVA DE PAULA
54.	ISAIAS DA SILVA OLIVEIRA
55.	IVANILSON LOBATO DA COSTA

Data: 19/01/2022	Hora: 14h às 16h
56.	JAKELYNE MONTEIRO FERNANDES MENDES
57.	JANAINA PIRIS CORREA
58.	JANETE DE OLIVEIRA NORMANDES
59.	JHONATAN COSTA DE ALMEIDA
60.	JHONATHAN PATRICK VALENTE TAVARES
61.	JHOSEPH MENDES NOBRE
62.	JIDEAO ROCHA DE ALMEIDA
63.	JOAO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA
64.	JONAS TITARA DE MELO NETO
65.	JONATAS DIEGO SILVA DA SILVA
66.	JONATAS MARQUES DE LIMA
67.	JONATHAN WILLIAN COSTA CONCEICAO
68.	JORDAN DE OLIVEIRA SOUSA
69.	JORDY SILVA DE SOUZA (M.S nº 0000578-70.2021.8.03.0000)
70.	JOSE PAULO DOS SANTOS MONTEIRO
71.	JOSEMARA FURTADO PEREIRA
72.	JOSIMAR DE SOUZA FILHO
73.	JOSUE DE OLIVEIRA SANTOS
74.	JUDA BEN HUR PEREIRA COSTA
75.	JULIANA MARCIA MONTEIRO DOS SANTOS
76.	JULIANA RODRIGUES AGUIAR
77.	LEANDRO WENDELL LEITE COLARES
78.	LUCAS GAHMA ALECRIM
79.	MAILAM NASCIMENTO DE CARVALHO
80.	MAIRON JORGE VIANA PEREIRA
81.	MARCIO DOUGLAS MORAES AMANAJAS
82.	MARCOS JUNIOR GEMAQUE JAIME
83.	MARY CELIA LIMA CORREA
84.	MARYANNE DUTRA MACEDO
85.	MAX DE OLIVEIRA RODRIGUES

Data: 19/01/2022	Hora: 16h às 18h
86.	MAYK JONH SILVA DE FARIAS
87.	MERIAN TENTES CORTES
88.	NAZARENO JUNIOR MAUES
89.	NEIDIANE SUCUPIRA ASSUNCAO

90.	OCELIO MENEZES SILVA
91.	PAULO FRANK BRITO ASSUNCAO
92.	PIERO JAILON MACHADO TAVORA
93.	RAFAEL OLIVEIRA VAZ
94.	RAIMUNDO PACHECO DOS SANTOS
95.	RAIMUNDO SIMOES NOBRE JUNIOR
96.	RAISSA ALVES GONCALVES
97.	RAYKA DE SOUZA GONCALVES
98.	REINALDO MADUREIRA BRAGA
99.	RODRIGO GOMES COSTA
100.	ROGERIO SOUSA LIMA
101.	RONIVALDO SANTANA LADISLAU
102.	RUAN FELIPE DA SILVA COSTA
103.	RURICK LOBATO DE MATOS
104.	SALOMAO BARBOSA FERREIRA
105.	UERISON GLAUBER DOS SANTOS ROCHA
106.	WELLINGTON LEMOS MOREIRA
107.	WENDE CARVALHO COSTA
108.	WILKSON BAIÁ BRAZÃO
109.	WILLIAN DE ASSIS CUTRIM
110.	WYLKEN SANDRO MYCAEL LOBATO RODRIGUES

HASH: 2022-0114-0007-8958

PORTARIA Nº 0042/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de

Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112388-2	REGIANI DA SILVA QUEIROZ	3ª/V	3ª/VI	19/02/2021

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0116475-9	FABIO FERNANDES DE PAULA	3ª/IV	3ª/V	25/06/2020
3	0116467-8	SMAELLEM THAYSSA DE SOUZA OLIVEIRA	3ª/IV	3ª/V	25/06/2020
4	0116149-0	SUANNY LOPES DOS SANTOS	3ª/IV	3ª/V	26/06/2020
5	0116141-5	TAINARA BARREIROS BARRETO	3ª/IV	3ª/V	25/06/2020

Cargo: PEDAGOGO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0032024-2	CLAUDIA LEITAO DA CONCEICAO PROIETTI	ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	17/05/2019
			ESPECIAL /II	ESPECIAL /III	17/11/2020

Cargo: PEDAGOGO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0039567-6	JAIR NASCIMENTO BORGES	1º/III	1º/IV	06/12/2016
			1º/IV	1º/V	13/11/2017

Cargo: PEDAGOGO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0085500-6	JANAINA DAMASCENO PICANCO	2º/III	2º/IV	01/09/2019
			2º/IV	2º/V	01/03/2021
9	0085727-0	VILMA SUELY DUARTE MORAES	2º/II	2º/III	01/03/2018
			2º/III	2º/IV	01/09/2019

Cargo: PEDAGOGO - 2007					
------------------------	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0091004-0	SEDSON AUGUSTO ABREU DA SILVA	2º/II	2º/III	01/08/2019
			2º/III	2º/IV	01/02/2021

Cargo: PEDAGOGO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0113057-9	SIMONE TOLOSA DA SILVA BENTES	3º/IV	3º/V	04/10/2019
			3º/V	3º/VI	04/04/2021

Cargo: PEDAGOGO - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0113962-2	IRIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	3º/IV	3º/V	16/01/2020
			3º/V	3º/VI	16/07/2021
13	0115013-8	LIDIAN BARBOSA DA CONCEICAO	3º/IV	3º/V	16/01/2020
			3º/V	3º/VI	16/07/2021
14	0113955-0	MARILENE DOS SANTOS SILVA	3º/IV	3º/V	16/01/2020
			3º/V	3º/VI	16/07/2021
15	0113769-7	RAFAELA DANTAS E SILVA SOUSA	3º/III	3º/IV	16/07/2018
			3º/IV	3º/V	16/01/2020

Cargo: PEDAGOGO - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0123075-1	JOYCE REGINA DE SOUZA SERRA	3º/III	3º/IV	10/01/2020
			3º/IV	3º/V	10/07/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
17	0041659-2	EUGENIA DOS SANTOS ESTUMANO	A/17	A/18	01/07/2019
			A/18	A/19	01/01/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0046047-8	FRANCISCO FRANCINALDO CORREA MARTINS	A/14	A/15	18/03/2017
			A/15	A/16	18/09/2018

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
19	0085595-2	ELIZEU ALVES FERREIRA	A/09	A/10	23/08/2019
			A/10	A/11	23/02/2021

20	0086981-3	KEILA SORAIA DE OLIVEIRA DA SILVA	A/09	A/10	18/10/2019
			A/10	A/11	18/04/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
21	0065584-8	FRANCO NEU VAZ	A/03	A/04	06/12/2016
			A/04	A/05	06/12/2016

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
22	0032333-0	MARILENE RIBEIRO PESSOA	A/19	A/20	06/11/2019
			A/20	A/21	06/05/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0061985-0	ALETEIA DE ARAUJO LOPES	A/13	A/14	30/06/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
24	0088119-8	AUCILEIA VIANA MONTEIRO	A/07	A/08	21/01/2017
			A/08	A/09	21/07/2018
25	0085247-3	MARIA ORMINDA MIRANDA DE SOUZA	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0036092-9	ELAENE DE AGUIAR PONTES	A/16	A/17	05/05/2019
			A/17	A/18	05/11/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
27	0045248-3	ANDREA SOCORRO NEGRAO DE SOUZA	A/17	A/18	15/07/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
28	0085995-8	SHEILA JACIARA MEDEIROS RIBEIRO	A/13	A/14	09/04/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			29	0089134-7	
			A/10	A/11	29/08/2021
30	0085254-6	LEONICE LIMA DA SILVA	A/09	A/10	06/12/2016
			A/10	A/11	01/03/2021
31	0087052-8	RAQUEL RAMOS DE FREITAS	A/09	A/10	26/10/2019
			A/10	A/11	26/04/2021
32	0085561-8	SARAH BARBOSA DA SILVA AMARAL NUNES	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			33	0098066-8	
			A/04	A/05	06/12/2016

Cargo: PROFESSOR CLASSE B3-20HS - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			34	0062224-9	

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			35	0032289-0	
			C/20	C/21	06/11/2020
36	0032231-8	JOSIANE DE SOUSA COSTA	C/19	C/20	06/05/2019
			C/20	C/21	06/11/2020
37	0032843-0	KELLY MAGDA GALVAO DE PAULA BRAZAO	C/19	C/20	21/06/2019
			C/20	C/21	21/12/2020
38	0033260-7	PAULO RONALDO CARIDADE DO CARMO	C/19	C/20	13/06/2019
			C/20	C/21	13/12/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			39	0042213-4	
			C/18	C/19	12/08/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

40	0061477-7	JOSIANE DO SOCORRO LIMA DA SILVA	C/13	C/14	10/04/2019
41	0062133-1	MARTINHO NUNES DO MONTE	C/13	C/14	28/06/2019
			C/14	C/15	28/12/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			42	0086208-8	
			C/10	C/11	01/03/2021
43	0085415-8	MICHEL LAWRENCE DE ARRUDA E SILVA	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
44	0085558-8	TANIA NIMIA DOS SANTOS PANTALEAO	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			45	0095116-1	
			C/05	C/06	06/12/2016

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			46	0099404-9	
			C/07	C/08	08/10/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			47	0112621-0	
			C/04	C/05	14/08/2019
48	0112379-3	RAIDE BARRETO DA SILVA	C/03	C/04	14/02/2018
			C/04	C/05	14/08/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			49	0117649-8	
			C/04	C/05	30/10/2020
50	0113879-0	JOSICELMA DIAS FERREIRA PINHEIRO	C/04	C/05	13/01/2020
			C/05	C/06	13/07/2021
51	0116874-6	RAQUEL RAMOS DELAGUILAL	C/03	C/04	27/12/2018
			C/04	C/05	27/06/2020
52	0114046-9	WILLIAN ROGER COSTA ALVES	C/04	C/05	13/01/2020
			C/05	C/06	13/07/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
53	0040981-2	SIMONE TOLOSA DA SILVA BENTES	C/15	C/16	06/12/2016
			C/16	C/17	18/12/2017

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
54	0061782-2	JOSE CARLOS BARROS REIS	C/13	C/14	21/06/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
55	0085623-1	MARIA LIONOR SILVA SALDANHA CARVALHO	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1991					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
56	0049984-6	JOQUEBEDE GUIMARAES PEREIRA	C/22	C/23	03/04/2019
			C/23	C/24	03/10/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
57	0032845-6	ADENILSAN BRITO CARVALHO	C/19	C/20	21/06/2019
			C/20	C/21	21/12/2020
58	0032471-0	ANGELA MARIA BARBOSA DE SOUZA	C/20	C/21	13/12/2020
59	0032482-5	ANTONIO JOSE COUTINHO PICANCO	C/19	C/20	13/06/2019
			C/20	C/21	13/12/2020
60	0032067-6	FABIO LUCIO DA SILVA BARREIROS	C/19	C/20	06/05/2019
			C/20	C/21	06/11/2020
61	0031981-3	FRANCINALDO FRANKLIN DA SILVA	C/19	C/20	06/05/2019
			C/20	C/21	06/11/2020
62	0031708-0	HESLOLIANNE VALE DE ALMEIDA	C/19	C/20	11/05/2019
			C/20	C/21	11/11/2020
63	0031277-0	JANE SELMA ALMEIDA DE SOUZA	C/19	C/20	11/05/2019
			C/20	C/21	11/11/2020
64	0031873-6	JANETE ABREU DOS SANTOS RAMOS	C/19	C/20	05/05/2019
			C/20	C/21	05/11/2020
65	0032372-1	JOSE RONALDO BRITO DOS SANTOS	C/20	C/21	09/12/2020

66	0032304-7	JULIO CESAR DAS NEVES AMARAL	C/16	C/17	06/12/2016
			C/17	C/18	06/12/2016
67	0031236-3	LILIA MONICA GOMES DE OLIVEIRA MANGAS	C/20	C/21	11/11/2020
68	0031959-7	NELMA SIMONE SANTANA ROSA	C/19	C/20	06/05/2019
			C/20	C/21	06/11/2020
69	0031850-7	OLENDINA DOS SANTOS CONCEICAO	C/19	C/20	05/05/2019
			C/20	C/21	05/11/2020
70	0031371-8	SANDRA DIANA SANTOS DA SILVA	C/19	C/20	03/05/2019
			C/20	C/21	03/11/2020
71	0031425-0	VALDETE PANTOJA DA SILVA BARROSO	C/19	C/20	03/05/2019
			C/20	C/21	03/11/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
72	0036062-7	GUTEMBERGUE RODRIGUES CARVALHO	C/16	C/17	06/12/2016
			C/17	C/18	27/10/2017
73	0035972-6	SILVANA MARIA DE ARAUJO PESSOA	C/18	C/19	04/05/2019
			C/19	C/20	04/11/2020
74	0036428-2	SOLANGE DO SOCORRO GOMES PERES	C/15	C/16	06/12/2016
			C/16	C/17	06/12/2016

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
75	0040845-0	ADRIANA CRISTINA FURTADO IDALINO	C/17	C/18	10/06/2019
76	0041687-8	ANALIEZIA DA SILVA MARTINS	C/17	C/18	18/06/2019
			C/18	C/19	18/12/2020
77	0042127-8	ANGELA BRITO FERREIRA	C/17	C/18	25/07/2019
			C/18	C/19	25/01/2021
78	0040997-9	ANGELICA MARIA CHAVES MIRANDA	C/17	C/18	17/06/2019
			C/18	C/19	17/12/2020
79	0040861-1	DIORLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	C/17	C/18	18/06/2019
			C/18	C/19	18/12/2020
80	0039915-9	GUARACI ASSIS PASTANA	C/17	C/18	28/05/2019
			C/18	C/19	28/11/2020
81	0041200-7	IZABEL DA LUZ PIMENTEL	C/17	C/18	24/06/2019
			C/18	C/19	24/12/2020
82	0041436-0	JAEI NEVES GONCALVES AMORIM	C/17	C/18	18/06/2019
			C/18	C/19	18/12/2020
83	0040757-7	JOSICLEIA GOMES DA SILVA	C/17	C/18	10/06/2019
			C/18	C/19	10/12/2020

84	0042006-9	MARCIA CRISTIANE DA SILVA GALINDO	C/16	C/17	31/12/2017
			C/17	C/18	30/06/2019
85	0040645-7	ROSILENE DE LIMA SOUZA MOREIRA	C/17	C/18	10/06/2019
			C/18	C/19	10/12/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
86	0043939-8	DARLENE SANTOS DA ROCHA	C/16	C/17	07/10/2019
			C/17	C/18	07/04/2021
87	0043681-0	NEIZIA RANIERE DE OLIVEIRA	C/17	C/18	11/09/2020
88	0043290-3	VANJA ORICO DO NASCIMENTO SOUZA	C/13	C/14	06/12/2016
			C/14	C/15	06/12/2016

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
89	0061747-4	MARIA LIONOR SILVA SALDANHA CARVALHO	C/13	C/14	06/04/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2003

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
90	0085784-0	ANA CELIA COELHO DE SOUZA	C/11	C/12	23/08/2019
			C/12	C/13	23/02/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
91	0085497-2	ALESSANDRA DE JESUS LOBATO	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
92	0085147-7	ALINE LILIANE MENDES SALVADOR	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
93	0085573-1	CECILIA DANTAS BATISTA	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
94	0088563-0	CICERO CELIO PINTO LEITE	C/08	C/09	27/07/2018
			C/09	C/10	27/01/2020
95	0086233-9	CLEIDIA MARIA NOGUEIRA PRADO	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
96	0086203-7	ELIANA LIMA NASCIMENTO	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
97	0085385-2	HELOISA CAMPOS RIBEIRO	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
98	0088067-1	JANAINA BRITO CARVALHO	C/09	C/10	17/01/2020
			C/10	C/11	17/07/2021

99	0085473-5	JOSE ROBERTO DE SOUZA PENA	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
100	0088738-2	JUCICLEA RODRIGUES FARIAS	C/09	C/10	24/01/2020
			C/10	C/11	24/07/2021
101	0088052-3	MARCIA DO SOCORRO MOREIRA CARDOSO	C/09	C/10	13/01/2020
			C/10	C/11	13/07/2021
102	0088256-9	MARCO ANTONIO SOUZA DE JESUS	C/08	C/09	09/06/2018
			C/09	C/10	09/12/2019
103	0086694-6	MARIA LUCIA AMORIM DA SILVA	C/08	C/09	23/02/2018
			C/09	C/10	23/08/2019
104	0086164-2	ROSEMARY SOUZA DE ALMEIDA	C/10	C/11	23/02/2021
105	0085729-7	ROSINEIDE FERREIRA COSTA	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
106	0089963-1	NEUMA DOS SANTOS DE JESUS SILVA	C/08	C/09	16/03/2019
			C/09	C/10	16/09/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
107	0093071-7	RUBIA SUZANA NASCIMENTO DA COSTA	C/08	C/09	17/04/2020
			C/09	C/10	17/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
108	0097455-2	MIDIAM DOS SANTOS UCHOA	C/07	C/08	26/05/2020
			C/08	C/09	26/11/2021
109	0097590-7	ROSINEY PICANCO FERREIRA	C/07	C/08	26/04/2020
			C/08	C/09	26/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
110	0099345-0	ALINE CRYSTINA GATINHO DE SOUSA	C/06	C/07	05/03/2019
			C/07	C/08	05/09/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
111	0093596-4	ALCIONE PEREIRA FONTENELE	C/05	C/06	23/10/2020

112	0110996-0	ANTONYO DENISOW DOS SANTOS SOUSA	C/03	C/04	09/10/2017
			C/04	C/05	09/04/2019
113	0110402-0	AYLLA MONISE FERREIRA DA SILVA	C/05	C/06	05/10/2020
114	0112396-3	FABIO GOMES DE SA	C/03	C/04	14/02/2018
			C/04	C/05	14/08/2019
115	0110706-2	LILIAN ALVES COSTA	C/03	C/04	05/10/2017
			C/04	C/05	05/04/2019
116	0111836-6	MICHELE DO SOCORRO BALIEIRO DE OLIVEIRA	C/03	C/04	22/11/2017
			C/04	C/05	22/05/2019
117	0110551-5	RAFAEL DOS REIS SILVA	C/05	C/06	08/10/2020
118	0112384-0	RAPHAELA SANTOS ATAIDE RABELO	C/03	C/04	16/02/2018
			C/04	C/05	16/08/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
119	0123199-5	ELIANA MARCIA NERI DE OLIVEIRA	C/03	C/04	27/12/2018
			C/04	C/05	27/06/2020
120	0114396-4	JACKSON NUNES DA SILVA	C/03	C/04	06/08/2018
			C/04	C/05	06/02/2020
121	0113995-9	MICHELE BATISTA DO MONTE	C/05	C/06	13/07/2021
122	0114693-9	SANDRA DOS SANTOS CARVALHO	C/04	C/05	18/02/2020
			C/05	C/06	18/08/2021
123	0113741-7	VALMIRA DOS SANTOS CORDEIRO ALVES	C/04	C/05	14/01/2020
			C/05	C/06	14/07/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -20HS - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
124	0061315-0	EDNA RAIMUNDA MOREIRA DE MORAES RODRIGUE	C/13	C/14	26/12/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1989

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
125	0049890-4	ALDECI DA SILVA DIAS	C/23	C/24	11/09/2018

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
126	0032849-9	ALCIONEIDE BARBOSA RAMOS	C/13	C/14	06/12/2016
			C/14	C/15	06/12/2016
127	0031404-8	CRISTIANE VILHENA DE SOUZA	C/19	C/20	03/11/2019
			C/20	C/21	03/05/2021
128	0031654-7	HELEN COSTA COELHO	C/19	C/20	05/05/2019
			C/20	C/21	05/11/2020
129	0034466-4	MARIA DE LOURDES SANCHES VULCAO	C/19	C/20	11/04/2020
			C/20	C/21	11/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
130	0086852-3	BRUNO MARCELO DE SOUZA COSTA	C/10	C/11	23/02/2021
131	0085659-2	GLEIDSON JOSE MONTEIRO SALHEB	C/10	C/11	23/02/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
132	0094963-9	EDNA RAIMUNDA MOREIRA DE MORAES RODRIGUE	C/07	C/08	14/05/2019
			C/08	C/09	14/11/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2016

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
133	0088511-8	DENILSON PONTES BARBOSA AMANAJAS	C/03	C/04	16/03/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C4 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
134	0040651-1	VALDINEY VALENTE LOBATO DE CASTRO	C/17	C/18	10/06/2019
			C/18	C/19	10/12/2020

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
135	0088374-3	GABRIEL LOBATO OSCHENEK	C/07	C/08	10/01/2017
			C/08	C/09	11/01/2020

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C2 -40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
136	0093790-8	GILBERTO FERREIRA BARBOSA	C/07	C/08	14/01/2019
			C/08	C/09	14/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0114-0007-8953

PORTARIA Nº 0044/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111379-8	MARIA RAILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	3ª/V	3ª/VI	12/10/2020

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0116259-4	ELEN MICHELLE ALMEIDA PALHETA FARIAS	3ª/IV	3ª/V	18/06/2020
			3ª/V	3ª/VI	18/12/2021
3	0116312-4	KATHLEM PAULA PINHEIRO DE MORAES	3ª/IV	3ª/V	25/06/2020
4	0116195-4	LEONAI GOMES CAVALCANTE	3ª/IV	3ª/V	26/06/2020
5	0116321-3	LICIANE DAMASO PALMERIM	3ª/IV	3ª/V	25/06/2020
6	0116319-1	LUCAS MURILO LOPES ARAUJO	3ª/IV	3ª/V	26/06/2020
7	0116930-0	NAYARA DO SOCORRO SOUSA PINHEIRO	3ª/IV	3ª/V	16/07/2020
8	0116215-2	RAFAELA DO SOCORRO F DOS SANTOS	3ª/IV	3ª/V	25/06/2020

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0096114-0	CHRISTIANNE NAZARETH CORREA JENNINGS	2º/II	2º/III	09/07/2020

Cargo: PEDAGOGO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0086472-2	DIANA MARQUES BRAGA	3º/VI	2º/I	22/12/2016
			2º/II	2º/II	22/12/2016
11	0086145-6	SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO	2º/I	2º/II	22/12/2016
			2º/II	2º/III	01/03/2018

Cargo: PEDAGOGO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0093157-8	MARIA GORETH NOGUEIRA DA SILVA	2º/II	2º/III	27/09/2019
			2º/III	2º/IV	27/03/2021

Cargo: PEDAGOGO - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

13	0103386-7	EDINA NOGUEIRA DA SILVA	3º/VI	2º/I	26/04/2019
			2º/I	2º/II	26/10/2020
14	0099324-7	LILIANE JOSEANA INAJOSA SALES	3º/VI	2º/I	29/03/2019
			2º/I	2º/II	29/09/2020
15	0068383-3	WALNOUZA GONCALVES DE SOUZA	3º/III	3º/IV	22/12/2016
			3º/IV	3º/V	22/12/2016

Cargo: PEDAGOGO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0112324-6	ALBANO DA SILVA NASCIMENTO	3º/III	3º/IV	19/02/2018
			3º/IV	3º/V	19/08/2019
17	0110998-7	ARIANNE BEATRIZ CAVALCANTE GUIMARAES	3º/V	3º/VI	11/10/2020

Cargo: PEDAGOGO - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0113966-5	MARLY RIBEIRO CAVALCANTE	3º/IV	3º/V	16/01/2020
			3º/V	3º/VI	16/07/2021

Cargo: PEDAGOGO - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
19	0123667-9	RITA DOS SANTOS SOUZA	3º/IV	3º/V	10/01/2020
			3º/V	3º/VI	10/07/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1992

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
20	0024962-9	SONIA MARIA BASTOS DOS SANTOS	A/21	A/22	27/04/2019
			A/22	A/23	27/10/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1993

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
21	0028473-4	ALTAIR DOS SANTOS MONTEIRO	A/20	A/21	01/02/2019
			A/21	A/22	01/08/2020
22	0029118-8	JUSSIE DA SILVA LIMA	A/18	A/19	22/12/2016
			A/19	A/20	01/08/2017

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0041992-3	GINA GRACY SIMAS DE SOUZA	A/18	A/19	01/01/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
24	0088380-8	EDNA BAIA MADUREIRA DA COSTA	A/09	A/10	13/01/2020
			A/10	A/11	13/07/2021
25	0088677-7	EMMANUEL DA SILVA GAMELEIRA	A/09	A/10	14/02/2020
			A/10	A/11	14/08/2021
26	0088357-3	JANILDE GOMES DA SILVA	A/09	A/10	12/01/2020
			A/10	A/11	12/07/2021
27	0086071-9	SANTOS MIRANDA AMANAJAS	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021
28	0085705-0	SHIRLEY MARIA CHAVES BARRA	A/07	A/08	22/12/2016
			A/08	A/09	01/03/2018

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
29	0098202-4	JAMMYLH ALDACIMARA SOBRAL MARQUES	A/07	A/08	05/09/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
30	0086211-8	ALCIONE MOREIRA JUCA	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021
31	0088314-0	MYCHEL HENRIQUE DINIZ MESCOUTO	A/09	A/10	07/01/2020
			A/10	A/11	07/07/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
32	0098194-0	GIZELLE LAIS DA COSTA ALVES	A/03	A/04	22/12/2016
			A/04	A/05	22/12/2016

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0031368-8	ELSON SOCORRO BATISTA MONTEIRO	A/19	A/20	03/11/2019
			A/20	A/21	03/05/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
34	0086101-4	CLEIBERTON RIULLEN SOUZA DOS SANTOS	A/09	A/10	20/08/2019
			A/10	A/11	20/02/2021

35	0085515-4	JOSUE CARDOSO DE AZEVEDO	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021
36	0086153-7	MARCIA CRISTINA DE FARIAS BARRIGA	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021
37	0088327-1	MARYJARA SANCHES PENA	A/09	A/10	11/01/2020
			A/10	A/11	11/07/2021
38	0089040-5	OZIETE MIRANDA FLEXA	A/10	A/11	16/08/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
39	0115225-4	CARLA REJANE GOMES BARRETO	A/03	A/04	08/10/2018
			A/04	A/05	08/04/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1993

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
40	0028674-5	LINDACY DA SILVA MOREIRA BRITO	C/17	C/18	22/12/2016
			C/18	C/19	22/12/2016

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
41	0032793-0	DARIO PEREIRA DA COSTA	C/19	C/20	21/06/2019
			C/20	C/21	21/12/2020
42	0031460-9	JOIANI DE JESUS NEVES	C/19	C/20	03/05/2019
			C/20	C/21	03/11/2020
43	0032302-0	LEIA PIRES NEGRAO	C/19	C/20	06/05/2019
			C/20	C/21	06/11/2020
44	0032371-3	MARIA DA CONCEICAO SIMOES MALCHER	C/19	C/20	09/06/2019
			C/20	C/21	09/12/2020
45	0032724-7	MARIA DARCILENE DOS PASSOS BASTOS	C/19	C/20	21/06/2019
			C/20	C/21	21/12/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
46	0035964-5	IVAN RESSURREICAO SILVA	C/19	C/20	02/11/2020
47	0036303-0	NATALINA SOLANGE ALENCAR BLANC LEAL	C/18	C/19	26/04/2019
			C/19	C/20	26/10/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	-------------------------	--	-------------------

48	0040253-2	JOSE REINALDO DE ALMEIDA COSTA	C/17	C/18	28/05/2019
			C/18	C/19	28/11/2020
49	0042226-6	MANOEL DA COSTA MACIEL	C/16	C/17	01/01/2018
			C/17	C/18	01/07/2019
50	0040983-9	MARIA GORETHE MOREIRA	C/17	C/18	18/06/2019
			C/18	C/19	18/12/2020
51	0040833-6	SILVANA FRANCA ALVES	C/17	C/18	18/06/2019
			C/18	C/19	18/12/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
52	0062191-9	CRISTIANE PEREIRA DA CUNHA	C/13	C/14	01/03/2020
53	0061801-2	JOSE MARIA DE OLIVEIRA BANDEIRA	C/13	C/14	10/04/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
54	0085152-3	ANGELO FERNANDES PASTANA	C/07	C/08	22/12/2016
			C/08	C/09	23/02/2018
55	0086476-5	DENIS SANCHES NOBRE	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
56	0085332-1	EDNEI DE LIMA FERREIRA	C/07	C/08	22/12/2016
			C/08	C/09	03/03/2021
57	0085792-0	EMANUEL THIAGO DE OLIVEIRA SOUSA	C/06	C/07	22/12/2016
			C/07	C/08	22/12/2016
58	0086092-1	ERICO DOS SANTOS	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
59	0085809-9	LUANA DE JESUS COSTA RODRIGUES	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
60	0085198-1	MARLON DOS SANTOS DE JESUS	C/10	C/11	23/08/2019
			C/11	C/12	23/02/2021
61	0085823-4	MICHEL DE MORAES JORGE	C/09	C/10	27/09/2019
			C/10	C/11	27/03/2021
62	0085484-0	REGINALDO ALMEIDA DELGADO	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
63	0090602-6	ADRIANO MARCELLOS SABBADINE	C/08	C/09	01/06/2019
			C/09	C/10	01/12/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/08	C/09	
64	0093586-7	ROBERTO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	C/08	C/09	06/05/2020
			C/09	C/10	06/11/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/03	C/04	
65	0099462-6	ERMELINDA DE NAZARE CORDEIRO DE FIGUEIREDO	C/03	C/04	22/12/2016
			C/04	C/05	22/12/2016
66	0098044-7	LUCIANO LIMA DA ROCHA	C/03	C/04	22/12/2016
			C/04	C/05	22/12/2016

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/05	C/06	
67	0110988-0	ANA CECILIA FEITOZA DA SILVA	C/05	C/06	08/10/2020
68	0110651-1	DULCINETE RODRIGUES DE MELO	C/03	C/04	10/10/2017
69	0112406-4	EUCLIDES DA CRUZ DE ANDRADE	C/04	C/05	14/08/2019
			C/05	C/06	14/02/2021
70	0111016-0	GLEINISON GILBERTO QUEIROZ SOARES	C/05	C/06	10/10/2020
71	0111034-9	JOELSON MACHADO CARVALHO	C/05	C/06	08/10/2020
72	0110723-2	JOSIANNY ARAUJO DUARTE SOUTO	C/03	C/04	05/10/2017
			C/04	C/05	05/04/2019
73	0110634-1	MIRIANA DOS SANTOS COSTA	C/05	C/06	10/10/2020
74	0110542-6	PEDRO PAULO DE SOUZA MAGALHAES	C/05	C/06	08/10/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/04	C/05	
75	0117154-2	CARLIENDELL DIAS MAGALHAES	C/04	C/05	18/08/2020
76	0116491-0	ELISANGELA COSTA CARDOSO	C/04	C/05	27/06/2020
77	0113926-6	MARIA OILDE DOS SANTOS NERY	C/04	C/05	14/01/2020
			C/05	C/06	14/07/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/03	C/04	
78	0118444-0	ALESSANDRA GOMES	C/03	C/04	21/07/2019
			C/04	C/05	21/01/2021
79	0118412-1	EDLA SUELEN ANDRADE DOS SANTOS	C/03	C/04	21/07/2019
			C/04	C/05	21/01/2021
80	0122344-5	JESSICA ALMEIDA DA SILVA	C/03	C/04	25/11/2019
			C/04	C/05	25/05/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/13	C/14	
81	0063352-6	ELIELSON PEREIRA AFONSO	C/13	C/14	29/05/2019
82	0061236-7	MARIA ROSENI ROCHA DE MELO	C/13	C/14	10/04/2019
83	0061906-0	WALDIRENE BARBOSA DA SILVA	C/13	C/14	26/06/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/11	C/12	
84	0063401-8	JOELMA VENERANDA DE CARVALHO	C/11	C/12	07/09/2018
			C/12	C/13	08/04/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1991

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/22	C/23	
85	0050037-2	MARIA DO SOCORRO GONCALVES ALVES	C/22	C/23	17/04/2019
			C/23	C/24	17/10/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1992

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/20	C/21	
86	0025480-0	MARIA RAIMUNDA DO CARMO TRINDADE LIMA	C/20	C/21	31/10/2017
			C/21	C/22	30/04/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/19	C/20	
87	0032184-2	AMERSON RILEY LEAO DE OLIVEIRA	C/19	C/20	06/11/2019
			C/20	C/21	06/05/2021
88	0031491-9	CLAUDIA SERIQUE DO NASCIMENTO SERRA	C/19	C/20	05/05/2019
			C/20	C/21	05/11/2020
89	0031909-0	CLEIDE MAURA MENDES BARBOSA	C/19	C/20	06/05/2019
			C/20	C/21	06/11/2020

90	0033267-4	CLISIA REGINA GONCALVES QUINTAS	C/19	C/20	13/06/2019
			C/20	C/21	13/12/2020
91	0032431-0	EDILENA BITENCOURT NEGRAO BRITO	C/19	C/20	13/06/2019
			C/20	C/21	13/12/2020
92	0033907-5	ELINALDO MEIRELES DE MENDONCA	C/20	C/21	12/01/2021
93	0031325-4	GEORGE WILLIAM CORTES PEREIRA	C/19	C/20	05/05/2019
			C/20	C/21	05/11/2020
94	0032875-8	IVAN DE JESUS SOARES ELLERES JUNIOR	C/20	C/21	21/12/2020
95	0031415-3	MARIA DAS GRACAS FERREIRA	C/19	C/20	03/06/2019
			C/20	C/21	03/12/2020
96	0031488-9	MATEUS RODRIGUES DOS SANTOS	C/19	C/20	05/05/2019
			C/20	C/21	05/11/2020
97	0031647-4	NADIEGE DO SOCORRO ANSELMO NOBRE MELO	C/19	C/20	05/05/2019
			C/20	C/21	05/11/2020
98	0031910-4	SOLANGE MARIA MENDES BARBOSA	C/19	C/20	06/05/2019
			C/20	C/21	06/11/2020
99	0032525-2	SONIA MARIA GONCALVES DE ANDRADE	C/19	C/20	13/06/2019
			C/20	C/21	13/12/2020
100	0032781-6	TANIA MARIA DA SILVA BAIA LOBATO	C/19	C/20	21/06/2019
			C/20	C/21	21/12/2020
101	0032835-9	VALDIRENI BORGES DIAS	C/19	C/20	21/06/2019
			C/20	C/21	21/12/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
102	0036057-0	JOSIVALDO AMORAS RABELO	C/15	C/16	22/12/2016
			C/16	C/17	22/12/2016
103	0035988-2	JULY FRANCISCA ALCOLUMBRE LIMA	C/18	C/19	03/05/2019
			C/19	C/20	03/11/2020
104	0036311-1	ROSALINA PINHEIRO VIANA	C/18	C/19	11/05/2019
			C/19	C/20	11/11/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
105	0041554-5	ADMA MARIA ATAIDE DE CASTRO	C/17	C/18	01/06/2019
			C/18	C/19	01/12/2020
106	0041269-4	ANA AUXILIADORA MIRANDA DOS SANTOS	C/17	C/18	14/06/2019
			C/18	C/19	14/12/2020

107	0041296-1	BENEDITA DO SOCORRO SOUSA DE SOUSA	C/17	C/18	10/06/2019
			C/18	C/19	10/12/2020
108	0040699-6	BENEDITA SALES DO NASCIMENTO	C/17	C/18	10/06/2020
			C/18	C/19	10/12/2021
109	0041202-3	EDNA MARIA DE OLIVEIRA PANTOJA	C/18	C/19	14/12/2020
110	0040182-0	MARIA GRACILEILA SILVA DE ALMEIDA	C/17	C/18	28/05/2019
			C/18	C/19	28/11/2020
111	0040775-5	MARIA ISABEL SANTOS SOUSA COSTA	C/17	C/18	10/06/2019
			C/18	C/19	10/12/2020
112	0040985-5	NEY DA SILVA BALIEIRO	C/14	C/15	22/12/2016
			C/15	C/16	22/12/2016
113	0039946-9	RITA ADRIANA DA SILVA PALHETA MENDONCA	C/18	C/19	28/11/2020
114	0041257-0	SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA	C/15	C/16	22/12/2016
			C/16	C/17	28/11/2017
115	0040658-9	WALDEISE SOUSA SANTOS	C/17	C/18	10/06/2019
			C/18	C/19	10/12/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
116	0043172-9	AGUINALDO DA SILVA PINHEIRO	C/15	C/16	20/08/2017
			C/16	C/17	20/02/2019
117	0043405-1	KELSON WENDEL BRITO NEGRAO	C/16	C/17	25/02/2019
			C/17	C/18	25/08/2020
118	0043101-0	MARA PATRICIA DE SOUSA SANTOS	C/16	C/17	07/02/2019
			C/17	C/18	07/08/2020
119	0043194-0	UBERLICE SIMONEY AMARAL DE ARAUJO	C/16	C/17	20/02/2019
			C/17	C/18	20/08/2020
120	0043184-2	WILSON JOSE GONCALVES DOS SANTOS	C/16	C/17	20/02/2019
			C/17	C/18	20/08/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
121	0061490-4	EDUIZA ALVES DOS ANJOS FREIRE	C/13	C/14	21/06/2019
122	0062320-2	EUDENICE GOMES DOS SANTOS	C/13	C/14	16/02/2020
123	0062208-7	IVETE SANTOS BATISTA	C/12	C/13	10/09/2018
			C/13	C/14	08/10/2021

124	0062234-6	LIDIANY BARBOSA TOLOSA	C/13	C/14	30/06/2019
125	0061732-6	MARIA ILSILENE FERNANDES DE CARVALHO	C/13	C/14	04/02/2020
126	0061262-6	MIGUEL ARCANJO CAETANO VICTORINO	C/13	C/14	01/02/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
127	0085743-2	ALCILENE GOMES DA SILVA	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
128	0088386-7	DIENE BACELAR DA COSTA GUIMARAES	C/09	C/10	12/01/2020
			C/10	C/11	12/07/2021
129	0085166-3	DILMA FREITAS TAVARES	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
130	0087086-2	ELMA DO SOCORRO COUTINHO BARBOSA	C/09	C/10	22/09/2019
			C/10	C/11	22/03/2021
131	0086885-0	ESMAELINA BAIA MARTINS	C/10	C/11	27/03/2021
132	0085664-9	FRANCK GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA	C/10	C/11	23/02/2021
133	0088236-4	GRACILIANA PRADO GOES	C/08	C/09	13/07/2018
			C/09	C/10	13/01/2020
134	0086093-0	IRACIGUARA MADUREIRA DE MENEZES	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
135	0085184-1	JANI CRISTINA SILVA DOS SANTOS	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
136	0085188-4	JOCIANNY CARLA SILVA SARDINHA	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
137	0085893-5	JOSUE PEREIRA DE LIMA	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
138	0086599-0	MANOEL DE JESUS DA SILVA BRITO	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
139	0085516-2	MARGARETH DOS SANTOS NUNES	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
140	0088315-8	MARIA INES FERREIRA DA SILVA	C/09	C/10	07/01/2020
			C/10	C/11	07/07/2021
141	0085764-5	RAIMUNDA EDNA VAZ DE LIMA	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
142	0086569-9	ROSEANA PEREIRA DA SILVA	C/09	C/10	01/03/2018
			C/10	C/11	01/09/2019
143	0089221-1	ROSILENE COLARES PAZ	C/09	C/10	01/05/2020
			C/10	C/11	01/11/2021

144	0086672-5	SILVANA BRITO DE MORAES	C/09	C/10	27/09/2019
			C/10	C/11	27/03/2021
145	0088223-2	SILVANIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	C/09	C/10	14/01/2020
			C/10	C/11	14/07/2021
146	0085747-5	TELMA NEME DO AMORIM	C/09	C/10	23/02/2018
			C/10	C/11	23/08/2019
147	0086039-5	WERUSCA DE PAULA P FERNANDES DE ARAUJO	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
148	0087029-3	WILSON MIRANDA CAMPOS	C/09	C/10	25/10/2019
			C/10	C/11	25/04/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
149	0090741-3	HILDILENE TATIANA DA CUNHA FERREIRA	C/09	C/10	03/01/2021
150	0090243-8	MARIA ROSENI ROCHA DE MELO	C/09	C/10	07/09/2020
151	0089970-4	ROBERTA MARCELA SOARES ALVES	C/08	C/09	14/03/2019
			C/09	C/10	14/09/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
152	0092871-2	FRANCINETH SILVA DOS SANTOS	C/07	C/08	07/09/2018
			C/08	C/09	07/03/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
153	0098663-1	ELINETE DE SOUZA PEREIRA QUEIROZ	C/07	C/08	25/09/2020
154	0098051-0	JOSICLEIDE NAHUM PELAES	C/03	C/04	22/12/2016
			C/04	C/05	22/12/2016

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
155	0112695-4	ALEX GAMA BAIA	C/05	C/06	07/02/2021
156	0110992-8	ANA PAULA DA SILVA FREIRE	C/05	C/06	11/10/2020
157	0110395-4	AUGUSTO PESSOA DO REGO LOBO	C/05	C/06	04/10/2020
158	0112272-0	BETANIA DA SILVA LINS	C/03	C/04	14/02/2018
			C/04	C/05	14/08/2019

159	0112277-0	CAMILA REGINA BARBOSA MACIEL	C/05	C/06	15/02/2021
160	0112390-4	ERITON DE SOUZA ALCANTARA	C/05	C/06	14/02/2021
161	0112399-8	FABIO JOSE SOUZA DOS SANTOS	C/03	C/04	15/02/2018
			C/04	C/05	15/08/2019
162	0111830-7	GENILSON LIMA ALBUQUERQUE	C/03	C/04	21/11/2017
			C/04	C/05	21/05/2019
163	0110737-2	IAMILE DA COSTA CARVALHO	C/05	C/06	10/10/2020
164	0112536-2	JOELMA DO SOCORRO MIRANDA DO NASCIMENTO	C/03	C/04	16/02/2018
			C/04	C/05	16/08/2019
165	0111044-6	JOSENILDO RODRIGUES DE LIMA	C/05	C/06	11/10/2020
166	0112704-7	MAGDA LUZIA PANTOJA RODRIGUES	C/05	C/06	16/02/2021
167	0110703-8	MARCOS HUMBERTO DOS SANTOS SILVA	C/05	C/06	08/10/2020
168	0110451-9	PAULA SANTOS CABRAL	C/04	C/05	05/04/2019
			C/05	C/06	05/10/2020
169	0112295-9	SANDRA MARTINS FERREIRA FORMIGOSA	C/05	C/06	15/02/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
170	0114068-0	BENEDITO DO SOCORRO FERNANDES PASTANA	C/04	C/05	15/01/2020
			C/05	C/06	15/07/2021
171	0114085-0	CLEIA MARIA ROCHA	C/04	C/05	14/01/2020
			C/05	C/06	14/07/2021
172	0114698-0	GRAZIELA MORAES DA COSTA	C/05	C/06	24/08/2021
173	0113882-0	JONILSON PINTO COSTA	C/04	C/05	14/01/2020
			C/05	C/06	14/07/2021
174	0113880-4	JOSIAS VIANA DA SILVA	C/04	C/05	14/01/2020
			C/05	C/06	14/07/2021
175	0116596-8	QUESIA MIRANDA DA SILVA	C/04	C/05	26/06/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
176	0118452-0	ELENIELE RODRIGUES DO NASCIMENTO	C/03	C/04	21/07/2019
			C/04	C/05	21/01/2021

177	0118901-8	ELIVANETE BRAGA RAMOS	C/03	C/04	21/07/2019
			C/04	C/05	21/01/2021
178	0118449-0	MARIA RAQUEL NEVES	C/03	C/04	21/07/2019
			C/04	C/05	21/01/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -20HS - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
179	0061879-9	ANA PAULA GOMES CASTRO	C/13	C/14	11/04/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -20HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
180	0087283-0	KATIANNE MIRANDA GONCALVES	C/09	C/10	27/09/2019
			C/10	C/11	27/03/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
181	0062019-0	AGNALDO DA SILVA SILVEIRA	C/13	C/14	28/12/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
182	0085150-7	ALYSSON BRABO ANTERO	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
183	0088533-9	IVANA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	C/09	C/10	13/01/2020
			C/10	C/11	13/07/2021
184	0088230-5	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS	C/09	C/10	17/01/2020
			C/10	C/11	17/07/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
185	0092870-4	FABIO ANDRESS DOS SANTOS	C/08	C/09	25/03/2020
			C/09	C/10	25/09/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C4 -40HS - 1989

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
186	0049518-2	MARIO NUNES TORRINHA	C/23	C/24	01/12/2018

Cargo: PROFESSOR CLASSE C4 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
187	0040957-0	SIMONE DO SOCORRO FREITAS DO NASCIMENTO	C/17	C/18	17/06/2019
			C/18	C/19	17/12/2020

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
188	0088298-4	SANDRA UANNE CANELA DA MOTA	C/09	C/10	11/07/2018
			C/10	C/11	11/01/2020

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C2 -40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
189	0096852-8	JOSE PEREIRA DA CUNHA	C/07	C/08	08/03/2020
			C/08	C/09	08/09/2021

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A1-40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
190	0096899-4	EMANUEL DO ESPIRITO SANTO CASTELO	A/03	A/04	22/12/2016
			A/04	A/05	22/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0114-0007-8955

PORTARIA Nº 0045/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111178-7	JAQUELINE HOMOBONO NOBRE	3ª/V	3ª/VI	23/10/2020

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0099706-4	ROSIVALDO DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	20/07/2019
			2ª/I	2ª/II	20/01/2021

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0105857-6	NAIR CRISTINA DE ARAUJO SOUSA MARTEL	3ª/V	3ª/VI	15/06/2019
			3ª/VI	2ª/I	15/12/2020

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0108807-6	ALEXANDRE JOSE MACHADO BRAGANCA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2020
5	0108826-2	ALINNY DA SILVA LIMA SARMENTO	3ª/V	3ª/VI	23/10/2020

Cargo: ANALISTA EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0034147-9	EDNALDO CACIANO DO REGO	ESPECIAL /II	ESPECIAL /III	17/08/2021

Cargo: ANALISTA EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0062553-1	ANA CLAUDIA MACHADO DE SOUZA	2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021
8	0061757-1	MARICILDA DOS SANTOS RIBEIRO FILHA PENA	2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: EDUCADOR SOCIOAMBIENTAL - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0062596-5	ALINE TEIXEIRA PINHEIRO	2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021
10	0062569-8	BENCLEI UCHOA DE ANDRADE	1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: EDUCADOR SOCIOAMBIENTAL - 2001					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0062574-4	NEIMAR LUCAS DOS PASSOS NASCIMENTO	2ª/IV	2ª/V	08/04/2017
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021
12	0062667-8	VALCENIR SOUZA PEREIRA	1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: EDUCADOR SOCIOAMBIENTAL - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0062560-4	HELEM MARCIA GUIDAO NUNES	2ª/V	2ª/VI	01/07/2021

Cargo: ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0102573-2	RAQUEL CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO	3ª/VI	2ª/I	08/09/2019
			2ª/I	2ª/II	08/03/2021

Cargo: ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - 2011					
--	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0105786-3	FABIO JULIO COLARES MONTEIRO	3ª/III	3ª/IV	05/01/2017
			3ª/IV	3ª/V	27/12/2017
			3ª/V	3ª/VI	27/06/2019
			3ª/VI	2ª/I	27/12/2020

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0099740-4	CAIO FREGNI DE OLIVEIRA	2ª/I	2ª/II	20/01/2021
17	0099672-6	EDUARDO LUIZ HEINZEN	3ª/VI	2ª/I	21/07/2019
			2ª/I	2ª/II	21/01/2021
18	0102430-2	IVAN LEAL MONTEIRO DE MENEZES	2ª/I	2ª/II	23/01/2021
19	0099732-3	MARCELO PAMPLONA PARDAUIL	3ª/VI	2ª/I	23/07/2019
			2ª/I	2ª/II	23/01/2021
20	0099668-8	PAULINHO IVANDO FREITAS	3ª/VI	2ª/I	16/07/2019
			2ª/I	2ª/II	16/01/2021

Cargo: EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
21	0102597-0	INGRID LINS DA SILVA FERREIRA	2ª/I	2ª/II	02/03/2021

Cargo: EXTENSIONISTA FLORESTAL - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
22	0099761-7	ADRIANA LUZ OKUBO	2ª/I	2ª/II	03/02/2021
23	0099782-0	MARCOS RENATO DANTAS DE ALMEIDA	3ª/VI	2ª/I	27/07/2019
			2ª/I	2ª/II	27/01/2021
24	0099792-7	SANDRO LUIZ CARVALHO	2ª/I	2ª/II	20/01/2021

Cargo: EXTENSIONISTA FLORESTAL - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
25	0105844-4	FABIO SILVA GONCALVES	3ª/VI	2ª/I	15/12/2020

Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0099547-9	HEIDY SUELEM PIRES DE BRITO	2ª/I	2ª/II	16/01/2021

27	0099604-1	MONICA DE SOUZA GALVAO	3ª/ VI	2ª/I	20/07/2019
			2ª/I	2ª/II	20/01/2021

Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
28	0105759-6	ALANA PATRICIA COIMBRA MELO	3ª/V	3ª/VI	23/06/2019
			3ª/VI	2ª/I	23/12/2020
29	0105760-0	FERNANDA ARANTES MATOS	3ª/VI	2ª/I	23/12/2020

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
30	0033477-4	BENEDITO PINTO DE OLIVEIRA	ESPECIAL /II	ESPECIAL /III	21/12/2020

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
31	0061796-2	DILBERTO DO SOCORRO MAIA ROSA	1ª/I	1ª/II	08/10/2021
32	0061742-3	JOAO FRANCISCO ILARIO FILHO	2ª/IV	2ª/V	08/04/2017
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021
33	0061686-9	SERGIO IRINEU CLAUDINO	2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021
34	0061629-0	UESLEI DOS SANTOS	2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 2001

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
35	0063304-6	DALBERTO DE MORAIS DE OLIVEIRA	2ª/IV	2ª/V	08/04/2017
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
36	0102647-0	ERIQUE ANDERSON DE OLIVEIRA	3ª/VI	2ª/I	23/09/2019
			2ª/I	2ª/II	23/03/2021
37	0100363-1	JOEL FELIPE MOREIRA DE SOUZA	3ª/VI	2ª/I	20/07/2019
			2ª/I	2ª/II	20/01/2021

38	0100361-5	LUIZ JUNIOR BRITO FERREIRA	3ª/VI	2ª/I	19/07/2019
			2ª/I	2ª/II	19/01/2021
39	0102546-5	MANOEL CARLOS SIQUEIRA CHAVES	2ª/I	2ª/II	29/01/2021
40	0099621-1	MANOEL DA COSTA BRITO	2ª/I	2ª/II	21/01/2021
41	0102428-0	OSVALDO SANTANA NASCIMENTO	3ª/VI	2ª/I	21/07/2019
			2ª/I	2ª/II	21/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0114-0007-8956

PORTARIA Nº 0046/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0339.0018/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor **DIEGO TARDELLY SOUZA BRAGA**, Analista Administrativo, para exercer cumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Gestão de Processos/Núcleo de Relacionamento e Gestão de Processos/Coordenadoria de Sistemas Cooperativos/CDS-2/SEAD, durante o impedimento do titular **ELTON MARTINS NOBRE**, que se encontrará afastado por motivo de férias, no período de 03/02/2022 a 01/03/2022.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0114-0007-8940

PORTARIA Nº 0047/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0311.0077/2021,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **WALDIR LIRA RODRIGUES NETO**, Chefe de Unidade/Unidade de Atendimento de Servidores Federais/Núcleo de Acompanhamento de Servidores Federais/Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CDS-2/SEAD, para exercer cumulativamente e em substituição, o cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Acompanhamento de Servidores Federais/Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CDS-3/SEAD, durante o impedimento da titular **ODILENE**

MARGARIDA LIMA TAVARES, que se afastou para o gozo de férias regulamentes, no período de 06/12/2021 a 20/12/2021.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0114-0007-8942

PUBLICIDADE

**SE PRECISAR SAIR DE CASA,
USE MÁSCARA!**



PROTEJA-SE.

Secretaria de Educação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 947/2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0418.1299.0066/2021-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação do Amapá. Contratada: **DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA**, CNPJ nº 01.335.516/0001-50. Objeto: Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, de natureza frequente, das Escolas da Rede Estadual e dos prédios Administrativos da Secretaria de Estado da Educação, bem como, para realização de serviços eventuais necessários nos sistemas construtivos, equipamentos prediais utilizados, com fornecimento de material e mão de obra. Vigência: **12 (doze) meses**; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 13.369.994,24 (treze milhões trezentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)** consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339039, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2008; para o exercício de 2021-Nota de Empenho nº 2021NE10805 de 09/12/2021. O valor referente aos meses subsequentes serão assegurados na programação orçamentária de 2022. Fundamento Legal: observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Estadual nº 2.648/2007, e subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2021-CLC/PGE e seus anexos, constantes no Processo SIGA nº 0068/SEED/2021. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0114-0007-8938

PORTARIA Nº 003/2022 –SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO a Decisão Normativa nº 018/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, em Macapá, na 6ª Sessão Administrativa de 2021, realizada, virtualmente, no dia 19 de novembro de 2021, que Dispõe sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2021, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 4º, da Instrução Normativa nº. 01, de 20 de setembro de 2017, e,

CONSIDERANDO a Decisão Normativa nº 019/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, em Macapá, na 6ª Sessão Administrativa de 2021, realizada, virtualmente, no dia 19 de novembro de 2021, a qual Dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2021 julgadas pelo Tribunal, especificando a forma, os prazos de entrega e os conteúdos das peças complementares que comporão os processos de contas desse exercício, nos termos do art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 20 de setembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão que irá elaborar o Relatório de Gestão exercício financeiro 2021 da Secretaria Estadual da Educação- SEED em conformidade com as informações contidas na IN nº. 01-2017/TCE, DN 007/2018, DN nº. 018/2021, DN nº. 019/2021.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Na qualidade de Presidente: **Caio Cesar Viana Reis- ADINS**

Na qualidade de Vice-Presidente: **Luís Felipe Furtado Sousa- ADINS**

Na qualidade de Membros:
Paulino Rocha Barbosa- ADINS

Sara Aires de Oliveira – ADINS

Iara Marinho Brito- GABINETE

Regiani da Silva Queiroz- GABINETE

Débora Lucia da Cruz Cavalcante- SAGEP

Antônia Bruna de Sousa Nunes- SAGEP

Jéssica da Silva Pinheiro - SAGEP

Leônia de Vasconcelos Teixeira –SAPE

Romulo Lima Santos - SAPE

Zacarias Miranda da Cruz –SAGE

Cris Cleber Clei França de Almeida- ASCOI

Deumir Cardoso Ferreira – CPL

Mariza Barreto Leal Dias- CEESP

Rosilene da Costa Araújo- CEESP

Ângela Oliveira Lopes- COREF

Ana Kelen Tavares de Souza – COREF

Simone da Silva Guedes de Souza- COGEAMI

Lidiany Barbosa Tolosa- COGEAMI

Ryan Muller Oliveira Santos – CEBEP

Jair Nascimento Borges- CRH

Aryanne Daphinin dos Santos Barros Machado- CRH

Priscila Almeida Braga Anjos- CAD/NCC

Rosineide Silva Campos – CAD/NUINFO

Félix Vasconcelos Façanha Júnior- COFIC

Gilson Cavalcante Nunes Júnior - COFIC

Diná Zozimar Costa da Conceição- CAED

Carmen Dolores Vale do Nascimento Gouveia- CAED

Edicleuma de Oliveira Santana- CPVPEB

Hayat Guimarães Freire Zouein- CPVPEB

Mauricio Carlos Costa Correa- CACS/FUNDEB

Raíra dos Santos Pontes Aood- CACS/FUNDEB

Eliana Santos Cordeiro Maciel- CAE

Gilvana Santos do Nascimento Matos- CAE

Sabrina Guedes Chermont -CEE

Manoel Ferreira Colares - CEE

Antônio José Coutinho Picanço-CEPE

Agecivaldo Ferreira dos Santos- CEPE

Elliane de Nazaré Souza Gomes - ASTEC/JURIDICO

Risolete Nunes de Oliveira Araújo –NOA

Rileny Mascarenhas Campos- NOA

Art. 3º - Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de janeiro de 2022.
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018

HASH: 2022-0114-0007-8913

PUBLICIDADE



RESOLUÇÃO Nº 162/2021-CEE/AP - REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 147/2021-CEE/AP

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 162/2021-CEE/AP**

**REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 147/2021,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO Nº 7.579, DE 05 DE JANEIRO DE
2022.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº 1898/2021 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5.236/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 147/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.579 de 05 de janeiro de 2022.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 30 de dezembro de 2021.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Presidente - CEE/AP



Cód. verificador: 68680080. Cód. CRC: 6AD2584
Documento assinado eletronicamente por **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO** em 13/01/2022 18:00, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0114-0007-8874

RESOLUÇÃO Nº 163/2021-CEE/AP - CALENDÁRIO NORTEADOR SEED

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 163/2021-CEE/AP**

HOMOLOGA CALENDÁRIO ESCOLAR NORTEADOR – 2022, DIURNO E NOTURNO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), ENSINO MÉDIO (REGULAR, NOVO ENSINO MÉDIO, ENSINO MÉDIO INTEGRADO E EJA - DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO AMAPÁ – SEED.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº 1898/2021 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5.236/2010 e considerando:

1. A Lei nº. 9394/96;
2. O Processo nº 280102.0077.2120.0044/2021-CEE/AP;
3. A Resolução nº 046/14-CEE/AP;
4. A análise da Assessoria Técnica – CEB/CEE/AP.
5. Os termos da Lei Federal 14.040/2020
6. Os termos do Decreto 0662/2021 GEA/AP
7. Os termos do Decreto 3950/2020 GEA/AP
8. Os termos do Decreto 3504/2020 GEA/AP
9. Nota Técnica 002/2020-NVS/EVS/SVS
10. Resolução 033/2020-CEE/AP
11. Nota Técnica nº 1/2020-CEE/AP
12. Nota Técnica nº 001/2020-NIOE/SEED

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar Norteador para o ano letivo de 2022, diurno e noturno do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais e Educação de Jovens e Adultos), Ensino Médio (Regular, Novo Ensino Médio, Ensino Médio Integrado e EJA, da Secretaria de Estado da Educação do Amapá - SEED, nos termos propostos, com foco no Continuum Curricular:

RESOLUÇÃO Nº 163/2021-CEE/AP.....02**I - CALENDÁRIO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS, FINAIS E EJA), ENSINO MÉDIO, (REGULAR, NOVO ENSINO MÉDIO E ENSINO MÉDIO INTEGRADO E EJA) – DIURNO**

- Duração do ano letivo: 200 dias;
- Início e Término de Bimestres:
 - 1º Bimestre: 07/03 a 30/04/2022
 - 2º Bimestre: 02/05 a 30/06/2022
 - 3º Bimestre: 01/08 a 30/09/2022
 - 4º Bimestre: 01/10 a 13/12/2022
- **Período destinado a recuperação:**
 - - Diurno: 15 a 27/12/2022
- **Número de módulos-aula diários:**
 - **Ensino Fundamental – Anos Iniciais**
 - Duração: 60 min.;
 - Módulo/Diário: 04;
 - Módulo Semanal: 21 (04 dias com 04 módulos=16 e 01 dia com 05 módulos=21);
 - Dias Letivos Anuais: 200;
 - Semanas letivas: 40 – total de 1000h/a=840h;
 - **Ensino Fundamental – Anos Finais**
 - Duração: 50 min.;
 - Módulo/Diário: 05;
 - Módulo Semanal: 28 (02 dias com 05 módulos=10 e 03 dias com 06 módulos=18);
 - Dias Letivos Anuais: 200;
 - Semanas letivas: 40 – total de 1.120h/a=934h;
 - **Ensino Fundamental – EJA (1ª e 2ª Etapas)**
 - Duração: 50 min.;
 - Módulo/Diário: 05;
 - Módulo Semanal: 21 (04 dias com 04 módulos=16 e 01 dias com 05 módulos=21);
 - Total de dias letivos anuais: 200 dias;
 - Semanas letivas: 40 – total de 1.120h/a=840h;

RESOLUÇÃO Nº 163/2021-CEE/AP.....03

- **Ensino Fundamental – EJA (3ª e 4ª Etapas)**
 - Duração: 50 min.;
 - Módulo/Diário: 05;
 - Módulo Semanal: 25 (05 dias com 05 módulos=25);
 - Total de dias letivos anuais: 200 dias;
 - Semanas letivas; 40 – total de 1000h/a=833h;

- **Ensino Médio Regular – 1ª e 2ª Série:**
 - Duração: 50 min.;
 - Módulo/Diário: 05;
 - Módulo Semanal: 26 (04 dias com 05 módulos=20 e 01 dia com 06 módulos=06);
 - Total de dias letivos anuais: 200 dias;
 - Semanas letivas; 40 – total de 1040h/a=867h;

- **Ensino Médio Regular – 3ª Série:**
 - Duração: 50 min.;
 - Módulo/Diário: 05;
 - Módulo Semanal: 28 (02 dias com 05 módulos=10 e 03 dias com 06 módulos=12);
 - Total de dias letivos anuais: 200 dias;
 - Semanas letivas; 40 – total de 1120h/a=933horas normais;

- **Ensino Médio/EJA– 1ª Etapa:**
 - Duração: 50 min.;
 - Módulo/Diário: 05;
 - Módulo Semanal: 27 (03 dias com 05 módulos=15 e 02 dias com 06 módulos=12);
 - Total de dias letivos anuais: 200 dias;
 - Semanas letivas; 40 – total de 1080h/a=900 horas normais;

- **Ensino Médio/EJA– 2ª e 3ª Etapa:**
 - Duração: 50 min.;
 - Módulo/Diário: 05;
 - Módulo Semanal: 28 (02 dias com 05 módulos=10 e 03 dias com 06 módulos=18);
 - Total de dias letivos anuais: 200 dias;
 - Semanas letivas; 40 – total de 1.120 h/a=933horas normais;

RESOLUÇÃO Nº 163/2021-CEE/AP.....04

- **Novo Ensino Médio:**
 - Duração: 50 min.;
 - Módulo/Diário: 05;
 - Módulo Semanal: 30 (05 dias com 06 módulos=30);
 - Total de dias letivos anuais: 200 dias;
 - Semanas letivas; 40 – total de 1200h/a=1000horas normais;
- **Ensino Médio – Tempo Integral:**
 - Duração: 50 min.;
 - Módulo/Diário: 05;
 - Módulo Semanal: 35 (05 dias com 07 módulos=35);
 - Total de dias letivos anuais: 200 dias;
 - Semanas letivas; 40 – total de 1.400h/a=1.167 horas normais;
- **Ensino Médio – Tempo Integral:**
 - Duração: 50 min.;
 - Módulo/Diário: 05;
 - Módulo Semanal: 45 (05 dias com 09 módulos=45);
 - Total de dias letivos anuais: 200 dias;
 - Semanas letivas; 40 – total de 1.800h/a=1.500horas normais;

II - CALENDÁRIO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS, FINAIS E EJA), ENSINO MÉDIO, (REGULAR, NOVO ENSINO MÉDIO E ENSINO MÉDIO INTEGRADO E EJA) – NOTURNO

- Duração do ano letivo: 215 dias;
- Início e Término de Bimestres:
 - 1º Bimestre: 07/03 a 30/04/2022
 - 2º Bimestre: 02/05 a 30/06/2022
 - 3º Bimestre: 01/08 a 30/09/2022
 - 4º Bimestre: 01/10/2022 a 02/01/2023
- Período destinado a recuperação:
 - Noturno: 04 a 14/01/2023
- **Número de módulos-aula diários:**
 - **Ensino Fundamental – Anos Finais**
 - Duração: 45 min.;
 - Módulo/Diário: 05;
 - Módulo Semanal: 28 (02 dias com 05 módulos=10 e 03 dias com 06 módulos=18);
 - Dias Letivos Anuais: 215;
 - Semanas letivas: 43 – total de 1.204h/a=903h;

RESOLUÇÃO Nº 163/2021-CEE/AP.....05**➤ Ensino Fundamental – EJA (1ª Etapa)**

- Duração: 45 min.;
- Módulo/Diário: 05;
- Módulo Semanal: 27 (03 dias com 05 módulos=15 e 02 dias com 06 módulos=12);
- Dias Letivos Anuais: 215;
- Semanas letivas: 43 – total de 1.161h/a=871h;

➤ Ensino Fundamental – EJA (2ª Etapa)

- Duração: 45 min.;
- Módulo/Diário: 05;
- Módulo Semanal: 28 (02 dias com 05 módulos=10 e 03 dias com 06 módulos=18);
- Dias Letivos Anuais: 215;
- Semanas letivas: 43 – total de 1.204h/a=903h;

➤ Ensino Fundamental – EJA (3ª e 4ª Etapas)

- Duração: 45 min.;
- Módulo/Diário: 05;
- Módulo Semanal: 25 (05 dias com 05 módulos=10);
- Dias Letivos Anuais: 215;
- Semanas letivas: 43 – total de 1.075h/a=806h;

➤ Ensino Médio Regular– 1ª e 2ª Série

- Duração: 45 min.;
- Módulo/Diário: 05;
- Módulo Semanal: 26 (04 dias com 05 módulos=20 e 01 dia com 06 módulos=06);
- Dias Letivos Anuais: 215;
- Semanas letivas: 43 – total de 1.118h/a=839h;

RESOLUÇÃO Nº 163/2021-CEE/AP.....06**➤ Ensino Médio Regular– 3ª Série**

- Duração: 45 min.;

- Módulo/Diário: 05;

- Módulo Semanal: 28 (02 dias com 05 módulos=10 e 03 dias com 06 módulos=18);

- Dias Letivos Anuais: 215;

- Semanas letivas: 43 – total de 1.204h/a=903horas normais;

➤ Ensino Médio – EJA – 1ª Etapa

- Duração: 45 min.;

- Módulo/Diário: 05;

- Módulo Semanal: 27 (03 dias com 05 módulos=15 e 02 dias com 06 módulos=12=27);

- Dias Letivos Anuais: 215;

- Semanas letivas: 43 – total de 1.161h/a=871horas normais;

➤ Ensino Médio – EJA – 2ª e 3ª Etapas

- Duração: 45 min.;

- Módulo/Diário: 05;

- Módulo Semanal: 28 (02 dias com 05 módulos=10 e 03 dias com 06 módulos=18=18);

- Dias Letivos Anuais: 215;

- Semanas letivas: 43 – total de 1.204h/a=903horas normais;

• Dias previstos para reuniões de pais:

- 12/03/2022; 29/06/2022;29/09/2022;10/12/2022

• Indicação do período de férias dos Professores:

- Julho/2022

• 2021: Indicação do início e término do período de matrícula para o ano

letivo:

- Novembro e Dezembro

• Horário de entrada e saída dos alunos, bem como o tempo destinado ao

intervalo:

Manhã: 07h30'

Tarde: 13h30'

Noite: 18h30'

RESOLUÇÃO Nº 163/2021-CEE/AP.....07

Art.2 ° - Cabe ao NIOE/SEED a análise, aprovação das adequações dos calendários que não estiveram de acordo com o aprovado por este Conselho Estadual de Educação, bem como acompanhar a execução e cumprimento da carga horária mínima e dias letivos previstos em lei;

Art.3 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 30 de dezembro de 2021.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Presidente - CEE/AP



Cód. verificador: 68640814. Cód. CRC: F33AE9E
Documento assinado eletronicamente por **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO** em 13/01/2022 14:58, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0114-0007-8900

Secretaria de Cultura

DELIBERAÇÃO 001/2021-CEPC

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº.001/2021-CEPC

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES PLENÁRIAS EXERCÍCIO 2022.

O Plenário do Conselho Estadual de Política Cultural, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 9º de seu Regimento Interno e,

Considerando o que preceitua o Inciso VII, do art. 41 do mesmo diploma legal,

RESOLVEM:


Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões plenárias ordinárias do Conselho Estadual de Política Cultural, referente ao ano de 2022.

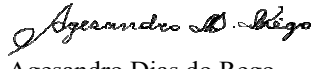
§1º. As sessões que coincidirem com feriados, Nacional, Estadual e Municipal serão antecipadas.


§2º. Em caso de urgência, o Plenário se reunirá, em sessão extraordinária mediante convocação prévia da Presidência do Silogeu.


MESES	DIAS	HORÁRIO
JANEIRO	05, 12, 19, 26	09:00h
FEVEREIRO	02, 09, 16, 23	09:00h
MARÇO	02, 09, 16, 23	09:00h
ABRIL	06, 13, 20, 27	09:00h
MAIO	04, 11, 18, 25	09:00h
JUNHO	01, 08, 15, 22	09:00h
JULHO	RECESSO	RECESSO
AGOSTO	03, 10, 17, 24	09:00h
SETEMBRO	07, 14, 21, 28	09:00h
OUTUBRO	05, 12, 19, 26	09:00h
NOVEMBRO	02, 09, 16, 23	09:00h
DEZEMBRO	07, 14, 21, 28	09:00h


Plenário do Conselho Estadual de Cultura, em Macapá-AP, 17 de dezembro de 2021.

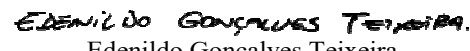

Cleverton Alberto da Costa Baía
Conselheiro Efetivo

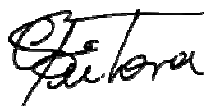

Agesandro Dias do Rego
Conselheiro Efetivo


Disney Furtado da Silva
Conselheiro Efetivo


Jucicleide de Almeida Façanha
Conselheira Efetiva


Darlan Pimenta da Costa
Conselheiro Efetivo

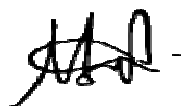

EDENILDO GONÇALVES TEIXEIRA.
Edenildo Gonçalves Teixeira
Conselheiro Efetivo



Geovan de Souza Feitosa
Conselheiro Efetivo



José Erielson C. dos Santos
Conselheiro Efetivo



Maria de Fátima T. Furtado
Conselheiro Efetivo



Maria José Araújo Souza
Conselheiro Efetivo



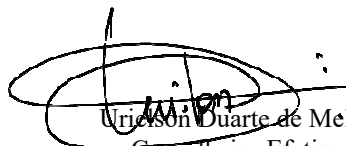
Maria Jozineide L. de Araújo
Conselheiro Efetivo



Money Marcos Gomes da Silva
Conselheiro Efetivo



Rosivan dos Santos
Conselheiro Efetivo



Urielson Duarte de Melo
Conselheiro Efetivo



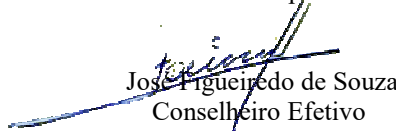
Michel Nascimento Braz
Conselheiro Efetivo



Elias dos Santos
Conselheiro Suplente



Fábio dos Santos Santa Rosa
Conselheiro Efetivo



José Figueiredo de Souza
Conselheiro Efetivo



Fábio José do E. Santo Souza
Conselheiro Efetivo



Arnaldo Leão Pantoja
Conselheiro Suplente



Carlos Eduardo G. Gonçalves
Conselheiro Efetivo



Francisco Ernando de Oliveira
Conselheiro Suplente



Maria Irene Cascaes Pereira
Conselheira Suplente

DELIBERAÇÃO 002/2021-CEPC

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA
Nº.002/2021-CEPC

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA DE LETRAS E ARTES/EXERCÍCIO 2022.

O Plenário do Conselho Estadual de Política Cultural, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 9º de seu Regimento Interno e,

Considerando o que preceitua o Inciso VII, do art. 41 do Regimento Interno do CEPC;

Considerando ainda, o art. 45 do mesmo diploma legal.

R E S O L V E M:

Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões da Câmara de Letras e Artes do Conselho Estadual de Política Cultural, referente ao ano de 2022,

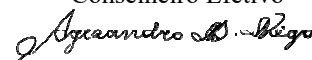
§1º. As sessões que coincidirem com feriados, Nacional, Estadual e Municipal serão antecipadas.

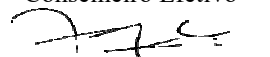
§2º. Em caso de urgência, a Câmara se reunirá, em sessão extraordinária mediante convocação prévia de sua Presidência.

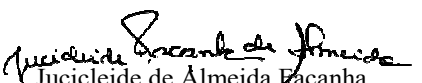
MESES	DIAS	HORÁRIO
JANEIRO	07, 14, 21, 28	09:00h
FEVEREIRO	04, 11, 18, 25	09:00h
MARÇO	04, 11, 18, 25	09:00h
ABRIL	01, 08, 15, 22	09:00h
MAIO	06, 13, 20, 27	09:00h
JUNHO	03, 10, 17, 24	09:00h
JULHO	RECESSO	RECESSO
AGOSTO	05, 12, 19, 26	09:00h
SETEMBRO	02, 09, 16, 23	09:00h
OUTUBRO	07, 14, 21, 28	09:00h
NOVEMBRO	04, 11, 18, 25	09:00h
DEZEMBRO	02, 09, 16, 23	09:00h


Plenário do Conselho Estadual de Cultura, em Macapá-AP, 17 de dezembro de 2021.

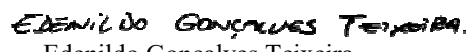

 Cleverton Alberto da Costa Baía
 Conselheiro Efetivo

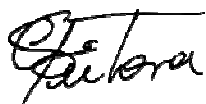

 Agesandro Dias do Rego
 Conselheiro Efetivo


 Disney Furtado da Silva
 Conselheiro Efetivo

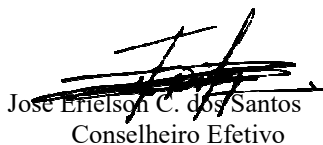

 Jucicleide de Almeida Paçanha
 Conselheira Efetiva


 Darlan Pimenta da Costa
 Conselheiro Efetivo

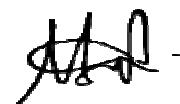

 EDENILDO GONÇALVES TEIXEIRA
 Edenildo Gonçalves Teixeira
 Conselheiro Efetivo



Geovan de Souza Feitosa
Conselheiro Efetivo



José Erielson C. dos Santos
Conselheiro Efetivo



Maria de Fátima T. Furtado
Conselheiro Efetivo



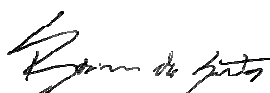
Maria José Araújo Souza
Conselheiro Efetivo



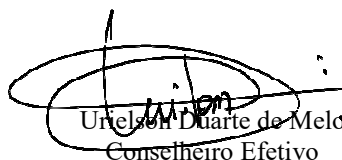
Maria Jozineide L. de Araújo
Conselheiro Efetivo



Money Marcos Gomes da Silva
Conselheiro Efetivo



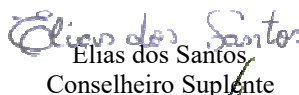
Rosivan dos Santos
Conselheiro Efetivo



Uirelson Duarte de Melo
Conselheiro Efetivo



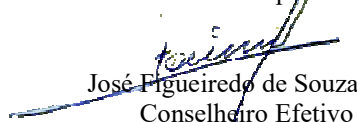
Michel Nascimento Braz
Conselheiro Efetivo



Elias dos Santos
Conselheiro Suplente



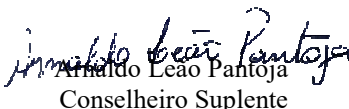
Fábio dos Santos Santa Rosa
Conselheiro Efetivo



José Figueiredo de Souza
Conselheiro Efetivo



Fábio José do E. Santo Souza
Conselheiro Efetivo



Arnaldo Leão Pantoja
Conselheiro Suplente



Carlos Eduardo G. Gonçalves
Conselheiro Efetivo



Francisco Ernando de Oliveira
Conselheiro Suplente



Maria Irene Cascaes Pereira
Conselheira Suplente

DELIBERAÇÃO 003/2021-CEPC

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

Nº.003/2021-CEPC

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS/EXERCÍCIO 2022.

O Plenário do Conselho Estadual de Política Cultural, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 9º de seu Regimento Interno e,

Considerando o que preceitua o Inciso VII, do art. 41 do Regimento Interno do CEPC;

Considerando ainda, o art. 45 do mesmo diploma legal.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões da Câmara de Ciências Humanas do Conselho Estadual de Política Cultural, referente ao ano de 2022,

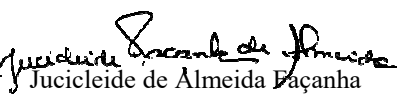
§1º. As sessões que coincidirem com feriados, Nacional, Estadual e Municipal serão antecipadas.

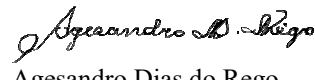
§2º. Em caso de urgência, a Câmara se reunirá, em sessão extraordinária mediante convocação prévia de sua Presidência.


MESES	DIAS	HORÁRIO
JANEIRO	04, 11, 18, 25	09:00h
FEVEREIRO	01, 08, 15, 22	09:00h
MARÇO	01, 08, 15, 22	09:00h
ABRIL	05, 12, 19, 26	09:00h
MAIO	03, 10, 17, 24	09:00h
JUNHO	07, 14, 21, 28	09:00h
JULHO	RECESSO	RECESSO
AGOSTO	02, 09, 16, 23	09:00h
SETEMBRO	06, 13, 20, 27	09:00h
OUTUBRO	04, 11, 18, 25	09:00h
NOVEMBRO	01, 08, 15, 22	09:00h
DEZEMBRO	06, 13, 20, 27	09:00h


Plenário do Conselho Estadual de Cultura, em Macapá-AP, 17 de dezembro de 2021.

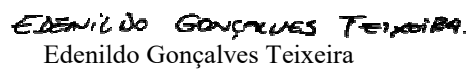

Cláudio Alberto da Costa Baía
Conselheiro Efetivo

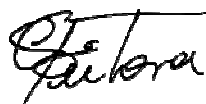

Jucicleide de Almeida Façanha
Conselheira Efetiva


Agesandro Dias do Rego
Conselheiro Efetivo


Darlan Pimenta da Costa
Conselheiro Efetivo


Disney Furtado da Silva
Conselheiro Efetivo

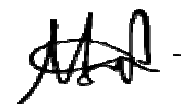

EDENILDO GONÇALVES TEIXEIRA
Edenildo Gonçalves Teixeira
Conselheiro Efetivo



Geovan de Souza Feitosa
Conselheiro Efetivo



José Erielson C. dos Santos
Conselheiro Efetivo



Maria de Fátima T. Furtado
Conselheiro Efetivo



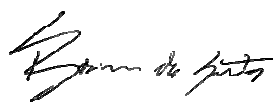
Maria José Araújo Souza
Conselheiro Efetivo




Maria Jozineide L. de Araújo
Conselheiro Efetivo



Money Marcos Gomes da Silva
Conselheiro Efetivo



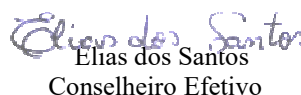
Rosivan dos Santos
Conselheiro Efetivo



Uirielson Duarte de Melo
Conselheiro Efetivo



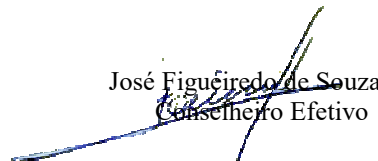
Michel Nascimento Braz
Conselheiro Efetivo



Elias dos Santos
Conselheiro Efetivo



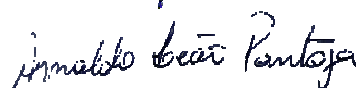
Fábio dos Santos Santa Rosa
Conselheiro Efetivo



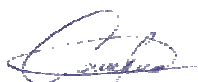
José Figueiredo de Souza
Conselheiro Efetivo



Fábio José do E. Santo Souza
Conselheiro Efetivo



Arnaldo Leão Pantoja
Conselheiro Suplente



Carlos Eduardo G. Gonçalves
Conselheiro Efetivo



Francisco Ernando de Oliveira
Conselheiro Suplente



Maria Irene Cascaes Pereira
Conselheira Suplente

DELIBERAÇÃO 004/2021-CEPC

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

Nº.004/2021-CEPC

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO
E CULTURAL/EXERCÍCIO 2022.

O Plenário do Conselho Estadual de Política Cultural, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 9º de seu Regimento Interno e,

Considerando o que preceitua o Inciso VII, do art. 41 do Regimento Interno do CEPC;

Considerando ainda, o art. 45 do mesmo diploma legal.

RESOLVEM:


Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões da Câmara de Patrimônio Histórico, Arqueológico e Cultural do Conselho Estadual de Política Cultural, referente ao ano de 2022,


§1º. As sessões que coincidirem com feriados, Nacional, Estadual e Municipal serão antecipadas.


§2º. Em caso de urgência, a Câmara se reunirá, em sessão extraordinária mediante convocação prévia de sua Presidência.


MESES	DIAS	HORÁRIO
JANEIRO	04, 11, 18, 25	09:00h
FEVEREIRO	01, 08, 15, 22	09:00h
MARÇO	01, 08, 15, 22	09:00h
ABRIL	05, 12, 19, 26	09:00h
MAIO	03, 10, 17, 24	09:00h
JUNHO	07, 14, 21, 28	09:00h
JULHO	RECESSO	RECESSO
AGOSTO	02, 09, 16, 23	09:00h
SETEMBRO	06, 13, 20, 27	09:00h
OUTUBRO	04, 11, 18, 25	09:00h
NOVEMBRO	01, 08, 15, 22	09:00h
DEZEMBRO	06, 13, 20, 27	09:00h


Plenário do Conselho Estadual de Cultura, em Macapá-AP, 17 de dezembro de 2021.



Cleverson Alberto da Costa Baía
Conselheiro Efetivo


Agesandro Dias do Rego
Conselheiro Efetivo


Disney Furtado da Silva
Conselheiro Efetivo

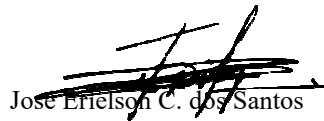

Jucicleide de Almeida Façanha
Conselheira Efetiva


Darlan Pimenta da Costa
Conselheiro Efetivo

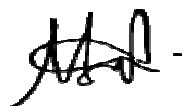

Edenildo Gonçalves Teixeira
Conselheiro Efetivo



Geovan de Souza Feitosa
Conselheiro Efetivo



Jose Erelson C. dos Santos
Conselheiro Efetivo



Maria de Fátima T. Furtado
Conselheiro Efetivo



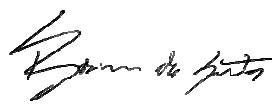
Maria José Araújo Souza
Conselheiro Efetivo



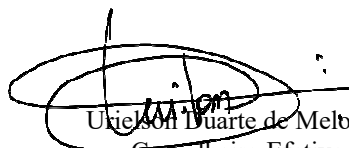
Maria Jozineide L. de Araújo
Conselheiro Efetivo



Money Marcos Gomes da Silva
Conselheiro Efetivo



Rosivan dos Santos
Conselheiro Efetivo



Uzielson Duarte de Melo
Conselheiro Efetivo



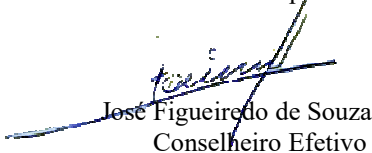
Michel Nascimento Braz
Conselheiro Efetivo



Elias dos Santos
Conselheiro Suplente



Fabio dos Santos Santa Rosa
Conselheiro Efetivo



José Figueiredo de Souza
Conselheiro Efetivo



Fábio José do E. Santo Souza
Conselheiro Efetivo



Arnaldo Leão Pantoja
Conselheiro Suplente



Carlos Eduardo G. Gonçalves
Conselheiro Efetivo



Francisco Ernando de Oliveira
Conselheiro Suplente



Maria Irene Cascaes Pereira
Conselheira Suplente

Amapá Previdência**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA Nº 06 DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

O Diretora Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999; e,

Considerando que tramita o Processo nº 2021.07.1021P-DIBEF/AMPREV, de 28/09/2021, no qual requer inscrição de beneficiária e concessão de pensão por morte a requerente ELCILENE GUEDES DA SILVA;

Considerando que Processo nº 2021.07.1021P-DIBEF/AMPREV atribui o direito a partir da data da inscrição, a qual coincide com a data do direito do beneficiário ARTHUR MONTEL PACHECO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pensão por morte na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): AIRTON DE OLIVEIRA PACHECO – Matrícula: 0040201-0-01; Cargo Efetivo: Médico; CPF nº 543.839.357-53; Data do Óbito: 12/08/2021; Lotação: Secretária de Estado da Saúde.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO 24/09/2021.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

BENEFICIÁRIOS:	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ARTHUR MONTEL PACHECO	Filho (a)	Temporário	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 13; 26, §§1º, 2º, 5º e 6º; 31 e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 13 de janeiro de 2022.

Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 3243/2018

HASH: 2022-0114-0007-8881

CONTRATO Nº 001/2022 AMPREV

Pelo presente instrumento particular de contrato de aquisição de **SERVIDOR RACK PARA VIRTUALIZAÇÃO; SISTEMA DE ARMAZENAMENTO ALL FLASH e SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO LOTE 01** e na melhor forma de direito entre as partes, de um lado Amapá Previdência - AMPREV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, semfinslucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ nº. 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Binga Uchôa, nº.10, Central, CEP68.900-090, Macapá-AP, neste ato representa do por seu Diretor Presidente Sr. **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**, brasileiro, Casado, Contador, domicilia do nesta cidade de Macapá, Portador da Carteira de Identidade nº.2817612 SSP/AP, CPF nº. 631.928.702-06, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **INGRAM MICRO BRASIL LTDA**, estabelecida na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Rua Porto Alegre, 307, Galpão 01, Módulo 1 e 2A, Parte B Área EU V, Civit II, Nova Zelândia, CEP.: 29175-706, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.771.935/0008-00; neste ato representada por seu Administrador e Representante Legal, o Sr. **GUILHERME FLEURY LOMBARD BASSO**, brasileiro, casado, advogado portador do RG 29.207.178-4 e do CPF/MF nº. 301.009.438-88,

e o Sr. **FRANCISCO ALGUSTO ZANET**, brasileiro, portador do RG Nº 9.447.462-S E DO CPF/MF Nº 010.602.688-76 doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a **AMAPÁ PREVIDENCIA – AMPREV**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º10.520/2002, Lei Complementar n.º123/2006 e alterações, Lei Complementar n.º147/2014, Lei Complementar Estadual n.º108/2018, do Decreto Federal n.º8.538/2015, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Estadual n.º 2.648/2007, Lei n.º 8.078/1990 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei n.º 8.666/1993, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo como resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º007/2021 - CPL/AMPREV, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Aquisição de novos servidores de alta performance para somar aos existentes no data center da Amapá Previdência e garantir a alta disponibilidades dos serviços para prover respostas rápidas aos contribuintes e colaboradores, sendo que todos os serviços atualmente encontram-se digitalmente e em transição das digitalizações dos processos físicos de anos anteriores para nova realidade digital, aquisição software de backup para garantir a integridades das informações.

LOTE Nº1					
EMPRESA INGRAM MICRO BRASIL LTDA CNPJ 01.771.935/0008-00					
Item	Especificações dos itens	Marca	Qtd	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	SERVIDOR RACK PARA VIRTUALIZAÇÃO	DELL EMC	01	273.000,00	273.000,00
02	SISTEMA DE ARMAZENAMENTO ALL FLASH	DELL EMC	01	547.000,00	547.000,00
03	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO LOTE 01	DELL EMC	01	110.000,00	110.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE: (Novecentos e trinta mil reais)					930.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Fazem parte integrante deste CONTRATO, independentemente de sua transcrição, os documentos constantes no Processo nº 2021.49.601417PA, em especial, os abaixo relacionados:

- Termo de Referência;
- Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021-CPL/AMPREV;
- Pareceres Jurídicos da fase interna e externa;
- Proposta da Contratada, adjudicada e homologada;
- Resultado da Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS FONTES DE RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes da aquisição em alusão ocorrerão no Programa de Trabalho: 09.122.005.1027 “Infraestrutura Física e Tecnológica da AMPREV” e no elemento de despesa 4490.52.00.00 – “Equipamento e Material Permanente”, no sub-elemento: 4490.52.35.00 – “Equipamentos de Processamento de Dados.” Programa de Trabalho: 09.122.0005.2508 “Manutenção de Serviços Administrativos” e no elemento de despesa: 3390.39.00.00 “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” no sub-elemento: 3390.39.57.00 “Serviços de Processamento de dados”.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR A SER PAGO

4.1. O valor global a ser pago é de **R\$ 930.000,00 (Novecentos e trinta mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, emitida em moeda corrente Nacional, após atestada pela autoridade competente e de conformidade ao discriminado na proposta da contratada;

5.2. O pagamento será efetuado pela Contratante, mediante depósito bancário em favor da Contratada, em até 15 (quinze) dias úteis após aceitação e atesto da Nota Fiscal.

5.3. Deverá ser apresentado juntamente com a Nota Fiscal, conforme Decreto Estadual nº. 1278, de 17 de fevereiro de 2011, bem como artigo 27 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, a seguinte documentação:

- a) Comprovante de Inscrição no CNPJ expedido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Certidão Negativa de Débito com a Seguridade Social;
- c) Certificado de regularidade do FGTS - CRF;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- e) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e quanto a Dívida Ativa do Estado (expedida pela Procuradoria Geral do Estado do Amapá).
- f) Certidão Negativa Trabalhista, por força da Lei 12.440/2011.

5.4. A Nota Fiscal deverá ser emitida sem rasura, e em letra legível, constando os dados da conta bancária da empresa.

5.5. No caso de incorreção na Nota Fiscal, serão estes restituídos à Contratada para as devidas correções, não respondendo a AMPREV por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA SEXTA: DA ENTREGA E RECEBIMENTO

6.1. No ato da entrega dos equipamentos, a AMPREV fornecerá à **CONTRATADA** o termo de recebimento provisório, para a verificação técnica do item do objeto, a AMPREV utilizará a documentação a ser entregue pela **CONTRATADA** e fará análise física do produto. Nesta fase, caso a análise física, e a documentação entregue pela **CONTRATADA** não comprove a especificação técnica da especificação do objeto neste Instrumento Contratual, a **CONTRATADA** será convocada para comprovar o item solicitado através de seu corpo técnico;

6.2. Verificação da originalidade do produto, junto ao fabricante: A AMPREV analisará se os equipamentos fornecidos foram originalmente fabricados e homologados pelo fabricante. E, em havendo necessidade, a AMPREV contratará direto com o fabricante;

6.3. A verificação técnica consistirá da análise das características técnicas do Produto.

6.4. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (Trinta) dias corridos a partir da data de assinatura da Ordem de Compra/Serviço (OCS);

6.5. A empresa **CONTRATADA** deverá obter autorização para entrega, junto a AMPREV, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sob o risco dos equipamentos não serem recebidos. A verificação quanto ao estado dos equipamentos após o transporte será de exclusiva responsabilidade da empresa **CONTRATADA**, sendo que, quaisquer danos observados no transporte, a qualquer tempo, deverão ser reparados pela **CONTRATADA**, sem qualquer solidariedade por parte da AMPREV.

6.6. A **CONTRATADA** deverá realizar as entregas no

complexo sede, localizado no endereço: Rua Binga Uchôa, nº 10, Centro, Macapá-AP, CEP 68900-090.

6.7. O custo do transporte (inclusive os procedimentos de seguro e embalagem) deverá ser realizado pela **CONTRATADA**, em qualquer caso.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DA CONTRATADA

a) Entregar com exatidão a documentação completa, as mídias e o produto sob pena de responsabilidade, em conformidade com as condições estabelecidas no Anexo I, do Edital Pregão Eletrônico nº 007/2021-CPL/AMPREV, e em sua proposta comercial;

b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, referentes a salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras devidas ao seu pessoal, no cumprimento das obrigações, ficando a **CONTRATANTE** isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

c) Manter sempre atualizado o seu endereço, número do telefone fixo e/ou celular, fax, e-mail ou outro meio de contato, junto à **CONTRATANTE**;

d) Entregar oficialmente os itens do objeto contratado e/ou executado, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal correspondente;

e) Informar na Nota Fiscal a descrição dos itens do objeto contratado e/ou executado, de acordo com as especificações constantes da Nota de Empenho;

f) Pagar pontualmente os fornecedores e obrigações fiscais, em relação à entrega dos itens do objeto;

g) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais ou para fiscais que incidam ou venham a incidir de forma direta ou indireta sobre a execução dos itens do objeto contratado, bem como as despesas eventuais de frete;

h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, provocados por negligência, imprudência ou imperícia do seu pessoal envolvido na execução dos itens do objeto contratado, respondendo inteiramente por estes atos quando constada sua culpa ou dolo, estando ciente de que o controle e a fiscalização exercidos pela **CONTRATANTE** não excluirá nem diminuirá sua responsabilidade;

i) Entregar os itens do objeto contratado, sempre direta e pessoalmente, não podendo transferir esta responsabilidade a nenhuma outra empresa ou instituição, seja qual for sua natureza, salvo quando houver expressa anuência da **CONTRATANTE**;

j) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a execução dos itens do objeto contratado;

k) Responder por quaisquer acidentes dos quais resultem vítimas, inclusive dentre o seu pessoal, em razão da execução dos itens do objeto contratados;

l) Fornecer por escrito, até 3 (três) dias depois de recebimento da Nota de Empenho, o nome, número

do telefone fixo e/ou do celular, fax ou e-mail do seu representante, o qual ficará responsável pelo seu contato direto com a **CONTRATANTE**;

m) Ser proativa no sentido de prover-se de condições que possibilitem o atendimento às condições firmadas, a partir da data da assinatura do Instrumento de Contrato;

n) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da **CONTRATANTE**, relativas à execução dos itens do objeto contratado ou ao procedimento de entrega daqueles cuja a execução tenha sido concluída.

7.2. DA CONTRATANTE

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela (s) empresa (s) fornecedora (s) com relação às especificações do objeto;

b) Permitir o acesso do pessoal da **CONTRATADA** às dependências da **CONTRATANTE**, para execução dos itens do objeto contratado;

c) Impedir que pessoas não autorizadas pela **CONTRATADA** executem quaisquer itens do objeto contratado;

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;

e) Solicitar à **CONTRATADA** retificação da entrega dos itens do objeto contratados cujos padrões de qualidade estejam aquém das exigências contidas no Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 007/2021-CPL/AMPREV;

f) Informar das irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções detectadas durante a entrega de itens do objeto contratado, para que a **CONTRATADA** adote as medidas indispensáveis à adequação às especificações e regras constantes no Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 007/2021-CPL/AMPREV;

g) Exigir que a **CONTRATADA** entregue os itens do objeto consoante as exigências estabelecidas no Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 007/2021-CPL/AMPREV;

h) Rejeitar total ou parcialmente os itens do objeto contratado, executados em desacordo com as exigências contidas no Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 007/2021-CPL/AMPREV;

i) Notificar por escrito a **CONTRATADA**, quando ocorrer eventuais imperfeições na execução dos itens do objeto contratado, fixando prazo para sua correção;

j) Emitir o Termo de Recebimento Provisório ou o Termo de Recebimento Definitivo em conformidade com as exigências estabelecidas no Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 007/2021-CPL/AMPREV;

k) Efetuar o pagamento à empresa **CONTRATADA**.

l) A fiscalização exercida pela **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela perfeita execução do item do objeto.

CLÁUSULA OITAVA: DAS VEDAÇÕES

8.1. É vedado à **CONTRATADA**:

8.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

8.1.2. Interromper o fornecimento do objeto sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. Em caso de a Adjudicatária deixar de cumprir sua proposta, será convocado o licitante seguinte, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis quando se tratar de recusa injustificada, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.

9.2. As penalidades referidas no caput do artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, não se aplicam aos demais licitantes, convocados nos termos do artigo precedente, que não aceitarem a contratação.

9.3. A Contratada que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho ou não atender a convocação para assinatura do contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar com com à Amapá Previdência pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

9.4. As penalidades de que tratam o subitem anterior, serão aplicadas na forma abaixo:

a) Deixar de entregar documentação exigida para contratação, retardar a execução do seu objeto e não manter a sua proposta, ficará impedido de licitar e contratar por até 90 (noventa) dias úteis;

b) Falhar ou fraudar na entrega dos produtos/materiais, ficará impedido de licitar e contratar por no mínimo 90 (noventa) dias úteis e até 02 (dois) anos;

c) Apresentação de documentação falsa, cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo, será impedido de licitar e contratar por no mínimo 02 (dois) anos podendo chegar até 5 (cinco) anos.

9.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas na Imprensa Oficial do Estado do Amapá e no caso de suspensão de licitar, a Contratada deverá ser descredenciado do Cadastro de Fornecedores da Amapá Previdência, por igual período sem prejuízo das multas previstas no Edital Pregão Eletrônico nº 007/2021-CPL/AMPREV e nas demais cominações legais.

9.6. A **ADJUDICATÁRIA** ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pelo descumprimento total ou parcial deste Edital:

I – ADVERTÊNCIA

a) Por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendido aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto contratado;

II - MULTA

a) De 1% (um por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso ou por descumprimento do prazo de entrega dos produtos, previsto no Anexo I, do Edital Pregão Eletrônico nº 007/2021-CPL/AMPREV, limitado a 20 (vinte) dias de atraso;

b) De 20% (vinte por cento) do valor da autorização de fornecimento por infração a qualquer condição estipulada no Edital Pregão Eletrônico nº 007/2021-CPL/AMPREV, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na hipótese de reincidência.

9.7. As multas aplicadas deverão ser recolhidas em favor da **CONTRATANTE**, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo ser cobradas judicialmente, na hipótese de não recolhimento espontâneo, com os encargos correspondentes e nos termos da legislação vigente.

9.8. Na hipótese de eventual irregularidade detectada e não sendo sanada dentro do prazo concedido, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital e das multas estabelecidas, a **CONTRATANTE** poderá recusar o recebimento dos produtos, no todo ou em parte, podendo, ainda, a seu critério, aplicar as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.9. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo DiplomaLegal.

9.10. Para as penalidades previstas será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

9.11. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e, comprovados, a juízo da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Poderá o presente contrato ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo indenização a parte que der causa nas hipóteses seguintes:

- a) O não cumprimento das cláusulas do contrato;
- b) Paralisação dos serviços sem justa e prévia comunicação por escrita à **CONTRATANTE**;
- c) Subcontratação total ou parcial do contrato;
- d) O não atendimento às determinações regulares da

CONTRATANTE.

e) Entrar em liquidação judicial ou extrajudicial, requerer recuperação judicial ou extrajudicial, for à falência ou se dissolver.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002; na Lei nº 8.666/1993, subsidiariamente, ao contido na Lei nº 8.078/1990 (CDC); demais normais aplicáveis e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

12.1. O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, conforme preceitua o artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1 Em decorrência da previsao de prestação de serviço de suporte e garantia técnica na cláusula 8 do Termo de Referência, o contrato terá a vigência de 6 (seis meses), a contar da sua assinatura, conforme determina a Lei nº. 8.666/93. Sem prejuízo de garantia determinada pela lei, para aquisição do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA GESTÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato ficará sob gestão do Gerente Administrativo da Amapá Previdência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. **A FISCALIZAÇÃO** do fornecimento dos itens, objeto deste Instrumento Contratual, será feita por meio dos colaboradores da Divisão de Tecnologia da Informação - DINFO/AMPREV, formalmente designados na forma do art. 67 da Lei 8.666/93, a quem compete verificar se a **CONTRATADA** está executando o fornecimento conforme o especificado.

15.2 - As relações entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** serão mantidas, prioritariamente, por intermédio da **FISCALIZAÇÃO**;

15.3 - A existência da **FISCALIZAÇÃO** de modo algum atenua ou exime a **CONTRATADA** de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a totalidade dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Nenhuma modificação poderá ser feita na execução

do objeto e nas especificações sem autorização expressa do gestor do contrato e da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Macapá - Amapá, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E, assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

MACAPÁ/AP, 04 de janeiro de 2022.

AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
Rubens Belnimeque de Souza
CONTRATANTE

INGRAM MICRO BRASIL LTDA
GUILHERME FLEURY LOMBARD BASSO
FRANCISCO ALGUSTO ZANE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)NOME:
RG:
CPF:

2)NOME:
RG:
CPF:

HASH: 2022-0114-0007-8937

PORTARIA Nº 005/2022 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018, conforme o ofício nº 130204.0077.1547.0072/2022 – GABINETE/AMPREV.

RESOLVE:

Designar a colaboradora **Kassia Deomara Coutinho Lima**, Analista Previdenciária para responder em substituição pela função de Assessor da Presidência da Amapá Previdência/AMPREV, durante o impedimento do Titular **Jurandir de Oliveira Lamarão**, que entrará em gozo de férias, no período de 17 a 31/01/2022.

Macapá/AP, 13 de janeiro de 2022.
Rubens Belnimeque de Souza

Diretor Presidente

HASH: 2022-0114-0007-8916

Escola de Administração Pública

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO NÂº 00037/2015

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00037/2015

QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP E A EMPRESA V. CAMPOS COSTA - ME, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

1.1. Fica rescindido unilateralmente a partir da data de sua assinatura e publicação o Oitavo Termo Aditivo do Contrato nº 00037/2015, celebrado entre a Escola de Administração Pública do Amapá - EAP e a Empresa V. CAMPOS COSTA - ME, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de 02 (dois) veículos, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	ANO / MODELO	PLACA
01	Pick-up MITSUBISHI L200 TRITON, cabine Dupla, Diesel, Prata.	2014 / 2014	NEM 7885
02	Automóvel Passeio Volkswagen Voyage 1.0, 4 Portas, Flex, branca.	2014 / 2014	NFB 9185

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS:

2.1. Esta rescisão ocorre unilateralmente, atendendo as recomendações da PGE, conforme PARECER JURÍDICO Nº. 335/2021-GAB/PGE/AP. Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Prodóc nº 0034.0465.1873.0001/2021 – GAB / EAP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA AOS DIREITOS RESCISÓRIOS:

3.1. A rescisão ora ajustada não produz nenhum ônus às partes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

4.1. Ficam extintas todas as obrigações e responsabilidades

das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE, conforme o disposto no art. 61. parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

E por assim decidir, lavra-se o presente Termo.

ASSINATURA: Assina pela Contratante: o senhora **ZILMARA RICHENE ALENCAR**, Diretor-Presidente da EAP.

Macapá, 03 de dezembro de 2021.
ZILMARA RICHENE ALENCAR
Diretora Presidente em exercício da EAP

HASH: 2022-0114-0007-8907

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº. 07 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo, concernente ao PAD nº. 016/2021 – CORREGEPEN.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0840, de 13 de março de 2017,

CONSIDERANDO as fundamentações apresentadas pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 016/2021 - CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº. 310/2021 – GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente encaminhado, justificam a não conclusão dos trabalhos do aludido feito no prazo inicial, portanto, solicita a prorrogação de prazo para a continuação dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º. – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para continuidade dos trabalhos das Comissão do Processo Disciplinar acima epigrafado, em atenção ao disposto no art. 168, caput, da Lei Estadual nº. 066/93.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.
Macapá/AP, 14 de janeiro de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA

Diretor-Presidente do IAPEN/AP
Decreto n. 0840/2017 - GEA

HASH: 2022-0114-0007-8934

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 04 / 2022 - GAB/HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, nomeada pelo Decreto nº 3.525, de 14 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TÂNDERA RICELLI SANTA BRIGIDA PESTANA**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos/ HEMOAP, para responder cumulativamente durante as férias da Ouvidora/HEMOAP, **MARIA LOURDES DOS SANTOS LIMA**, no período de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/01/2022.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2022.
RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS
Diretora-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 3525/2019

HASH: 2022-0114-0007-8935

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 004/2022-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 001/2022 – GAB/IEPA de 14 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. - Constituir a Comissão Técnica de Captação de Recursos Financeiros, Elaboração de Projetos

e Orçamentos no âmbito do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA para exercício de 2022, sob a Presidência do primeiro, conforme descrição abaixo:

- **JERFERSON PINHEIRO MENDONÇA** (Presidente).
- **VENILSON VERAS LEITE LEAL** (Membro)
- **ELIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA PENAFORT** (Membro).
- **CAMILA SILVA DE ARAÚJO** (Membro).

Art. 2º. A Comissão deverá fazer registro das reuniões e ao final encaminhar relatório para o Diretor-Presidente.

Art. 3º. A Comissão terá validade de 02/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º. Revoga a Portaria nº 006/2021-GAB/IEPA de 25 de Janeiro de 2021, que dispõe da Comissão de Elaboração de Projetos e Capacitação de Recursos IEPA.

Art. 5º. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 14 de Janeiro de 2022.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

HASH: 2022-0114-0007-8909

Superintendência de Vigilância em Saúde

ERRATA

Na Portaria nº 471/2021-NGP/SVS; de 13/12/2021, Publicada em 06/07/2021, no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.561 página 86, com circulação em 13/12/2021.

Onde lê-se:

Servidor: Savio Gois Ferreira, Matrícula: 0119771106.
Cargo Comissionado: Gerente do Núcleo de Informática. Decreto nº 2509/2021.
Processo siga nº 0018/SVS/2021 ADESÃO DE ATA nº 102/2021-CLC/PGE.

Servidor: Nathanael Angelo Zahlouth, Matrícula: 0104107003.
Cargo Comissionado: Assessoria de Comunicação. Decreto nº 0519/2020
Processo siga nº 0020/SVS/2021, ADESÃO DE ATA nº 036/2021-CLP/PGE.

Leia-se:

Servidor: Savio Gois Ferreira, Matrícula: 0119771106
Cargo Comissionado: Gerente do Núcleo de Informática.

Decreto nº 2509/2021.

Processo siga nº 00020/SVS/2021 ADESÃO DE ATA nº 036/2021- CLP/PGE.

Servidor: Nathanael Angelo Zahlouth, Matrícula: 0104107003

Cargo Comissionado: Assessoria de Comunicação. Decreto nº 0519/2020.

Processo siga nº 00018/SVS/2021, ADESÃO DE ATA nº 102/2021- CLP/PGE.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2022.

Dorinaldo Barbosa Malafaia
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2022-0114-0007-8924

EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2021 – UCC/SVS

PROCESSO SIGA 00016/SVS/2021 – ADESÃO DE ATA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Materiais Gráficos - ASCOM/GAB/SVS, visando atender as necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá – SVS/AP.

CONTRATANTE: Superintendência de Vigilância em Saúde.

INSCRITA SOB CNPJ N° 28.332.262/0001-72.

CONTRATADA: G R LOBATO - ME

INSCRITA SOB CNPJ N° 31.734.960/0001-09.

VALOR DO CONTRATO R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

NOTAS DE EMPENHOS N° 2021NE01272, de 10/12/2021, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, com início na data de 10/12/2021 e encerramento em 09/12/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 10.12.2021, assinam pelo **Contratante:** Sr. DORINALDO BARBOSA MALAFAIA, Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá e pela **Contratada:** Sra. GREYCEANE RODRIGUES LOBATO.

Macapá/AP. 13/01/2022.
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
SUPERINTENDENTE/SVS-AP
Decreto nº 2802/2017

TERMO DE CONVALIDAÇÃO
CONTRATO N.º 029/2021 – UCC - SVS/GEA-AP –

ADESÃO DE ATA

A Superintendência de Vigilância em saúde do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei 2209/2017, pelo Governo do Estado-AP, Regimento Interno da SVS-AP, e:

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo à direitos de terceiros;

Considerando que não se constata no retardamento de publicação do Extrato do CONTRATO Nº 029/2021 – UCC - SVS/GEA-AP – ADESÃO DE ATA lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

RESOLVE:

Fica convalidado o ato relativo à publicação extemporânea do CONTRATO Nº 029/2021 – UCC - SVS/GEA-AP – ADESÃO DE ATA, cujo extrato consta em matéria supra deste Diário Oficial do Estado do Amapá, e ratifica todos os atos praticados por esta administração no atendimento do seu objeto; convalidação e ratificação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Macapá – AP, 13 de janeiro de 2022.
CELISA PENNA MELO CAPELARI
SUPERINTENDENTE – SVS/AP- EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº 0091/10.01.2022-GEA

HASH: 2022-0114-0007-8901

EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2021 – UCC/SVS-AP**PROCESSO SIGA 00020/SVS/2021 – ADESÃO DE ATA**

OBJETO: Fornecimento de Carimbos e Prestação de Serviços de Chaveiro em Geral, com fornecimento de todo material necessário, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado Amapá.

CONTRATANTE: Superintendência de Vigilância em

Saúde.

INSCRITA SOB CNPJ Nº 28.332.262/0001-72.

CONTRATADA: G R LOBATO - ME

INSCRITA SOB CNPJ Nº 31.734.960/0001-09.

VALOR DO CONTRATO R\$ 36.048,40 (Trinta e seis mil e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2021NE01339, de 31/12/2021, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, com início na data de 31/12/2021 e encerramento em 30/12/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 31.12.2021, assinam pelo **Contratante:** Sr. DORINALDO BARBOSA MALAFAIA, Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá e pela **Contratada:** Sra. GREYCEANE RODRIGUES LOBATO.

Macapá/AP. 13/01/2022.
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
SUPERINTENDENTE/SVS-AP
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2022-0114-0007-8893

Companhia de Água e Esgoto do Amapá**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2020-CAESA**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA. **CONTRATADA:** A EMPRESA SILVA & SENA LTDA-ME-**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO-** prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de dezembro de 2021. **CLÁUSULA SEGUNDA–DA FUNDAMENTAÇÃO:** Na Cláusula Quarta do Contrato Original e Processo Administrativo 0105/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, por força deste ato, todas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2020 não alteradas pelas disposições constantes deste aditivo. Data da assinatura: 26/11/2021.

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2022.
Valdinei Santana Amanajás
Diretor Presidente/CAESA

HASH: 2022-0110-0007-8452



Defensoria Pública

ERRATA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 001/2022

PROCESSO Nº 2021.10.27.134-21

ERRATA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 001/2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DO AVISO DO PREGÃO ELETRONICO 001/2022, Vinculado ao Processo Nº 2021.10.27.134-21/ DPE-AP, Registro de Preços para Aquisição de MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá, de 28 de outubro de 2021, com circulação em 12/01/2022 nos diários do Estado do Amapá e da Defensoria Publica do Estado do Amapá.

Então:

ONDE SE LÊ:

NO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 001/2022

Disputa: 26/01/2022 As 09h30min (Horário de Brasília).

LEIA-SE:

NO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 001/2022

Disputa: 27/01/2022 Às 10h30min (Horário de Brasília).

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2022.
FABRICIO BRUNO DE SOUZA BARATA
PREGOEIRO CPL/DPE-AP

HASH: 2022-0114-0007-8928

ERRATA DO CONTRATO Nº 021/2021/DPE-AP

VINCULADO AO PROCESSO Nº 2.00000.325/2021/ DPE-AP

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ERRATA DO CONTRATO Nº 021/2021/DPE-AP, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA **ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** COMO CONTRATADA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EDIÇÃO Nº 7.505, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021, COM CIRCULAÇÃO EM 16/09/2021.

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Hospedagem de site	Unidade	04 meses	R\$625,00	R\$ 2.500,00
02	Serviço de e-mail	Unidade	04 meses	R\$650,00	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL DA AÇÃO					R\$ 5.100,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.422.0074.1010, Ação: 1010 – Implantar Sistemas de Informação e Gestão, Fonte: 107, Natureza de Despesa nº 3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Nota de Empenho: 2021NE00132

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Hospedagem de site	Unidade	12 meses	R\$625,00	R\$ 7.500,00
02	Serviço de e-mail	Unidade	12 meses	R\$650,00	R\$ 7.800,00
VALOR TOTAL DA AÇÃO					R\$15.300,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº

1.03.422.0074.1010, Ação: 1010 – Implantar Sistemas de Informação e Gestão, Fonte: 107, Natureza de Despesa nº 3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Nota de Empenho: 2021NE00132

Valor do Contrato: **R\$ 15.300,00 (quinze mil trezentos reais)**

Publica-se e cumpra-se

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO

DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
DECRETO Nº 0388/2020

HASH: 2022-0114-0007-8941

Prefeitura Municipal De Ferreira Gomes

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CPL/PMFG,
Processo Administrativo nº 0504/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, através da CPL/PMFG, torna público a Tomada de Preços nº 001/2022, no dia 31 de janeiro de 2022, às 08h30min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, CPE nº 68.915-00, Ferreira Gomes-AP, objetivando a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE NOVAS PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI EM RUAS DE DIFÍCIL ACESSO - FERREIRA GOMES-AP, de acordo com as especificações contidas nos anexos. O valor estimado é de **R\$ 445.705,90 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e noventa centavos)**. O edital completo poderá ser adquirido por meio digital (pen drive), de segunda à sexta, das 08h00 às 12:00, no endereço acima descrito.

Ferreira Gomes-AP, 12 de janeiro de 2022.

SEBASTIAO CLESSIO ALFAIA DA TRINDADE
Presidente CPL/PMFG

HASH: 2022-0112-0007-8693

Prefeitura Municipal De Oiapoque

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

Processo administrativo nº 18210.11.23.2021 – SEMIOBS/PMO, a presente licitação tem por objetivo AQUISIÇÃO DE PNEUS (ITENS QUE DERAM DESERTO NO PEGRÃO 010), pelo período de **12 (doze) meses**, por sistema de registro de preços, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital. Informação: no endereço eletrônico licitacoes-e.com.br, e-mail cpl@oiapoque.ap.gov.br ou no endereço Rua Joaquim Caetano da Silva, nº 430, bairro Centro, Oiapoque-Amapá, CEP 68.980-000. Início do acolhimento da proposta dia 12/01/2022 as 08h00min, Abertura das propostas dia 21/01/2022, a partir das 09h00min, no site www.licitacoes-e.com.br (horário de Brasília). Início da disputa de preços dia 21/01/2022 as 10h00min, no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O edital do pregão se encontram disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. Nº da licitação no sistema: 916791.

Oiapoque-AP, 07 de janeiro de 2022.

DENILSO TRINDADE DO NASCIMENTO
Pregoeiro

HASH: 2022-0107-0007-8339

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato 1º Aditivo de Contrato nº 025/2021-PMO, Processo: 17210.11.38.2021-SEMED/PMO, Pregão Eletrônico nº 005/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, CNPJ; 05.990.445/0001-80. Contratado: **AUTO POSTO BONARETTO LTDA**, CNPJ: 24.145.730/0001-49. Objeto: É objeto deste aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro de 14,77% sobre o valor do contrato, nos termos do artigo 65, alínea "d" da Lei 8.666/93, conforme processo administrativo 17210.11.38.2021, originado pelo ofício nº. 349/2021-SEMAD. Alteração da cláusula segunda, correspondente a adição de quantidade no percentual acumulado, no período da vigência inicial do contrato até 16 de novembro de 2021, correspondendo a 14,77% nos itens Gasolina Comum R\$ 6,24; Diesel Comum S-500, R\$ 6,00; Óleo Diesel S-10, R\$ 6,05, passando o valor final dos itens para: Gasolina Comum, R\$ 7,1616; Diesel Comum S-500, R\$ 6,8862; Óleo Diesel S-10, R\$ 6,9435. Passando o valor do contrato de **R\$ 1.632.400,00 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais)** para **R\$ 1.873.505,48 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e oito centavos)**. O item óleo lubrificante 2 tempos, não sofreu alteração de preço. Fundamento legal: artigo 65, da Lei 8.666/93.

Oiapoque/AP, 17 de dezembro de 2021.

UESLEI NEI DA SILVEIRA TELES
Secretário SEMIOBS

HASH: 2022-0107-0007-8340

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato 1º Aditivo de Contrato nº 130/2021-PMO, Processo: 17210.11.38.2021-SEMED/PMO, Pregão Eletrônico nº. 005/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, CNPJ; 05.990.445/0001-80. Contratado: **AUTO POSTO BONARETTO LTDA**, CNPJ: 24.145.730/0001-49. Objeto: É objeto deste aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro de 14,77% sobre o valor do contrato, nos termos do artigo 65, alínea “d” da Lei 8.666/93, conforme processo administrativo 17210.11.38.2021, originado pelo ofício nº. 349/2021-SEMAD. Alteração da cláusula segunda, correspondente a adição de quantidade no percentual acumulado, no período da vigência inicial do contrato até 16 de novembro de 2021, correspondendo a 14,77% nos itens Gasolina Comum R\$ 6,24; Diesel Comum S-500, R\$ 6,00; Óleo Diesel S-10, R\$ 6,05, passando o valor final dos itens para: Gasolina Comum, R\$ 7,1616; Diesel Comum S-500, R\$ 6,8862; Óleo Diesel S-10, R\$ 6,9435. Passando o valor do contrato de **R\$ 193.710,00 (cento e noventa e três mil e setecentos e dez reais)** para **R\$ 222.320,96 (duzentos e vinte e dois mil e trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos)**. O item óleo lubrificante 2 tempos, não sofreu alteração de preço. Fundamento legal: artigo 65, da Lei 8.666/93.

Oiapoque/AP, 17 de dezembro de 2021.
WELLIDA SOUZA LIMA
Secretária SMADS

HASH: 2022-0107-0007-8343

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato 1º Aditivo de Contrato nº 025/2021-PMO, Processo: 17210.11.38.2021-SEMED/PMO, Pregão Eletrônico nº. 005/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, CNPJ; 05.990.445/0001-80. Contratado: **AUTO POSTO BONARETTO LTDA**, CNPJ: 24.145.730/0001-49. Objeto: É objeto deste aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro de 14,77% sobre o valor do contrato, nos termos do artigo 65, alínea “d” da Lei 8.666/93, conforme processo administrativo 17210.11.38.2021, originado pelo ofício nº. 349/2021-SEMAD. Alteração da cláusula segunda, correspondente a adição de quantidade no percentual acumulado, no período da vigência inicial do contrato até 16 de novembro de 2021, correspondendo a 14,77% nos itens Gasolina Comum R\$ 6,24; Diesel Comum S-500, R\$ 6,00; Óleo Diesel S-10, R\$ 6,05, passando o valor final dos itens para: Gasolina Comum, R\$ 7,1616; Diesel Comum S-500, R\$ 6,8862; Óleo Diesel S-10, R\$ 6,9435. Passando o valor do contrato de **R\$ 1.660.316,00 (um milhão, seiscentos e sessenta mil e trezentos e dezesseis reais)** para **R\$ 1.905.544,67 (um milhão, novecentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**. O item óleo

lubrificante 2 tempos, não sofreu alteração de preço. Fundamento legal: artigo 65, da Lei 8.666/93.

Oiapoque/AP, 17 de dezembro de 2021.
JOSÉ HAROLDO DA CRUZ JUNIOR
Secretário SEMAD

HASH: 2022-0107-0007-8342

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/PMO

Resultado da Tomada de Preços nº 002/2021-CPL/PMO. Objeto: Contratação de empresa especializada para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NA COMUNIDADE DE VILA VITÓRIA, MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, através do Convênio nº. 474/PCN/2019 (895557). Tendo como vencedor o CONSORCIO GC PORTO, empresas **GC CONSTRUTORA EIRELI EPP**, liderança e representação do consorcio, CNPJ: 08.953.673/0001-78 e **PORTO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.087.243/0001-58, com o valor de **R\$ 2.479.353,06 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos)**.

Oiapoque/AP, 17 de dezembro de 2021.
JOÃO GERSON MORAES CARDOSO
Presidente da CPL

HASH: 2022-0107-0007-8341

Publicações Diversas**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - CMPG.**

PROCESSO Nº 883/21

Contratada: **M S S ASSESSORIA CONTABIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.813.919/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Especializados em Assessoria Contábil para atuar na Câmara Municipal de Porto Grande – AP. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c Inciso IV, do Art. 13, todos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações. Vigência Contratual **12 (doze) meses**, de 03/01/2022 a 30/12/2022. O valor estimado é de **R\$ 48.312,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e doze reais)**, dividido em 12 (Doze) parcelas mensais de **R\$ 4.026,00 (Quatro mil e vinte e seis reais)**. Porto Grande - AP, 10 de Dezembro de 2021.

Ver. Presidente CMPG

HASH: 2022-0111-0007-8552

EDITAL Nº 001/2022 - RESULTADO FINAL DAS ETAPAS DOCUMENTAL E MÉDICO

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 001/2020, cujos resultados finais foram homologados e publicados no D.O.E N.º 7505 – Páginas 80 e 81 de 16/09/2021; Considerando o Edital n.º 003/2021 – Do Resultado para a Etapa de Exame Médico, RESOLVE: - Tornar público o Resultado Final da Convocação, o qual atendeu a etapa de exame documental e médico, de caráter eliminatório, dos candidatos aos cargos abaixo discriminados:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	LEANDRO STEFFANO BALIEIRO AMARAL	APTO
2º	LIDIA MARIA MATOS DA SILVA	APTO
1º PPP	IURY DE JESUS LACERDA NASCIMENTO	APTO
CARGO: CONTADOR		
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	JOSILIANE SILVA DA SILVA	APTO
CARGO: FARMACÊUTICO FISCAL		
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	BRENO NUNES AGUILLAR	APTO

Macapá/AP, 12 de janeiro de 2022.
LILIANE DOS SANTOS MACEDO
Presidente

HASH: 2022-0113-0007-8785

HEIDER DA SILVA BACELAR -8051936922,

CNPJ: 42.791.340/0001-28.

Torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, – SEMAM – Macapá/AP, O pedido de Autorização Ambiental (AA) para o exercício de Atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas com entretenimento na Avenida: Venina dos Santos Carvalho – 887, CEP: 68.907-304 – Bairro: Pantanal, Macapá – AP. Com validade de 01(um) ano.

HASH: 2022-0110-0007-8453

DETROITE LOUNGE BAR

CNPJ: 17.550.832/0001-84.

Torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, – SEMAM – Macapá/AP, O pedido de Autorização Ambiental (AA) para o exercício de Atividade de Discotecas, danceterias, salões de dança,

Restaurantes e similares na Rua Jovino Dinoá – 3101, CEP: 68.901-120 – Bairro: Trem, Macapá – AP. Com validade de 01(um) ano.

HASH: 2022-0111-0007-8520

DEV LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ/ME nº 07.854.155/0001-34 - NIRE 16.200.075.351

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS**

Os Senhores sócios da Dev Logística Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.854.155/0001-34, com endereço Av. Santana, nº 420, Parte, Área Portuária, na cidade de Santana, Estado do Amapá, CEP: 68.925-001 (“Sociedade”), ficam convidados a participar da Reunião de Sócios que será realizada na forma exclusivamente DIGITAL, ou seja, os sócios só poderão participar e votar a distância, via sistema eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.010/2020, no dia 21 de janeiro de 2022, às 10h30, para deliberarem sobre: (i) a transformação da Sociedade em sociedade por ações; (ii) o grupamento das ações da Sociedade após a transformação; e (iii) a liquidação das eventuais frações de ações resultantes do grupamento das ações. Informações Gerais: 1. Para participar na Reunião de Sócios, os Srs. Sócios deverão enviar, em até 1 (um) dia antes da data de realização da Reunião de Sócios, para o e-mail atendimento@dsalaw.com.br, cópia dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do sócio ou de seu(s) representante(s); e (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista, acompanhado de cópia do documento de identidade com foto do procurador. 2. Os sócios participarão à distância mediante atuação remota via sistema eletrônico denominado “Zoom”, através do link a ser fornecido por e-mail no dia da assembleia. 3. Os sócios devem atentar-se aos seguintes pontos: i. Recomenda-se a instalação, com ao menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência ao início da assembleia, do aplicativo gratuito “Zoom”, para desktop ou dispositivo móvel. ii. Para o registro da presença, o participante deverá realizar a transmissão de áudio e vídeo, como forma de possibilitar a identificação dos participantes. iii. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que o acesso ao link se dê com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao horário de início da reunião. iv. As informações de acesso são de uso exclusivo dos sócios, seus procuradores e representantes legais, intransferível e que não poderão ser divulgadas a terceiros. 4. A Sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do sócio ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. São

Paulo, 12 de janeiro de 2022. **Dev Logística Ltda. Mohit Krishen Kumar Bhatia** - Diretor.

HASH: 2022-0114-0007-8915

DEV LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ/ME nº 07.854.155/0001-34 - NIRE 16.200.075.351

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS

Os Senhores sócios da Dev Logística Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.854.155/0001-34, com endereço Av. Santana, nº 420, Parte, Área Portuária, na cidade de Santana, Estado do Amapá, CEP: 68.925-001 (“Sociedade”), ficam convidados a participar da Reunião de Sócios que será realizada na forma exclusivamente DIGITAL, ou seja, os sócios só poderão participar e votar a distância, via sistema eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.010/2020, no dia 21 de janeiro de 2022, às 10h, para deliberarem sobre a alteração contrato social para alteração do quórum mínimo para a transformação do tipo jurídico da sociedade. Informações Gerais: 1. Para participar na Reunião de Sócios, os Srs. Sócios deverão enviar, em até 1 (um) dia antes da data de realização da Reunião de Sócios, para o e-mail atendimento@dsalaw.com.br, cópia dos seguintes documentos: (i) documento hábil de

identidade do sócio ou de seu(s) representante(s); e (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista, acompanhado de cópia do documento de identidade com foto do procurador. 2. Os sócios participarão à distância mediante atuação remota via sistema eletrônico denominado “Zoom”, através do link a ser fornecido por e-mail no dia da assembleia. 3. Os sócios devem atentar-se aos seguintes pontos: i. Recomenda-se a instalação, com ao menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência ao início da assembleia, do aplicativo gratuito “Zoom”, para desktop ou dispositivo móvel. ii. Para o registro da presença, o participante deverá realizar a transmissão de áudio e vídeo, como forma de possibilitar a identificação dos participantes. iii. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que o acesso ao link se dê com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao horário de início da reunião. iv. As informações de acesso são de uso exclusivo dos sócios, seus procuradores e representantes legais, intransferível e que não poderão ser divulgadas a terceiros. 4. A Sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do sócio ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. São Paulo, 12 de janeiro de 2022. **Dev Logística Ltda. Mohit Krishen Kumar Bhatia** - Diretor.

HASH: 2022-0114-0007-8919

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 68827592. Cód. CRC: 4B71E31
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 14/01/2022 23:51, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

